SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 10 de Abril de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO III | Nº 0473

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA

GABINETE
EXTRATO DO 3º TA AO CONTRATO MÚLTIPLO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS CTR-9912290421

08/2012/PMLAPA
CONTRATANTE: Município da Lapa, Estado do Paraná, Inscrito no Cnpj Sob Nº 76.020.752/0001-05, Representado Pela Prefeita Municipal, Sra.***LEILA AUBRIFT KLENK***, Cpf 529.075.549-72.
CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Inscrita no Cnpj Sob Nº 34.028.316/0020-76, Representada Pelo Diretor Regional, Sr.***AREOVALDO ALVES DE FIGUEIREDO***, Cpf 359.004.159-53.
OBJETO: Incluir no Contrato o Anexo 13; Excluir o Anexo 6; Substituir os Serviços Dos Anexos 03, 07, 09 e 11; Prorrogar o Prazo de Vigência do Contrato Por Mais 12 Meses, Estendendo-se de 09.01.2014 Até 09.01.2015.
Origem: il 001/2012/pmlapa.
Valor: R$ 40.000,00 (quarenta Mil Reais).

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:C35FB55E

GABINETE
DECRETO Nº 20585, DE 02 DE ABRIL DE 2014

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 2º da Lei nº 1070, de 06.03.91,

Considerando o Ofício nº 020/14, do Conselho Municipal de Saúde;

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica com nova redação o art. 16 do Decreto nº 2503, de 14.05.93:

"Art. 16 – O Conselho Municipal de Saúde, composto de acordo com o art. 2º da Lei nº 1070, de 06.03.91, que modificou a Lei nº 1063, de 05.02.91, será representado na forma seguinte:

a) PARTICIPAÇÃO DOS USUÁRIOS – 12 MEMBROS

01 REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DA LAPA
01 REPRESENTANTE DO ANJO AZUL – ASSOCIAÇÃO LAPEANA DE APOIO AO AUTISTA
01 REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES VILA DO PRÍNCIPE
01 REPRESENTANTE DO GRUPO NATURALÍSTICO SANTO ANTONIO
01 REPRESENTANTE DA APMF – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL "MANOEL ANTONIO DA CUNHA"
01 REPRESENTANTE DA PASTORAL DA CRIANÇA
01 REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES VILA SÃO JOSÉ
01 REPRESENTANTE DA REDE MULHERES NEGRAS DO PR
01 REPRESENTANTE DA APPA – ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES DE PRODUTOS ARTESANAIS DA LAPA
01 REPRESENTANTE DO LAR DOS IDOSOS SÃO VICENTE DE PAULO
01 REPRESENTANTE DO MST – MOVIMENTO SEM TERRA CONTESTADO
01 REPRESENTANTE DA APMF – CAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS, MESTRES E FUNCIONÁRIOS DO CENTRO ESPECIALIZADO "MONSENHOR HENRIQUE OSVALDO FALARZ"

DECRETO Nº 20585 , DE 02.04.14 ...02

b) PARTICIPAÇÃO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS – 03 MEMBROS

01 REPRESENTANTE DO CERENE – CENTRO DE RECUPERAÇÃO NOVA ESPERANÇA
01 REPRESENTANTE DO HOSPITAL REGIONAL DA LAPA SÃO SEBASTIÃO HRSSL
01 REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DA LAPA

c) PARTICIPAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE – 06 MEMBROS

02 REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE E PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SIND SAÚDE.
02 REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO ENFERMAGEM DA LAPA – AEL
02 REPRESENTANTES DO SISMUL – SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA LAPA

d) PARTICIPAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – 03 MEMBROS

01 REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
01 REPRESENTANTE DA MATERNIDADE MUNICIPAL HUMBERTO CARRANO
01 REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE AÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

Art. 2º - Fica revogado o Decreto nº 20.525 de 05.03.2014 e demais disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 02 de Abril de 2014.

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Gestão 2013 / 2015

Presidente: Luiz Lazaro Sorvos - Nova Olimpía - Amerios
1 Vice pres: Carlos Roberto Pupin - Maringa - Amusep
2 Vice pres: Luiz Carlos Setim - São Jose Dos Pinhais - Assomec
3 Vice pres: Pedro Ivo Ilkiv - União Da Vitória - Amsulpar
1 Secretario: Reni De Souza Pereira - Foz Do Iguaçu - Amop
2 Secretario: Orasil Cezar Bueno Da Silva - Bom Jesus Do Sul - A
1 Tesoureiro: Valentim Zanello Milléo - Pirai Do Sul - Amcg
2 Tesoureiro: Rogerio Jose Lorenzetti - Paranavaí - Amumpar
Diretor de Relações Institucionais Política: Carlos Alberto Vizzotto - Paraiso Do Norte - Amunpar

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:2EE33188

GABINETE
DECRETO Nº 20586, DE 02 DE ABRIL DE 2014.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 2º da Lei nº 1070, de 06.03.91, e Decreto nº 2503, de 14.05.93 que deu nova redação aos Regulamentos da Taxa de Saúde, do Fundo Especial de Saúde e de Serviços Sanitários do Município da Lapa - FESSAMLAPA e do Conselho Municipal de Saúde, alterado pelos Decretos nºs 2553, de 23.06.93; 8040, de 08.10.01;12.203, de 02.02.07 e 12.765, de 03.10.07,

Considerando o Ofício nº 020/14, do Conselho Municipal de Saúde;

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam nomeadas para atuarem como representantes no Conselho Municipal de Saúde, as pessoas abaixo relacionadas:

USUÁRIOS

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DA LAPA

Titular – ANDREA APARECIDA DE OLIVEIRA

Suplente – JOSÉ BENEDITO PINTO

ANJO AZUL ASSOCIAÇÃO LAPEANA DE APOIO AO AUTISTA

Titular – EVA EDIANE JOSLIN

Suplente – DIMALA ZADVONE SANTOS

3. ASSOCIAÇÃO DE MORADORES VILA DO PRÍNCIPE

Titular – ADÃO GREZLKOVSKI

Suplente – EDUARDO DALMAZ

4. GRUPO NATURALÍSTICO SANTO ANTONIO

Titular – SIMARA DE LURDES BITENCOURT

Suplente – MÁRCIA DO ROCIO BITTENCOURT MAYER

DECRETO Nº 20586, DE 02.04.14 ... 02

5. APMF – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL "MANOEL ANTONIO DA CUNHA"

Titular - JOÃO MORAIS

Suplente – JORGE LUIZ RODRIGUES DE JESUS

PASTORAL DA CRIANÇA

Titular – ADOLFINA VARGAS MACHADO

Suplente – TERESINHA FERREIRA VICTAL

7. ASSOCIAÇÃO DE MORADORES VILA SÃO JOSÉ

Titular – SOMARA ASSUNÇÃO PINTO

Suplente – SIDENEIA APARECIDA ASSUNÇÃO PINTO

8. REDE MULHERES NEGRAS -PR

Titular – ANA CRISTINA FERNANDES

Suplente – APARECIDA LEANDRO MARTINS

9. APPA – ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES DE PRODUTOS ARTESANAIS DA LAPA

Titular – ILZA IGNASZEWSKI

Suplente – DIRLEI LEINEKER LECHINSKI

10. .LAR DOS IDOSOS SÃO VICENTE DE PAULO

Titular **–** MARIA IZABEL NATEL BAGGIO

Suplente – CRISTIANE HOFFMANN

DECRETO Nº 20586, DE 02.04.14 ... 03

11. MST – MOVIMENTO SEM TERRA CONTESTADO

Titular – MARIA NATIVIDADE DE LIMA

Suplente – MARIA APARECIDA DE SOUZA DEMARQUE

12. APMF – CAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS, MESTRES E FUNCIONÁRIOS DO CENTRO ESPECIALIZADO "MONSENHOR HENRIQUE OSVALDO FALARZ"

Titular – JOSEMARA DO ROCIO RIBEIRO OPOLIS

Suplente – JULIANA STEGUES PAZZINATTO

PRESTADORES DE SERVIÇOS

CERENE – CENTRO DE RECUPERAÇÃO NOVA ESPERANÇA

Titular – ALUANA DA LUZ FERREIRA DOS SANTOS GOSLAR

Suplente – MARCOS PASSIG

HOSPITAL REGIONAL DA LAPA SÃO SEBASTIÃO - HRSSL

Titular – CRISLAINE RAQUEL RUPPENTHAL MANTOVANI

Suplente – SANDRA DELPONTE RIBAS CARRANO

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DA LAPA

Titular – TICIANE RIBAS SCHEFER

Suplente – ÉLIO J. MILDEMBERG DE OLIVEIRA

PROFISSIONAIS DE SAÚDE

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE E PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO PARANÁ – SIND SAÚDE -

Titular – CECÍLIA WOJCIK

Suplente – JOÃO ALFREDO GANZERT

DECRETO Nº 20586, DE 02.04.14 ... 04

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE E PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO PARANÁ – SIND SAÚDE

Titular – EUNICE SCHIRLEI VEIRA

Suplente – WALDIRENE DA ROSA ASSUMPÇÃO

3. AEL – ASSOCIAÇÃO ENFERMAGEM DA LAPA

Titular – TATIANA REGIS SCHANUEL

Suplente – MARA DE OLIVEIRA

4. AEL – ASSOCIAÇÃO ENFERMAGEM DA LAPA

Titular – SOLANGE MARIA SCHOLTZ KLOSTERMANN

Suplente – ADRIANA SOUZA STICA

5. SISMUL – SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA LAPA

Titular – IVO LUIZ FERRAZZA

Suplente – SANDRA REGINA H. BATISTA AFONSO

6. SISMUL – SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA LAPA

Titular – SEMIRAMIS MARIA AMORIN VEDOVATTO

Suplente – MARCOS ANTONIO WAGNER RICETTO

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

1. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular – LIGIA APARECIDA CORREA CARDIERI

Suplente – NEIVA IONE CORREA DA SILVA

DECRETO Nº 20586, DE 02.04.14 ... 05

2. MATERNIDADE MUNICIPAL HUMBERTO CARRANO

Titular – SUZANA LUZIA KOSSOSKI

Suplente – ANDERSON CARLOS DOS SANTOS

3. SECRETARIA DE AÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

Titular – CARIN KLEINSCHMIDT

Suplente – MAJORI DE FÁTIMA DA S. M. PADILHA

Art. 2º - Fica revogado o Decreto nº 20526 de 05.03.14 e demais disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 02 de Abril de 2014.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:7A9844B7

GABINETE
DECRETO Nº 20587, DE 02 DE ABRIL DE 2014.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 7º da Lei nº 1841, de 26.01.05;

Considerando o disposto no Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Lapa/PR, aprovado pela Resolução nº 01/2006;

Considerando a Resolução nº 02/2014, do Conselho Municipal de Saúde;

Considerando o Ofício nº 14/14, do Conselho Municipal de Saúde;

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam nomeados para compor a Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde de Lapa/Pr, os membros a seguir relacionados:

PRESIDENTE: Simara de Lourdes Bittencourt – Grupo Naturalístico Santo Antonio – Segmento Usuários

VICE-PRESIDENTE: Adão Grezlkovski– Associação de Moradores Vila do Príncipe – Segmento Usuários

1º SECRETÁRIA: Suzana Luzia Kossoski – Maternidade Municipal Humberto Carrano – Administração Pública

2º SECRETÁRIO: Maria Natividade de Lima _ MST- Movimento Sem Terra Contestado-Segmento Usuários

1º TESOUREIRO: Semíramis Maria Amorim Vedovatto – SISMUL-Sindicato Dos Servidores Públicos Municipais da Lapa – Segmento dos Trabalhadores

DECRETO Nº 20587, DE 02.04.14 ...02

2º TESOUREIRO: Crislaine Raquel Ruppenthal Mantovani –HRSSL-Hospital Regional da Lapa São Sebastião – Segmento Prestadores de Serviços.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições contidas no Decreto nº 20527, de 05.03.14.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 02 de Abril de 2014.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:D428C223

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
14º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 114/09

Pelo presente instrumento, de um lado como CONTRATANTE, o MUNICÍPIO DA LAPA, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.020.452/0001-05, com sede administrativa na cidade da Lapa, Estado do Paraná, na Praça Mirazinha Braga, nº 87, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Administração (delegado pelo Decreto Municipal nº 19.708, de 21.03.2013), Sr. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, brasileiro, solteiro, advogado, portador da CIRG nº 9.266.698-0/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 053.267.159-70, com endereço profissional à Rua Barão do Rio Branco, 1709, Centro, Lapa-PR, CEP 83.750-000 e de outro como CONTRATADA a empresa CASSIA MARINS PINTO & CIA LTDA, estabelecida à Tv. Boleslau Tirka, 11, Centro, Lapa-PR, CEP: 83750-000, inscrita no CNPJ sob nº 08.891.894/0001-98, com Inscrição Estadual: Isenta e Inscrição Municipal n° 32.153, aqui representada por sua sócia CASSIA TEREZINHA MARINS PINTO, brasileira, solteira, Fonoaudióloga, CRF A-PR 8971 – P, portadora da carteira de identidade RG nº 6.518.495-8/PR, devidamente inscrita no CPF/MF sob nº 034.290.039-03, residente e domiciliada à Tv. Boleslau Tirka, 11, Centro, Lapa-PR, CEP: 83750-000, CONSIDERANDO a Solicitação de Recursos ao Comitê de Programação Financeira nº 658/2014 e Parecer Jurídico nº 190/2014, resolvem prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 114/09, originário do Convite nº 054/09, cujo objeto é a prestação de serviços de realização de exames de Emissão Otoacústica Evocados (Teste de

Orelhinha), com fulcro no art. 57, II da Lei 8666/93, de acordo com o que determinam as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 114/09, estendendo-se de 01.04.2014 a 30.04.2014, devendo ser empenhado para as despesas do período o valor de R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato agora aditado.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por seus representantes legais, em 02 (duas) vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Lapa – PR, 31 de março de 2014

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Contratante

CASSIA TEREZINHA MARINS PINTO
Cassia Marins Pinto & Cia Ltda.
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:
_____
_____

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:F52E0675

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
1º ADENDO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2013

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de março de 2014, o MUNICÍPIO DA LAPA, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.020.452/0001-05, com sede administrativa na cidade da Lapa, Estado do Paraná, na Praça Mirazinha Braga, nº 87, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Administração (delegado pelo Decreto Municipal nº 19.708, de 21.03.2013), Sr. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, brasileiro, solteiro, advogado, portador da CIRG nº 9.266.698-0/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 053.267.159-70, com endereço profissional à Rua Barão do Rio Branco, 1709, Centro, Lapa-PR, CEP 83.750-000, doravante denominado MUNICÍPIO e a Empresa VANTAJOSA COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, estabelecida à Rua 15 de Novembro, 942, Centro, Campo Largo-PR, CEP 83601-030, inscrita no CNPJ sob nº 78.436.383/0001-32, com Inscrição Estadual nº 10801709-00 e Inscrição Municipal nº 2273, aqui representada por seu Sócio Sr. EMERSON LUIZ FEDALTO, brasileiro, solteiro, empresário, portador da CIRG nº 6.140.017-6/PR e inscrito no CPF nº 018.219.809-05, residente e domiciliado à Rua João de Oliveira Tigrinho, 773, Vila Bancária, Campo Largo-Pr, CEP 83601 500, CONSIDERANDO o pedido da detentora da ata recebido em 05.11.2013 e Parecer Jurídico nº 842/2013, resolvem firmar o presente adendo, com o objetivo de promover o equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços nº 029/2013, originária do Pregão Presencial nº 017/2013, cujo objeto é a aquisição de vigas e pranchões, lote 05, com fulcro no art. 65, II, "d" da Lei nº 8666/93:

• Com o objetivo de recompor o equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços nº 029/2013, o valor unitário do item 01 do Lote 05 (Pranchão de eucalipto 3" x 8" x 4,20m cada) passa a ser R$ 45,90 (quarenta e cinco reais e noventa centavos).

• Os efeitos financeiros do presente adendo retroagem a 05.11.2013, data do recebimento do pedido, conforme item 13.3 da presente Ata.

• Permanecem inalteradas as demais disposições da Ata de Registro de Preços nº 029/2013.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração
Município

EMERSON LUIZ FEDALTO
Vantajosa Comércio de Materiais para Construção Ltda.
Detentora da ata

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:DEF6AF6C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SISTEMA Nº 008/2013

Pelo presente instrumento, de um lado como CONTRATANTE, o MUNICÍPIO DA LAPA, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.020.452/0001-05, com sede administrativa na cidade da Lapa, Estado do Paraná, na Praça Mirazinha Braga, nº 87, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Administração (delegado pelo Decreto Municipal nº 19.708, de 21.03.2013), Sr. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, brasileiro, solteiro, advogado, portador da CIRG nº 9.266.698-0/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 053.267.159-70, com endereço profissional à Rua Barão do Rio Branco, 1709, Centro, Lapa-PR, CEP 83.750-000 e de outro como CONTRATADA a Empresa AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA, com sede à Av. Maria Coelho Aguiar, 215, Bloco E, andar 7, Jardim São Luis, São Paulo-SP, CEP 05804-900, inscrita no CNPJ sob nº 02.144.891/0001-85, aqui representada por seu Procurador, Sr. SILVIO BARBOSA BENTES, brasileiro, Administrador de Empresas, residente e domiciliado à Rua do Chá, 21, Apto 03, Real Parque, São Paulo-SP, CEP 05688 080, portador da CIRG nº 9.049.798-3/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 041.333.398-19, CONSIDERANDO as Programações Financeiras nºs 222/2014, 621/2014 e 879/2014 da Secretaria de Infraestrutura, Obras Públicas e Transporte e Parecer Jurídico nº 141/2014, as partes firmam o presente Termo Aditivo com o objetivo de prorrogar o prazo de vigência e reajustar o valor mensal do Contrato de Locação de Sistema nº 008/2013, originário do Processo de Inexigibilidade n° 002/13, para locação de software de automação para avaliação em veículos, para elaboração de orçamentos ilimitados, com fundamento no art. 57, IV e art. 65, II, "d" da Lei 8666/93, de acordo com o que determinam as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA**:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Locação de Sistema nº 008/2013 por mais 12 meses, estendendo-se de 06.03.2014 até 05.03.2015.

CLÁUSULA SEGUNDA: Considerando o Parágrafo Único da CLÁUSULA SEGUNDA, o valor mensal fica reajustado, passando a ser de R$ 907,84 (novecentos e sete reais e oitenta e quatro centavos), totalizando o valor contratual de R$ 10.894,14 (dez mil, oitocentos e noventa e quatro reais e quatorze centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato agora aditado.

E por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para os mesmos efeitos jurídicos, obrigando-se por si e seus sucessores ao fiel cumprimento das disposições aqui contidas, promessa que formulam na presença de duas testemunhas que assinam abaixo.

Lapa – PR, 05 de março de 2014

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Contratante

SILVIO BARBOSA BENTES
Audatex Brasil Serviços Ltda
Contratado (a)

Testemunhas:
_____
_____

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:56204555

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 394/11

Pelo presente instrumento, de um lado como CONTRATANTE, o MUNICÍPIO DA LAPA, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.020.452/0001-05, com sede administrativa na cidade da Lapa, Estado do Paraná, na Praça Mirazinha Braga, nº 87, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Administração (delegado pelo Decreto Municipal nº 19.708, de 21.03.2013), Sr. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, brasileiro, solteiro, advogado, portador da CIRG nº 9.266.698-0/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 053.267.159-70, com endereço profissional à Rua Barão do Rio Branco, 1709, Centro, Lapa-PR, CEP 83.750-000, aqui denominado CONTRATANTE e de outro, como CONTRATADO(A), o(a) Sr.(a) JEANE DIAS SCHENOVEBER, portador(a) da carteira de identidade RG nº 12.406.281-0/PR e do CPF/MF sob nº 084.812.639-40, com PIS/PASEP/INSS sob nº 161.86845.03-7, residente e domiciliado(a) à Rua Honestálio Guimarães, 165, Lapa-PR, CEP 83.750-000, CONSIDERANDO as Autorizações da Programação Financeira nºs 272/2014 e 583/2014 da Secretaria Municipal de Saúde e Parecer Jurídico nº 148ª/2014, resolvem firmar o presente termo aditivo com o objetivo de prorrogar o prazo de vigência, bem como reajustar o valor mensal do Contrato de Prestação de Serviços nº 394/11, através do Pregão Presencial nº 050/11, para prestação de serviços de Artesã, com fulcro no art. 57, II da Lei 8666/93 e Parágrafo Único da Cláusula Quinta, de acordo com o que se contém nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 394/11, estendendo-se por 12 (doze) meses, de 12.03.2014 até 11.03.2015.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor mensal fica reajustado, passando a ser R$ 1.060,00 (hum mil e sessenta reais), devendo ser empenhado para as despesas do período o valor contratual de R$ 12.720,00 (doze mil e setecentos e vinte reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por seus representantes legais, em 02 (duas) vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Lapa-PR, 10 de março de 2014

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Contratante

JEANE DIAS SCHENOVEBER
Contratado(a)

Testemunha: _____

Testemunha: _____

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:45C8DDF4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE Nº 172/2012

Pelo presente instrumento, de um lado como CONTRATANTE, o MUNICÍPIO DA LAPA, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.020.452/0001-05, com sede administrativa na cidade da Lapa, Estado do Paraná, na Praça Mirazinha Braga, nº 87, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Administração (delegado pelo Decreto Municipal nº 19.708, de 21.03.2013), Sr. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, brasileiro, solteiro, advogado, portador da CIRG nº 9.266.698-0/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 053.267.159-70, com endereço profissional à Rua Barão do Rio Branco, 1709, Centro, Lapa-PR, CEP 83.750-000 e de outro como CONTRATADA a Empresa ARIOVALDO ELI ROQUE ADÃO, estabelecida à Rua Projetada B, 351 - Sala, bairro Tamanqueiro, CEP: 83.750-000, inscrita no CNPJ sob nº 12.771.735/0001-06, com Inscrição Municipal nº 12.563, aqui representada por seu Titular Sr. ARIOVALDO ELI ROQUE ADÃO, brasileiro, empresário, portador da CIRG nº 6.780.013-3 e inscrito no CPF nº 021.642.909-92, residente e domiciliado à Rua Projetada B,351, bairro Tamanqueiro, CEP 83.750-000, CONSIDERANDO a Programação Financeira nº 149/2014 da Secretaria de Saúde e Parecer Jurídico nº 206/2014, as partes firmam o presente Termo Aditivo com o objetivo de prorrogar o prazo de vigência do Contrato de nº 172/2012, originário do Pregão Presencial nº 042/2012, para prestação de serviços de transporte com motocicleta, com bagageiro e condutor para Secretaria de Saúde e Ação Social/Fundo Municipal de Saúde, com fundamento no art. 57, II da Lei 8666/93, de acordo com o que determinam as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA**:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços de Transporte nº 172/2012 por 12 meses, estendendo-se de 02.04.2014 até 01.04.2015, devendo ser empenhado o valor contratual de R$ 35.520,00 (trinta e cinco mil e quinhentos e vinte reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato agora aditado.

E por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para os mesmos efeitos jurídicos, obrigando-se por si e seus sucessores ao fiel cumprimento das disposições aqui contidas, promessa que formulam na presença de duas testemunhas que assinam abaixo.

Lapa – PR, 01 de abril de 2014

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Contratante

ARIOVALDO ELI ROQUE ADÃO
Contratado(a)

Testemunha: _____
Testemunha: _____

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:9535E8A7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS Nº 041/2012

Pelo presente instrumento, de um lado como CONTRATANTE, o MUNICÍPIO DA LAPA, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.020.452/0001-05, com sede administrativa na cidade da Lapa, Estado do Paraná, na Praça Mirazinha Braga, nº 87, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Administração (delegado pelo Decreto Municipal nº 19.708, de 21.03.2013), Sr. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, brasileiro, solteiro, advogado, portador da CIRG nº

9.266.698-0/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 053.267.159-70, com endereço profissional à Rua Barão do Rio Branco, 1709, Centro, Lapa-PR, CEP 83.750-000 e outro como CONTRATADA a empresa COPYFAX STORE COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE ARTIGOS DE INFORMATICA LTDA, estabelecida à Rua Professor Nilo Brandão, 81, São Lourenço, Curitiba-PR, CEP 82.210-050, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.216.294/0001-35, Inscrição Estadual n° 90.547.972-54, Inscrição Municipal n° 00606551-1, representada por sua sócia, Sra. CRISELI GRACIA RIBEIRO, brasileira, casada, Psicóloga, residente e domiciliada à Rua da Canela, 112, Barreirinha, Curitiba-PR, CEP 82710-040, portador do CIRG nº 2.220.576-5 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 355.457.209-87, CONSIDERANDO a Solicitação de Recursos ao Comitê de Despesas nº 419/2014 e Parecer Jurídico nº 121ª/2014, resolvem firmar o presente Termo Aditivo com o objetivo de prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 041/12, originário do Pregão Presencial nº 108/2011 e Ata de Registro de Preços nº 018/2012, para locação de equipamento(s) multifuncional(is) Laser monocromático(s) para Agência do Trabalhador e Banco Social, conforme dispõe o art 57, IV da Lei nº 8666/93, de acordo com o que se contém nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Locação de Equipamentos nº 041/12, pelo prazo de 12 meses, de 22.02.2014 até 21.02.2015, devendo ser empenhado para as despesas do período o valor de R$ 1.890,00 (hum mil e oitocentos e noventa reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato aditado.

E por assim se acharem justos e contratados assinam o presente em duas vias, de igual teor e forma e para os mesmos e jurídicos efeitos, obrigando-se por si e seus sucessores ao fiel cumprimento das disposições aqui contidas, promessas que formulam na presença das testemunhas que assinam.

Lapa – PR, 21 de fevereiro de 2014

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Contratante

CRISELI GRACIA RIBEIRO
Copyfax Store Comércio e Locação de Artigos de Informática Ltda.
Contratado(a)

Testemunhas:
_____
_____

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:08AC960D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 221/12

Pelo presente instrumento, de um lado como CONTRATANTE, o MUNICÍPIO DA LAPA, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.020.452/0001-05, com sede administrativa na cidade da Lapa, Estado do Paraná, na Praça Mirazinha Braga, nº 87, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Administração (delegado pelo Decreto Municipal nº 19.708, de 21.03.2013), Sr. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, brasileiro, solteiro, advogado, portador da CIRG nº 9.266.698-0/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 053.267.159-70, com endereço profissional à Rua Barão do Rio Branco, 1709, Centro, Lapa-PR, CEP 83.750-000 e de outro como CONTRATADA a Empresa MARCA DA FERA LTDA ME, estabelecida à Rua Cons. Alves de Araújo, 247, Centro, Lapa-Pr, CEP 83750-000, inscrita no CNPJ sob nº 11.503.994/0001-85, Inscrição Estadual nº 9050880840 e Inscrição Municipal nº 40028, aqui representada por seu titular, Sr. WALDECYR NATÁLIO DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE, brasileiro, casado, Empresário, portador da CIRG nº 4.729.534/PR e inscrito no CPF/MF nº 775.751.729-0, residente à Rua Cons. Alves de Araújo, 247, Centro, Lapa-Pr, CEP 83750 000, CONSIDERANDO as Programações Financeiras nºs 347/2014 da Secretaria de Educação e 329/2014 Secretaria de Inclusão e Ação Social e Parecer Jurídico nº 142ª/2014, as partes resolvem celebrar o presente termo aditivo com o objetivo de prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 221/2012, originário Convite nº 045/12, cujo objeto é a prestação de serviços de Vigia para a Secretaria de Educação, Esporte e Lazer – Escola Martin Hammerschmidt e Centro da Juventude da Cohapar, de acordo com o art. 57, II da Lei 8666/93, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 221/2012 fica prorrogado por 05 (cinco) meses, estendendo-se de 10.03.2014 até 09.08.2014, devendo ser empenhado para as despesas do período o valor contratual de R$ 45.722,60 (quarenta e cinco mil, setecentos e vinte e dois reais e sessenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato aditado.

E por assim se acharem justos e contratados assinam o presente em duas vias, de igual teor e forma e para os mesmos e jurídicos efeitos, obrigando-se por si e seus sucessores ao fiel cumprimento das disposições aqui contidas, promessas que formulam na presença das testemunhas que assinam.

Lapa – PR, 07 de março de 2014

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração
Município

WALDECYR NATÁLIO DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE
Marca da Fera Ltda. ME
Contratado(a)

Testemunha: _____
Testemunha: _____

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:BC8818CB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 409, DE 08 DE ABRIL DE 2014

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30.12.2013, de conformidade com o artigo 44, §§ 1º e 2º da Lei Municipal n.º 2183, de 24 de junho de 2008, considerando o Requerimento protocolado nº 803/14, de 03.04.2014 e considerando o Parecer do Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, de 07.04.2014,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** a partir de 31.03.2014, Abono Permanência Equivalente ao Valor de Sua Contribuição Previdenciária Mensal, à servidora **SALETE SCARDANZAN PINHEIRO**, RG nº 4.075.532-2/PR, ocupante do Cargo de PROFESSOR, Grupo Ocupacional Magistério, Classe "D", Referência "10", lotada na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º - O Abono de Permanência não poderá ser considerado para efeito de cálculo e percepção de outras parcelas remuneratórias ou de contribuição previdenciária e nem poderá ser incorporado aos proventos de aposentadoria ou benefício da pensão previdenciária
Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 31.03.2014, data em que a servidora faz jus à aposentadoria especial.

Cientifique-se, Publique-se e Arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 08 de abril de 2014.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:6786AA22

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município da Lapa, Estado do Paraná, torna Pública a Dispensa de Licitação cujo objeto é aquisição de 21.600 pães 50g. d'água ou francês para fornecimento a Central de Ambulância, UPA, Maternidade Municipal Humberto Carrano e CAPS; da Secretaria Municipal de Saúde, Empresa: OUROPAN PADARIA E CONFEITARIA LTDA-ME, CNPJ: 09.597.723/0001-94, no valor de R$ 4.320,00 (Quatro Mil Trezentos e Vinte Reais).

Tal dispensa encontra amparo legal no artigo 24, inciso XII da Lei nº 8.666/93, originando o Processo nº 29/14 DIL.

Lapa/PR, 08 de Abril de 2014.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:819777C1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município da Lapa, Estado do Paraná, torna pública a Inexigibilidade de Licitação cujo objeto é contratação de Profissional para prestação de serviços médicos na Modalidade Psiquiatra, pelo período de 06 (Seis) meses, Dr. André Luis Vianna – CRM: 20.974, CPF: 039.433.439-60 no valor total de R$ 37.260,00 (Trinta e Sete mil Duzentos e Sessenta Reais).

Tal inexigibilidade encontra amparo legal no artigo 25 e artigo 26 da Lei nº 8.666/93, originando o Processo nº 08/14 IL.

Lapa/PR, 08 de Abril de 2014.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:38B169A1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 408, DE 08 DE ABRIL DE 2014

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 69, Inciso XXVIII, combinado com o Artigo 70 da Lei Orgânica do Município, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30.12.2013, **RESOLVE:**

ALTERAR
A PORTARIA Nº 394, DE 01 DE ABRIL DE 2014, referente a remoção da servidora **JOSILENE CAROLINE RIBAS**, RG nº 9.640.377-1/PR, nomeada em 10.03.2011, ocupante do Cargo de AUXILIAR ADMINSTRATIVO, Grupo Ocupacional Técnico Administrativo, Classe "B", Referência "1".

ONDE SE LÊ:
"lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras Públicas e Transporte / Departamento de Logística para a Secretaria Municipal de Educação / Departamento Geral de Educação, a partir de 01.04.2014."
LEIA-SE:
"lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras Públicas e Transporte / Departamento de Logística para a Secretaria Municipal de Educação / Departamento Geral de Educação / Escola Rural Municipal Irmã Santa Rita, a partir de 01.04.2014."

Cientifique-se, Publique-se e Arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 08 de abril de 2014.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:3909768F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 410, DE 08 DE ABRIL DE 2014

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30.12.2013, de conformidade com o artigo 44, §§ 1º e 2º da Lei Municipal n.º 2183, de 24 de junho de 2008, considerando o Requerimento protocolado nº 752/14, de 28.03.2014 e considerando o Parecer do Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, de 04.04.2014,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** a partir de 13.03.2014, Abono Permanência Equivalente ao Valor de Sua Contribuição Previdenciária Mensal, à servidora **NEUZA DE FÁTIMA ROCHA GRANDE**, RG nº 4.976.382-4/PR, ocupante do Cargo de PROFESSOR, Grupo Ocupacional Magistério, Classe "C", Referência "11", lotada na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º - O Abono de Permanência não poderá ser considerado para efeito de cálculo e percepção de outras parcelas remuneratórias ou de contribuição previdenciária e nem poderá ser incorporado aos proventos de aposentadoria ou benefício da pensão previdenciária
Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 13.03.2014, data em que a servidora faz jus à aposentadoria especial.

Cientifique-se, Publique-se e Arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 08 de abril de 2014.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:9AD6239C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
DECRETO Nº 853 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2014

"Dispõe sobre a regulamentação da Lei Municipal n.º 020 de 11 de novembro de 2011 que institui o processo de progressão por tempo de serviço público e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos Artigos 69, IV e 89, I, "a" da Lei Orgânica do Município e nos artigos 86 e 92, ambos da Lei Complementar Municipal n.º 020/2011 de 11 de novembro de 2011.

D E C R E T A:

Art. 1o. Fica aprovado o regulamento que disciplina a progressão por tempo de serviço, dos servidores públicos efetivos pertencentes ao quadro geral do Município de Almirante Tamandaré, sendo esta, a passagem de uma referência para outra imediatamente superior, nos termos do art. 28 da Lei Complementar Municipal n.º 20 de 11 de novembro de 2011.

Art. 2º. São requisitos para a progressão por tempo de efetivo exercício no serviço público:
I – Ter cumprido o estágio probatório;
II – Não estar em disponibilidade;
III – Não estar afastado em licença para tratar de assuntos particulares;
IV – Não tiver sofrido qualquer penalidade, no período de avaliação, exceto advertência e repreensão;
V – Não estar em licença para tratamento de saúde por prazo superior a 6 (seis) meses;
VI – Não tenha faltado ao serviço injustificadamente, pelo período de 10 (dez) dias alternados ou 5 (cinco) dias consecutivos, em cada exercício;
VII – Não tenha recebido formalmente duas advertências escritas ou uma suspensão do serviço.
VIII – Não tiver sido considerado inapto física ou mentalmente;
IX – Não estiver em licença para desempenho de mandato eletivo ou em disponibilidade para representação classista;
X – Não estiver cedido a outro órgão de qualquer dos Poderes e de qualquer esfera, sem ônus para o Município;
XI – Não tenha sofrido penalidade de suspensão através de processo administrativo transitado em julgado, durante o período de 24 (vinte e quatro) meses;
XII – Não esteja afastado do cargo por prisão judicial.

Parágrafo único. O período de férias, a licença à gestante, licença à adotante, licença paternidade, licença para tratamento da própria saúde por prazo inferior a 06 (seis) meses e licença por acidente de serviço não serão incluídas na contagem dos afastamentos.

Art. 3º. A contagem de tempo para a progressão por tempo de serviço terá início a partir do término do estágio probatório e será aplicada automaticamente a partir do mês posterior a que o servidor completar o triênio.

Art. 4º. A promoção na carreira por tempo de serviço público ocorrerá, independentemente de requerimento por parte do servidor público, ocorrendo automaticamente desde que preencha os requisitos do art. 2º desde Decreto, sendo realizada pela Comissão Permanente de Avaliação e Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos – PCCV.

Art. 5º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL NO PALÁCIO ALMIRANTE TAMANDARÉ, 06 de fevereiro de 2014.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:203CDA88

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
DECRETO Nº 852 DE 06.02.2014

"Institui o Departamento de Almoxarifado Central do Município vinculado à Secretaria Municipal de Administração e Previdência, e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ**, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 69, inciso IV e VIII da Lei Orgânica do Município e art. 19, alíneas '"d" e "e" da Lei Municipal n.º 1652/2013 de 09.01.2013,

DECRETA.

Art.1º- Fica criado o Departamento de Almoxarifado Central, para armazenagem, recebimento e controle de distribuição de mercadorias, produtos e materiais, consumidos pelas Secretarias, Departamentos e órgãos da Administração Pública de Almirante Tamandaré.

Parágrafo único. O departamento de Almoxarifado Central ficará vinculado ao Secretário Municipal de Administração e Previdência.

Art.2º- Tem-se como Almoxarifado, uma área destinada para a guarda segura e ordenada de matérias, respeitando-se os seguintes princípios:

I - Controle e gerenciamento com garantia de celeridade e eficiência quanto ao recebimento, armazenagem e distribuição de materiais de consumo da administração do Município de Almirante Tamandaré;

II - Garantia do uso nacional das mercadorias, produtos e materiais, pontuando-se pela obediência ao princípio do melhor atendimento ao Município, assegurando, contudo, que o material, as mercadorias e produtos estejam na quantidade devida e no local adequado de armazenagem, para atendimento apto e eficaz;

III - Preservação da qualidade e quantidade exata, com impedimento de divergência de inventário e perda de qualquer natureza, visando um controle maior quanto sua quantidade e necessidade dos materiais que forem solicitados;

IV – Abastecimento contínuo dos materiais de consumo, mediante prévio requerimento, realizando o devido controle de abastecimento, podendo para tanto realizar distribuição de forma racionada, para que não fique nenhuma Secretaria, Departamento ou Òrgão fique sem abastecimento regular.

V - Abrangência global da totalidade dos bens da Administração alocados em todas as Secretarias e Departamentos;

VI – Identificação e documentação dos materiais em desuso ou inutilizados, dando-se aos mesmos, a destinação que melhor atenda ao interesse público da Administração, podendo-se proceder à cessão ou doação a entidades públicas sem fins lucrativos ou à população necessitada.

Art.3º - O Almoxarifado Central será regulamentado mediante aprovação de seu Regimento Interno no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, respeitando-se os princípios previstos no art. 2º deste Decreto.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, NO PALÁCIO ALMIRANTE TAMANDARÉ, em 06 de fevereiro 2014.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:7E2CF888

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
DECRETO Nº 855 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014

"Dispõe sobre a regulamentação da Lei Municipal n.º 023 de 02 de março de 2012 que institui o processo de progressão por tempo de serviço público e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos Artigos 69, IV e 89, I, "a" da Lei Orgânica do Município e nos artigos 32 da Lei Complementar Municipal n.º 023/2012 de 11 de novembro de 2011.

D E C R E T A:

Art. 1o. Fica aprovado o regulamento que disciplina a progressão por tempo de serviço, dos servidores públicos efetivos pertencentes ao quadro da Saúde do Município de Almirante Tamandaré, sendo esta, a passagem de uma referência para outra imediatamente superior dentro da mesma classe, nos termos do art. 32 da Lei Complementar Municipal n.º 23 de 02 de março de 2012.

Art. 2º. São requisitos para a progressão por tempo de efetivo exercício no serviço público:
I – Ter cumprido o estágio probatório;
II – Não estar em disponibilidade;
III – Não estar afastado em licença para tratar de assuntos particulares;
IV – Não tiver sofrido qualquer penalidade, no período de avaliação, exceto advertência e repreensão;
V – Não estar em licença para tratamento de saúde por prazo superior a 6 (seis) meses;
VI – Não tenha faltado ao serviço injustificadamente, pelo período de 10 (dez) dias alternados ou 5 (cinco) dias consecutivos, em cada exercício;
VII – Não tenha recebido formalmente duas advertências escritas ou uma suspensão do serviço.
VIII – Não tiver sido considerado inapto física ou mentalmente;
IX – Não estiver em licença para desempenho de mandato eletivo ou em disponibilidade para representação classista;
X – Não estiver cedido a outro órgão de qualquer dos Poderes e de qualquer esfera, sem ônus para o Município;
XI – Não tenha sofrido penalidade de suspensão através de processo administrativo transitado em julgado, durante o período de 24 (vinte e quatro) meses;
XII – Não esteja afastado do cargo por prisão judicial.

Parágrafo único. O período de férias, a licença à gestante, licença à adotante, licença paternidade, licença para tratamento da própria saúde por prazo inferior a 06 (seis) meses e licença por acidente de serviço não serão incluídas na contagem dos afastamentos.

Art. 3º. A contagem de tempo para a progressão por tempo de serviço terá início a partir do término do estágio probatório e será aplicada automaticamente a partir do mês posterior a que o servidor completar o triênio.

Art. 4º. A promoção na carreira por tempo de serviço público ocorrerá, independentemente de requerimento por parte do servidor público, ocorrendo automaticamente desde que preencha os requisitos do art. 2º desde Decreto, sendo realizada pela Comissão Permanente de Avaliação e Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos – PCCV.

Art. 5º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL NO PALÁCIO ALMIRANTE TAMANDARÉ, 10 de fevereiro de 2014.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:26C253FC

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
DECRETO Nº 875, DE 07 DE ABRIL DE 2014

"Dispõe sobre a regulamentação da Lei Municipal n.º 1752 de 21 de novembro de 2013 que institui o programa de asfalto comunitário PAC-MAIS ASFALTO e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos Artigos 69, IV e 89, I, "a" da Lei Orgânica do Município e no Art. 1º da Lei Municipal nº1752/2013, de 21 de novembro de 2013,

D E C R E T A:

Art. 1º. Os titulares de propriedade, domínio útil ou posse de bem imóvel, que desejarem contratar a benfeitoria da rua em que se situam suas propriedades, utilizando-se do Programa de Asfalto Comunitário - "PAC-MAIS ASFALTO", de que trata a Lei nº 1752 de 21 de novembro de 2013, devem formalizar o pedido mediante único requerimento, contendo a qualificação e a assinatura de todos os interessados.

Parágrafo único. O requerimento deverá conter o nome e a assinatura de todos os interessados e expressar concordância com os termos do "Programa PAC-MAIS ASFALTO", devendo-se anexar a ele, fichas individuais dos interessados, devendo ser protocolado no Protocolo Oficial da Prefeitura Municipal, no Prédio Central ou no Centro Administrativo, com encaminhamento ao Departamento de Assuntos da Comunidade, instruído com a seguinte documentação:
I – Cópia de RG e CPF dos interessados;
II - Cópia da Matrícula no Registro de Imóveis; Escritura Pública de Compra e Venda; Contrato de Compra e Venda; Formal de Partilha; Termo de Sessão de Direitos; ou qualquer outro documento que comprove a propriedade, o domínio útil ou a posse do imóvel;
III - Comprovante de endereço.
IV – Ficha cadastral de cada interessado.

Art. 2º. Após recebimento do requerimento referido no art. 1º, parágrafo único deste Decreto, o Departamento de Assuntos da Comunidade, analisará o disposto no art. 2º, *caput* da Lei Municipal n.º 1752/2013 e tendo, atingido o percentual mínimo de 85% (oitenta e cinco por cento) exigido dos solicitantes, encaminhará à Secretaria Municipal de Obras, para que proceda à:
I – Estimativa prévia do valor global para a execução da obra;
II – Simulação da estimativa do custo do metro quadrado para a obra a ser realizada mediante o Programa PAC-MAIS Asfalto;
III – Estimativa do valor para a execução o projeto e memorial descritivo da obra;
IV - Parecer Técnico sobre a viabilidade da execução da obra solicitada, informando possíveis providências a serem tomadas para a viabilidade do empreendimento.

§ 1º. Se durante a análise para elaboração do Parecer Técnico referido neste artigo, houver a constatação de que a rua a ser pavimentada, localiza-se em área não regularizada ou que atinja imóveis de propriedade do município, ocupados irregularmente, ou ainda dependa de providências a ser tomadas para a viabilidade do empreendimento, deverá ser encaminhado à Secretaria Municipal Extraordinária de Urbanismo, para emissão de parecer sobre a viabilidade da regularização, que emitirá parecer sobre as providências para a regularização.

§ 2º. Sendo possível a regularização de que trata o § 1º deste artigo, a Secretaria Extraordinária de Urbanismo emitirá parecer que instruirá e fundamentará a aplicação do Programa "PAC-MAIS ASFALTO", encaminhando-se o processo para a Secretaria Municipal de Obras para as providências dispostas no caput e inciso I, II e III deste artigo.

Art. 3º. Não sendo o caso do disposto no § 1º deste artigo ou quando o Parecer da Secretaria Extraordinária de Urbanismo for favorável, o Departamento de Assuntos Comunitários, providenciará o rateio da estimativa da obra, convocando os interessados para tomarem conhecimento do mesmo.

Art. 4º. A efetivação do Projeto dependerá da existência do percentual previsto no art. 2º *caput* da Lei Municipal n.º 1752/2013, ficando sob a responsabilidade dos particulares interessados no Projeto PAC-MAIS ASFALTO os custos e a providência da seguinte documentação:
I - projeto da obra;
II - memorial descritivo do projeto;
III - orçamento com valor máximo detalhado da obra;
IV - planilha com as etapas e prazos para a execução da obra;

Parágrafo único. É facultado à Administração Pública CONTRATANTE arcar com a documentação prevista nos incisos I, II, III e IV deste artigo.

Art. 5º. Após confecção dos contratos pelo Departamento de Assuntos da Comunidade, os interessados serão convocados por meio de Edital afixado no Átrio do Prédio Central ou no Centro Administrativo, publicação no Diário Oficial do Município e no site oficial no endereço www.tamandare.pr.gov.br, com prazo mínimo de 15 (quinze) dias, para reunião de análise e esclarecimentos técnicos, pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Obras, sobre o projeto da obra; o memorial descritivo do projeto; o orçamento com valor máximo detalhado da obra; a planilha com as etapas e prazos para a execução da obra; bem como o plano de rateio entre os aderentes e os valores correspondentes a cada um dos interessados, pelo Departamento de Assuntos Comunitários e a minuta do contrato, pela Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos.

Parágrafo único. Após a análise e esclarecimentos, os requerentes poderão assinar os contratos para a execução do "Programa PAC-MAIS ASFALTO". Em caso de discordância, os requerentes poderão apresentar impugnação aos documentos, o que farão no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da reunião, desde que, nesta oportunidade, deixem expressamente consignado o interesse em apresentar impugnação à documentação, cuja atribuição para análise será da equipe técnica da Secretaria Municipal de Obras e Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos.
I - Acolhida a impugnação serão tomadas as providências necessárias para a regular continuidade do Programa;
II – Não acolhida a impugnação ou não sendo esta apresentada no prazo previsto neste artigo, haverá a continuidade do Programa com os demais requerentes que tiverem assinado os respectivos contratos, desde que atendido o disposto no art. 2º, *caput* da Lei Municipal n.º 1752/2013.

Art. 6º. O valor correspondente à quota parte de cada um dos requerentes, que somados resultarão no valor da pavimentação, serão quitados mediante pagamento de boleto bancário emitido, em nome de cada interessado cadastrado no "Programa PAC-MAIS ASFALTO", que será depositado e mantido em caderneta de poupança, em estabelecimento oficial de crédito, com denominação específica e somente poderão ser movimentados para pagamento de despesas da obra, sendo gerenciadas pela Secretaria Municipal da Fazenda, podendo ser consultada a qualquer momento pelos proprietários, titulares do domínio útil ou possuidores do imóvel aderentes ao Programa.

Art. 7º. Para o custeio dos valores referentes à sua cota parte, cada proprietário, titular do domínio útil ou possuidor do imóvel, poderá optar pelas seguintes formas de pagamento, cujo vencimento se dará após 30 (trinta) dias da assinatura do Contrato:
I - pelo pagamento à vista;
II - pelo parcelamento sucessivo de até 60 (sessenta) meses, através de carnê.

§ 1º. Aplica-se ao Município de Almirante Tamandaré, o disposto nos incisos I e II deste artigo, conforme manifestação da Secretaria Municipal de Fazenda.

§ 2º. O atraso no pagamento das parcelas implicará ao aderente o acréscimo de 2% (dois por cento) de multa, sobre o valor vencido, mais 1% (um por cento) de juros ao mês ou fração.

§ 3º. A emissão dos carnês para pagamento da quota parte do Programa PAC-MAIS ASFALTO, será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Fazenda-Departamento de Tributação;

§ 4º. No caso do parcelamento previsto no inciso II deste artigo, a emissão dos boletos de pagamentos mensais da quota parte do interessado, será feita pelo prazo de 12 (doze) meses, sendo que ao final deste prazo ocorrerá, obrigatoriamente, a atualização automática dos valores contratados.

Art. 8º. Estão incluídas na contrapartida do Município, as testadas de imóveis de domínio do Município, do Estado e da União, bom como, as testadas daqueles interessados proprietários, titulares do domínio útil ou possuidores, que comprovem incapacidade financeira e daqueles não aderentes, desde que o percentual não ultrapasse 25% (vinte e cinco por cento) do valor total da obra.

Parágrafo único. A quota parte de responsabilidade do Município de Almirante Tamandaré, poderá ser realizada mediante o fornecimento, por parte deste, de materiais, equipamentos ou mão de obra.

Art. 9°. Os aderentes incapacitados financeiramente, farão parte do Programa PAC-MAIS ASFALTO, desde que comprovem incapacidade financeira, requerendo o Departamento de Tributação da Prefeitura Municipal, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da publicação do Edital, o reconhecimento de sua incapacidade, anexando-se ao pedido, cópias de documentação que comprovem, cumulativamente, os seguintes requisitos:
I - ser proprietário, titular do domínio útil ou possuidor de um único imóvel no Município, o qual seja utilizado como residência própria;
II - perceber, mensalmente, renda familiar de no máximo 1,5 (um e meio) salários mínimos.
III – Parecer favorável emitido pela Secretaria Municipal de Família e Desenvolvimento Social.

Art. 10. O contrato oriundo da inscrição no Programa PAC MAIS ASLFATO poderá ser rescindido pelo Contratado pelos seguintes motivos:
I - a qualquer tempo desde que comunique antecipadamente ao Contratante, através de requerimento apresentado ao Protocolado na Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré;
II – caso não haja o início da execução da obra dentro do prazo de 60 (sessenta) meses, quando todos os contratos serão rescindidos;

Parágrafo Único. No caso de disposto no inciso II deste artigo, os valores depositados serão devolvidos aos CONTRATADOS.

Art. 11. Quando os valores depositados corresponderem a 65% (sessenta e cinco por cento) do custo total da obra, incluído neste porcentual a contrapartida do Município de Almirante Tamandaré, dar-se-á início ao processo de contratação da empresa que executará o objeto contratado, nos termos do disposto no art. 13 deste Decreto.

Art. 12. Após o atingimento do percentual descrito no art. 2º, § 4º da Lei Municipal n.º 1752/2013, haverá a contração da empresa para a execução das obras de pavimentação:
I - Quando os valores para a execução da obra forem compostos, exclusivamente, por recursos dos cadastrados interessados no Programa PAC-MAIS ASFALTO, a contratação será feito mediante escolha, por parte dos CONTRATANTES, dentre as empresas constantes no Cadastro de Empresas do Programa, daquela que fará a execução da obra;
II - Quando nos valores para a execução da obra, existirem recursos do Município de Almirante Tamandaré, a contratação ocorrerá por conta deste, mediante Processo de Licitação conforme disposições da Lei Federal n.º 8.666 de 21.05.1993.

Art. 13. A Secretaria Municipal de Fazenda deverá enviar, mensalmente, relatório da situação econômico financeira dos CONTRATADOS no Programa "PAC MAIS ASFALTO", para que sejam tomadas as seguintes providências:
I – Pelo Departamento de Assuntos da Comunidade para informar aos CONTRATADOS a situação do empreendimento e providências necessárias para o atingimento do percentual previsto no art. 11 deste Decreto;
II – Pela Secretaria Municipal de Obras para dar início aos procedimentos para a escolha da empresa executora da obra.

Art. 14. Para a incidência da Contribuição de Melhoria dever-se-á ser calculada a efetiva valorização imobiliária, aferida mediante a diferença entre o valor do imóvel antes do início da obra e sua conclusão, observados os critérios previstos no art. 99 da Lei Municipal Complementar n.º 014/2009.

Art. 15. Os documentos previstos no art. 4º deste Decreto deverão ser ratificados pela Secretaria Municipal de Obras, que também ficará responsável pela fiscalização da execução das obras, independentemente, da forma de contratação prevista no art. 13 deste Decreto.

Art. 16. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado expressamente o Decreto nº 615, de 23/9/2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL NO PALÁCIO ALMIRANTE TAMANDARÉ, 07 de abril de 2014.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:6283157F

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
DECRETO Nº 876 DE 08 DE ABRIL DE 2014

"Dispõe sobre a regulamentação da Lei Municipal n.º 020 de 11 de novembro de 2011 que institui o processo de progressão por qualificação profissional e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos Artigos 69, IV e 89, I, "a" da Lei Orgânica do Município e nos artigos 31 e seguintes da Lei Complementar Municipal n.º 020/2011 de 11 de novembro de 2011.

D E C R E T A:

Art. 1°. Fica aprovado o regulamento que disciplina o processo para a progressão por qualificação profissional dos servidores públicos efetivos pertencentes ao quadro geral do Município de Almirante Tamandaré, nos termos dos artigos 31 e seguintes da Lei Complementar Municipal n.º 20 de 11 de novembro de 2011.

Art. 2o. A progressão na carreira por qualificação profissional é a passagem de uma classe para outra imediatamente superior, na mesma referência em que se encontrava na classe anterior, mediante comprovação de habilitação obtida em instituição devidamente credenciada pelo órgão normativo do sistema de ensino respectivo, mediante Protocolo diretamente no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Previdência, com a apresentação do original do Diploma e/ou Certificado de Conclusão de Curso e acompanhado de cópias, que naquele momento, serão autenticadas por servidor daquele Departamento;

Art. 3º. Ao servidor estável ocupante de cargo comissionado ou que exerça função de chefia/coordenação, a progressão por qualificação profissional será concedida sobre o vencimento profissional de seu cargo de carreira, no nível e classe em que se encontrar.

Art. 4º. São requisitos para a progressão por qualificação profissional:
I – Requerimento do interessado na progressão por qualificação profissional;
II – Ter cumprido o estágio probatório;
III – Não estar aposentado pelo regime próprio do Município de Almirante Tamandaré;
IV – Não estar em disponibilidade;
V – Não estiver cedido a outro órgão de qualquer dos Poderes e de qualquer esfera, sem ônus para o Município;
VI – Não estar afastado em licença para tratar de assuntos particulares;
VII – Não estar em licença para tratamento de saúde por prazo superior a 6 (seis) meses;
VIII – Não tenha sofrido penalidade de suspensão através de processo administrativo transitado em julgado, durante o interstício considerado;
IX – Não tenha faltado ao serviço injustificadamente, pelo período de 10 (dez) dias alternados ou 5 (cinco) dias consecutivos, injustificadamente, em cada exercício;
X – Não tenha recebido formalmente duas advertências escritas ou uma suspensão do serviço.

Parágrafo Primeiro. O servidor público efetivo que estiver ocupando cargo em comissão, mandato eletivo ou classista, não está impedido da progressão por qualificação profissional, desde que cumprido os requisitos previstos neste artigo.

Parágrafo Segundo. O período de férias, a licença à gestante, licença à adotante, licença paternidade, licença para tratamento da própria saúde por prazo inferior a 06 (seis) meses e licença por acidente de serviço não serão incluídas na contagem dos afastamentos.

Art. 5º. A progressão por qualificação profissional prevista neste Decreto ocorrerá conforme cronograma de entrega de documentação previsto em Circular Geral e publicado no site oficial www.tamandare.pr.gov.br e no Diário Oficial do Município de Almirante Tamandaré.

Art. 6º. Os efeitos funcionais e financeiros passarão a incidir no mês posterior ao da publicação da homologação do resultado final, no diário oficial do Município.

Art. 7º. Passa a fazer parte integrante deste Decreto a Ficha de Avaliação para Progressão por Qualificação Profissional conforme o Anexo.

Art. 8º. Este decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL NO PALÁCIO ALMIRANTE TAMANDARÉ, 08 de abril de 2014.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO
PARTE INTEGRANTE DO DECRETO N**o 876/2014**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO E GESTÃO DO PCCV –
QUADRO GERAL
FICHA DE AVALIAÇÃO PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL
ANEXO

IDENTIFICAÇÃO:
Nome:
Matrícula: RG:
Lotação: Cargo:
Classe atual: Referência atual:
Telefone:
Data da Avaliação:

NOVA HABILITAÇÃO:
Ensino Fundamental ( ) Ensino Médio ( ) Curso Profissionalizante ( ) Curso Técnico ( ) Curso Superior ( ) Especialização ( ) Mestrado ( ) Doutorado ( )
Curso:
Instituição:
Data de conclusão:
Carga horária:
Nº registro MEC:
Classe nova:

TIPO DE DOCUMENTO:
Diploma ( )
Certificado de conclusão ( )

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO E GESTÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E VENCIMENTOS DO QUADRO GERAL

_____
Presidente da Comissão de Gestão do Plano

_____
Membro

_____
Membro

_____
Membro

ALMIRANTE TAMANDARÉ,_____, DE _____ DE 20__.

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:64745D8C

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
DECRETO Nº 877 DE 08 DE ABRIL DE 2014

"Dispõe sobre a regulamentação da Lei Municipal n.º 023 de 02 de março de 2012 que institui o processo de progressão por qualificação profissional e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos Artigos 69, IV e 89, I, "a" da Lei Orgânica do Município e nos artigos 31 e seguintes da Lei Complementar Municipal n.º 023/2012 de 02 de março de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1°. Fica aprovado o regulamento que disciplina o processo para a progressão por qualificação profissional dos servidores públicos efetivos pertencentes ao quadro geral do Município de Almirante Tamandaré, nos termos dos artigos 35 e seguintes da Lei Complementar Municipal n.º 23 de 02 de março de 2012.

Art. 2o. A progressão na carreira por qualificação profissional é a passagem de uma classe para outra imediatamente superior, na mesma referência em que se encontrava na classe anterior, mediante comprovação de habilitação obtida em instituição devidamente credenciada pelo órgão normativo do sistema de ensino respectivo, mediante Protocolo diretamente no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Previdência, com a apresentação do original do Diploma e/ou Certificado de Conclusão de Curso e acompanhado de cópias, que naquele momento, serão autenticadas por servidor daquele Departamento;

Art. 3º. Ao servidor estável ocupante de cargo comissionado ou que exerça função de chefia/coordenação, a progressão por qualificação profissional será concedida sobre o vencimento profissional de seu cargo de carreira, no nível e classe em que se encontrar.

Art. 4º. São requisitos para a progressão por qualificação profissional:
I – Requerimento do interessado na progressão por qualificação profissional;
II – Ter cumprido o estágio probatório;
III – Não estar aposentado pelo regime próprio do Município de Almirante Tamandaré;
IV – Não estar em disponibilidade;
V – Não estiver cedido a outro órgão de qualquer dos Poderes e de qualquer esfera, sem ônus para o Município;
VI – Não estar afastado em licença para tratar de assuntos particulares;
VII – Não estar em licença para tratamento de saúde por prazo superior a 6 (seis) meses;
VIII – Não tenha sofrido penalidade de suspensão através de processo administrativo transitado em julgado, durante o interstício considerado;
IX – Não tenha faltado ao serviço injustificadamente, pelo período de 10 (dez) dias alternados ou 5 (cinco) dias consecutivos, injustificadamente, em cada exercício;
X – Não tenha recebido formalmente duas advertências escritas ou uma suspensão do serviço.

Parágrafo Primeiro. O servidor público efetivo que estiver ocupando cargo em comissão, mandato eletivo ou classista, não está impedido da progressão por qualificação profissional, desde que cumprido os requisitos previstos neste artigo.

Parágrafo Segundo. O período de férias, a licença à gestante, licença à adotante, licença paternidade, licença para tratamento da própria saúde por prazo inferior a 06 (seis) meses e licença por acidente de serviço não serão incluídas na contagem dos afastamentos.

Art. 5º. A progressão por qualificação profissional prevista neste Decreto ocorrerá conforme cronograma de entrega de documentação previsto em Circular Geral e publicado no site oficial www.tamandare.pr.gov.br e no Diário Oficial do Município de Almirante Tamandaré.

Art. 6º. Os efeitos funcionais e financeiros passarão a incidir no mês posterior ao da publicação da homologação do resultado final, no diário oficial do Município.

Art. 7º. Passa a fazer parte integrante deste Decreto a Ficha de Avaliação para Progressão por Qualificação Profissional conforme o Anexo.

Art. 8º. Este decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL NO PALÁCIO ALMIRANTE TAMANDARÉ, 08 de abril de 2014.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO
PARTE INTEGRANTE DO DECRETO N**o 877/2014**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO E GESTÃO DO PCCV –
QUADRO DA SAÚDE
FICHA DE AVALIAÇÃO PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL
ANEXO

IDENTIFICAÇÃO:
Nome:
Matrícula: RG:
Lotação: Cargo:
Classe atual: Referência atual:
Telefone:
Data da Avaliação:

NOVA HABILITAÇÃO: Ensino Fundamental ( ) Ensino Médio ( ) Curso Profissionalizante ( ) Curso Técnico ( ) Curso Superior ( ) Especialização ( ) Mestrado ( ) Doutorado ( )
Curso:
Instituição:
Data de conclusão:
Carga horária:
Nº registro MEC:
Classe nova:

TIPO DE DOCUMENTO: Diploma ( ) Certificado de conclusão ( )

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO E GESTÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E VENCIMENTOS DO QUADRO DA SAÚDE

_____
Presidente da Comissão de Gestão do Plano

_____
Membro

_____
Membro

_____
Membro

ALMIRANTE TAMANDARÉ,_____, DE _____ DE 20__.

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:6097A841

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
DECRETO Nº 854, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014

"Nomeia o Conselho Municipal de Administração - COMAD, do Município de Almirante Tamandaré, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as disposições do Art. 2º, incisos I, II e III, da Lei Municipal nº 1683/2013, de 11 de abril de 2013,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeados como Membros Titulares do **Conselho Municipal de Administração - COMAD**, do Município de Almirante Tamandaré, na qualidade de representantes dos respectivos órgãos e instituições, as pessoas abaixo designadas:

I - Representantes do Poder Executivo Municipal:
NEODETE XAVIER DE LIMA - RG nº 5.117.406-2/PR;
EDUARDO HENRIQUE DE SIQUEIRA – RG nº 7.181.275-8/PR., e
SEBASTIANA REGINA BIANEK GOINSKI – RG nº 7.791.667-9.

II - Representante do Poder Legislativo:
CLAUDECI APARECIDO RODRIGUES – RG nº 5.780.413-0/PR.

III - Representante da União das Associações de Moradores de Almirante Tamandaré:
ANTONIO CEZAR MANFRON DE BARROS – RG nº 1.692.989-1/PR.

Art. 2º - O Presidente do Conselho Municipal de Administração – COMAD, será eleito pelos conselheiros na reunião de instalação do Conselho, conforme dispõe o Art. 4º, da Lei Municipal nº 1683/2013, e o mandato dos Conselheiros nomeados será de 2 (dois) anos, conforme disposições do Parágrafo único do mesmo artigo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 767 de 18 de abril de 2013.

ALDNEI SIQUEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:2CD4C082

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 103, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2014 - REPUBLICADA POR INCORREÇÕES

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as disposições do Art. 89, II, "d", da Lei Orgânica do Município e do Decreto nº 215, de 28 de abril de 2008,
RESOLVE:

NOMEAR os servidores abaixo relacionados para comporem o **Gabinete de Gestão Integrada Municipal- GGI-M**, diretamente ligado ao Gabinete do Prefeito, conforme representação indicada:
I - Gabinete do Prefeito
- **ALDNEI JOSÉ SIQUEIRA –** Prefeito Municipal;
- **MARCOS ANTONIO DE SOUZA –** Chefe de Gabinete
II - Autoridades Responsáveis pela Segurança Pública e Defesa Social
- **LEONEL WANDLEY SIQUEIRA –** Secretário de Governo;
- **ALEXANDRE HENRIQUE DE SIQUEIRA**- Diretor de Operações da Defesa Civil
III - Autoridades Responsáveis pelas Ações Sociais
- **ANGELA CUNICO DE SIQUEIRA –** Secretária da Família;
- **ADRIANA ANDREA SIQUEIRA SOUZA –** Secretária da Educação
IV - Autoridades do Governo do Estado que atuam no Município
- **SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA;**
-SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA E DA JUVENTUDE;
- **Dr. HERTEL REHBEIN -** Representante da Polícia Civil;
- **CAPITÃO ALCI JOSÉ KERBER -** Representante da Policia Militar;
-TENENTE FLARES FREDERICO BOELL - Representante da Polícia Rodoviária Estadual;
-TENENTE CARLOS EDUARDO OTOWICZ KLEIN - Representante Corpo de Bombeiros;
V - Autoridades do Ministério da Justiça
- **COORDENADOR ESTADUAL DO PRONASCI**
V - Secretário Executivo do GGI-M.
- **DANIEL MULLER**

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 21 de fevereiro de 2014.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:D4BA7102

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 151, DE 18 DE MARÇO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR a pedido a Srª. **FABIANA KNOFF FREITAS**, RG nº. 6.829.786-9, do cargo efetivo de Professor, a partir de 17 de março de 2014, conforme pedido em processo protocolado sob nº 0018.0003935/2014, de 17/03/2014.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 18 de março de 2014.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:D1865F18

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 186, DE 31 DE MARÇO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

REVOGAR a concessão de Jornada Suplementar da Profª **FERNANDA GRAZIELE BUZZATTO,** Matrícula nº 4978, a partir de 1º de abril de 2014.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 31 de março de 2014.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:267E9110

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 187, DE 31 DE MARÇO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER a disposição funcional para prestar serviços no Escritório Regional de Irati- Secretaria de Estado de Trabalho, da servidora **JOYCE CRISTINA LEITE BATISTA**, ocupante do cargo efetivo de Auditor Fiscal em Vigilância Sanitária, Matrícula nº 4436, RG nº 7.977.686-6, CPF nº 035.909.349-30, pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2014, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento, conforme solicitação através de ofício nº 005/2014, reiterado no ofício nº 207/2014- CEE/SEEG, da Secretaria de Estado de Governo, protocolado nesta Prefeitura sob nº 0018.0002059/2014, de 11/02/2014, ficando revogada a portaria 073, de 12 de fevereiro de 2014.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, 31 de março de 2014.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:E236748F

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 188, DE 31 DE MARÇO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR a pedido o Sr. **JOSE ARLAN OLIVEIRA DE SOUSA**, RG nº 20006019127642/CE, CPF nº 040.116.263-09, do Cargo Comissionado, Símbolo CC-04, Assessor Especial I, a partir desta data, conforme pedido em processo protocolado sob nº 0018.0004921/2014, de 31/03/2014.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 31 de março de 2014.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:DCDB364C

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 190, 02 DE ABRIL DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as disposições dos Art. 156, VII e 177, §§, da Lei Complementar Municipal nº 019/2011, de 11/11/2011,
RESOLVE:

CONCEDER Licença para Tratar de Interesses Particulares (licença sem vencimentos), pelo período de 2 (dois) anos, ao servidor **JOSE LUIZ TAVARES**, Matrícula nº 923, RG nº 3.132.680-0, ocupante do cargo efetivo de Técnico Administrativo, a partir de 02 de abril de 2014, conforme formalização em processo protocolado sob nº 0018.0005079/2014, de 02/04/2014.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 02 de abril de 2014.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:541A0CB7

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 191, DE 02 DE ABRIL DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR a pedido a Sra. **DYANE DA SILVA**, RG nº 7.514.235-8, CPF nº 044.580.139-55, do cargo efetivo de Professor 1º Padrão, a partir desta data, conforme pedido em processo protocolado sob nº 0018.0005063/2014, de 02/04/2014.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 02 de abril de 2014.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:510ACA28

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 192, DE 02 DE ABRIL DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, especialmente as disposições do Art. 173, da Lei Complementar nº 019/2011, de 11 de novembro de 2011,
RESOLVE:

CONCEDER Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, por 30 (trinta) dias, à Servidora **CLAUDIA ELIAS**, Matrícula nº 2249, RG nº 5.907.058-4, a partir de 02 de abril de 2014.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 02 de abril de 2014.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:51ED23FC

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 193, DE 02 DE ABRIL DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR a pedido a Sra. **BEATRIZ DA SILVA SANTOS VAZ**, RG nº 6.723.770-6, CPF nº 033.259.409-27, do cargo efetivo de Agente de Saúde, a partir desta data, conforme pedido em processo protocolado sob nº 0018.0005061/2014, de 02/04/2014.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 02 de abril de 2014.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:7A727B26

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 189, DE 31 DE MARÇO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER férias aos servidores abaixo relacionados, conforme os períodos respectivos indicados:

Matrícula	N O M E	Período das férias	Período Aquisitivo
2928	**Albino Karas**	10/03/2014 a 08/04/2014	08/02/2012 a 07/02/2013
3381	**Alcendino de Nadai Figueiredo**	17/03/2014 a 15/04/2014	04/03/2013 a 03/03/2014
4882	**Ana Claudia Preiori Okada**	01/03/2014 a 30/03/2014	15/06/2012 a 14/06/2013
5529	**Andreo Marcio ferreira da Silva**	19/03/2014 a 17/04/2014	01/02/2013 a 31/01/2014
5602	**Andressa Ellen Silva de Lima**	24/02/2014 a 25/03/2014	01/02/2013 a 31/01/2014
3056	**Antonio Benedito dos Santos**	10/03/2014 a 08/04/2014	04/03/2013 a 03/03/2014
941	**Antonio Teixeira de Godoi**	10/03/2014 a 08/04/2014	01/03/2012 a 28/02/2013
193	**Armando Cicarelli Junior**	10/03/2014 a 08/04/2014	01/10/2012 a 30/09/2013
3599	**Azimir Guimarães de França**	06/03/2014 a 04/04/2014	08/02/2013 a 07/02/2014
5089	**Carmelina Quevedo**	10/03/2014 a 08/04/2014	03/05/2012 a 02/05/2013
5257	**Caroline Raichert**	24/03/2014 a 22/04/2014	01/01/2013 a 31/12/2013
5505	**Celio Roberto da Silva**	03/03/2014 a 01/04/2014	01/01/2013 a 31/12/2013
5556	**Cicero Mota Correa**	10/03/2014 a 08/04/2014	01/02/2013 a 31/01/2014
530/4361	**Dirce Basso Bugalski**	06/03/2014 a 04/04/2014	27/07/2012 a 26/07/2013 12/02/2012 a11/02/2013
3299	**Dirce Dutra Taborda**	06/03/2014 a 04/04/2014	08/02/2013 a 07/02/2014
1871	**Denise Gulielmim Cutchma**	10/03/2014 a 08/04/2014	18/05/2012 a 17/05/2013
5515	**Edson Jose Gomes**	28/02/2014 a 29/03/2014	01/01/2013 a 31/12/2013
482	**Edson Suigueo Kuwano**	28/03/2014 a 26/04/2014	28/03/2011 a 27/03/2012
332	**Efraim Jufo de Oliveira**	03/03/2014 a 01/04/2014	02/01/2012 a 01/01/2013
5155	**Elis Cristiane Bregenski**	10/03/2014 a 08/04/2014	12/07/2012 a 11/07/2013
5479	**Fabrizio George da Silva**	03/03/2014 a 01/04/2014	01/01/2013 a 31/12/2013
3293	**Geni Gelinski**	20/03/2014 a 18/04/2014	20/03/2012 a 19/03/2013
1956	**Gilson Cesar da Silva**	15/01/2014 a 13/02/2014	15/07/2011 a 14/07/2012
5553	**Gisele Barbosa de Meira**	17/03/2014 a 15/04/2014	01/02/2013 a 31/01/2014
2970	**Henry Ladislau F. Maldonado**	22/03/2014 a 20/04/2014	20/03/2012 a 19/03/2013
1901	**Iliseu da Cruz**	20/02/2014 a 21/03/2014	28/05/2012 a 27/05/2013
5577	**Ilhiane Maciel da Rosa**	07/03/2014 a 05/04/2014	01/02/2013 a 31/01/2014
4335	**Janaina da Silva**	05/03/2014 a 03/04/2014	09/10/2012 a 08/10/2013
265	**João Carlos Canzan**	02/03/2014 a 31/03/2014	18/05/2012 a 17/05/2013
1251	**Jose Arnando dos Santos**	01/03/2014 a 30/03/2014	01/03/2013 a 28/02/2014
5566	**Jose Nilton de Souza**	06/03/2014 a 04/04/2014	27/02/2013 a 26/02/2014
2675	**José Ricardo da Silva Lisboa**	05/03/2014 a 03/04/2014	01/02/2012 a 31/01/2013
4955	**Karine Rafaela Vaz de Lara**	02/03/2014 a 31/03/2014	01/03/2013 a 28/02/2014
5313	**Laemilcio Batista Guimarães**	05/03/2014 a 03/04/2014	01/04/2012 a 31/03/2013
5216	**Leandro Leonel dos Santos Dubba**	03/03/2014 a 01/04/2014	01/11/2012 a 31/10/2013
3122	**Leni Alves dos Santos**	05/03/2014 a 03/04/2014	04/03/2013 a 03/03/2014
5471	**Ligia Viviane Scandelari**	17/01/2014 a 15/02/2014	01/01/2013 a 31/12/2013
5623	**Lucia Aparecida Maciel**	05/03/2014 a 03/04/2014	01/03/2013 a 28/02/2014
2643	**Luiz Carlos Portes**	05/03/2014 a 03/04/2014	17/04/2012 a 16/04/2013
2505	**Luiz Fernando de Almeida Pereira**	03/03/2014 a 01/04/2014	08/02/2013 a 07/02/2014
1315	**Manoel Divino do Carmo**	21/02/2014 a 22/03/2014	14/07/2012 a 13/07/2013
5627	**Mario Vitorio Wuicik**	02/03/2014 a 31/03/2014	01/03/2013 a 28/02/2014
2217	**Mauricio Otica**	23/03/2014 a 21/04/2014	23/03/2013 a 22/03/2014
3328	**Mauricio Santiago dos Santos**	30/03/2014 a 28/04/2014	22/06/2012 a 21/06/2013
1342	**Neri dos Santos**	10/03/2014 a 08/04/2014	04/04/2012 a 03/04/2013
4525	**Nerli Nunes de Miranda**	06/03/2014 a 04/04/2014	29/05/2012 a 28/05/2013
5450	**Olivi Siqueira**	18/02/2014 a 19/03/2014	01/01/2013 a 31/12/2013
3631	**Patricia Machado**	05/03/2014 a 03/04/2014	24/02/2012 a 23/02/2013
5621	**Pedro de Jesus Cordeiro**	06/03/2014 a 04/04/2014	01/03/2013 a 28/02/2014
4618	**Rafael de Andrade Pontarolli**	01/03/2014 a 30/03/2014	10/07/2011 a 09/07/2012
5650	**Regiane Sales Dias**	10/03/2014 a 08/04/2014	01/03/2013 a 28/02/2014
849	**Robson Teixeira**	05/03/2014 a 03/04/2014	01/01/2012 a 31/12/2012
2095	**Rosaldo Neves Teixeira**	21/02/2014 a 22/03/2014	01/04/2012 a 31/03/2013
4891	**Rosana Aparecida Kuroski**	10/03/2014 a 08/04/2014	15/07/2012 a 14/07/2013
4538	**Rosenilda Sales Dias**	10/03/2014 a 08/04/2014	29/05/2012 a 28/05/2013
992	**Sanderley Oliveira dos Santos**	10/03/2014 a 08/04/2014	01/04/2012 a 31/03/2013
2282	**Sueli Rodrigues do Prado**	02/03/2014 a 31/03/2014	01/03/2013 a 28/02/2014
297	**Valdenir de Paula**	16/02/2014 a 17/03/2014	01/06/2012 a 31/05/2013
4530	**Vanderlei de Lima Freitas**	10/03/2014 a 08/04/2014	29/05/2012 a 28/05/2013

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 31 de março de 2014.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:DE926C6D

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 185, DE 31 DE MARÇO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER férias aos servidores abaixo relacionados, conforme os períodos respectivos indicados:

Matrícula	N O M E	Período das férias	Período Aquisitivo
1354	**Adeumari Regina C. Tkac**	20/12/2013 a 18/01/2014	17/02/2013 a 16/02/2014
3256	**Adriana Andreia de S.Souza**	20/12/2013 a 18/01/2014	01/06/2013 a 31/05/2014
5827	**Adriana Aparecida Holm**	20/12/2013 a 18/01/2014	01/10/2013 a 30/09/2014
4350/2614	**Adriana Carla Cordeiro**	20/12/2013 a 18/01/2014	12/02/2013 a 11/02/2014 09/09/2013 a 08/09/2014
2739	**Adriana Cristina Brito**	20/12/2013 a 18/01/2014	05/05/2012 a 04/05/2013
3268	**Adriana de Oliveira Reick**	20/12/2013 a 18/01/2014	18/02/2013 a 17/02/2014
2665	**Adriana G. Padilha**	20/12/2013 a 18/01/2014	01/08/2012 a 31/07/2014
4116	**Adriana Guedes Matsich**	20/12/2013 a 18/01/2014	10/07/2013 a 09/07/2014
5149	**Adriana Maria da Silva**	20/12/2013 a 18/01/2014	01/06/2012 a 31/05/2013
2101	**Adriana Olenic da cruz**	20/12/2013 a 18/01/2014	01/11/2013 a 31/10/2014
4573	**Adriana Schimidt dos Santos**	20/12/2013 a 18/01/2014	02/07/2013 a01/07/2014
4548/2441	**Adriana Vieira Pereira**	20/12/2013 a 18/01/2014	13/06/2012 a 12/06/2013 20/03/2012 a 19/03/2013
2978	**Adriana de Paula Oliveira**	20/12/2013 a 18/01/2014	20/03/2013 a 19/03/2014
926	**Adriane G. P. Stochero**	20/12/2013 a 18/01/2014	27/08/2012 a 26/08/2013
2355	**Adriani Maria Meguer**	20/12/2013 a 18/01/2014	06/02/2013 a 05/02/2014
3090	**Aglair Valente da Costa**	20/12/2013 a 18/01/2014	18/02/2013 a 17/02/2014
1769	**Alaide Rodrigues**	20/12/2013 a 18/01/2014	01/08/2013 a 31/07/2014
5020	**Alany Taiomara de M. Pereira**	20/12/2013 a 18/01/2014	01/06/2012 a 31/05/2013
3814	**Alaudi Terezinha de Lima**	20/12/2013 a 18/01/2014	03/08/2013 a 02/08/2014
3815/2288	**Alba de Lima Taborda**	20/12/2013 a 18/01/2014	20/03/2013 a19/03/2014 01/03/2013 a 28/02/2014
3653	**Alebrigida de Oliveira**	20/12/2013 a 18/01/2014	01/01/2012 a 31/01/2012
5143	**Alessandra Santos de Souza**	20/12/2013 a 18/01/2014	01/06/2013 a 31/05/2014
5740	**Alexandra do R. Chevonica**	20/12/2013 a 18/01/2014	17/06/2013 a 16/06/2014
1884	**Algacir Cordeiro Lopes**	20/12/2013 a 18/01/2014	29/03/2013 a 28/03/2014
2195	**Alice Andrade Alchuel**	20/12/2013 a 18/01/2014	19/03/2013 a 18/03/2014
5124	**Aline Gomes Madeiro Camargo**	20/12/2013 a 18/01/2014	01/06/2013 a 31/05/2014
5729/4549	**Alzira Castro**	20/12/2013 a 18/01/2014	17/06/2013 a 16/06/2014 13/06/2013 a 12/06/2014
5684	**Alzira Maria Lucotte de Oliveira**	20/12/2013 a 18/01/2014	01/04/2013 a 31/03/2014
5813	**Amanda Alves Santiago**	20/12/2013 a 18/01/2014	16/09/2013 a 15/09/2014
3816	**Amarildo Antonio Natel**	20/12/2013 a 18/01/2014	01/03/2013 a 28/02/2014
1372	**Amarildo Zonta**	20/12/2013 a 18/01/2014	02/01/2013 a 01/01/2014
4958	**Ana Carina de Andrade**	20/12/2013 a 18/01/2014	01/03/2013 a 28/02/2014
4119	**Ana Cristina Cumin Costa**	20/12/2013 a 18/01/2014	10/07/2013 a 09/07/2014
3480	**Ana Geraldaina S. machado**	20/12/2013 a 18/01/2014	18/06/2013 a 17/06/2014

1361/4351	**Ana Lucia Carvalho**	20/12/2013 a 18/01/2014	10/05/2013 a 09/05/2014 12/02/2013 a 11/02/2014
3818/1882	**Ana Lucia de Paula**	20/12/2013 a 18/01/2014	18/02/2013 a 17/02/2014 11/06/2013 a 10/06/2014
1524	**Ana Maria kepel Czelusniak**	20/12/2013 a 18/01/2014	02/08/2013 a 01/08/2014
1112	**Ana Maria Wotekoski da Maia**	20/12/2013 a 18/01/2014	01/04/2013 a 31/03/2014
2140	**Ana de Matos França**	20/12/2013 a 18/01/2014	04/05/2013 a 03/05/2014
4935	**Ana Paula Barchadt Marzollo**	20/12/2013 a 18/01/2014	10/02/2013 a 09/02/2014
5102	**Ana Paula da Silva M. Salvador**	20/12/2013 a 18/01/2014	01/06/2013 a 31/05/2014
5126	**Ana Paula Guimarães Rosa**	20/12/2013 a 18/01/2014	01/06/2013 a 31/05/2014
5814	**Ana Paula Menezes Torques**	20/12/2013 a 18/01/2014	16/09/2013 a 15/09/2014
3819/2435	**Ana Raquel Schimitz**	20/12/2013 a 18/01/2014	18/02/2012 a 17/02/2013 08/03/2012 a 07/03/2013
1799	**Anadir Miranda Zen**	20/12/2013 a 18/01/2014	12/03/2013 a 11/03/2014
1935	**Andrea C.Senger Netto**	20/12/2013 a 18/01/2014	08/06/2013 a 07/06/2014
3736/4354	**Andréa Cristiane dos Santos Andrade**	20/12/2013 a 18/01/2014	01/02/2010 a 31/01/2011 12/02/2011 a 11/02/2012
5687	**Andrea de Fatima Kucharski**	20/12/2013 a 18/01/2014	01/04/2013 a 31/03/2014
2747	**Andreia Ap. Chiaq**	20/12/2013 a 18/01/2014	28/04/2013 a 27/04/2014
1695	**Andreia Cristina Benitz**	20/12/2013 a 18/01/2014	15/05/2013 a 14/05/2014
2033	**Andreia Regina Vaz Mraski**	20/12/2013 a 18/01/2014	03/05/2013 a 02/05/2014
3624	**Andressa dos Santos Cordeiro**	20/12/2013 a 18/01/2014	20/03/2013 a 19/03/2014
1875/4586	**Angela Ap Lins M. Jordão**	20/12/2013 a 18/01/2014	01/03/2013 a 28/02/2014 04/07/2013 a 03/07/2014
3824/1502	**Angela da Silva Ferreira da Rocha**	20/12/2013 a 18/01/2014	05/02/2013 a 04/02/2014 06/02/2013 a 05/02/2014
3347	**Angela do Rossio Matias**	20/12/2013 a 18/01/2014	18/02/2013 a 17/02/2014
3378	**Angela Jussara Coradassi**	20/12/2013 a 18/01/2014	20/03/2013 a 19/03/2014
3825/1411	**Angela Marcia Ferreira da Silva**	20/12/2013 a 18/01/2014	01/03/2013 a 28/02/2014 01/04/2013 a 31/03/2014
3421	**Angela Maria Brotto**	20/12/2013 a 18/01/2014	01/01/2013 a 31/12/2013
1229	**Angela Maria Clemente**	20/12/2013 a 18/01/2014	03/05/2013 a 02/05/2014
5688	**Angela Maria Pedroso**	20/12/2013 a 18/01/2014	01/04/2013 a 31/03/2014
3690	**Angelita Moraes da Silveira**	20/12/2013 a 18/01/2014	18/02/2012 a 17/02/2013
1483	**Angelita Rodrigues Schultz**	20/12/2013 a 18/01/2014	01/09/2013 a31/08/2014
1780	**Anita Prestes Faria dos Santos**	20/12/2013 a 18/01/2014	01/04/2013 a 31/03/2014
4352/1877	**Anna Paula Olandoski Wolf Fontoura**	20/12/2013 a 18/01/2014	12/02/2013 a 11/02/2014 05/03/2013 a 04/03/2014
5690	**Anna Paula S. de F. P. Moraes**	20/12/2013 a 18/01/2014	01/04/2013 a 31/03/2014
3183	**Antonio Marcelo Ribas**	20/12/2013 a 18/01/2014	18/06/2013 a 17/06/2014
5134	**Any Faigle Soares**	20/12/2013 a 18/01/2014	01/06/2013 a 31/05/2014
481	**Aparecida da Rocha da Silva**	20/12/2013 a 18/01/2014	11/09/2010 a 10/09/2011
2551	**Aparecida Fonseca dos Santos**	20/12/2013 a 18/01/2014	04/05/2012 a 03/05/2013
3827/2503	**Aquissandra do Rocio França**	20/12/2013 a 18/01/2014	18/02/2013 a 17/02/2014 04/05/2013 a 03/05/2014
1380	**Araci Estefano da Silva**	20/12/2013 a 18/01/2014	04/05/2013 a 03/05/2014
5736	**Arlete Rodrigues**	20/12/2013 a 18/01/2014	17/06/2013 a 16/06/2014
1538	**Atailza G. Ciona Klaine**	20/12/2013 a 18/01/2014	01/03/2013 a 28/02/2014
3830	**Atemildo Dias dos Santos**	20/12/2013 a 18/01/2014	01/03/2013 a 28/02/2014
2381	**Aurea Honorato**	20/12/2013 a 18/01/2014	07/05/2012 a 06/05/2013
3831	**Aurisete do Nascimento da Silva**	20/12/2013 a 18/01/2014	04/05/2013 a 03/05/2014
2664	**Beatriz de Fatima P. da Silva Coradassi**	20/12/2013 a 18/01/2014	04/05/2013 a 03/05/2014
4662	**Beatriz Monteiro Bomfim Rosa**	20/12/2013 a 18/01/2014	23/09/2013 a 22/09/2014
3832/2406	**Beatriz Nowakowiski Becker**	20/12/2013 a 18/01/2014	18/02/2013 a 17/02/2014 03/05/2013 a 02/05/2014
3054	**Benedita Maria Purkote**	20/12/2013 a 18/01/2014	18/02/2013 a 17/02/2014
5838	**Bruna Aparecida Quintana**	20/12/2013 a 18/01/2014	14/10/2013 a13/10/2014
2737/4123	**Bruna Bertoiolli**	20/12/2013 a 18/01/2014	18/02/2013 a 17/02/2014 10/07/2013 a 09/07/2014
5677	**Bruna Botelho de Souza**	20/12/2013 a 18/01/2014	01/04/2013 a 31/03/2014
5777	**Bruna Fernanda de Oliveira**	20/12/2013 a 18/01/2014	01/08/2013 a 31/07/2014
5121	**Bruna Karine Pinto**	20/12/2013 a 18/01/2014	01/06/2013 a 31/05/2014
5783	**Camila Kelly dos Santos**	20/12/2013 a 18/01/2014	01/08/2013 a 31/07/2014
2583	**Candida M. Melo**	20/12/2013 a 18/01/2014	21/10/2013 a 20/10/2014
3664/4155	**Carina de Fatima Buzato**	20/12/2013 a 18/01/2014	03/06/2013 a 02/06/2014 10/07/2013 a 09/07/2014
5019	**Carina S.L.F. de M. de Amorim**	20/12/2013 a 18/01/2014	14/10/2013 a 13/10/2014
5746	**Carla Rosane Langer da Silva**	20/12/2013 a 18/01/2014	17/06/2013 a 16/06/2014
1187	**Carmen Janete P. Perissuti**	20/12/2013 a 18/01/2014	02/09/2013 a 01/09/2014
1093/3833	**Carmen Lucia C. Nascimento**	20/12/2013 a 18/01/2014	12/03/2013 a 11/03/2014 01/03/2013 a 28/02/2014
4975/3681	**Caroline Busatto Ildebrando**	20/12/2013 a 18/01/2014	10/06/2013 a 09/06/2014 01/07/2013 a 30/06/2014
4273	**Cassia Elaine Maciel Garcia**	20/12/2013 a 18/01/2014	14/08/2013 a 13/08/2014
5129	**Cassiana Torcater Bordenowski**	20/12/2013 a 18/01/2014	01/06/2013 a 31/05/2014
881	**Catarina J. de Faria**	20/12/2013 a 18/01/2014	17/02/2013 a 16/02/2014
4356	**Catilcia Deisa Duarte**	20/12/2013 a 18/01/2014	12/02/2013 a 11/02/2014
2548	**Cecilia de Souza Carneiro**	20/12/2013 a 18/01/2014	03/04/2013 a 02/04/2014
2344	**Celia Aparecida da Silva**	20/12/2013 a 18/01/2014	02/03/2013 a 01/03/2014
4589	**Célia Aparecida de Oliveira**	20/12/2013 a 18/01/2014	04/07/2013 a 03/07/2014
4124	**Celia de Franco Abrahão**	20/12/2013 a 18/01/2014	10/07/2012 a 09/07/2013
1045	**Célia do Rocio de Faria**	20/12/2013 a 18/01/2014	20/04/2013 a 19/04/2014
1409/3835	**Célia Maria Souza Passos**	20/12/2013 a 18/01/2014	03/05/2010 a 02/05/2011 18/02/2013 a 17/02/2014
5177	**Celia P. Wernick de Oliveira**	20/12/2013 a 18/01/2014	03/10/2013 a 02/10/2014
3329	**Célia Ramos Machado**	20/12/2013 a 18/01/2014	18/02/2013 a 17/02/2014
5543	**Celia Regina da Cruz**	20/12/2013 a 18/01/2014	01/02/2013 a 31/01/2014
2794	**Célia Regina Karvat Cosmo**	20/12/2013 a 18/01/2014	18/02/2013 a 17/02/2014
1975	**Célia Ribeiro Rocha**	20/12/2013 a 18/01/2014	14/09/2013 a 13/09/2014
4018	**Celia T.M. de Morais**	20/12/2013 a 18/01/2014	18/02/2012 a 17/02/2013
517	**Cenira de F. Oliveira Toginho**	20/12/2013 a 18/01/2014	05/03/2013 a 04/03/2014
3250	**Chirle Adriane de Brito**	20/12/2013 a 18/01/2014	08/02/2013 a 07/02/2014
5794	**Cibele Farias Ramos**	20/12/2013 a 18/01/2014	12/08/2013 a 11/08/2013
2872	**Circe Rosa dos Santos**	20/12/2013 a 18/01/2014	01/02/2012 a 31/01/2013
384	**Clair Aparecida Nogueira**	20/12/2013 a 18/01/2014	01/08/2013 a 31/07/2014
5800	**Clara de Fatima Stival**	20/12/2013 a 18/01/2014	01/08/2013 a 31/07/2014
5104	**Clarice Cristina dos Santos**	20/12/2013 a 18/01/2014	01/06/2013 a 31/05/2014
3182	**Clarice Eleoterio dos Santos**	20/12/2013 a 18/01/2014	18/02/2013 a 17/02/2014
1261	**Clarice Roberto Fagundes**	20/12/2013 a 18/01/2014	05/05/2013 a 04/05/2014
11	**Clarinda M S Hoffemann**	20/12/2013 a 18/01/2014	06/10/2013 a 05/10/2014
4031	**Claudete Costa Cordeiro**	20/12/2013 a 18/01/2014	19/05/2013 a 18/05/2014
3581	**Claudete Maria da Silva Oliveira**	20/12/2013 a 18/01/2014	18/02/2013 a 17/02/2014
5378	**Claudete Pereira Guimarães**	20/12/2013 a 18/01/2014	01/08/2013 a 31/07/2014
2466	**Claudia de F. Lima Duarte**	20/12/2013 a 18/01/2014	14/06/2013 a 13/06/2014
2961	**Claudia do Rocio de Faria**	20/12/2013 a 18/01/2014	18/02/2013 a 17/02/2014
2249	**Claudia Elias**	20/12/2013 a 18/01/2014	01/03/2013 a 28/02/2014
4650	**Claudia Gonçalves Ribeiro**	20/12/2013 a 18/01/2014	12/08/2013 a 11/08/2014
3840/2420	**Claudia Lazaroto**	20/12/2013 a 18/01/2014	18/02/2012 a 17/02/2013 04/03/2012 a 03/03/2013
5784	**Claudia Markowicz**	20/12/2013 a 18/01/2014	01/08/2013 a 31/07/2014
3478	**Claudia Norberto Carvalho**	20/12/2013 a 18/01/2014	18/02/2011 a 17/02/2012
832/4274	**Claudia Pinter Correia**	20/12/2013 a 18/01/2014	04/05/2012 a 03/05/2013 14/08/2013 a 13/08/2014
3841/2700	**Claudia S. Florêncio**	20/12/2013 a 18/01/2014	18/02/2013 a 17/02/2014 24/04/2013 a 23/04/2014
2113	**Claudia Stocchero Oliveira**	20/12/2013 a 18/01/2014	01/08/2013 a 31/07/2014
2553/3842	**Claudineia Biffe Stadler**	20/12/2013 a 18/01/2014	24/04/2013 a 23/04/2014 18/02/2013 a 17/02/2014
5750	**Claudineia Lopes**	20/12/2013 a 18/01/2014	17/06/2013 a 16/06/2014
5391	**Cleide Basílio Sarmento (mudou o nome)**	20/12/2013 a 18/01/2014	07/08/2013 a 06/08/2014
3262	**Cleide Maria Machado**	20/12/2013 a 18/01/2014	20/03/2013 a 19/03/2014
3168	**Cleocy Batista dos Stos Palestino**	20/12/2013 a 18/01/2014	20/03/2013 a 19/03/2014
2738	**Cleonice Ap. Ramos**	20/12/2013 a 18/01/2014	18/02/2013 a 17/02/2014
3668	**Cleonice Aparecida Senoski**	20/12/2013 a 18/01/2014	20/03/2013 a 19/03/2014
4773	**Cleonice Bonazi dos Santos**	20/12/2013 a 18/01/2014	02/02/2013 a 01/02/2014
1385	**Cleonice Catarina P. Fernandes**	20/12/2013 a 18/01/2014	01/02/2013 a 31/01/2014
2227	**Cleusa Aldiney Rodrigues**	20/12/2013 a 18/01/2014	16/06/2013 a 15/06/2014
3096	**Cleusa Ap. da Silva**	20/12/2013 a 18/01/2014	01/07/2012 a 30/06/2013
1440	**Cleusa Barbosa da Silva**	20/12/2013 a 18/01/2014	06/02/2013 a 05/02/2014
3844	**Cleusa Maria Ribas**	20/12/2013 a 18/01/2014	01/03/2013 a 28/02/2014
5108	**Cleusa Polak Mingorance**	20/12/2013 a 18/01/2014	01/06/2013 a 31/05/2014
404/3845	**Clotildes Alves de Souza**	20/12/2013 a 18/01/2014	06/02/2013 a 05/02/2014 04/05/2013 a 03/05/2014
3215	**Creuziete Carvalho dos Santos**	20/12/2013 a 18/01/2014	18/02/2013 a 17/02/2014
5117	**Crislaine Ribeiro Ozório**	20/12/2013 a 18/01/2014	01/06/2013 a 31/05/2014
3208	**Cristiana Kinaut**	20/12/2013 a 18/01/2014	18/02/2013 a 17/02/2014
5136	**Cristiane Aparecida Barbosa**	20/12/2013 a 18/01/2014	01/06/2013 a 31/05/2014
5793	**Cristiane P. dos S. V. da Silva**	20/12/2013 a 18/01/2014	12/08/2013 a 11/08/2014
4934/4276	**Cristiane Sidoski**	20/12/2013 a 18/01/2014	09/02/2013 a 08/02/2014 14/08/2013 a 13/08/2014
4668	**Cristina Inês de Gusmão**	20/12/2013 a 18/01/2014	23/09/2013 a 22/09/2014
4954	**Cristina Samia Yebahi**	20/12/2013 a 18/01/2014	01/03/2013 a 28/02/2014
5407	**Cyntia Adriana de Lima**	20/12/2013 a 18/01/2014	01/09/2013 a 31/08/2014
2135	**Daguimar Furtado**	20/12/2013 a 18/01/2014	22/02/2013 a 21/02/2014
5734	**Daiana Cordeiro de Paula**	20/12/2013 a 18/01/2014	17/06/2013 a16/06/2014
5365	**Daiane de Fátima Sila**	20/12/2013 a 18/01/2014	09/07/2013 a 08/07/2014
5187	**Daiane Jurello**	20/12/2013 a 18/01/2014	03/10/2013 a 02/10/2014
3133	**Dalila M. Muraski**	20/12/2013 a 18/01/2014	01/07/2013 a 30/06/2014
2835	**Dalva Neves Campos**	20/12/2013 a 18/01/2014	18/02/2013 a 17/02/2014
2189/3848	**Dalva Renata Chevônica**	20/12/2013 a 18/01/2014	07/02/2013 a 06/02/2014 18/02/2013 a 17/02/2014
3850/3658	**Daniela Paiva Lima**	20/12/2013 a 18/01/2014	03/06/2013 a 02/06/2014 18/02/2013 a 17/02/2014
5191	**Daniela Rangel da Cruz**	20/12/2013 a 18/01/2014	03/10/2013 a 02/10/2014
3671	**Daniele Cristina Alves**	20/12/2013 a 18/01/2014	18/06/2013 a 17/06/2014
3632	**Daniele Esmeraldino**	20/12/2013 a 18/01/2014	18/02/2013 a 17/02/2014
2485/3852	**Daniele Purcot**	20/12/2013 a 18/01/2014	12/02/2013 a 11/02/2014 05/04/2013 a 04/04/2014
4359	**Danieli Ferreira S. do Carmo**	20/12/2013 a 18/01/2014	12/02/2013 a 11/02/2014
1608/3853	**Danielle de A. P. Suckevicz**	20/12/2013 a 18/01/2014	10/02/2013 a 09/02/2014 18/02/2013 a 17/02/2014
4976	**Danielle Godoy Petry Maciel**	20/12/2013 a 18/01/2014	10/06/2013 a 09/06/2014
5812	**Dayane Cristina P. de Almeida**	20/12/2013 a 18/01/2014	16/09/2013 a 15/09/2014
2428	**Débora Santos Agner Rita**	20/12/2013 a 18/01/2014	01/03/2012 a 28/02/2013
5168	**Débora Schereder**	20/12/2013 a 18/01/2014	03/10/2013 a 02/10/2014
1489	**Débora Sinei Fortes**	20/12/2013 a 18/01/2014	18/06/2013 a 17/06/2014
5803	**Deise Rodrigues de Novais**	20/12/2013 a 18/01/2014	02/09/2013 a 01/09/2014
1501	**Denilsa Catarina Domakoski**	20/12/2013 a 18/01/2014	01/05/2013 a 30/04/2014
876	**Denise Aparecida Crozeta**	20/12/2013 a 18/01/2014	03/06/2011 a 02/06/2012
1607	**Denise de F.C. Lemos**	20/12/2013 a 18/01/2014	16/03/2013 a 15/03/2014
1863	**Denise de Fátima Nunes**	20/12/2013 a 18/01/2014	05/08/2013 a 04/08/2014
3742	**Denise Padilha do Nascimento**	20/12/2013 a 18/01/2014	11/04/2013 a 10/04/2014
4389	**Denize Aparecida M. dos Santos**	20/12/2013 a 18/01/2014	12/02/2013 a 11/02/2014

870	**Deolinda Silva Alves**	20/12/2013 a 18/01/2014	01/08/2013 a 31/07/2014
1696	**Derci Alves Bonfim**	20/12/2013 a 18/01/2014	01/12/2013 a 30/11/2014
2313	**Derli Ribeiro Rocha**	20/12/2013 a 18/01/2014	22/04/2012 a 21/04/2013
3741/5192	**Diana Ribeiro**	20/12/2013 a 18/01/2014	08/04/2013 a 07/04/2014 03/10/2013 a 02/10/2014
4775	**Dilair Dias Cordeiro**	20/12/2013 a 18/01/2014	02/02/2013 a 01/02/2014
3468	**Dilair dos Santos**	20/12/2013 a 18/01/2014	18/02/2013 a 17/02/2014
2919	**Dilma Ribeiro Santiago**	20/12/2013 a 18/01/2014	18/02/2012 a 17/02/2013
1379	**Dilmara Ap. Matos Ferreira**	20/12/2013 a 18/01/2014	01/04/2013 a 31/03/2014
5142	**Dina Martins da Silva**	20/12/2013 a 18/01/2014	01/06/2013 a 31/05/2014
4226	**Dinalva Chevonica**	20/12/2013 a 18/01/2014	10/07/2013 a 09/07/2014
3855/1129	**Dineusa N. da Silva Gonçalves**	20/12/2013 a 18/01/2014	01/07/2013 a 30/06/2014 15/08/2013 a 14/08/2014
719	**Dinorá Belo Santana**	20/12/2013 a 18/01/2014	06/02/2012 a 05/02/2013
794	**Dinora Chimelli Lovato**	20/12/2013 a 18/01/2014	20/05/2013 a 19/05/2014
1988	**Dirce Aparecida de Andrade**	20/12/2013 a 18/01/2014	24/08/2013 a 23/08/2014
636	**Dirce Monteiro Silvino**	20/12/2013 a 18/01/2014	04/05/2013 a 03/05/2014
4926/4277	**Dirce Pereira da Silva**	20/12/2013 a 18/01/2014	09/02/2013 a 08/02/2014 14/08/2013 a 13/08/2014
653	**Dircélia de Brito Kotovicz**	20/12/2013 a 18/01/2014	01/05/2013 a 30/04/2014
5837	**Dircelma Lucia Viana**	20/12/2013 a 18/01/2014	14/10/2013 a 13/10/2014
2266/3857	**Dirlene A. Bertolin**	20/12/2013 a 18/01/2014	01/03/2013 a 28/02/2014 03/02/2013 a 02/02/2013
2775	**Dirlene Cordeiro Vaz**	20/12/2013 a 18/01/2014	20/03/2012 a 19/03/2013
1540	**Dirlene R. C. Meguer**	20/12/2013 a 18/01/2014	01/04/2013 a 31/03/2014
5406	**Dirlene Vieira de Jesus**	20/12/2013 a 18/01/2014	01/09/2013 a 31/08/2014
3858	**Diva Luzia de Brito**	20/12/2013 a 18/01/2014	18/02/2013 a 17/02/2014
5411	**Divanir da Silva cruz**	20/12/2013 a 18/01/2014	06/09/2013 a 05/09/2014
3860/2573	**Divina Aparecida de Paula Pinto**	20/12/2013 a 18/01/2014	18/02/2013 a 17/02/2014 07/02/2013 a 06/02/2014
1916	**Divina Augusta dos Santos**	20/12/2013 a 18/01/2014	29/08/2013 a 28/08/2014
1503	**Donita Santana Rocha**	20/12/2013 a 18/01/2014	01/04/2013 a 31/03/2014
1508	**Doraci Catarina Tosetto**	20/12/2013 a 18/01/2014	26/08/2013 a 25/08/2014
3327	**Dorair Cordeiro de Lara**	20/12/2013 a 18/01/2014	17/03/2013 a 16/03/2014
1755	**Doralice S.S. Figueiredo**	20/12/2013 a 18/01/2014	03/04/2013 a 02/04/2014
3862/1554	**Dulce Vieira**	20/12/2013 a 18/01/2014	04/05/2013 a 03/05/2014 05/04/2013 a 04/04/2014
4362	**Dulcinéia Rodrigues Brandão Godoy Cunha**	20/12/2013 a 18/01/2014	12/02/2012 a 11/02/2013
3454	**Edineia A Farias**	20/12/2013 a 18/01/2014	18/02/2012 a 17/02/2013
5824	**Edinéia Aparecida Mincachi**	20/12/2013 a 18/01/2014	01/10/2013 a 30/09/2014
1310/3864	**Edina C. Buturi Machado**	20/12/2013 a 18/01/2014	06/02/2013 a 05/02/2014 18/02/2013 a 17/02/2014
4363	**Edson Luiz Bregenski**	20/12/2013 a 18/01/2014	12/02/2013 a 11/02/2014

4136/3547	**Elaine Beatriz Passos Mazur**	20/12/2013 a 18/01/2014	10/07/2013 a 09/07/2014 18/02/2013 a 17/02/2014
5678	**Elaine Cristina de Faria**	20/12/2013 a 18/01/2014	01/04/2013 a 31/03/2014
5379	**Elaine Cristina Loureiro de Siqueira**	20/12/2013 a 18/01/2014	01/08/2013 a 31/07/2014
5745	**Elaine da Silva Mateus**	20/12/2013 a 18/01/2014	17/06/2013 a 16/06/2014
2102	**Elayne de L.V. Guimarães**	20/12/2013 a 18/01/2014	04/05/2011 a03/05/2012
4138/1446	**Elceli da Silva Farias Travagin**	20/12/2013 a 18/01/2014	10/07/2013 a 09/07/2014 15/10/2013 a 14/10/2014
1394	**Elena Muhl da Silva**	20/12/2013 a 18/01/2014	14/07/2013 a 13/07/2014
1750	**Elena D. da Silva**	20/12/2013 a 18/01/2014	01/04/2013 a 31/03/2014
3866/1043	**Eleni Gonçalves**	20/12/2013 a 18/01/2014	01/03/2013 a 28/02/2014 01/09/2013 a 31/08/2014
3867/1469	**Elenice do Carmo Netto Antunes**	20/12/2013 a 18/01/2014	05/03/2013 a 04/02/2014 06/02/2013 a 05/02/2014
3552	**Elenice Pontes da Mota**	20/12/2013 a 18/01/2014	14/06/2013 a 13/06/2014
1803	**Elenise do R. Subinski Pereira**	20/12/2013 a 18/01/2014	16/04/2013 a 15/04/2014
4658	**Eleonai Camacho Teixeira**	20/12/2013 a 18/01/2014	27/08/2011 a 26/08/2010
1378	**Elia Bosloper Albini**	20/12/2013 a 18/01/2014	27/03/2013 a 26/03/2014
5150	**Eliana Ferreira de Mattos**	20/12/2013 a 18/01/2014	01/06/2013 a 31/05/2014
4238/4977	**Eliana Nunes de Oliveira**	20/12/2013 a 18/01/2014	14/08/2013 a 13/08/2014 10/06/2013 a 09/06/2014
4365/3115	**Eliana Schimdt Villela**	20/12/2013 a 18/01/2014	12/02/2013 a 11/02/2014 20/03/2013 a 19/03/2014
1548	**Eliane Ap. Wolf Tiler**	20/12/2013 a 18/01/2014	05/05/2013 a 04/05/2014
3868	**Eliane C. Mondegui**	20/12/2013 a 18/01/2014	18/02/2013 a 17/02/2014
2346	**Eliane Cordeiro de Andrade**	20/12/2013 a 18/01/2014	01/08/2013 a 31/07/2014
2365	**Eliane do R. C. de Oliveira**	20/12/2013 a 18/01/2014	06/02/2012 a 05/02/2013
3869	**Eliane do R. Manfron**	20/12/2013 a 18/01/2014	01/03/2013 a 28/02/2014
2053	**Eliane Gonçalves Costa**	20/12/2013 a 18/01/2014	03/08/2013 a 02/08/2014
4139	**Eliane Misga Dias**	20/12/2013 a 18/01/2014	10/07/2013 a 09/07/2014
2076	**Eliane S. da Silva**	20/12/2013 a 18/01/2014	22/04/2013 a 21/04/2014
4278	**Eliane Sanguanini**	20/12/2013 a 18/01/2014	14/08/2013 a 13/08/2014
2331	**Eliane T. Wotekoski Moraes**	20/12/2013 a 18/01/2014	01/04/2013 a 31/03/2014
4947	**Elisabete Plantes da Costa**	20/12/2013 a 18/01/2014	10/02/2013 a 09/02/2014
3070	**Elisabeth Krainski Kossowski**	20/12/2013 a 18/01/2014	03/06/2013 a 02/06/2014
4143	**Elisabeth Neli de Souza**	20/12/2013 a 18/01/2014	10/07/2013 a 09/07/2014
5758	**Elisandra Natalina P. Socher**	20/12/2013 a 18/01/2014	01/07/2013 a 30/06/2014
4141	**Elisangela dos S. M. Benatto**	20/12/2013 a 18/01/2014	10/07/2013 a 09/07/2014
1466	**Elisete T. L. Dornellas**	20/12/2013 a 18/01/2014	07/04/2011 a 06/04/2012
4279	**Eliude Oliveira de Melo**	20/12/2013 a 18/01/2014	14/08/2012 a 13/08/2013
5172	**Eliza Larsem Bonifacio**	20/12/2013 a 18/01/2014	03/10/2013 a 02/10/2014
5405	**Elizabete Baggio de Lara Vaz**	20/12/2013 a 18/01/2014	01/09/2013 a 31/08/2014
3788	**Elizabete Balland**	20/12/2013 a 18/01/2014	06/04/2013 a 05/04/2014
3870	**Elizabete Piekas**	20/12/2013 a 18/01/2014	19/03/2013 a 18/03/2014

3871/1432	**Elizabeth Cavassin de Almeida**	20/12/2013 a 18/01/2014	18/02/2013 a 17/02/2014 04/05/2013 a 03/05/2014
4239	**Elizangela Soares dos Santos**	20/12/2013 a 18/01/2014	14/08/2013 a 13/08/2014
5694	**Elizaine Rezende Pinto**	20/12/2013 a 18/01/2014	01/04/2013 a 31/03/2014
1736	**Elsa da Costa Moreira**	20/12/2013 a 18/01/2014	25/08/2013 a 24/08/2014
3872/770	**Elvira Maiumi Oyama**	20/12/2013 a 18/01/2014	18/02/2013 a 17/02/2014 07/02/2013 a 06/02/2014
3873/2796	**Enedina C. Vieira**	20/12/2013 a 18/01/2014	01/03/2013 a28/02/2014- 10/02/2013 a 09/02/2014
1133	**Enrique de Lara Ferreira**	20/12/2013 a 18/01/2014	08/03/2013 a 07/03/2014
1406	**Erdelice Pereira da Silva**	20/12/2013 a 18/01/2014	12/09/2013 a 11/09/2014
473/3874	**Eronilda Clemente Zem**	20/12/2013 a 18/01/2014	01/03/2013 a 28/02/2014 03/06/2013 a 02/06/2014
4145	**Ester de Lima Ribas**	20/12/2013 a 18/01/2014	10/07/2013 a 09/07/2014
4324/3744	**Etelvina da Silva**	20/12/2013 a 18/01/2014	09/10/2013 a 08/10/2014 06/04/2013 a 05/04/2014
3770	**Eugenia Baranek Ribeiro**	20/12/2013 a 18/01/2014	11/04/2013 a 10/04/2014
1972	**Eva Taborda Lopes**	20/12/2013 a 18/01/2014	27/03/2013 a 26/03/2014
3876	**Evanilda Silveira de Souza**	20/12/2013 a 18/01/2014	18/02/2013 a 17/02/2014
1869	**Everlise A. Gabardo**	20/12/2013 a 18/01/2014	01/03/2013 a 28/02/2014
4146	**Fabia Rezende Pinto**	20/12/2013 a 18/01/2014	10/07/2013 a 09/07/2014
5133	**Fabiana Knoff**	20/12/2013 a 18/01/2014	01/06/2013 a 31/05/2014
4367/3496	**Fabiana Maria S. Bueno Zanoto**	20/12/2013 a 18/01/2014	12/02/2013 a 11/02/2014 20/03/2013 a 19/03/2014
3878/1575	**Fabiane Corisco Gabardo**	20/12/2013 a 18/01/2014	18/02/2012 a 17/02/2013 05/03/2012 a 04/03/2013
1662	**Fabiola dos Santos Wierbitki**	20/12/2013 a 18/01/2014	18/05/2013 a 17/05/2014
4240	**Fatima Aparecida Francisco**	20/12/2013 a 18/01/2014	14/08/2013 a 13/08/2014
5380	**Fatima Aparecida S. ferreira**	20/12/2013 a 18/01/2014	01/08/2013 a 31/07/2014
5190	**Fatima Cristina Nagib Rezende**	20/12/2013 a 18/01/2014	03/10/2013 a 02/10/2014
4150	**Fernanda Bittencurt de Goes**	20/12/2013 a 18/01/2014	10/07/2013 a 09/07/2014
4978	**Fernanda Grazieli Buzzatto**	20/12/2013 a 18/01/2014	10/06/2013 a 09/06/2014
3483	**Flavia Lima Bonfim**	20/12/2013 a 18/01/2014	03/06/2013 a 02/06/2014
5691	**Flavia Rejane Pereira da Silva**	20/12/2013 a 18/01/2014	01/04/2013 a 31/03/2014
5354	**Franciane Aparecida Daenecke**	20/12/2013 a 18/01/2014	01/07/2013 a 30/06/2014
4669	**Franciane de Oliveira Bollauf**	20/12/2013 a 18/01/2014	23/09/2013 a 22/09/2014
5193	**Franciani Ap. Bett Santos**	20/12/2013 a 18/01/2014	03/10/2013 a 02/10/2014
4152/5728	**Francileide Martins da Silva**	20/12/2013 a 18/01/2014	10/07/2012 a 09/07/2013 17/06/2013 a 16/06/2014
4776	**Francisca Calisto Bezerra**	20/12/2013 a 18/01/2014	02/02/2013 a 01/02/2014
3667/4153	**Francislaine Oliveira Amaral**	20/12/2013 a 18/01/2014	24/02/2013 a 23/02/2014 10/07/2013 a 09/07/2014
4777	**Gianini Kaminski Alvarez**	20/12/2013 a 18/01/2014	02/02/2013 a 01/02/2014
2374	**Gisele Apª. Knaut Albuquerque**	20/12/2013 a 18/01/2014	11/03/2013 a 10/03/2014
4156	**Gisele do Rocio de Jesus**	20/12/2013 a 18/01/2014	10/07/2013 a 09/07/2014
1720	**Giseli Cristine Nadaline**	20/12/2013 a 18/01/2014	17/06/2013 16/06/2014

4938	**Gislaine Aparecida Pereira**	20/12/2013 a 18/01/2014	10/02/2013 a 09/02/2014
3404	**Gislaine Cristina Vargas**	20/12/2013 a 18/01/2014	17/03/2013 a 16/03/2014
902	**Gislene de Jesus Banak**	20/12/2013 a 18/01/2014	10/03/2013 a 09/03/2014
5009	**Giselle Maltaca de Almeida**	20/12/2013 a 18/01/2014	02/08/2013 a 01/08/2014
3880	**Gizela G. Pereira**	20/12/2013 a 18/01/2014	01/03/2012 a 28/02/2013
5010	**Gloria dos Santos Silva**	20/12/2013 a 18/01/2014	02/08/2013 a 01/08/2014
2558	**Graci do Rocio Muraro**	20/12/2013 a 18/01/2014	01/03/2013 a 28/02/2014
4779	**Graciely Maria de Jesus**	20/12/2013 a 18/01/2014	02/02/2013 a 01/02/2014
3548	**Graziele Manfron**	20/12/2013 a 18/01/2014	18/02/2013 a 17/02/2014
1415/3881	**Guilhermina D.M. Leder**	20/12/2013 a 18/01/2014	03/05/2013 a 02/05/2014
5113	**Guiomara de Jesus**	20/12/2013 a 18/01/2014	01/06/2013 a 31/05/2014
3633	**Hellen Juana de Lara Vaz**	20/12/2013 a 18/01/2014	03/06/2013 a 02/06/2014
2834	**Henrique Paulo Czelusniak**	20/12/2013 a 18/01/2014	08/02/2013 a 07/02/2014
5782	**Hilda Bernardes**	20/12/2013 a 18/01/2014	01/08/2013 a 31/07/2014
2623/3882	**Honória Regina Tullo**	20/12/2013 a 18/01/2014	04/06/2013 a 03/06/2014 18/02/2013 a 17/02/2014
3119	**Iara Aparecida de O. Becker**	20/12/2013 a 18/01/2014	03/09/2012 a 02/09/2013
3883/1930	**Idejane N. de Oliveira**	20/12/2013 a 18/01/2014	05/03/2012 a 04/03/2013 01/03/2013 a 28/02/2014
3531	**Ilda Moreira**	20/12/2013 a 18/01/2014	17/02/2012 a 16/03/2013
3366	**Ildenir Rodrigues do N. Pedro**	20/12/2013 a 18/01/2014	10/07/2013 a 09/07/2014
417	**Ileusa Soares**	20/12/2013 a 18/01/2014	01/04/2012 a 31/03/2013
5742	**Ilma de Oliveira Silva**	20/12/2013 a 18/01/2014	17/06/2013 a 16/06/2014
1462	**Inês de Fatima da Silva**	20/12/2013 a 18/01/2014	22/02/2013 a 21/02/2014
3884	**Inês Pereira Piekas**	20/12/2013 a 18/01/2014	01/03/2013 a 20/02/2014
3885/1437	**Ingrid Cácia de Moura**	20/12/2013 a 18/01/2014	01/03/2013 a 28/02/2014 01/08/2013 a 31/07/2014
5804	**Iolanda Bueno Machado Potier**	20/12/2013 a 18/01/2014	02/09/2013 a 01/09/2014
577	**Iracema Brasilio**	20/12/2013 a 18/01/2014	06/04/2013 a 05/04/2014
3314	**Irene do Rocio P do N. da Luz**	20/12/2013 a 18/01/2014	18/02/2013 a 17/02/2014
4979	**Iris Helena Brodbeck**	20/12/2013 a 18/01/2014	10/06/2013 a 09/06/2014
2125/4157	**Isabel Cristina Bezelin Polerá**	20/12/2013 a 18/01/2014	29/04/2013 a 28/09/2014 10/07/2013 a 09/07/2014
3887	**Ivanilda de F. Fontana**	20/12/2013 a 18/01/2014	05/03/2013 a 04/03/2014
3888/2268	**Ivanilda Sabadin de Lara**	20/12/2013 a 18/01/2014	18/02/2013 a 17/02/2014
2719	**Ivete Machado**	20/12/2013 a 18/01/2014	18/02/2012 a 17/02/2013
819/3889	**Ivonete Antoniacomi**	20/12/2013 a 18/01/2014	21/02/2013 a 20/02/2014
5100	**Ivonete dos Santos**	20/12/2013 a 18/01/2014	01/06/2013 a 31/05/2014
3948/688	**Izaura Almeida Martins**	20/12/2013 a 18/01/2014	07/02/2013 a 06/02/2014 19/03/2013 a 18/03/2014
2012	**Jacira Frois**	20/12/2013 a 18/01/2014	17/03/2013 a 16/03/2014
4933	**Jackeline Oliveira**	20/12/2013 a 18/01/2014	09/02/2012 a 08/02/2013
5536	**Jamille Thais Lemos**	20/12/2013 a 18/01/2014	01/02/2013 a 31/01/2014
5683	**Janaina da Silva**	20/12/2013 a 18/01/2014	01/04/2013 a 31/03/2014

4781	**Janaina R. Mentichuba**	20/12/2013 a 18/01/2014	02/02/2013 a 01/02/2014
3543	**Janaina Simões da Maia**	20/12/2013 a 18/01/2014	03/06/2013 a 02/06/2014
4921	**Jane Maria Vidal S. da Costa**	20/12/2013 a 18/01/2014	09/02/2013 a 08/02/2014
4391	**Jane Roseli Keik**	20/12/2013 a 18/01/2014	12/02/2013 a 11/02/2014
1866	**Janete Aparecida K. Fernandes**	20/12/2013 a 18/01/2014	07/02/2012 a 06/02/2014
1018	**Janete Aparecida Straioto**	20/12/2013 a 18/01/2014	12/05/2013 a 11/05/2014
3387	**Janete da Aparecida Fernandes**	20/12/2013 a 18/01/2014	14/06/2013 a 13/06/2014
1858	**Janete do Rocio Rochel**	20/12/2013 a 18/01/2014	27/02/2013 a 26/02/2014
1626	**Janete Fagundes Branchi**	20/12/2013 a 18/01/2014	01/01/2014 a 31/12/2014
2526	**Janete Messias de Paula**	20/12/2013 a 18/01/2014	14/02/2013 a 13/02/2014
5420	**Jaqueline da Silva**	20/12/2013 a 18/01/2014	01/10/2013 a 30/09/2014
3024	**Jaqueline Fernanda de Petris**	20/12/2013 a 18/01/2014	18/02/2013 a 17/02/2014
3655	**Jaqueline Piekas**	20/12/2013 a 18/01/2014	18/02/2013 a 17/02/2014
3734/4158	**Jaqueline Roberta Lessa**	20/12/2013 a 18/01/2014	12/04/2013 a 11/04/2014 10/07/2013 a 10/07/2014
5123	**Jessica Cristina Portes**	20/12/2013 a 18/01/2014	01/06/2013 a 31/05/2014
5766	**Jessimary Correa**	20/12/2013 a 18/01/2014	01/07/2013 a 30/06/2014
1464	**Joana Fernandes da Luz**	20/12/2013 a 18/01/2014	04/05/2012 a 03/05/2013
3565	**João Maria Ferreira**	20/12/2013 a 18/01/2014	04/03/2013 a 03/03/2014
754	**João Rosa Marques Neto**	20/12/2013 a 18/01/2014	18/05/2013 a 17/05/2014
3951/2018	**Joceli Aparecida dos Santos**	20/12/2013 a 18/01/2014	15/03/2013 a 14/03/2014 01/08/2013 a 31/07/2014
3225	**Jocélia Von Kruger**	20/12/2013 a 18/01/2014	10/06/2013 a 09/06/2014
383	**Joeci Olineik Farias**	20/12/2013 a 18/01/2014	02/04/2013 a 01/04/2014
3952/2348	**Joelma Costa Rosa**	20/12/2013 a 18/01/2014	20/03/2013 a 19/03/2014 06/02/2013 a 05/02/2014
5743	**Joici Domingues A de Lara**	20/12/2013 a 18/01/2014	17/06/2013 a 16/06/2014
5770	**Jose Alves Luiz Junior**	20/12/2013 a 18/01/2014	01/08/2013 a 31/07/2014
3236	**Josefina R. dos Santos**	20/12/2013 a 18/01/2014	18/02/2013 a 17/02/2014
2959/4164	**Joseli Slompo**	20/12/2013 a 18/01/2014	18/02/2012 a 17/02/2013 10/07/2012 a 09/07/2014
3954/2186	**Josélia Ap. de Lara**	20/12/2013 a 18/01/2014	14/06/2013 a 13/06/2014 25/04/2013 a 24/04/2014
4242	**Josélia dos Santos B. Mozer**	20/12/2013 a 18/01/2014	14/08/2013 a 13/08/2014
2882	**Josete do Carmo Boddy**	20/12/2013 a 18/01/2014	17/06/2013 a 16/06/2014
1912	**Josiana Ap. dos Santos**	20/12/2013 a 18/01/2014	15/03/2013 a 14/03/2014
5744	**Josiane de Fatima Slompo**	20/12/2013 a 18/01/2014	17/06/2013 a 16/06/2014
5147	**Josiane Debora Bueno**	20/12/2013 a 18/01/2014	01/06/2013 a 31/05/2014
3955/1653	**Josiane Perpetua de Barros da Silva**	20/12/2013 a 18/01/2014	24/08/2013 a 23/08/2014 05/03/2013 a 04/03/2014
5199	**Josiane Schroh**	20/12/2013 a 18/01/2014	03/10/2013 a 02/10/2014
1678	**Josicleri do Carmo B. Margune**	20/12/2013 a 18/01/2014	01/03/2013 a 28/02/2014

3780	**Josiele Geffer**	20/12/2013 a 18/01/2014	08/04/2013 a 07/04/2014
1679/3956	**Josiliane Dal Moro**	20/12/2013 a 18/01/2014	04/02/2013 a 03/02/2014 01/03/2013 a 28/02/2014
3957/1530	**Josimara do Rocio B. Teixeira**	20/12/2013 a 18/01/2014	03/02/2013 a 02/02/2014 03/06/2013 a 02/06/2014
980	**Josimeri Maria Buzato Godoi**	20/12/2013 a 18/01/2014	03/03/2011 a 02/02/2012
4651	**Josineide Josefa da Silva Rosa**	20/12/2013 a 18/01/2014	12/08/2013 a 11/08/2014
5692/5772	**Josmar Nascimento**	20/12/2013 a 18/01/2014	01/04/2013 a 31/03/2014 01/08/2013 a 31/07/2014
4392	**Jucelia A. do Nascimento**	20/12/2013 a 18/01/2014	12/02/2013 a 11/02/2014
3626	**Jucenir de Oliveira Cunha**	20/12/2013 a 18/01/2014	14/06/2012 a 13/06/2013
5693	**Jucilaine de Oliveira da Silva**	20/12/2013 a 18/01/2014	01/04/2013 a 31/03/2014
2192	**Jucilene Cristina Dugonski Pupia**	20/12/2013 a 18/01/2014	05/03/2013 a 04/02/2014
4160	**Jucimara Céli de Siqueira**	20/12/2013 a 18/01/2014	10/07/2013 a 09/07/2014
1791	**Jucimara Maciel Farias**	20/12/2013 a 18/01/2014	01/03/2013 a 28/02/2014
3536/4280	**Jucimeri Buzatto Trevisan**	20/12/2013 a 18/01/2014	18/02/2013 a 17/02/2014 14/08/2013 a 13/08/2014
3645	**Juliana Aparecida de Lara Vaz**	20/12/2013 a 18/01/2014	20/03/2013 a 19/03/2014
2235/4366	**Juliana Aparecida de Oliveira Rosa**	20/12/2013 a 18/01/2014	15/03/2013 a 14/03/2014 12/02/2013 a 11/02/2014
5363	**Juliana dos Santos**	20/12/2013 a 18/01/2014	09/07/2013 a 08/07/2014
5130	**Juliana Furtado de Almeida**	20/12/2013 a 18/01/2014	01/06/2013 a 31/05/2014
4980	**Juliana Jasluk Cavalheiro**	20/12/2013 a 18/01/2014	10/06/2013 a 09/06/2014
3688	**Juliana Muller**	20/12/2013 a 18/01/2014	24/02/2013 a 23/02/2014
4243	**Juliana Segantini**	20/12/2013 a 18/01/2014	14/08/2013 a 13/08/2014
4244	**Juliana Soares**	20/12/2013 a 18/01/2014	14/08/2013 a 13/08/2013
4162/3748	**Juliano Corrêa**	20/12/2013 a 18/01/2014	10/07/2013 a 09/07/2014 11/04/2013 a 10/04/2014
5667	**Jurema Carla Zazeto**	20/12/2013 a 18/01/2014	01/04/2013 a 31/03/2014
3733	**Juseli da Luz Ribeiro**	20/12/2013 a 18/01/2014	07/04/2013 a 06/04/2013
3772	**Justelina Ribas de Siqueira**	20/12/2013 a 18/01/2014	01/01/2012 a 31/01/2012
5755	**Karen Quadros da Cruz**	20/12/2013 a 18/01/2014	01/07/2013 a 30/06/2014
5748	**Katia Luciana da Silva**	20/12/2013 a 18/01/2014	17/06/2013 a 16/06/2013
1468	**Katia Mara Pereira**	20/12/2013 a 18/01/2014	31/08/2013 a 30/08/2014
3702	**Keity Eluize Thomaz Novak**	20/12/2013 a 18/01/2014	14/06/2013 a 13/06/2014
4246	**Kelen Wanderlei Santos**	20/12/2013 a 18/01/2014	14/08/2013 a 13/08/2014
4598	**Keli Aparecida Scheifer**	20/12/2013 a 18/01/2014	04/07/2013 a 03/07/2014
5364	**Keli Regina Domakoski**	20/12/2013 a 18/01/2014	09/07/2013 a 08/07/2014
4652	**Kelli Adriane Alves dos Santos**	20/12/2013 a 18/01/2014	12/08/2013 a 11/08/2014
3490	**Kelli Cristina Falcão**	20/12/2013 a 18/01/2014	18/02/2013 a 17/02/2014
4167	**Kelly Terezinha Rossa**	20/12/2013 a 18/01/2014	10/07/2013 a 09/07/2014
5171	**Keny Cristina do nascimento**	20/12/2013 a 18/01/2014	03/10/2013 a 02/10/2014
3961/1752	**Laene Cristina C. Quintana**	20/12/2013 a 18/01/2014	01/03/2013 a 28/02/2014 07/05/2013 a 06/05/2014
3749	**Laisa do Rocio Pereira Pinho**	20/12/2013 a 18/01/2014	01/01/2013 a 31/12/2013

1239	**Laudicéia Ramon Hartkopf**	20/12/2013 a 18/01/2014	03/05/2013 a 02/05/2014
5776	**Lauriane da Silva Leite**	20/12/2013 a 18/01/2014	01/08/2013 a 31/07/2014
3622	**Leieirryhe Fernanda Schilipak**	20/12/2013 a 18/01/2014	09/08/2013 a 08/08/2014
5762	**Leila Patricia Bento Goes Palma**	20/12/2013 a 18/01/2014	01/07/2013 a 30/06/2014
3122	**Leni Alves dos Santos**	20/12/2013 a 18/01/2014	04/03/2013 a 03/03/2014
1572	**Lenilda Guedes da Silva**	20/12/2013 a 18/01/2014	24/02/2013 a 23/02/2014
4670/3527	**Leonilda dos Santos Costa**	20/12/2013 a 18/01/2014	23/09/2013 a 22/09/2014 18/02/2013 a 17/02/2014
2280	**Leonilda Fogaça dos Santos**	20/12/2013 a 18/01/2014	20/04/2013 a 19/04/2014
4298/2110	**Leonilda Marink Bini**	20/12/2013 a 18/01/2014	14/08/2013 a 13/08/2014 01/09/2013 a 31/08/2014
3666	**Leonilda Moreira Figueiredo**	20/12/2013 a 18/01/2014	18/02/2012 a 17/02/2013
816	**Leonir do Nascimento**	20/12/2013 a 18/01/2014	12/03/2013 a 11/03/2014
1732	**Leonir Gomes Stival**	20/12/2013 a 18/01/2014	01/10/2013 a 30/09/2014
5774	**Leticia Rutz Ribeiro**	20/12/2013 a 18/01/2014	01/08/2013 a 31/07/2014
1778	**Ligiane de Moura Muraro**	20/12/2013 a 18/01/2014	16/03/2013 a 15/03/2014
5737	**Lilian Alves**	20/12/2013 a 18/01/2014	17/06/2013 a 16/06/2014
3750	**Lilian Fernanda J. de Siqueira**	20/12/2013 a 18/01/2014	12/04/2013 a 11/04/2014
2407	**Lindamir Prestes dos Santos**	20/12/2013 a 18/01/2014	01/04/2012 a 31/03/2013
3964/1793	**Lindamir Silva Bertaçoni**	20/12/2013 a 18/01/2014	18/02/2012 a 17/02/2013 01/03/2013 a 28/02/2014
4564	**Lorensa Giannini Monfredinho**	20/12/2013 a 18/01/2014	02/07/2013 a 01/07/2014
255/4168	**Lucélia Gava**	20/12/2013 a 18/01/2014	17/06/2013 a 16/06/2014 10/07/2013 a 09/07/2014
1907	**Lucélia Terezinha Cavalli**	20/12/2013 a 18/01/2014	01/03/2013 a 28/02/2014
3965/1675	**Luci Augusta de Almeida**	20/12/2013 a 18/01/2014	03/02/2013 a 02/02/2014 05/05/2013 a 04/05/2014
1692	**Lucia Apª. de Souza vaz**	20/12/2013 a 18/01/2014	01/03/2013 a 28/02/2014
3077	**Lucia Cordeiro Fernandes**	20/12/2013 a 18/01/2014	18/02/2013 a 17/02/2014
1804	**Lucia de Fatima Costa Rosa**	20/12/2013 a 18/01/2014	12/03/2013 a 11/03/2014
3723	**Luciana Back**	20/12/2013 a 18/01/2014	06/04/2012 a 05/04/2013
5781	**Luciana de França**	20/12/2013 a 18/01/2014	01/08/2013 a 31/07/2014
4660	**Luciana G. de Lima Margonar**	20/12/2013 a 18/01/2014	27/08/2013 a 26/08/2014
2629/4922	**Luciane Aparecida Graciano**	20/12/2013 a 18/01/2014	14/06/2013 a 13/06/2013
2176	**Luciane Cavalli Rosa**	20/12/2013 a 18/01/2014	01/05/2013 a 30/04/2014
3966/3014	**Luciane da Costa Leite**	20/12/2013 a 18/01/2014	18/02/2013 a 17/02/2014 04/05/2013 a 03/05/2014
4393	**Luciane de Fatima Chervinski**	20/12/2013 a 18/01/2014	12/02/2013 a 11/02/2014
2093/3967	**Luciane Marcon de Lima**	20/12/2013 a 18/01/2014	03/02/2013 a 02/02/2014 17/06/2013 a 16/06/2014
3968/1313	**Luciane Pires**	20/12/2013 a 18/01/2014	01/03/2013 a 28/02/2014 09/03/2013 a 08/03/2014
1970/3969	**Luciane Rocha Novka**	20/12/2013 a 18/01/2014	11/08/2013 a 10/08/2014 01/03/2013 a 28/02/2014
4321	**Luciane Sidoski**	20/12/2013 a 18/01/2014	09/10/2013 a 08/10/2014
5676	**Luciane Silverio Tess**	20/12/2013 a 18/01/2014	01/04/2013 a 31/03/2014

4394	**Luciane T. Leite**	20/12/2013 a 18/01/2014	12/02/2013 a 11/02/2014
3103	**Luciane T. Buzato Maltaca**	20/12/2013 a 18/01/2014	20/03/2012 a 19/03/2013
2161	**Lucimara Benatto**	20/12/2013 a 18/01/2014	01/03/2013 a 28/02/2014
3970/1266	**Lucimara de Lima**	20/12/2013 a 18/01/2014	07/02/2012 a 06/02/2013 01/06/2012 a 31/05/2013
4372	**Lucineia Celestino**	20/12/2013 a 18/01/2014	12/02/2013 a 11/02/2014
3330	**Lucineia Ferreira Santos**	20/12/2013 a 18/01/2014	18/09/2012 a 17/09/2013
1690	**Luzi Aparecida da S. Ferreira**	20/12/2013 a 18/01/2014	01/04/2013 a 31/03/2014
4249	**Magali Maria da Silva Vaz**	20/12/2013 a 18/01/2014	14/08/2013 a 13/08/2014
4600	**Maíra Tavares de Oliveira**	20/12/2013 a 18/01/2014	04/07/2012a 03/07/2013
2367/3971	**Mairicy Cristine Milleky**	20/12/2013 a 18/01/2014	06/02/2013 a 05/02/2014 06/06/2013 a 05/06/2014
2628	**Mara Aparecida Portes**	20/12/2013 a 18/01/2014	29/04/2012 a 28/04/2013
838	**Mara Regina Machado de Freitas**	20/12/2013 a 18/01/2014	07/02/2013 a 06/02/2014
4173	**Marcela Roberta A . De Brito**	20/12/2013 a 18/01/2014	10/07/2013 a 09/07/2014
3692	**Marcela S. Moura**	20/12/2013 a 18/01/2014	03/06/2013 a 02/06/2014
2677/3972	**Marcella Suzana Alessi**	20/12/2013 a 18/01/2014	04/05/2013 a 03/05/2014 18/02/2013 a 17/02/2014
5731	**Marcia Bento de Carvalho**	20/12/2013 a 18/01/2014	17/06/2013 a 16/06/2014
3973/2143	**Marcia A . Kruger**	20/12/2013 a 18/01/2014	03/02/2013 a 02/02/2014 01/03/2013 a 28/02/2014
3016	**Marcia Cardoso**	20/12/2013 a 18/01/2014	24/02/2013 a 23/02/2014
1900	**Marcia Cristina B. de Freitas**	20/12/2013 a 18/01/2014	26/08/2013 a 25/08/2014
4397	**Marcia Cristina J. Rodrigues**	20/12/2013 a 18/01/2014	12/02/2013 a 11/02/2014
2352/3974	**Marcia do Rocio S. Vaz**	20/12/2013 a 18/01/2014	26/08/2013 a 25/08/2014 18/02/2013 a 17/02/2014
1586	**Marcia Lalik Stival**	20/12/2013 a 18/01/2014	17/03/2013 a 16/03/2014
1286	**Marcia Lucélia Correa**	20/12/2013 a 18/01/2014	14/09/2013 a13/09/2014
5179	**Marcia Priscila Sales da Silva**	20/12/2013 a 18/01/2014	03/10/2013 a 02/10/2014
1630/3975	**Marcia Regina Antoniacomi**	20/12/2013 a 18/01/2014	01/09/2013 a 31/08/2014 01/03/2013 a 28/02/2014
5392	**Marcia Rocha Ferreira**	20/12/2013 a 18/01/2014	07/08/2013 a 06/08/2014
4944	**Marcia Zampieri Stival**	20/12/2013 a 18/01/2014	10/02/2012 a 09/02/2013
3977/474	**Margarete Baena Oliveira Monteiro**	20/12/2013 a 18/01/2014	18/02/2013 a 17/02/2014 01/03/2013 a 28/02/2014
3976/1226	**Margareti de Freitas L. Camargo**	20/12/2013 a 18/01/2014	01/03/2013 a 28/02/2014 08/03/2013 a 07/03/2014
1775	**Margarida Nunes de Souza**	20/12/2013 a 18/01/2014	01/01/2013 a 31/12/2013
5145	**Mari Estela D. Marcante**	20/12/2013 a 18/01/2014	01/06/2013 a 31/05/2014
3978/1297	**Maria Alves Quintana**	20/12/2013 a 18/01/2014	01/03/2013 a 28/02/2014 06/08/2013 a 05/08/2014
4282	**Maria Aneide Maues Bezerra**	20/12/2013 a 18/01/2014	14/08/2013 a 13/08/2014
4250	**Maria Antonia da Silva**	20/12/2013 a 18/01/2014	14/08/2013 a 13/08/2014
1367	**Maria Antonio da Silva**	20/12/2013 a 18/01/2014	16/06/2013 a 15/06/2014
1124	**Maria Ap. araujo Cordeiro**	20/12/2013 a 18/01/2014	01/03/2012 a 28/02/2013
4077	**Maria Aparecida Chevonica**	20/12/2013 a 18/01/2014	14/10/2012 a 13/10/2013

1132/3980	**Maria Aparecida da Silva**	20/12/2013 a 18/01/2014	03/05/2013 a 02/05/2014 03/02/2013 a 02/02/2014
5396	**Maria A. Dias Ferraz Domingues**	20/12/2013 a 18/01/2014	07/08/2013 a 06/08/2014
5858	**Maria A. de Quadros Cordeiro**	20/12/2013 a 18/01/2014	01/01/2014 a 31/12/2014
4032	**Maria Cândida da Silva**	20/12/2013 a 18/01/2014	19/05/2012 a18/05/2013
712	**Maria Castorina da Rosa**	20/12/2013 a 18/01/2014	30/08/2013 a 29/08/2014
5137	**Maria da Conceição dos santos**	20/12/2013 a 18/01/2014	01/06/2013 a 31/05/2014
4175	**Maria da Luz H. dos Santos**	20/12/2013 a 18/01/2014	10/07/2013 a 09/07/2014
2395	**Maria da Luz Lanhoso**	20/12/2013 a 18/01/2014	19/02/2012 a 18/02/2013
4577	**Maria Fatima da Rosa**	20/12/2013 a 18/01/2014	02/07/2013 a 01/07/2014
1747	**Maria de Fatima M. Teixeira**	20/12/2013 a 18/01/2014	30/07/2013 a 29/07/2014
3983	**Maria de Fatima M.Dias Laureck**	20/12/2013 a 18/01/2014	03/02/2013 a 02/02/2014
2752	**Maria de F. Vieira dos Santos**	20/12/2013 a 18/01/2014	14/06/2013 a 13/06/2014
1521	**Maria de Fatima Vieira Stival**	20/12/2013 a 18/01/2014	28/03/2013 a 27/03/2014
1308	**Maria de Jesus Strsser**	20/12/2013 a 18/01/2014	01/03/2013 a 28/02/2014
251	**Maria de Lourdes da Silva**	20/12/2013 a 18/01/2014	04/05/2013 a 03/05/2014
3080	**Maria de Lourdes Prodoscimo**	20/12/2013 a 18/01/2014	14/06/2013 a 13/06/2014
2362/4177	**Maria Denise Kleina**	20/12/2013 a 18/01/2014	04/06/2013 a 03/06/2014 10/07/2013 a 09/07/2014
869	**Maria Diocélia Wicki**	20/12/2013 a 18/01/2014	08/02/2013 a 07/02/2014
1598	**Maria Dirce Putikammer**	20/12/2013 a 18/01/2014	03/05/2013 a 02/05/2014
3213	**Maria Divair Costa Bento**	20/12/2013 a 18/01/2014	18/02/2012 a 17/02/2013
3097	**Maria do carmo Lacerda**	20/12/2013 a 18/01/2014	25/06/2013 a 24/06/2014
3984	**Maria do Carmo Pinto**	20/12/2013 a 18/01/2014	03/08/2013 a 02/08/2014
5394	**Maria do Carmo Santos Oliveira**	20/12/2013 a 18/01/2014	07/08/2013 a 06/08/2014
2171	**Maria do Rocio Alves Ribeiro**	20/12/2013 a 18/01/2014	05/03/2013 a 04/03/2014
5672	**Maria Dolores F. de Moraes**	20/12/2013 a 18/01/2014	01/04/2013 a 31/03/2014
5763	**Maria Elena Broto Buzzatto**	20/12/2013 a 18/01/2014	01/07/2013 a 30/06/2014
5815	**Maria Elisangela Santiago**	20/12/2013 a 18/01/2014	16/09/2013 a 15/09/2014
2147/3891	**Maria Emilia Welyczko**	20/12/2013 a 18/01/2014	06/02/2013 a 05/02/2014 05/06/2013 a04/06/2014
3892/2139	**Maria Gorete Tartaia**	20/12/2013 a 18/01/2014	05/03/2013 a 04/03/2014 05/03/2013 a 04/03/2014
3304	**Maria Goreti Baia Rosa da Costa**	20/12/2013 a 18/01/2014	20/03/2013 a 19/03/2014
3116/3893	**Maria Goreti Coelho Lopes**	20/12/2013 a 18/01/2014	18/02/2013 a 17/02/2014 04/06/2013 a 03/06/2014
1302	**Maria Ione Soares**	20/12/2013 a 18/01/2014	01/03/2013 a 28/02/2014
3895/1878	**Maria Ivete Holoth**	20/12/2013 a 18/01/2014	01/03/2013 a 28/02/2014 05/03/2013 a 04/03/2014
5198	**Maria Izabel R. do Couto**	20/12/2013 a 18/01/2014	03/10/2013 a 02/10/2014
2831	**Maria Izamar Mascaro**	20/12/2013 a 18/01/2014	04/05/2013 a 03/05/2014
1113	**Maria Joaquina Correa**	20/12/2013 a 18/01/2014	24/02/2013 a 23/02/2014
1777	**Maria Jocimara Benato**	20/12/2013 a 18/01/2014	04/08/2013 a 03/08/2014
2839	**Maria Josélia Trevisan**	20/12/2013 a 18/01/2014	08/02/2012 a 07/02/2014
329	**Maria Judite Ribeiro**	20/12/2013 a 18/01/2014	10/02/2013 a 09/02/2014

1000	**Maria Julia Conceição Silva**	20/12/2013 a 18/01/2014	21/06/2013 a 20/06/2014
1550/3896	**Maria Julia Custódio**	20/12/2013 a 18/01/2014	06/02/2013 a 05/02/2014 01/04/20
810	**Maria Lucia Castro**	20/12/2013 a 18/01/2014	10/07/2013 a 09/07/2014
632	**Maria Lucia da Silva Rosa**	20/12/2013 a 18/01/2014	01/06/2013 a 31/05/2014
3897/468	**Maria Lucia de Lara Vaz**	20/12/2013 a 18/01/2014	03/02/2013 a 02/02/2014 03/05/2013 a 02/05/2014
5132	**Maria Lucia Loula de A. Matos**	20/12/2013 a 18/01/2014	01/06/2013 a 31/05/2014
2021	**Maria Lucia Scheffer Planter**	20/12/2013 a 18/01/2014	28/06/2013 a 27/06/2014
1532/4928	**Maria Lucia Stival Luiz**	20/12/2013 a 18/01/2014	23/05/2013 a 22/05/2014 09/02/2013 a 08/02/2014
2275	**Maria Margarete K. de Faria**	20/12/2013 a 18/01/2014	08/05/2013 a 07/05/2014
2522	**Maria Martinho L. Oliveira**	20/12/2013 a 18/01/2014	01/02/2012 a 31/01/2013
1281	**Maria Otilia Pereira Alves**	20/12/2013 a 18/01/2014	18/02/2012 a 17/02/2013
1873	**Maria Paula O G. Rosa**	20/12/2013 a 18/01/2014	05/04/2013 a 04/04/2014
2960/3898	**Maria Pego de A . Oliveira**	20/12/2013 a 18/01/2014	01/03/2013 a 28/02/2014 03/02/2013 a 02/02/2014
5799	**Maria Regina de Camargo**	20/12/2013 a 18/01/2014	12/08/2013 a 11/08/2014
2409	**Maria Rodrigues**	20/12/2013 a 18/01/2014	01/08/2012 a 31/07/2013
4783	**Maria Rosa Rodrigues**	20/12/2013 a 18/01/2014	02/02/2013 a 01/02/2014
5732	**Maria Rosaria de Lara Bogado**	20/12/2013 a 18/01/2014	17/06/2013 a 16/06/2014
316	**Maria Tereza Mueller**	20/12/2013 a 18/01/2014	12/03/2013 a 11/03/2014
5125	**Maria Tereza Ribeiro da S. de Oliveira**	20/12/2013 a 18/01/2014	01/06/2013 a 31/05/2014
4181	**Maria Terezinha dos Santos**	20/12/2013 a 18/01/2014	10/07/2013 a 09/07/2014
3899/343	**Maria Vangila de Lima Fonseca**	20/12/2013 a 18/01/2014	03/02/2012 a 02/02/2013 10/05/2013 a 09/05/2014
3768	**Maria Zenira Farias Genuíno**	20/12/2013 a 18/01/2014	12/04/2013 a 11/04/2014
760/4284	**Marialva do Rocio Pinto**	20/12/2013 a 18/01/2014	01/05/2013 a 30/04/2014 14/08/2013 a 13/08/2014
4285	**Mariane de Fatima Muraro Cumim**	20/12/2013 a 18/01/2014	14/08/2013 a 13/08/2014
2684	**Mariceli Cristina Ramins**	20/12/2013 a 18/01/2014	14/06/2013 a 13/06/2014
2046	**Marilda dos Santos Ribas**	20/12/2013 a 18/01/2014	25/05/2013 a 24/05/2014
3900	**Marilda Fernandes Subtil**	20/12/2013 a 18/01/2014	01/03/2013 a 28/02/2014
3556	**Marilene do Socorro dos Santos**	20/12/2013 a 18/01/2014	25/06/2013 a 24/06/2014
2424	**Marilia Aparecida Muller**	20/12/2013 a 18/01/2014	01/03/2012 a 28/02/2013
5752	**Mariliane do Carmo Cavalli**	20/12/2013 a 18/01/2014	10/06/2013 a 09/06/2014
5771	**Marilsa Busato Faleiros**	20/12/2013 a 18/01/2014	01/08/2013 a 31/07/2014
1438	**Marilu C.C.Façanha**	20/12/2013 a 18/01/2014	06/04/2013 a 05/04/2014
1484	**Marilu do Rocio M. Dias**	20/12/2013 a 18/01/2014	15/04/2013 a 14/04/2014
5011	**Marilza Leia Alves da Silva**	20/12/2013 a 18/01/2014	02/08/2013 a 01/08/2014
951	**Marina Fontoura Gonçalves**	20/12/2013 a 18/01/2014	01/08/2013 a 31/07/2014
4983	**Marinês Wafrita**	20/12/2013 a 18/01/2014	11/06/2013 a 10/06/2014
1107	**Marineusa de F. S. de Jesus**	20/12/2013 a 18/01/2014	16/03/2013 a 15/03/2014
1324	**Marineusa Lopes Carvalho**	20/12/2013 a 18/01/2014	13/06/2013 a 12/06/2014

1632/3902	**Marineyde Marques Matias**	20/12/2013 a 18/01/2014	01/08/2013 a 31/07/2014 01/03/2013 a 28/02/2014
1727	**Marisandra Lucia Brotto Cumin**	20/12/2013 a 18/01/2014	07/02/2013 a 06/02/2014
1551	**Mariza Apª. C. Presidente**	20/12/2013 a 18/01/2014	01/06/2013 a 31/05/2014
3904/1400	**Marize Elias Nascimento**	20/12/2013 a 18/01/2014	01/03/2013 a 28/02/2014 02/05/2013 a 01/05/2014
5393	**Marizete Zolet**	20/12/2013 a 18/01/2014	07/08/2013 a 06/08/2014
3905/1761	**Marlene Apª. Carvalhaes Nogueira**	20/12/2013 a 18/01/2014	01/03/2013 a 28/02/2014 17/04/2013 a 16/04/2014
2245	**Marlene da Silva Sila**	20/12/2013 a 18/01/2014	06/05/2013 a 05/05/2014
3310/3906	**Marlene de Camargo**	20/12/2013 a 18/01/2014	18/02/2013 a 17/02/2014 14/06/2013 a 13/06/2014
2446	**Marlene do R. Von Kruger**	20/12/2013 a 18/01/2014	23/03/2012 a 22/03/2013
875	**Marlene Isabel P. Cordeiro**	20/12/2013 a 18/01/2014	12/02/2013 a 11/02/2014
3753/4375	**Marli de Fatima Pirini lachowski**	20/12/2013 a 18/01/2014	01/01/2013 a 31/12/2013 12/02/2012 a 11/02/2013
691	**Marly Alves P dos Santos**	20/12/2013 a 18/01/2014	07/02/2013 a 06/02/2014
1526	**Marta Ap. de O. Sepulveda**	20/12/2013 a 18/01/2014	29/04/2013 a 28/09/2014
3146	**Mary Terezinha Dalazuana**	20/12/2013 a 18/01/2014	18/02/2013 a 17/02/2014
1046	**Matilde Ap. de C. Teixeira**	20/12/2013 a 18/01/2014	01/05/2013 a 30/04/2014
5186	**Matilde Fernandes dos Santos**	20/12/2013 a 18/01/2014	03/10/2013 a 02/10/2014
3909/2377	**Meire Sérgio da Silva**	20/12/2013 a 18/01/2014	14/06/2013 a 13/06/2014 26/02/2013 a 25/02/2014
2442/3910	**Meireane Cristine dos S. Souza**	20/12/2013 a 18/01/2014	26/02/2013 a 25/02/2014 04/05/2013 a 03/05/2014
4183/3460	**Meliza Jacy Bini**	20/12/2013 a 18/01/2014	10/07/2013 a 09/07/2014 18/02/2013 a 17/02/2014
3754/4937	**Michele Cristina Pinto**	20/12/2013 a 18/01/2014	13/04/2013 a 12/04/2014 09/02/2013 a 08/02/2014
4286	**Michele do Rocio Lima**	20/12/2013 a 18/01/2014	14/08/2013 a 13/08/2014
4566	**Michele Fatima Bonfim**	20/12/2013 a 18/01/2014	02/07/2013 a 01/07/2014
3590	**Michele Goinski**	20/12/2013 a 18/01/2014	18/02/2011 a 17/02/2012
5128	**Milene C. de Lima Marques**	20/12/2013 a 18/01/2014	01/06/2013 a31/05/2014
4287	**Mirian da Silva Inacio**	20/12/2013 a 18/01/2014	14/08/2013 a 13/08/2014
2387	**Mirian Mendes Dubiela**	20/12/2013 a 18/01/2014	01/09/2013 a 31/08/2014
5146/4376	**Mirian Simone R. Maria**	20/12/2013 a 18/01/2014	01/06/2013 a 31/05/2014 12/02/2013 a 11/02/2014
3912/1625	**Mirtes Alves Santos Felipe**	20/12/2013 a 18/01/2014	03/02/2013 a 02/02/2014 03/05/2013 a 02/05/2014
5118	**Murilo de Brito Kotovicz**	20/12/2013 a 18/01/2014	01/06/2013 a 31/05/2014
4916	**Nadia Karina de Morais**	20/12/2013 a 18/01/2014	09/02/2013 a 08/02/2014
4984	**Nadia S. Marques da Silva**	20/12/2013 a 18/01/2014	10/06/2013 a 09/06/2014
3515	**Nadia Tatiana Ferreira**	20/12/2013 a 18/01/2014	17/03/2013 a 16/03/2014
460	**Nadir Aparecida Peixoto**	20/12/2013 a 18/01/2014	06/02/2013 a 05/02/2014
1589	**Nadir das Dores da Conceição**	20/12/2013 a 18/01/2014	19/02/2013 a 18/02/2014
5761	**Nadir Gomes Carvalho**	20/12/2013 a 18/01/2014	01/07/2013 a 30/06/2014
3317	**Nanci Ap. G. Moreira**	20/12/2013 a 18/01/2014	04/06/2013 a 03/06/2014

5184	**Nancy Chatagner**	20/12/2013 a 18/01/2014	03/10/2013 a 02/10/2014
1553	**Narli de Oliveira**	20/12/2013 a 18/01/2014	18/03/2013 a 17/03/2014
1280	**Natalicia de Jesus Souza**	20/12/2013 a 18/01/2014	18/02/2013 a 17/02/2014
3394	**Natalina dos Santos Farias**	20/12/2013 a 18/01/2014	20/03/2013 a 19/03/2014
4186/3755	**Naura Aparecida Cardoso**	20/12/2013 a 18/01/2014	10/07/2012 a 09/07/2013 08/04/2012 a 07/04/2013
3724	**Nayane Bodziak de Castro Alves**	20/12/2013 a 18/01/2014	08/04/2013 a 07/04/2014
2389	**Neia Regina G. Soares**	20/12/2013 a 18/01/2014	01/04/2013 a 31/03/2014
1680	**Nelci Fernandes de Souza**	20/12/2013 a 18/01/2014	01/03/2013 a 28/02/2014
1347	**Nerli de Fatima Faria**	20/12/2013 a 18/01/2014	12/08/2011 a 11/08/2012
1090/3915	**Neuri Margarida Rose**	20/12/2013 a 18/01/2014	16/03/2013 a 15/03/2014 01/03/2013 a 28/02/2014
5180	**Neusa Loureiro de A . Cazarini**	20/12/2013 a 18/01/2014	03/10/2013 a 02/10/2014
1980/ 3916	**Neusa Maria da Cruz**	20/12/2013 a 18/01/2014	01/08/2013 a 31/07/2014 01/03/2011 a 29/02/2012
4016	**Neusa Maria Rose Faria**	20/12/2013 a 18/01/2014	01/03/2013 a 28/02/2014
2988	**Neuzir Elias Beatriz**	20/12/2013 a 18/01/2014	14/06/2013 a 13/06/2014
5131	**Niete Regina Pelegrino Lovato**	20/12/2013 a 18/01/2014	01/06/2013 a 31/05/2014
2359/3918	**Nilce Aparecida Vaz**	20/12/2013 a 18/01/2014	07/02/2013 a 06/02/2014 04/05/2013 a 03/05/2014
2146/4187	**Nilceia Angela da Silva**	20/12/2013 a 18/01/2014	24/04/2013 a 23/04/2014 10/07/2013 a 09/07/2014
3919/2048	**Nilceia Guimarães Melo**	20/12/2013 a 18/01/2014	03/02/2013 a 02/02/2014 01/03/2013 a 28/02/2014
4188/3725	**Nilcelia Gonçalves Rosa**	20/12/2013 a 18/01/2014	10/07/2013 a 09/07/2014 06/04/2013 a 05/04/2014
1322/4008	**Nilza de Fátima Ribeiro**	20/12/2013 a 18/01/2014	01/03/2013 a 28/02/2014 01/03/2013 a 28/02/2013
3921/1918	**Nilza do Rocio Ribas**	20/12/2013 a 18/01/2014	06/04/2013 a 05/04/2014 11/04/2013 a 10/04/2014
5760	**Noeli Celia Nadalin de Andrade**	20/12/2013 a 18/01/2014	01/07/2013 a 30/06/2014
3922/1472	**Noemi Mara de S. Von-Kruger**	20/12/2013 a 18/01/2014	04/06/2013 a 03/06/2014 22/03/2013 a 21/03/2014
2867	**Norina da Silva Pinto**	20/12/2013 a 18/01/2014	18/02/2013 a 17/02/2014
1083	**Olivia Vargas**	20/12/2013 a 18/01/2014	07/07/2011 a 06/07/2012
560	**Onaides Lima de Souza**	20/12/2013 a 18/01/2014	04/09/2013 a 03/09/2014
1162	**Oriete de Souza Machado Paes**	20/12/2013 a 18/01/2014	24/03/2013 a 23/03/2014
873	**Otacilia Matias**	20/12/2013 a 18/01/2014	27/03/2011 a 26/03/2012
3756	**Ozana Maria Rodrigues**	20/12/2013 a 18/01/2014	11/04/2012 a 10/04/2013

5101	**Ozani Aparecida Mangolin**	20/12/2013 a 18/01/2014	01/06/2013 a 31/05/2014
2627	**Palmira Rodrigues**	20/12/2013 a 18/01/2014	17/02/2012 a 16/02/2013
5410	**Pamela Soares**	20/12/2013 a 18/01/2014	06/09/2013 a 05/09/2014
4568	**Patricia A. Inácio dos Santos**	20/12/2013 a 18/01/2014	02/07/2013 a 01/07/2014
2705	**Patricia dos Santos Vieira**	20/12/2013 a 18/01/2014	13/07/2013 a 12/07/2014
2080	**Patricia Dutra M. Klosenski**	20/12/2013 a 18/01/2014	03/05/2012 a 02/05/2013
4189/4607	**Patricia Dziadio**	20/12/2013 a 18/01/2014	10/07/2013 a 09/07/2014 04/07/2013 a 03/07/2014
3540	**Patricia Machado dos Santos**	20/12/2013 a 18/01/2014	17/06/2013 a 16/06/2014
3441	**Patricia Neumann**	20/12/2013 a 18/01/2014	14/06/2013 a 13/06/2014
2646	**Patricia P. de Andrade Carvalho**	20/12/2013 a 18/01/2014	04/05/2011 a 03/05/2012
4251	**Patricia Teodoro de Oliveira**	20/12/2013 a 18/01/2014	14/08/2013 a 13/08/2014
3185/4608	**Paula Picco**	20/12/2013 a 18/01/2014	04/06/2013 a 03/06/2014 04/07/2013 a 03/07/2014
5488	**Pedro Sergio Bini**	20/12/2013 a 18/01/2014	01/01/2014 a 31/12/2014
258	**Queli Cristina da Silva**	20/12/2013 a 18/01/2014	18/06/2013 a 17/06/2014
4252	**Raquel Fortes Domansky**	20/12/2013 a 18/01/2014	14/08/2013 a 13/08/2014
1924/3923	**Raquel H. dos Santos**	20/12/2013 a 18/01/2014	01/08/2013 a 31/07/2014 01/03/2013 a 28/02/2014
3924/1558	**Raquel Lucia Gomes da Silva**	20/12/2013 a 18/01/2014	14/06/2013 a 13/06/2014 12/09/2013 a 11/09/2014
4192	**Regiane Aparecida Johnson**	20/12/2013 a 18/01/2014	10/07/2013 a 09/07/2014
1051	**Regina Ap. Rod. Bernacchi**	20/12/2013 a 18/01/2014	03/04/2013 a 02/04/2014
2028	**Regina Célia Sobrinho**	20/12/2013 a 18/01/2014	03/04/2013 a 02/04/2014
4377/1774	**Regina Célia Tome de Moraes**	20/12/2013 a 18/01/2014	12/02/2012 a 11/02/2013 01/03/2013 a 28/02/2014
4985	**Regina M. Franco Zanatta**	20/12/2013 a 18/01/2014	14/06/2013 a 13/06/2014
1158/3925	**Regina Maria B. de Oliveira**	20/12/2013 a 18/01/2014	02/09/2013 a 01/09/2014 18/02/2013 a 17/02/2014
1424	**Regina Maria Brill**	20/12/2013 a 18/01/2014	11/02/2013 a 10/02/2014
5658	**Reginaldo Gregorio Bini**	20/12/2013 a 18/01/2014	01/02/2013 a 31/01/2014
5739	**Rejane Marola**	20/12/2013 a 18/01/2014	17/06/2013 a 16/06/2014
4194	**Renata Aparecida de Almeida**	20/12/2013 a 18/01/2014	10/07/2011 a 09/07/2012
5170	**Renata Efigenia de Matos Leal**	20/12/2013 a 18/01/2014	03/10/2013 a 02/10/2014
5185	**Renata Jukoski**	20/12/2013 a 18/01/2014	03/10/2013 a 02/10/2014
4654	**Rita de CassiA Dias da Fonseca**	20/12/2013 a 18/01/2014	12/08/2013 a 11/08/2014
2427	**Rita de Cassia Lovato**	20/12/2013 a 18/01/2014	01/03/2013 a 28/02/2014
4034	**Rita Perussi Cruz**	20/12/2013 a 18/01/2014	18/05/2012 a 17/05/2013
5695	**Roberio Jose Ribas**	20/12/2013 a 18/01/2014	01/04/2013 a 31/03/2014
4228	**Roberta Vaz Ferreira**	20/12/2013 a 18/01/2014	10/07/2013 a 09/07/2014
4050	**Rocelia Aparecida de Souza**	20/12/2013 a 18/01/2014	12/07/2012 a 11/07/2013
939	**Romilda Veiga do Prado**	20/12/2013 a 18/01/2014	29/04/2013 a 28/04/2014
1181	**Rosa do Rocio Vieira**	20/12/2013 a 18/01/2014	29/10/2013 a 28/10/2014
3926	**Rosalina F. França**	20/12/2013 a 18/01/2014	01/03/2013 a 28/02/2014
5825	**Rosana Farias Ferreira**	20/12/2013 a 18/01/2014	01/10/2013 a 30/09/2014
4378	**Rosana Jukowski Alves**	20/12/2013 a 18/01/2014	01/01/2012 a 31/01/2012
2707	**Rosana Stival da Silva**	20/12/2013 a 18/01/2014	04/05/2012 a 03/05/2013
1915	**Rosane das Graças M.Lima**	20/12/2013 a 18/01/2014	30/03/2013 a 29/03/2014
3367	**Rosane Paulin Alves**	20/12/2013 a 18/01/2014	03/06/2013 a 02/06/2014
5398	**Rosane Teixeira Travasso**	20/12/2013 a 18/01/2014	07/08/2013 a 06/08/2014
2145/4109	**Rosangela Belo de Souza**	20/12/2013 a 18/01/2014	07/02/2013 a 06/02/2014 18/02/2013 a 17/02/2014
3927/2019	**Rosangela Jukowski**	20/12/2013 a 18/01/2014	01/03/2013 a 28/02/2014 01/03/2014 a 28/02/2014
2286/3928	**Rosangela Leite N. Gomes**	20/12/2013 a 18/01/2014	01/03/2014 a 28/02/2014 14/06/2012 a 13/06/2013
3929/1481	**Rosangela Maria de Lima**	20/12/2013 a 18/01/2014	01/03/2014 a 28/02/2014 01/05/2013 a 30/04/2014
1265/4379	**Rosangela Pavoni**	20/12/2013 a 18/01/2014	05/03/2013 a 04/03/2014 12/02/2013 a 11/02/2014
4198/4986	**Rosangela Rodrigues da Silva Mendes**	20/12/2013 a 18/01/2014	10/07/2013 a 09/07/2014 10/06/2012 a 09/06/2013
4671	**Rose Busato P. de Andrade**	20/12/2013 a 18/01/2014	23/09/2013 a 22/09/2014
3170	**Roseli Alves da Silva Souza**	20/12/2013 a 18/01/2014	23/07/2013 a 22/07/2014
2127	**Roseli de Andrade de Lima**	20/12/2013 a 18/01/2014	14/06/2013 a 13/06/2014
3930	**Roseli de F. V. Holoth**	20/12/2013 a 18/01/2014	03/08/2013 a 02/08/2014
256	**Roseli de Paula Luiz**	20/12/2013 a 18/01/2014	01/02/2013 a 31/01/2014
4199/3239	**Roseli Koeller**	20/12/2013 a 18/01/2014	10/07/2013 a09/07/2014- 18/06/2013 a 17/06/2014
1213	**Roseli Sprada Ramos**	20/12/2013 a 18/01/2014	11/08/2013 a 10/08/2014
3566	**Rosemari Amhof Moura**	20/12/2013 a 18/01/2014	18/02/2013 a 17/02/2014
3651	**Rosemari Arbigaus de Paula**	20/12/2013 a 18/01/2014	17/06/2013 a 16/06/2014
2091/3931	**Rosemari Saraiva de Melo**	20/12/2013 a 18/01/2014	06/02/2013 a 05/02/2014 26/06/2013 a 25/06/2014
2351/3932	**Rosemary Rodrigues da Silva Marchi**	20/12/2013 a 18/01/2014	10/06/2013 a 09/06/2014 18/06/2013 a 17/06/2014
2667/3934	**Rosenilda Gonçalves Tozin**	20/12/2013 a 18/01/2014	01/05/2013 a 30/04/2014 18/02/2013 a 17/02/2014
3781	**Rosi Aparecida T. Ortega**	20/12/2013 a 18/01/2014	08/04/2013 a 07/04/2014
1643	**Rosi de Fatima Brotto**	20/12/2013 a 18/01/2014	01/06/2013 a 31/05/2014
963	**Rosi Mari T. da Silva de Brito**	20/12/2013 a 18/01/2014	27/08/2013 a 26/08/2014
2660	**Rosiane de Fatima Franco**	20/12/2013 a 18/01/2014	20/10/2012 a 19/10/2013
1338	**Rosicle do Rocio de Lima**	20/12/2013 a 18/01/2014	29/07/2013 a 28/07/2014
1504/3935	**Rosicleia do Rocio G. Partala**	20/12/2013 a 18/01/2014	19/03/2013 a 18/03/2014 18/02/2013 a 17/02/2014
5148	**Rosicler Wotekoski de Faria**	20/12/2013 a 18/01/2014	01/06/2013 a 31/05/2014
3936/1730	**Rosilda do R. de Cristo**	20/12/2013 a 18/01/2014	29/05/2013 a 28/05/2014 03/02/2013 a 02/02/2014
2332	**Rosilda Puka Cavalli**	20/12/2013 a 18/01/2014	02/09/2012 a 01/09/2013
5196	**Rosilene Aparecida F. de Assis**	20/12/2013 a 18/01/2014	03/10/2013 a 02/10/2014
5188	**Rosimari Martinho**	20/12/2013 a 18/01/2014	03/10/2013 a 02/10/2014
1886	**Rosimari Perussi**	20/12/2013 a 18/01/2014	12/03/2013 a 11/03/2014
1428	**Rosimere de Avila Lehar**	20/12/2013 a 18/01/2014	15/06/2012 a 14/06/2013
4785	**Rosimeri Aparecida de lara Vaz**	20/12/2013 a 18/01/2014	02/02/2013 a 01/02/2014
2615	**Rosimeri da Luz Benato**	20/12/2013 a 18/01/2014	24/08/2013 a 23/08/2014
3093/3933	**Rosemeri Dalazuana Lovato**	20/12/2013 a 18/01/2014	18/02/2013 a 17/02/2014 03/06/2012 a 02/06/2013
2782	**Rosimeri Ventura Faria**	20/12/2013 a 18/01/2014	04/05/2012 a 03/05/2013
2873	**Rosina Rodrigues Prestes**	20/12/2013 a 18/01/2014	18/02/2011 a 17/02/2012
4202/5169	**Rosineia Severina Brasil**	20/12/2013 a 18/01/2014	10/07/2013 a 09/07/2014 03/10/2013 a 02/10/2014
2094	**Rosineide Aparecida Augusto**	20/12/2013 a 18/01/2014	17/06/2013 a 16/06/2014
3447	**Rozeli Terezinha de Lima**	20/12/2013 a 18/01/2014	18/02/2013 a 17/02/2014
1740	**Rozilda Bonfim Ribeiro Vaz**	20/12/2013 a 18/01/2014	18/03/2013 a 17/03/2014
836	**Rozilete czelusniak**	20/12/2013 a 18/01/2014	21/02/2013 a 20/02/2014
3758	**Rute do Rocio R. Godoi**	20/12/2013 a 18/01/2014	07/04/2012 a 06/04/2013
2031	**Rute Manfron Govatzki**	20/12/2013 a 18/01/2014	01/06/2013 a 31/05/2014
3726/4203	**Ruth Zocatelli**	20/12/2013 a 18/01/2014	06/04/2013 a 05/04/2014 10/07/2013 a 09/07/2014
4918	**Salete Alves de Oliveira**	20/12/2013 a 18/01/2014	09/02/2013 a 08/02/2014
3937	**Salete Aparecida V. Ferreira**	20/12/2013 a 18/01/2014	01/03/2013 a 28/02/2014
4940	**Sandra Cristina da Rosa**	20/12/2013 a 18/01/2014	10/02/2013 a 09/02/2014
4204/5012	**Sandra Cristina Ferreira**	20/12/2013 a 18/01/2014	10/07/2013 a 09/07/2014 02/08/2013 a 01/08/2014
3206	**Sandra Mara Delorenze**	20/12/2013 a 18/01/2014	10/07/2013 a 09/07/2014
5181	**Sandra Mara Dias Cordeiro**	20/12/2013 a 18/01/2014	03/10/2013 a 02/10/2014
3507	**Sandra Mara Gomes**	20/12/2013 a 18/01/2014	18/02/2011 a 17/02/2012
4381/4923	**Sandra Mara Machma**	20/12/2013 a 18/01/2014	12/02/2013 a 11/02/2014 09/02/2013 a 08/02/2014
4382/2530	**Sandra Mara Talamini da Rosa**	20/12/2013 a 18/01/2014	12/02/2013 a 11/02/2014 21/05/2013 a 20/05/2014
295	**Sandra Mara Wahraftg**	20/12/2013 a 18/01/2014	07/02/2013 a 06/02/2014
5749	**Sandra Maria dos Santos**	20/12/2013 a 18/01/2014	17/06/2013 a 16/06/2014
3938/1453	**Sandra Maria Carcereri Cunico**	20/12/2013 a 18/01/2014	07/02/2013 a 06/02/2014 01/08/2013 a 31/07/2014
5741	**Sandra Maria da Silva**	20/12/2013 a 18/01/2014	17/06/2013 a 16/06/2014
3939	**Sandra Maria Mangolin**	20/12/2013 a 18/01/2014	18/02/2013 a 17/02/2014
3649	**Sandra Regina da Silva**	20/12/2013 a 18/01/2014	18/02/2012 a 17/02/2013
5189/5698	**Sandra Regina M. dos Santos**	20/12/2013 a 18/01/2014	03/10/2013 a 02/10/2014 01/04/2013 a 31/03/2014
3401	**Sandra Regina Moresqui**	20/12/2013 a 18/01/2014	10/06/2013 a 09/06/2014
4939	**Sara Machna de Mendonça**	20/12/2013 a 18/01/2014	10/02/2013 a 09/02/2014
5173/4612	**Sarita Michele Karasisnki**	20/12/2013 a 18/01/2014	03/10/2013 a 02/10/2014 04/07/2013 a 03/07/2014
1202	**Sebastiana N. Silva**	20/12/2013 a 18/01/2014	01/08/2013 a 31/07/2014
4205/368	**Sebastiana Rosicler de Vargas**	20/12/2013 a 18/01/2014	10/07/2013 a 09/07/2014 19/03/2013 a 18/03/2014
504	**Sebastião Franco**	20/12/2013 a 18/01/2014	25/03/2013 a 24/03/2014
2069/3942	**Selma Lilian S. da Silva**	20/12/2013 a 18/01/2014	01/03/2013 a28/02/2014- 18/02/2013 a 17/02/2014
4987/4289	**Selma Zonatto**	20/12/2013 a 18/01/2014	10/06/2013 a 09/06/2014 14/08/2013 a 13/08/2014
4925	**Sheila Barbieri Pino**	20/12/2013 a 18/01/2014	09/02/2013 a 08/02/2014
4786	**Shirlei Vieira dos Santos**	20/12/2013 a 18/01/2014	02/02/2013 a 01/02/2014
5013	**Shirley Aparecida da Silva**	20/12/2013 a 18/01/2014	02/08/2012 a 01/08/2013
3418	**Sibele Thais Hykavei**	20/12/2013 a 18/01/2014	18/02/2013 a 17/02/2014
5778	**Silmara Chevonica**	20/12/2013 a 18/01/2014	01/08/2013 a 31/07/2014
1110/3943	**Silmara de F. Moraes Domakoski**	20/12/2013 a 18/01/2014	01/04/2013 a 31/03/2014 03/08/2012 a 02/08/2013
3944/1431	**Silmara do Rocio Wosch**	20/12/2013 a 18/01/2014	18/02/2013 a 17/02/2014 11/04/2013 a 10/04/2014
3510/4206	**Silmara Domacoski Ossowiski**	20/12/2013 a 18/01/2014	03/06/2013 a 02/06/2014 10/07/2013 a 09/07/2014
1430/3945	**Silvana Adélio**	20/12/2013 a 18/01/2014	04/05/2011 a 03/05/2012 18/02/2013 a 17/02/2014
3946/2373	**Silvana Guaita**	20/12/2013 a 18/01/2014	17/06/2013 a 16/06/2014 18/02/2013 a 17/02/2014
976	**Silvana Pereira Figueiredo**	20/12/2013 a 18/01/2014	13/05/2013 a 12/05/2014
5666	**Silviane Cavalli Noronha Silva**	20/12/2013 a 18/01/2014	01/04/2013 a 31/03/2014
3545	**Simone Aparecida de Araujo**	20/12/2013 a 18/01/2014	18/02/2012 a17/02/2013
2318	**Simone C. Ribeiro da Silva**	20/12/2013 a 18/01/2014	01/03/2012 a 28/02/2013
3379	**Simone Cavalheiro**	20/12/2013 a 18/01/2014	18/02/2013 a 17/02/2014
3017	**Simone Cristina Foreck**	20/12/2013 a 18/01/2014	04/05/2013 a 03/05/2014
3760/4207	**Simone de Azevedo**	20/12/2013 a 18/01/2014	06/04/2011 a 05/04/2012 10/07/2011 a 09/07/2012
3505	**Simone Kolcz**	20/12/2013 a 18/01/2014	18/02/2013 a 17/02/2014
2153/3988	**Simone Lovato Kinal**	20/12/2013 a 18/01/2014	03/05/2013 a 02/05/2014 07/02/2013 a 06/02/2014
2492	**Simone Regina Buzato**	20/12/2013 a 18/01/2014	07/02/2013 a 06/02/2014
3728	**Simone Sewald Galvão**	20/12/2013 a 18/01/2014	06/04/2013 a 05/04/2014
4208	**Simoni Maria dos Santos**	20/12/2013 a 18/01/2014	10/07/2013 a 09/07/2014
2806	**Sinclair M.B. Walber**	20/12/2013 a 18/01/2014	18/02/2013 a 17/02/2014
1751	**Sirlei A . Teixeira**	20/12/2013 a 18/01/2014	06/02/2013 a 05/02/2014
1402/4227	**Sirlei da Silva Moura**	20/12/2013 a 18/01/2014	04/05/2013 a 03/05/2014 10/07/2013 a 09/07/2014
4209	**Sirlei do Rocio Gabardo**	20/12/2013 a 18/01/2014	10/07/2013 a 09/07/2014
3021	**Sirlei Terezinha Fernandes Luz**	20/12/2013 a 18/01/2014	01/03/2012 a 28/02/2013
2740	**Sirlene Aparecida Basilio**	20/12/2013 a 18/01/2014	18/06/2013 a 17/06/2014
2265	**Sirlene Aparecida Vitalino**	20/12/2013 a 18/01/2014	04/05/2013 a 03/05/2014

4290	**Sirlene Maria H. de Miranda**	20/12/2013 a 18/01/2014	14/08/2013 a 13/08/2014
309	**Soeli do Rocio Ongaro**	20/12/2013 a 18/01/2014	06/02/2013 a 05/02/2014
2780	**Soeli Fatima Costa de Cristo**	20/12/2013 a 18/01/2014	13/07/2012 a 12/07/2013
899	**Soilene Martins de O. Knaut**	20/12/2013 a 18/01/2014	17/09/2013 a 16/09/2014
4210	**Solange da Chagas Maciel**	20/12/2013 a 18/01/2014	10/07/2013 a 09/07/2014
3991/690	**Solange David de O. Rodrigues**	20/12/2013 a 18/01/2014	18/02/2013 a 17/02/2014 04/05/2013 a 03/05/2014
3992/960	**Solange Galuski Perussi**	20/12/2013 a 18/01/2014	18/02/2013 a 17/02/2014 01/08/2013 a 31/07/2014
1843	**Solange Moreira**	20/12/2013 a 18/01/2014	04/05/2013 a 03/05/2014
4210	**Solange Moreira Chagas**	20/12/2013 a 18/01/2014	10/07/2013 a 09/07/2014
4613	**Sonia Aparecida F. Martins**	20/12/2013 a 18/01/2014	04/07/2013 a 03/07/2014
5183/5697	**Sonia Aparecida Razo Saldanha**	20/12/2013 a 18/01/2014	03/10/2013 a 02/10/2014 01/04/2013 a 31/03/2014
2579	**Sonia Cristina de Almeida Lima**	20/12/2013 a 18/01/2014	28/04/2013 a 27/04/2014

1011	**Sonia de Fatima Lemos**	20/12/2013 a 18/01/2014	26/04/2013 a 25/04/2014
3993/1937	**Sonia de J Gonçalves Cordeiro**	20/12/2013 a 18/01/2014	03/02/2013 a02/02/2014 11/05/2013 a 10/05/2014
5197	**Sonia Maria Castanho e Silva**	20/12/2013 a 18/01/2014	03/10/2013 a 02/10/2014
5140	**Sonia Maria C. Umezaki**	20/12/2013 a 18/01/2014	01/06/2013 a 31/05/2014
3098/4988	**Sonia Maria de Souza**	20/12/2013 a 18/01/2014	01/07/2013 a 30/06/2014 10/06/2013 a 09/06/2014
3777	**Sonia Maria Lisboa**	20/12/2013 a 18/01/2014	11/04/2012 a 10/04/2013
1849/3995	**Sonia Regina Maciel Farias**	20/12/2013 a 18/01/2014	01/09/2013 a 31/08/2014 18/02/2013 a 17/02/2014
1025	**Stela Maris G. de Freitas**	20/12/2013 a 18/01/2014	19/06/2013 a 18/06/2014
4254	**Suelen Ap. Serpa**	20/12/2013 a 18/01/2014	14/08/2013 a 13/08/2014
3593	**Sueli Andrade de Lima**	20/12/2013 a 18/01/2014	18/02/2013 a 17/02/2014
1216	**Sueli Ap. Guiffon Martin**	20/12/2013 a 18/01/2014	27/03/2012 a 26/03/2013
1373/3996	**Susana Ivete Figueredo**	20/12/2013 a 18/01/2014	12/03/2013 a 11/03/2014 01/03/2013 a 28/02/2014
2056	**Suzana Ap. Ferreira dos Santos Quintana**	20/12/2013 a 18/01/2014	01/10/2013 a 30/09/2014
5818	**Suzete Maria Fernandes dos Santos**	20/12/2013 a 18/01/2014	16/09/2013 a 15/09/2014
5816	**Suzi Ramos**	20/12/2013 a 18/01/2014	16/09/2013 a 15/09/2014
5555	**Tamires Milek**	20/12/2013 a 18/01/2014	04/02/2013 a 03/02/2014
3171	**Tania Mara Aparecida Mello**	20/12/2013 a 18/01/2014	01/07/2013 a 30/06/2014
4304	**Tatiana Tomal Brondrani**	20/12/2013 a 18/01/2014	14/08/2011 a 13/08/2012
4953	**Tatiana Sonda**	20/12/2013 a 18/01/2014	09/02/2013 a 08/02/2014
4212/3762	**Tatiane Aparecida Pavoni**	20/12/2013 a 18/01/2014	10/07/2012 a 09/07/2013 05/04/2012 a 04/04/2013
4614	**Tatiane Carneiro de França**	20/12/2013 a 18/01/2014	04/07/2013 a 03/07/2014
5043	**Tatiane Quilveline de Souza**	20/12/2013 a 18/01/2014	14/10/2013 a 13/10/2014
4047	**Telma dos Santos**	20/12/2013 a 18/01/2014	12/07/2012 a 11/07/2013
2555	**Telma Maria de Souza**	20/12/2013 a 18/01/2014	07/02/2012 a 06/02/2013
4322	**Telma Pampuch Zonatto**	20/12/2013 a 18/01/2014	09/10/2013 a 08/10/2014
3385	**Terezinha F. Miecznikwski**	20/12/2013 a 18/01/2014	20/03/2013 a 19/03/2014
3320	**Tereza de L.Cordeiro Pinto**	20/12/2013 a 18/01/2014	18/02/2011 a 17/02/2012
3231	**Teresa Portes Gelinski**	20/12/2013 a 18/01/2014	18/02/2013 a17/02/2014
3763	**Terezinha Chibior de Lara Bini**	20/12/2013 a 18/01/2014	06/04/2013 a 05/04/2014
1121	**Terezinha Costa Pereira**	20/12/2013 a 18/01/2014	01/03/2013 a 28/02/2014
3999	**Terezinha de Jesus A. Bonettes**	20/12/2013 a 18/01/2014	01/03/2013 a 28/02/2014
4924/3764	**Terezinha de Jesus Xavier**	20/12/2013 a 18/01/2014	09/02/2013 a 08/02/2014 11/04/2013 a 10/04/2014
3237	**Terezinha de Melo Cruz**	20/12/2013 a 18/01/2014	18/02/2012 a 17/02/2013
3730	**Terezinha Faria Cavalheiro**	20/12/2013 a 18/01/2014	08/04/2013 a 07/04/2014
4387	**Terezinha Martins da Silva**	20/12/2013 a 18/01/2014	12/02/2013 a 11/02/2014
5685	**Terezinha Ribeiro da Cruz**	20/12/2013 a 18/01/2014	01/04/2013 a 31/03/2014
1848	**Terezinha S. França**	20/12/2013 a 18/01/2014	10/04/2013 a 09/04/2014
5795	**Thayani Alexandra Carlesso**	20/12/2013 a 18/01/2014	12/08/2013 a 11/08/2014

5175	**Thays Maria Pirini**	20/12/2013 a 18/01/2014	03/10/2013 a 02/10/2014
5178	**Thel Pomin**	20/12/2013 a 18/01/2014	03/10/2013 a 02/10/2014
2742/4217	**Valdelis Krueger Paulino**	20/12/2013 a 18/01/2014	04/05/2013 a 03/05/2014 10/07/2013 a 09/07/2014
2443/4218	**Valdinéia Inocêncio**	20/12/2013 a 18/01/2014	20/08/2013 a 19/08/2014 10/07/2013 a 09/07/2014
5756	**Valdirene Agner dos Santos**	20/12/2013 a 18/01/2014	01/07/2013 a 31/06/2014
4323	**Valdirene da Cruz**	20/12/2013 a 18/01/2014	09/10/2013 a 08/10/2014
1788	**Valdirene do R. Buzatto**	20/12/2013 a 18/01/2014	03/02/2013 a 02/02/2014
2760	**Valdirene do Rocio Ozorio**	20/12/2013 a 18/01/2014	18/02/2012 a 17/02/2013
5779	**Valdirene Rodrigues**	20/12/2013 a 18/01/2014	01/08/2013 a 31/07/2014
4219	**Valdirene Rosa da Silva**	20/12/2013 a 18/01/2014	10/07/2012 a 09/07/2013
2578	**Valmiria Benedita Ramos**	20/12/2013 a 18/01/2014	11/06/2013 a 10/06/2014
4255	**Valquiria de Almeida**	20/12/2013 a 18/01/2014	14/08/2013 a 13/08/2014
2649	**Vanessa L. R. da Costa Leal**	20/12/2013 a 18/01/2014	04/05/2013 a 03/05/2014
5194	**Vanessa Rossa**	20/12/2013 a 18/01/2014	03/10/2013 a 02/10/2013
5135	**Vanessa Dayane Juk**	20/12/2013 a 18/01/2014	01/06/2013 a 31/05/2014
2066/4001	**Vania Claudia M Xavier**	20/12/2013 a 18/01/2014	01/03/2013 a 28/02/2014 01/03/2013 a 28/02/2014
3766	**Vânia Cristina Fermino Toledo**	20/12/2013 a 18/01/2014	06/04/2012 a 05/04/2013
3586	**Vania M. Rodrigues**	20/12/2013 a 18/01/2014	17/03/2013 a 16/03/2014
4570	**Vanilda Rocha Ferreira**	20/12/2013 a 18/01/2014	02/07/2013 a 01/07/2014
3779	**Vasti de Jesus**	20/12/2013 a 18/01/2014	05/04/2013 a 04/04/2014
600	**Vera do Rocio Bodziak**	20/12/2013 a 18/01/2014	01/08/2012 a 31/07/2013
3137	**Vera Lucia de Paula de Jesus**	20/12/2013 a 18/01/2014	10/07/2013 a 09/07/2014
1967/4004	**Vera Lucia de Sousa**	20/12/2013 a 18/01/2014	06/02/2013 a 05/02/2014 18/02/2013 a 17/02/2014
512	**Vera Lucia Fiori Domakoski**	20/12/2013 a 18/01/2014	18/09/2013 a 17/09/2014
2651/4005	**Vera Von Kruger**	20/12/2013 a 18/01/2014	04/05/2013 a 03/05/2014 04/06/2013 a 03/06/2014
2820	**Verginia Mariza B. Manfron**	20/12/2013 a 18/01/2014	07/02/2013 a 06/02/2014
3424	**Veridiana Bontorin**	20/12/2013 a 18/01/2014	20/03/2013 a 19/03/2014
5733	**Viridiana Carolina de Brito**	20/12/2013 a 18/01/2014	17/06/2013 a 16/06/2014
5806	**Vilma Aparecida Freire**	20/12/2013 a 18/01/2014	02/09/2013 a 01/09/2014
634	**Vilma de F. Sprada**	20/12/2013 a 18/01/2014	18/02/2013 a 17/02/2014
2986	**Vilmara de F.S.Cordeiro**	20/12/2013 a 18/01/2014	18/02/2013 a 17/02/2014
4044	**Vilmari do C. M. dos Santos**	20/12/2013 a 18/01/2014	12/07/2012 a 11/07/2013
3273	**Vitória Ap. dos Santos**	20/12/2013 a 18/01/2014	05/06/2013 a 04/06/2014
4027	**Viviane de Castro**	20/12/2013 a 18/01/2014	23/05/2013 a 22/05/2014
5120	**Viviane de Lima Nunes**	20/12/2013 a 18/01/2014	01/06/2013 a 31/05/2014
4221	**Viviane Terezinha Araujo**	20/12/2013 a 18/01/2014	10/07/2013 a 09/07/2014
3627	**Waléria Schartzbach**	20/12/2013 a 18/01/2014	18/02/2013 a17/02/2014
2486/4224	**Walkiria Regina Ramos**	20/12/2013 a 18/01/2014	01/03/2013 a 28/02/2014 01/06/2013 a 31/05/2014
4330/3767	**Walqiria Helena Schuwartzbach**	20/12/2013 a 18/01/2014	09/10/2013 a 08/10/2014 08/04/2013 a 07/04/2014

2453/4007	**Wanda Ribeiro Tito**	20/12/2013 a 18/01/2014	05/03/2013 a 04/03/2014 01/03/2013 a 28/02/2014
4990/4216	**Wany Astrid Barreto da Silva**	20/12/2013 a 18/01/2014	10/06/2013 a 09/06/2014 10/07/2013 a 09/07/2014
3959/1381	**Wilceni Meri Chevonica**	20/12/2013 a 18/01/2014	01/03/2013 a 28/02/2014 15/04/2013 a 14/04/2014
4257	**Wilza da Silva de O. C de Freitas**	20/12/2013 a 18/01/2014	14/08/2013 a 13/08/2014
4967	**Zeli Mozer da Silva**	20/12/2013 a 18/01/2014	01/03/2013 a 28/02/2014
1207	**Zélia Klaine Lamoglio**	20/12/2013 a 18/01/2014	18/03/2013 a 17/03/2014
4556/1600	**Zelma C.M. Rausis**	20/12/2013 a 18/01/2014	13/06/2013 a 12/06/2014 06/02/2013 a 05/02/2014
1351	**Zenilda Dugonski Brotto**	20/12/2013 a 18/01/2014	06/08/2011 a 05/08/2012
3576	**Zenita Lucia dos Santos**	20/12/2013 a 18/01/2014	18/02/2013 a 17/02/2014
492	**Zoraide Lapola Santos**	20/12/2013 a 18/01/2014	06/02/2013 a 05/02/2014

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 31 de março de 2014.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:431AB420

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

CÂMARA MUNICIPAL
ERRATA

Na Edição 0470 de 07 de março de 2014 na página 3 (três)

1) O Termo de Dispensa por Inexigibilidade **014/2014**, que tinha como objeto a Aquisição de Passagens Rodoviária para o exercício de 2014, foi substituído utilizando-se apenas o mesmo número do referido, passando para o objeto Curso de Capacitação para Vereadores e Cargo em Comissão publicado no Diário Oficial dos Municípios no dia 09/04/2014 na edição 0472, nas páginas 13 e 14.

Andirá, 09 de abril de 2014.

Atenciosamente

MIRELLA DOS REIS LUIZ
Controle Interno

Publicado por:
Leonidas de Resende Teixeira
Código Identificador:8B52ACED

CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE 015/2014

Interessado: Câmara Municipal de Andirá CNPJ – 02.121.959/0001-00
X
Vereadores, Funcionários Efetivos e Cargo em Comissão

Objeto: "**Rembolso de passagens rodoviária para o exercício de 2014"**

Valor estimado: (R$7.200.00) sete mil e duzentos reais.
Período: 01/04/2014 a 31/12/2014
Fundamento: Artigo 25, Inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações

NOTA: As passagens rodoviária serão compradas pelo Vereador ou Servidor, conforme necessário e disponibilidade de data e horário das Empresas que atendem nosso município e região, estão cotadas em uma média de R$90,00 (noventa reais) cada, sendo reembolsadas individualmente por transferência em conta corrente dos respectivos, mediante apresentação do Bilhete de passagem, após a participação em cursos, seminários ou eventos autorizado pela Presidência.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 015/2014

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação, objeto do Processo por Inexigibilidade nº 015/2014, para a eficácia do ato, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Andirá, 01 de abril de 2014.

JOSÉ ODAIR BONACIN
Presidente Biênio 2013/2014

Publicado por:
Leonidas de Resende Teixeira
Código Identificador:D881F994

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 6.617 DE 09 DE ABRIL DE 2014

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, o Sr. **MARIO APARECIDO**, do Cargo de Assistente de Manutenção e Conservação.

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 07 de abril de 2014.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 09 de abril de 2014, 71º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:287710C6

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DECRETO Nº. 5.455 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2009

O Decreto nº. 5.455, de 17 de novembro de 2009, republicado na edição nº. 2.191, de 24 de julho de 2012, página A – 7, do Jornal "Tribuna do Vale", tem pela presente, por lapso de digitação, a seguinte correção:

Onde se lê:
Art. 1º Fica concedida aposentadoria proporcional por idade para ao Servidor Público Municipal **Osvaldo Lufrano**, motorista, em conformidade com o art. 40, § 1º, inciso III, b da Constituição Federal, com proventos proporcionais no valor de R$ 769,15 (setecentos e sessenta e nove reais e quinze centavos) mensais.

Leia-se:
Art. 1º Fica concedida aposentadoria proporcional por idade para ao Servidor Público Municipal **Osvaldo Lufrano**, motorista, em conformidade com o art. 40, § 1º, inciso III, b da Constituição Federal, com proventos proporcionais no valor de R$ 769,16 (setecentos e sessenta e nove reais e dezesseis centavos) mensais.

Andirá, 08 de abril de 2014.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:C97995DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ANDIRÁ ERRATA PORTARIA 06/2014

A Portaria nº. 06 de 07 de abril de 2014, publicado na edição nº. 0471, de 08 de abril de 2014, nas páginas 10 e 11, do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná – AMP, tem pela presente, por lapso de digitação, a seguinte correção:
ONDE SE LÊ

Data: 11 de abril de 2014

LEIA-SE

Data: 10 de abril de 2014

ONDE SE LÊ

Nº. da Inscrição	Nome	RG	Área que esta concorrendo	Horário
07	Tiago Silvio Dedoné	6.196.621-8	Educomunicação	13h40m às 14h00m
09	Nathalia Almeida Prado Bonacin	9.815.636-4	Educomunicação	14h10m às14h30m
11	Karina Agreela	7.111.073-7	Educomunicação	14h40m às 15h00m
13	Daniela Fernandes dos Santos Artigas	5.181.330-8	Educomunicação	15h05m ás15h25m

LEIA-SE

Nº. da Inscrição	Nome	RG	Área que esta concorrendo	Horário
07	Tiago Silvio Dedoné	6.196.621-8	Educomunicação	08h20m as 8h40m
09	Nathalia Almeida Prado Bonacin	9.815.636-4	Educomunicação	08h50m as 9h10m
11	Karina Agreela	7.111.073-7	Educomunicação	09h20m as 9h40m
13	Daniela Fernandes dos Santos Artigas	5.181.330-8	Educomunicação	09H45m as10h05m

Andirá 09 de abril de 2014

ANA LÚCIA DOS SANTOS XAVIER
Gestora do Fundo Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:7E5C65A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
CERTIDÃO

Certifico, a pedido verbal de parte interessada e para os devidos fins que, revendo nesta serventia, o livro A-14/PJ. (Registro de Pessoas Jurídicas), dele verifiquei constar averbado à margem da inscrição original nº 110, à fls. 130 a 131, a substituições de cargos da nova diretoria da PROVOPAR – PROGRAMA DO VOLUNTARIADO PARANAENSE – UNIDADE DE ANDIRÁ-PR, de acordo com A.G.E. realizada em 18.03.2014 continuando o período de 2013/2016, composta dos seguintes membros: Coordenadora Municipal: JOÃO ANTONIO CLÁUDIO MACHADO; Vice-Coordenador Municipal: NATHALIA ROMANO DOS SANTOS; Secretária: MARIA CONSUELO SPADACINI; Tesoureiro: ORLANDO SEIZI SUDA; Assessores: DANIEL LUIZ DOS SANTOS MARTINS, MAGNA MARIA MOREIRA RÚBIO, DAIANE DOS SANTOS SILVA e ELIETE CRISTINA ROMANO ALVES – Conselho Consultivo: JAQUELINE POLIZEL, SÔNIA MARIA OVÇAR ENDO, MARIA SÔNIA MIGUEL DOS SANTOS, ANA LÚCIA DOS SANTOS XAVIER, JACYARA CARDOSO GRACIANO, TIAGO

MORELATO, NATASSIA FREIRE ROSA DOS SANTOS, MÁRCIO BRIGANTI JUNIOR e JEAN LUCAS IZIDORO – Conselho Fiscal: DIEGO DOMINGUES DE OLIVEIRA, DAVID CLAYTON CARVALHO DA SILVA, ADAUTO APARECIDO DE BRITO e CARLOS ALBERTO RABITO – Suplentes: LUIZ CARLOS DEMARQUI, VALDINÉIA APARECIDA BONACIN, ANDER JHONNY RAGANHAN e BRUNA DIAS CERVI.
É o que verifiquei constar com relação ao que me foi pedido e dou fé.

Andirá, 04 de abril de 2014.

ZENEIDE BEZERRA DA SILVA FERREIRA
Escrevente

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:E6539227

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA EDITAL Nº. 03/2014

O Edital nº. 03/2014, de 07 de abril de 2014, publicado na edição nº. 0472, de 09 de abril de 2014, nas páginas 14 e 15, do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná – AMP, tem pela presente, por lapso de digitação, a seguinte correção:

Onde se lê:

CURSANDO EDUCAÇÃO FÍSICA LICENCIATURA

Class.	RG	Nº. de Insc.	Nome	Pontuação	Empate/ Desempate
1º	6814843-0	13	Marcos Júnior G. Cipriano	58	-
2º	10427415-3	27	Daniele Regina dos Santos	40	-
3º	10909320-3	28	Rosangela Pereira de Oliveira	35	-
4º	10325524-4	37	Ágata Ohana Suvirá	30	Indeferido
5º	9145522-6	11	Durval Ramos Neto	10	29/06/1991
6º	10754465-8	41	Rafaela Rodrigues Nardoni	10	04/10/1991
7º	10448326-7	33	Monique Lima Lopes	10	06/01/1994
8º	12473495-9	22	Robson Vitor Gonçalves	10	18/05/1995

Leia-se:

CURSANDO EDUCAÇÃO FÍSICA LICENCIATURA

Class.	RG	Nº. de Insc.	Nome	Pontuação	Empate/ Desempate
1º	6814843-0	13	Marcos Júnior G. Cipriano	58	-
2º	10427415-3	27	Daniele Regina dos Santos	40	-
3º	10909320-3	28	Rosangela Pereira de Oliveira	35	-
4º	9145522-6	11	Durval Ramos Neto	10	29/06/1991
5º	10754465-8	41	Rafaela Rodrigues Nardoni	10	04/10/1991
6º	10448326-7	33	Monique Lima Lopes	10	06/01/1994
7º	12473495-9	22	Robson Vitor Gonçalves	10	18/05/1995

Onde se lê:

CURSANDO OUTRAS LICENCIATURAS

Class.	RG	Nº. de Insc.	Nome	Pontuação	Empate/ Desempate
5º	10325502-3	40	Natália da Silva M. Martinês	04	-

Leia-se:

CURSANDO OUTRAS LICENCIATURAS

Class.	RG	Nº. de Insc.	Nome	Pontuação	Empate/ Desempate
5º	10325502-3	40	Natália da Silva M. Martinês	09	-

Andirá, 09 de abril de 2014.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:97738522

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº. 04/2014

Dispõe sobre o resultado final do Processo Simplificado de Seleção para preenchimento de vagas de estágio e cadastro reserva.

O Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, JOSÉ RONALDO XAVIER, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o Edital nº. 01/2014, o Edital nº. 02/2014, e o Edital nº. 03/2014, resolve:

TORNAR PÚBLICO

O presente Edital, destinado ao **RESULTADO FINAL** para o Processo Simplificado de Seleção da Prefeitura Municipal de Andirá, para o preenchimento de vagas para a contratação de estagiários de nível Superior (Pedagogia, Educação Física, Arte e outras Licenciaturas), Médio na modalidade Magistério ou equivalente e Técnico (Informática e Meio Ambiente), para oferecimento de vagas e cadastro de reserva de estágio na Prefeitura Municipal de Andirá, conforme previsão da Lei Municipal nº. 2.250/2011, e nos termos da Lei Federal nº. 11.788/2008.

CURSANDO PEDAGOGIA

Class.	RG	Nº. de Insc.	Nome	Pontuação	Empate Desempate
1º	12722092-1	07	Thaís Romão M. Barbosa	250	-
2º	13583529-3	30	Amanda de Oliveira da Costa	100	-
3º	12376138-3	47	Geise Carolina da S. Rodrigues	70	-
4º	12640715-7	29	Karina Layane Tavares	66	-
5º	13308509-2	19	Laiane Cristina Dias	62	-
6º	12430386-9	08	Thamires Fernanda G. Rossegalli	61	-
7º	12835429-8	10	Ana Flávia de Oliveira	60	-
8º	7100018-4	31	Andréa Dias Moreira	55	-
9º	6118552-6	39	Marli Vidal Alberto	30	15/05/1972
10º	10265506-0	44	Verônica Costa Nunes	30	30/09/1991
11º	12728679-5	06	Caroline Millani Mendes	30	26/12/1995
12º	8883462-3	45	Jaqueline Atanazio Mendes	25	-
13º	10154365-0	23	Josiele Aparecida Calegário	20	02/09/1987
14º	13319931-4	38	Maria Isabel de Castro	20	07/06/1994
15º	12816879-6	18	Amanda Ribeiro	15	-
16º	12333737	14	Fábio Gomes Martos	05	-
17º	0923286446	04	Hulda Suzana Navarro Lima	0	25/05/1979
18º	8616453	48	Leiliane Alves de Lima	0	15/04/1984
19º	8542108-5	03	Daiana de Fátima Costa	0	17/07/1986
20º	10357170-7	43	Rafaela Silva de Camargo	0	16/12/1990
21º	13236313-7	36	Paloma Ariana de Mattos	0	24/09/1995
22º	10754469-0	25	Sheila Martins Terra	0	06/10/1995
23º	13845290-5	01	Ana Paula V. Gregório	0	02/11/1996

CURSANDO EDUCAÇÃO FÍSICA LICENCIATURA

Class.	RG	Nº. de Insc.	Nome	Pontuação	Empate Desempate
1º	6814843-0	13	Marcos Júnior G. Cipriano	58	-
2º	10427415-3	27	Daniele Regina dos Santos	40	-
3º	10909320-3	28	Rosangela Pereira de Oliveira	35	-
4º	9145522-6	11	Durval Ramos Neto	10	29/06/1991
5º	10754465-8	41	Rafaela Rodrigues Nardoni	10	04/10/1991
6º	10448326-7	33	Monique Lima Lopes	10	06/01/1994
7º	12473495-9	22	Robson Vitor Gonçalves	10	18/05/1995

CURSANDO OUTRAS LICENCIATURAS

Class.	RG	Nº de insc.	Nome	Pontuação	Empate Desempate
1º	9953937-2	12	Mariana Ferreira Lério Mendes	663	-
2º	10489851-3	09	Letícia Leandro D. Tashiro	38	-
3º	10554066-3	24	Luana Aparecida da S. Gomes	20	-
4º	10325548-1	32	Amanda Sirqueira Antônio	11	-
5º	10325502-3	40	Natália da Silva M. Martinês	09	-
6º	10686677-5	35	Karla de Cássia Alves dos	0	18/10/1994

			Santos		
7º	10788796-2	02	Josten Felipe Ramos da Silva	0	24/05/1995
8º	12806976-3	34	Mariana Vasconcelos Negrini	0	10/01/1996
9º	13176728-5	42	Ana Lara de Góes	0	09/09/1996

CURSANDO MAGISTÉRIO

Class.	RG	Nº. de Insc.	Nome	Pontuação	Empate Desempate
1º	12588137-8	16	Evelyn Gleise da Silva	19	-
2º	13343816-5	26	Leandro Júnior Cavassane	11	-
3º	40638156-2	46	Rosimara Patrícia Olímpio	06	-
4º	9671588-9	17	Josiane Aparecida Prátis	0	-

CURSANDO TÉCNICO EM INFORMÁTICA

Class.	RG	Nº de insc.	Nome	Pontuação	Empate Desempate
1º	3540914-9	05	Devanir Luiz Ribeiro	0	27/07/1961
2º	13241336-3	21	Rafaela Cristina Cardozo de Lima	0	09/12/1994

CURSANDO TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE

Class.	RG	Nº de insc.	Nome	Pontuação	Empate Desempate
1º	10714823-0	15	Déborah Amanda Ribeiro	41	-

Andirá, 09 de abril de 2014.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:482E2347

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2014 – PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Aquisição de cloro gás em cilindros e válvulas em bronze com fusível e rosca para atender ao Departamento Municipal de Água e Esgoto - DEMAE.
Critério de julgamento: Menor Preço
DISPONIBILIDADE DO EDITAL: do dia 14/04 à 25/04//2014
PROTOCOLO: Dás 13h:30m (treze horas e trinta minutos) às 13h:50m (treze horas e cinquenta minutos) do dia 28/04/2014;
ABERTURA: 14h:00m (quatorze horas) do dia 28/04/2014;
LOCAL: Prédio da Prefeitura Municipal de Andirá-PR, Pregoeiro e auxiliares 2014; Rua Mauro Cardoso de Oliveira,190 – Andirá – Pr.,; Fone/Fax: (43) 3538-8100, ramal - 117;
AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados em participar do certame, poderão retirar exemplares deste edital, no Departamento de Compras, sito à Rua Mauro Cardoso de Oliveira, nº 190– Jardim Vésper – Andirá – PR no horário das 08h:00m às 12h:00m. e dás 13h:30m às 17h:00m

Andirá, 09 de abril de 2014.

ALLAN PIERRE BARBEZANI
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:625B2414

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE NÃO COMPARECIMENTO

Pelo Edital de Convocação n. 07/2014, para cargo público de PSICOLOGO, foi convocado, THIAGO HENRIQUE TOSHIMASSA VIZINTIM HIROSUE, brasileiro, portador do CPF n 057.083.849-56, residente na AV. Duque de Caxias, 3402 na cidade de Londrina - PR., para comparecer, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Andirá, no dia 04 de abril de 2014, das 08:30 às 11:30 horas, a fim de iniciar processo de admissão em virtude de aprovação em concurso público, realizado pelo Edital n. 001/2010.

No entanto, THIAGO, não compareceu na data e hora marcadas, nem até a presente data.
Dessa forma, conforme consta no Edital n. 001/2010, 9.39 *"O candidato que, convocado, recusar a admissão ou deixar de assumir o exercício da função no prazo estipulado, terá seu nome transportado para o final da lista de classificação, no cargo respectivo, podendo ser novamente convocado enquanto vigorar o prazo de validade do Concurso Público"*, e assim, outro candidato aprovado será convocado e nomeado para assumir a vaga, conforme edital de classificação final do presente Concurso Público.
Por ser verdade firmamos a presente.

PMA, 09 de abril de 2014.

JAQUELINE MARTINS
Diretora Depto. Recursos Humanos

DENIZE FRANCIELY DE BARROS
Agente Administrativo

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:5EE983CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2014 PROCESSO LICITAÇÃO Nº 021/2014 PREGÃO Nº 013/2014 - FORMA PRESENCIAL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO GRÁFICO, PARA ATENDER A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
EMPRESA:
GRÁFICA MANANCIAL LTDA - ME, CNPJ: 10.927.065/0001-30
VIGÊNCIA: 04.04.2014 à 03.04.2015

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito

ALLAN PIERRE BARBEZANI
Pregoeiro

MARCELO APARECIDO ACABIO
Representante Legal

OBS: A RELAÇÃO DE ITENS REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2014, ESTARÁ DISPONIVEL NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO www.andira.pr.gov.br/licitações

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:F240C815

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 007/2014

PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DE ARBITROS DE ANDIRÁ
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de organização de eventos, serviços de arbitragem, para atender a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.
PREÇO: Pela prestação de serviço, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R$: 7.900,00 (Sete mil e novecentos reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 04 (quatro) meses, com inicio a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 57 da Lei 8666/93, caso necessário.
DATA: 07/04/2014
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 018/2013

ASSINATURAS

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito

ADILSON GOMES
Representante Legal

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:93131899

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2014 PROCESSO LICITAÇÃO Nº 018/2014 PREGÃO Nº 010/2014 - FORMA PRESENCIAL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
EMPRESAS:
A.F COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI-EPP, CNPJ: 81.729.717/0001-70.
INGAZÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 72.346.489/0001-69
JOSÉ ODECIO FURLAN-EPP, CNPJ: 78.036.787/0001-39
VIGÊNCIA: 04.04.2014 à 03.04.2015

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito

ALLAN PIERRE BARBEZANI
Pregoeiro

MILTON CESAR DA MOTA
Representante Legal

WANDERLEI APARECIDO TOREJANI
Representante Legal

JOSÉ ODECIO FURLAN
Representante Legal

OBS: A RELAÇÃO DE ITENS REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2014, ESTARÁ DISPONIVEL NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO www.andira.pr.gov.br/licitações

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:B12DD08B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2014 – PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Aquisição de produtos derivados de petróleo (etanol, gasolina comum, óleo diesel comum), para atender veículos pertencentes a diversas Secretarias Municipais.
Critério de julgamento: Menor Preço
DISPONIBILIDADE DO EDITAL: do dia 14/04 à 25/04//2014
PROTOCOLO: Dás 08h:00m (oito horas) às 08h:30m (oito horas e trinta minutos) do dia 28/04/2014;
ABERTURA: 09h:00m (nove horas) do dia 28/04/2014;
LOCAL: Prédio da Prefeitura Municipal de Andirá-PR, Pregoeiro e auxiliares 2014; Rua Mauro Cardoso de Oliveira,190 – Andirá – Pr.,; Fone/Fax: (43) 3538-8100, ramal - 117;
AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados em participar do certame, poderão retirar exemplares deste edital, no Departamento de Compras, sito à Rua Mauro Cardoso de Oliveira, nº 190– Jardim Vésper – Andirá – PR no horário das 08h:00m às 12h:00m. e dás 13h:30m às 17h:00m

Andirá, 09 de abril de 2014.

ALLAN PIERRE BARBEZANI
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:E6DCE31B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ADJUCAÇÃO PP PMA 007-2014

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PORTARIA Nº PMA 184/2013

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº PMA 013/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº PMA 007/2014

Às 14h00min horas do dia 08 de abril de 2014, após certificar o indeferimento de recurso apresentado pela empresa Adnen Michalizen Abalem do Rosário - ME, o pregoeiro, Anderson Alves Maurício, ADJUDICOU a empresa abaixo, vencedora do certame, cujo objeto é a contratação de Empresa para prestação de Serviços de Reparos, Manutenção e Pequenas Reformas, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, a serem executados nas instalações do Grupamento de Bombeiros de Antonina, em atendimento ao FUNREBOM, conforme especificações e detalhamentos constantes de todos os documentos anexos ao presente Edital, que o integram de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito.

Empresa: LOGISTICA EDIFICAÇÕES LTDA EPP
CNPJ nº 08.111.496/0001-82 – INSCRIÇÃO ESTADUAL nº 90378523-30
Endereço: Rua Abílio Lopes Vieira, 195, km 04 - Centro.
CEP 83370-000 – Antonina – PR.

Lote 1: Serviços de Reparos, Manutenção e Pequenas Reformas, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, a serem executados nas instalações do Grupamento de Bombeiros de Antonina.
- Valor: R$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais).

ANDERSON ALVES MAURÍCIO
Pregoeiro

Publicado por:
Anderson Alves Maurício
Código Identificador:370F2633

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 053/2014

EU: IZABEL LOURENÇO BELLO		
CARGO: Inspetor de Alunos		
Declaro para efeitos de percepção de diárias, de conformidade com a Lei Municipal nº 2001/2013. O objetivo de serviços/viagem (Acompanhar Alunos III Copa Ubiratã de Handebol) com o seguinte itinerário.		
Data e Hora de Saída (14/03/2014)06:00HRS	**CIDADE:** UBIRATÃ - PR	***Data e Hora de Volta*** (16/03/2014)-23:00HRS
DIÁRIAS: **DUAS DIÁRIAS**		
R$ 600,00	**(SEISCENTOSREAIS)**	
_____ ***IZABEL LOURENÇO BELLO***		
AUTORIZO EM:14/03/2014		
_____ ***GILSON ANDREI CASSOL*** **Prefeito/Ordenador**		

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:B2195707

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 054/2014

EU: DIRCEU LUIS MASIERO		
CARGO: Conselheiro Tutelar		
Declaro para efeitos de percepção de diárias, de conformidade com a Lei Municipal nº 2001/2013. O objetivo de serviços/viagem (Palestra com o Tema Políticas Públicas de Prevenção e Proteção da Criança e do Adolescente) com o seguinte itinerário.		
Data e Hora de Saída (18/03/2014)07:00HRS	**CIDADE:** IRETAMA - PR	***Data e Hora de Volta*** (18/03/2014)-20:00HRS
DIÁRIAS**: UMA DIARIA DESLOCAMENTO**		
R$ 30,00	**(TRINTA REAIS)**	
DIRCEU LUIS MAZIERO		
AUTORIZO EM:14/03/2014		
GILSON ANDREI CASSOL **Prefeito/Ordenador**		

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:19B978F3

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 055/2014

EU: MARCIA REGINA SCALADA		
CARGO: Conselheiro Tutelar		
Declaro para efeitos de percepção de diárias, de conformidade com a Lei Municipal nº 2001/2013. O objetivo de serviços/viagem (Palestra com o Tema Políticas Públicas de Prevenção e Proteção da Criança e do Adolescente) com o seguinte itinerário.		
Data e Hora de Saída (18/03/2014)07:00HRS	**CIDADE:** Iretama - PR	***Data e Hora de Volta*** (18/03/2014)-20:00HRS
DIÁRIAS**: UMA DIARIA DESLOCAMENTO**		
R$ 30,00	**(TRINTA REAIS)**	
MARCIA REGINA SCALADA		
AUTORIZO EM:14/03/2014		
GILSON ANDREI CASSOL **Prefeito/Ordenador**		

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:4EDC8D18

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 056/2014

EU: ROSEMEIRE DE FATIMA TOME BRANDALISE		
CARGO: Conselheiro Tutelar		
Declaro para efeitos de percepção de diárias, de conformidade com a Lei Municipal nº 2001/2013. O objetivo de serviços/viagem (Palestra com o Tema Políticas Públicas de Prevenção e Proteção da Criança e do Adolescente) com o seguinte itinerário.		
Data e Hora de Saída (18/03/2014)07:00HRS	**CIDADE:** IRETAMA - PR	***Data e Hora de Volta*** (18/03/2014)-20:00HRS
DIÁRIAS**: UMA DIARIA DESLOCAMENTO**		
R$ 30,00	**(TRINTA REAIS)**	
ROSEMEIRE DE FATIMA TOME BRANDALISE		
AUTORIZO EM:14/03/2014		
GILSON ANDREI CASSOL **Prefeito/Ordenador**		

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:96092AA3

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 057/2014

EU: GUSTAVO FERNANDES MARTINS		
CARGO: Diretor Departamento		
Declaro para efeitos de percepção de diárias, de conformidade com a Lei Municipal nº 2001/2013. O objetivo de serviços/viagem (II Congresso dos Gestores Públicos do esporte e do Turismo do Paraná) com o seguinte itinerário.		
Data e Hora de Saída (20/03/2014)07:00HRS	**CIDADE:** FOZ DO IGUAÇU - PR	***Data e Hora de Volta*** (22/03/2014)-20:00HRS
DIÁRIAS**: DUAS DIARIAS**		
R$ 600,00	**(SEISCENTOSREAIS)**	
GUSTAVO FERNANDES MARTINS		
AUTORIZO EM:14/03/2014		
GILSON ANDREI CASSOL **Prefeito/Ordenador**		

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:D2B66F3D

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 058/2014

EU: VALQUIRIA RIBEIRO DE OLIVEIRA		
CARGO: PROFESSOR		
Declaro para efeitos de percepção de diárias, de conformidade com a Lei Municipal nº 2001/2013. O objetivo de serviços/viagem (Seminário Inicial de Formação do Orientador do pacto Nacional pela Idade certa) com o seguinte itinerário.		
Data e Hora de Saída (18/03/2014)05:00HRS	**CIDADE:** MARINGA - PR	***Data e Hora de Volta*** (18/03/2014)-20:00HRS
DIÁRIAS**: UMA DIARIA DESLOCAMENTO**		
R$ 30,00	**(TRINTA REAIS)**	
VALQUIRIA RIBEIRO DE OLIVEIRA		
AUTORIZO EM:17/03/2014		
GILSON ANDREI CASSOL **Prefeito/Ordenador**		

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:726138B7

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 059/2014

EU: DEOLINDO TIBOLLA		
CARGO: Fiscal		
Declaro para efeitos de percepção de diárias, de conformidade com a Lei Municipal nº 2001/2013. O objetivo de serviços/viagem (Seminário Estadual das Agências do trabalhador A Construção do Sistema Único de Trabalho e Emprego) com o seguinte itinerário.		
Data e Hora de Saída (20/03/2014)07:00HRS	**CIDADE:** MATINHOS - PR	***Data e Hora de Volta*** (22/03/2014)-20:00HRS
DIÁRIAS**: DUAS DIARIAS**		
R$ 600,00	**(SEISCENTOSREAIS)**	
DEOLINDO TIBOLLA		
AUTORIZO EM:18/03/2014		
GILSON ANDREI CASSOL **Prefeito/Ordenador**		

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:B71E0C9D

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 060/2014

EU: IVAIR RUFINO DOS SANTOS		
CARGO: Diretor Departamento		
Declaro para efeitos de percepção de diárias, de conformidade com a Lei Municipal nº 2001/2013. O objetivo de serviços/viagem (Curso tributação Municipal- Aumento da Receita, Divida Ativa eModernização) com o seguinte itinerário.		
Data e Hora de Saída (25/03/2014)22:00HRS	**CIDADE:** CURITIBA - PR	***Data e Hora de Volta*** (28/03/2014)-23:00HRS
DIÁRIAS**: DUAS DIARIAS**		
R$ 600,00	**(SEISCENTOSREAIS)**	
IVAIR RUFINO DOS SANTOS		
AUTORIZO EM:18/03/2014		
GILSON ANDREI CASSOL **Prefeito/Ordenador**		

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:73A2868F

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 061/2014

EU: LEANDRO DE MELO SILVA		
CARGO: Agente Administrativo		
Declaro para efeitos de percepção de diárias, de conformidade com a Lei Municipal nº 2001/2013. O objetivo de serviços/viagem (Despesa com alimentação de servidor que deslocou para Londrina no transporte de familiares de paciente em estado grave nas datas**01,03,05,07,10,12 E 14.03.2014**), com o seguinte itinerário.		
Data e Hora de Saída (01/03/2014)07:00HRS	**CIDADE:** Londrina- PR	***Data e Hora de Volta*** (14/03/2014)-18:00HRS
DIÁRIAS**: SETE DIÁRIAS DE DESLOCAMENTO**		
R$ 210,00	**(DUZENTOS E DEZREAIS)**	
LEANDRO DE MELO SILVA		
AUTORIZO EM:19/03/2014		

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito/Ordenador

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:6BCE46E1

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 062/2014

EU: JOSE FERNANDES DE FREITAS		
CARGO: Motorista		
Declaro para efeitos de percepção de diárias, de conformidade com a Lei Municipal nº 2001/2013. O objetivo de serviços/viagem (Transportar Monica Bahia mais acompanhante que necessita de tratamento medico especializado) com o seguinte itinerário.		
Data e Hora de Saída (20/03/2014)20:00HRS	**CIDADE:** CURITIBA - PR	***Data e Hora de Volta*** (21/03/2014)-23:00HRS
DIÁRIAS**: UMA DIÁRIA**		
R$ 300,00	**(TREZENTOSREAIS)**	
JOSE FERNANDES DE FREITAS		
AUTORIZO EM:20/03/2014		

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito/Ordenador

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:B328C1AB

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 063/2014

EU: GILSON ANDREI CASSOL		
CARGO: PREFEITO		
Declaro para efeitos de percepção de diárias, de conformidade com a Lei Municipal nº 2001/2013. O objetivo de serviços/viagem (Assinar Documentos Sedu, Funasa, Câmara dos Deputados), com o seguinte itinerário.		
Data e Hora de Saída (23/03/2014)12:00HRS	**CIDADE:** CURITIBA - PR	***Data e Hora de Volta*** (25/03/2014)-23:00HRS
DIÁRIAS**: DUAS DIÁRIAS**		
R$ 800,00	**(OITOCENTOS REAIS)**	
GILSON ANDREI CASSOL		
AUTORIZO EM: 20/03/2014		

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito/Ordenador

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:FD3DA9C7

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 064/2014

EU: LUISIO FABIO DOMINGOS		
CARGO: Técnico em Tributos		
Declaro para efeitos de percepção de diárias, de conformidade com a Lei Municipal nº 2001/2013. O objetivo de serviços/viagem (Participar Treinamento Incra Inserção de Dados em Sistema), com o seguinte itinerário.		
Data e Hora de Saída (23/03/2014)12:00HRS	**CIDADE:** CURITIBA - PR	***Data e Hora de Volta*** (28/03/2014)-23:00HRS
DIÁRIAS**: TRÊS DIÁRIAS**		
R$ 900,00	**(NOVECENTOS REAIS)**	
LUISIO FABIO DOMINGOS		
AUTORIZO EM: 20/03/2014		

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito/Ordenador

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:8A768E7C

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 065/2014

EU: REINALDO RODRIGUES PEREIRA		
CARGO: Motorista		
Declaro para efeitos de percepção de diárias, de conformidade com a Lei Municipal nº 2001/2013. O objetivo de serviços/viagem (Transportar Paciente Irene Rodrigues Silvamais acompanhante), com o seguinte itinerário.		
Data e Hora de Saída (23/03/2014)20:00HRS	**CIDADE:** CURITIBA - PR	***Data e Hora de Volta*** (24/03/2014)-23:00HRS
DIÁRIAS**: UMA DIÁRIA**		
R$ 300,00	**(TREZENTOSREAIS)**	
REINALDO RODRIGUES PEREIRA		
AUTORIZO EM:20/03/2014		

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito/Ordenador

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:95907F76

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 066/2014

EU: LUISIO FABIO DOMINGOS		
CARGO: Técnico em Tributos		
Declaro para efeitos de percepção de diárias, de conformidade com a Lei Municipal nº 2001/2013. O objetivo de serviços/viagem (Participar Treinamento Incra Inserção de Dados em Sistema), com o seguinte itinerário.		
Data e Hora de Saída (23/03/2014)12:00HRS	**CIDADE:** CURITIBA - PR	***Data e Hora de Volta*** (28/03/2014)-23:00HRS
DIÁRIAS**: QUATRO DIÁRIAS**		
R$ 1.200,00	**(UM MIL E DUZENTOS REAIS)**	
LUISIO FABIO DOMINGOS		
AUTORIZO EM: 20/03/2014		

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito/Ordenador

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:375B5302

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 067/2014

EU: **ALEXANDRE ROBSON CORNELIAN DE AMORIM**		
CARGO: Diretor Departamento		
Declaro para efeitos de percepção de diárias, de conformidade com a Lei Municipal nº 2001/2013. O objetivo de serviços/viagem (Tratar de assuntos referente a orçamento de peças para Departamento de compras nos dias 20 e 21/03/2014), com o seguinte itinerário.		
Data e Hora de Saída (20 e 21/03/2014)05:00HRS	**CIDADE:** Maringá - PR	***Data e Hora de Volta*** 20e21/03/2014)-18:00HRS
DIÁRIAS**: DUAS DIÁRIAS DEDESLOCAMENTO**		
R$ 60,00	**(SESSENTAREAIS)**	
ALEXANDRE ROBSON CORNELIAN DE AMORIM		
AUTORIZO EM:21/03/2014		

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito/Ordenador

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:1DFFF518

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 068/2014

EU: IODETE SENDON		
CARGO: Conselheiro Tutelar		
Declaro para efeitos de percepção de diárias, de conformidade com a Lei Municipal nº 2001/2013. O objetivo de serviços/viagem (Reunião Estadual Extraordinária de Conselheiro Tutelar) com o seguinte itinerário.		
Data e Hora de Saída (22/03/2014)06:00HRS	**CIDADE:** UBIRATÃ - PR	***Data e Hora de Volta*** (22/03/2014)-15:00HRS
DIÁRIAS**: UMA DIARIA DESLOCAMENTO**		
R$ 30,00	**(TRINTA REAIS)**	
_____ ***IODETE SENDON***		
AUTORIZO EM:24/03/2014		
_____ ***GILSON ANDREI CASSOL*** **Prefeito/Ordenador**		

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:E4BFDC2C

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 069/2014

EU: DIRCEU LUIS MAZIERO		
CARGO: Conselheiro Tutelar		
Declaro para efeitos de percepção de diárias, de conformidade com a Lei Municipal nº 2001/2013. O objetivo de serviços/viagem (Reunião Estadual Extraordinária de Conselheiro Tutelar) com o seguinte itinerário.		
Data e Hora de Saída (22/03/2014)06:00HRS	**CIDADE:** UBIRATA - PR	***Data e Hora de Volta*** (22/03/2014)-15:00HRS
DIÁRIAS**: UMA DIARIA DESLOCAMENTO**		
R$ 30,00	**(TRINTA REAIS)**	
_____ ***DIRCEU LUIS MAZIERO***		
AUTORIZO EM:24/03/2014		
_____ ***GILSON ANDREI CASSOL*** **Prefeito/Ordenador**		

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:397340A3

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 070/2014

EU: MAYRES SOARES DOS SANTOS CARVALHO		
CARGO: Diretora Departamento Hospitalar		
Declaro para efeitos de percepção de diárias, de conformidade com a Lei Municipal nº 2001/2013. O objetivo de serviços/viagem (Treinamento do Módulo Solicitante) com o seguinte itinerário.		
Data e Hora de Saída (19/03/2014)10:00HRS	**CIDADE:** Maringa - PR	***Data e Hora de Volta*** (19/03/2014)-19:00HRS
DIÁRIAS**: UMA DIARIA DESLOCAMENTO**		
R$ 30,00	**(TRINTA REAIS)**	
_____ **MAYRES SOARES DOS SANTOS CARVALHO**		
AUTORIZO EM:24/03/2014		
_____ ***GILSON ANDREI CASSOL*** **Prefeito/Ordenador**		

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:AEDF9762

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 071/2014

EU: JAQUELINE TRIGO VEDOVOTO		
CARGO: Chefe de Divisão Assistência Hospitalar		
Declaro para efeitos de percepção de diárias, de conformidade com a Lei Municipal nº 2001/2013. O objetivo de serviços/viagem (Treinamento do Módulo Solicitante) com o seguinte itinerário.		
Data e Hora de Saída (19/03/2014)10:00HRS	**CIDADE:** MARINGA - PR	***Data e Hora de Volta*** (22/03/2014)-19:00HRS
DIÁRIAS**: UMA DIARIA DESLOCAMENTO**		
R$ 30,00	**(TRINTA REAIS)**	
_____		
JAQUELINE TRIGO VEDOVOTO		
AUTORIZO EM:24/03/2014		
_____ ***GILSON ANDREI CASSOL*** **Prefeito/Ordenador**		

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:79802165

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 072/2014

EU: LUCIMAR ADAMI CAFISSO		
CARGO: Contador		
Declaro para efeitos de percepção de diárias, de conformidade com a Lei Municipal nº 2001/2013. O objetivo de serviços/viagem (Fechamento de Balanço) com o seguinte itinerário.		
Data e Hora de Saída (26/03/2014)06:00HRS	**CIDADE:** MARINGA - PR	***Data e Hora de Volta*** (26/03/2014)-19:00HRS
DIÁRIAS**: UMA DIARIA DESLOCAMENTO**		
R$ 30,00	**(TRINTA REAIS)**	
_____ **LUCIMAR ADAMI CAFISSO**		
AUTORIZO EM:24/03/2014		
_____ ***GILSON ANDREI CASSOL*** **Prefeito/Ordenador**		

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:1585B855

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 073/2014

EU: SHIZUKO ELIZABETH FUKURO CPF 608.129.829-91Itau Agencia 3749 – Conta 004411-5		
CARGO: Chefe de Divisão		
Declaro para efeitos de percepção de diárias, de conformidade com a Lei Municipal nº 2001/2013. O objetivo de serviços/viagem (Treinamento Elotech- Atoteca) com o seguinte itinerário.		
Data e Hora de Saída (26/03/2014)06:00HRS	**CIDADE:** MARINGA - PR	***Data e Hora de Volta*** (26/03/2014)-19:00HRS
DIÁRIAS**: UMA DIARIA DESLOCAMENTO**		
R$ 30,00	**(TRINTA REAIS)**	
_____ **SHIZUKO ELIZABETH FUKURO**		
AUTORIZO EM:24/03/2014		
_____ ***GILSON ANDREI CASSOL*** **Prefeito/Ordenador**		

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:DB29515F

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 074/2014

EU: KLEYTON LUIS LEME CRACCO		
CARGO: Coordenador Controle Interno		
Declaro para efeitos de percepção de diárias, de conformidade com a Lei Municipal nº 2001/2013. O objetivo de serviços/viagem (Treinamento Elotech- Vinculações cadastrais e alimentação dos dados necessários ao controle de combustível dos veículos) com o seguinte itinerário.		
Data e Hora de Saída (28/03/2014)06:00HRS	**CIDADE:** MARINGA - PR	***Data e Hora de Volta*** (28/03/2014)-14:00HRS
DIÁRIAS**: UMA DIARIA DESLOCAMENTO**		
R$ 30,00	**(TRINTA REAIS)**	
_____ **KLEYTON LUIS LEME CRACCO**		
AUTORIZO EM:24/03/2014		
_____ ***GILSON ANDREI CASSOL*** **Prefeito/Ordenador**		

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:E6FC6A14

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 075/2014

EU: VERA LUCIA DE SOUZA		
CARGO: Agente Administrativo		
Declaro para efeitos de percepção de diárias, de conformidade com a Lei Municipal nº 2001/2013. O objetivo de serviços/viagem (Treinamento Elotech- Vinculações cadastrais e abordagem das rotinas mais utilizadas como solicitação de despesa, Nad. Licitação e contratos, para identificar as principais dificuldades e elucidar as duvidas dos usuários) com o seguinte itinerário.		
Data e Hora de Saída (27/03/2014)06:00HRS	**CIDADE:** MARINGA - PR	***Data e Hora de Volta*** (27/03/2014)-19:00HRS
DIÁRIAS**: UMA DIARIA DESLOCAMENTO**		
R$ 30,00	**(TRINTA REAIS)**	
VERA LUCIA DE SOUZA		
AUTORIZO EM:24/03/2014		
GILSON ANDREI CASSOL **Prefeito/Ordenador**		

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:2C956203

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 076/2014

EU: KATIA DAMETTO AZEVEDO		
CARGO: Diretora Departamento		
Declaro para efeitos de percepção de diárias, de conformidade com a Lei Municipal nº 2001/2013. O objetivo de serviços/viagem (Treinamento Elotech- Vinculações cadastrais e abordagem das rotinas mais utilizadas como solicitação de despesa, Nad. Licitação e contratos, para identificar as principais dificuldades e elucidar as duvidas dos usuários) com o seguinte itinerário.		
Data e Hora de Saída (27/03/2014)06:00HRS	**CIDADE:** MARINGA - PR	***Data e Hora de Volta*** (27/03/2014)-19:00HRS
DIÁRIAS**: UMA DIARIA DESLOCAMENTO**		
R$ 30,00	**(TRINTA REAIS)**	
KATIA DAMETTO AZEVEDO		
AUTORIZO EM:24/03/2014		
GILSON ANDREI CASSOL **Prefeito/Ordenador**		

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:596408FA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 077/2014

EU: REINALDO RODRIGUES PEREIRA		
CARGO: Motorista		
Declaro para efeitos de percepção de diárias, de conformidade com a Lei Municipal nº 2001/2013. O objetivo de serviços/viagem (Transportar Paciente Monica Bahiamais acompanhante), com o seguinte itinerário.		
Data e Hora de Saída (29/03/2014)20:00HRS	**CIDADE:** CURITIBA - PR	***Data e Hora de Volta*** (30/03/2014)-23:00HRS
DIÁRIAS**: UMA DIÁRIA**		
R$ 300,00	**(TREZENTOSREAIS)**	
REINALDO RODRIGUES PEREIRA		
AUTORIZO EM:25/03/2014		
GILSON ANDREI CASSOL **Prefeito/Ordenador**		

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:56D4883D

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 078/2014

EU: JOSE FERNANDES DE FREITAS		
CARGO: Motorista		
Declaro para efeitos de percepção de diárias, de conformidade com a Lei Municipal nº 2001/2013. O objetivo de serviços/viagem (Transportar Natalia Vilarino mais acompanhante que necessita de tratamento medico especializado) com o seguinte itinerário.		
Data e Hora de Saída (30/03/2014)20:00HRS	**CIDADE:** CURITIBA - PR	***Data e Hora de Volta*** (31/03/2014)-23:00HRS
DIÁRIAS**: UMA DIÁRIA**		
R$ 300,00	**(TREZENTOSREAIS)**	
JOSE FERNANDES DE FREITAS		
AUTORIZO EM:25/03/2014		
GILSON ANDREI CASSOL **Prefeito/Ordenador**		

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:3C4875F9

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 079/2014

EU: GUSTAVO FERNANDES MARTINS		
CARGO: Diretor Departamento		
Declaro para efeitos de percepção de diárias, de conformidade com a Lei Municipal nº 2001/2013. O objetivo de serviços/viagem (Participar do Evento Talento Olímpico do Paraná 2014) com o seguinte itinerário.		
Data e Hora de Saída (30/03/2014)3:00HRS	**CIDADE:** CURITIBA - PR	***Data e Hora de Volta*** (31/03/2014)-23:00HRS
DIÁRIAS**: DUAS DIARIAS**		
R$ 600,00	**(SEISCENTOSREAIS)**	
GUSTAVO FERNANDES MARTINS		
AUTORIZO EM: 24/03/2014		
GILSON ANDREI CASSOL **Prefeito/Ordenador**		

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:4845D094

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 080/2014

EU: **ALEXANDRE ROBSON CORNELIAN DE AMORIM**		
CARGO: Diretor Departamento		
Declaro para efeitos de percepção de diárias, de conformidade com a Lei Municipal nº 2001/2013. O objetivo de serviços/viagem (Tratar de assuntos referente a orçamento de peças para Departamento de compras nos dias 01.04.2014), com o seguinte itinerário.		
Data e Hora de Saída (01/04/2014)07:00HRS	**CIDADE:** Maringá - PR	***Data e Hora de Volta*** (01/04/2014)-18:00HRS
DIÁRIAS**: UMA DIÁRIAS DEDESLOCAMENTO**		
R$ 30,00	**(TRINTAREAIS)**	
ALEXANDRE ROBSON CORNELIAN DE AMORIM		
AUTORIZO EM:01/04/2014		
GILSON ANDREI CASSOL **Prefeito/Ordenador**		

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:68BCA608

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 081/2014

EU: ADEMILSON RICARDO SANCHES	
CARGO: Motorista	
Declaro para percepção de Diária que recebi, da Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz em conformidade com a Lei Municipal nº 2001/2013. Tendo como objetivo minha manutenção, no transporte de pacientes, que necessitam de tratamento médico especializado, com destino a Maringá, Londrina, Cianorte e demais localidades da região.	
Período Inicio (01/04/2014)	***Final*** (30/04/2014)
DIÁRIAS**: 18 DIÁRIAS DESLOCAMENTO NO VALOR DE 30,00 CADA**	
R$ 540,00	**(QUINHENTOS E QUARENTA REAIS)**
ADEMILSON RICARDO SANCHES **Servidor**	
AUTORIZO EM: 02/04 /2014	
GILSON ANDREI CASSOL **Prefeito/Ordenador** **Declaro que os serviços foram prestados** _____/_____/_____ **MARCIO YOITI FUKURO** **Secretaria de Saúde**	

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:D3DE8308

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 082/2014

EU: JOSE FERNANDES DE FREITAS	
CARGO: Motorista	
Declaro para percepção de Diária que recebi, da Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz em conformidade com a Lei Municipal nº 2001/2013. Tendo como objetivo minha manutenção, no transporte de pacientes, que necessitam de tratamento médico especializado, com destino a Maringá, Londrina, Cianorte e demais localidades da região.	
Período Inicio (01/04/2014)	***Final*** (30/04/2014)
DIÁRIAS**: 15 DIÁRIAS DESLOCAMENTO NO VALOR DE 30,00 CADA**	
R$ 450,00	**(QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)**
JOSE FERNANDES DE FREITAS **Servidor**	
AUTORIZO EM: 02/04 /2014	
GILSON ANDREI CASSOL **Prefeito/Ordenador** **Declaro que os serviços foram prestados** _____/_____/_____ **MARCIO YOITI FUKURO** **Secretaria de Saúde**	

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:C83E965F

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 083/2014

EU: REINALDO RODRIGUES PEREIRA	
CARGO: Motorista	
Declaro para percepção de Diária que recebi, da Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz em conformidade com a Lei Municipal nº 2001/2013. Tendo como objetivo minha manutenção, no transporte de pacientes, que necessitam de tratamento médico especializado, com destino a Maringá, Londrina, Cianorte e demais localidades da região.	
Período Inicio (01/04/2014)	***Final*** (30/04/2014)
DIÁRIAS**: 13 DIÁRIAS DESLOCAMENTONO VALOR DE 30,00 CADA**	
R$ 390,00	**(TREZENTOS E NOVENTA REAIS)**
REINALDO RODRIGUES PEREIRA **Servidor**	
AUTORIZO EM: 02/04 /2014	
GILSON ANDREI CASSOL **Prefeito/Ordenador** **Declaro que os serviços foram prestados** _____/_____/_____ **MARCIO YOITI FUKURO** **Secretaria de Saúde**	

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:E4571FE2

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 084/2014

EU: HELIO GONÇALVES DA SILVA	
CARGO: Motorista	
Declaro para percepção de Diária que recebi, da Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz em conformidade com a Lei Municipal nº 2001/2013. Tendo como objetivo minha manutenção, no transporte de pacientes, que necessitam de tratamento médico especializado, com destino a Maringá, Londrina, Cianorte e demais localidades da região.	
Período Inicio (01/04/2014)	***Final*** (30/04/2014)
DIÁRIAS**: 16 DIÁRIAS DESLOCAMENTONO VALOR DE 30,00 CADA**	
R$ 480,00	**(QUATROCENTOS E OITENTA REAIS)**
HELIO GONÇALVES DA SILVA **Servidor**	
AUTORIZO EM: 02/04 /2014	
GILSON ANDREI CASSOL **Prefeito/Ordenador** **Declaro que os serviços foram prestados** _____/_____/_____ **MARCIO YOITI FUKURO** **Secretaria de Saúde**	

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:5EA840B0

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 085/2014

EU: ANTONIO FAUSTINO DA COSTA	
CARGO: Motorista	
Declaro para percepção de Diária que recebi, da Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz em conformidade com a Lei Municipal nº 2001/2013. Tendo como objetivo minha manutenção, no transporte de pacientes, que necessitam de tratamento médico especializado, com destino a Maringá, Londrina, Cianorte e demais localidades da região.	
Período Inicio (01/04/2014)	***Final*** (30/04/2014)
DIÁRIAS**: 15 DIÁRIAS DESLOCAMENTONO VALOR DE 30,00 CADA**	
R$ 450,00	**(QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)**
ANTONIO FAUSTINO DA COSTA **Servidor**	
AUTORIZO EM: 02/04 /2014	
GILSON ANDREI CASSOL **Prefeito/Ordenador** **Declaro que os serviços foram prestados** _____/_____/_____ **CLAUDEMIR SOUZA DE ALMEIDA** **Secretaria de Administração Gestão e Finanças**	

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:01D239E8

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 086/2014

EU: **JAIME JEAN ROCHA GALETTI**		
CARGO: Motorista		
Declaro para efeitos de percepção de diárias, de conformidade com a Lei Municipal nº 2001/2013. O objetivo de serviços/viagem (Participar do 8º Campeonato Open de Artes Marciais) mais acompanhante, com o seguinte itinerário.		
Data e Hora de Saída (05/04/2014)18:00HRS	**CIDADE:** CURITIBA - PR	***Data e Hora de Volta*** (07/04/2014)-23:00HRS
DIÁRIAS**: DUAS DIÁRIAS**		
R$ 600,00	**(SEISCENTOSREAIS)**	
_____ ***JAIME JEAN ROCHA GALETTI***		
AUTORIZO EM:02/04/2014		
_____ ***GILSON ANDREI CASSOL*** **Prefeito/Ordenador**		

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:1055AF3E

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 087/2014

EU: ADRIANA PAIVA BEZERRA		
CARGO: Professora		
Declaro para efeitos de percepção de diárias, de conformidade com a Lei Municipal nº 2001/2013. O objetivo de serviços/viagem (Treinamento Seminário Pacto Nacional Pela Alfabetização na Idade Certa) com o seguinte itinerário.		
Data e Hora de Saída (07/04/2014)06:00HRS	**CIDADE:** MARINGA - PR	***Data e Hora de Volta*** (10/04/2014)-19:00HRS
DIÁRIAS**: DUAS DIÁRIAS**		
R$ 600,00	**(SEISCENTOSREAIS)**	
_____ **ADRIANA PAIVA BEZERRA**		
AUTORIZO EM:02/04/2014		
_____ ***GILSON ANDREI CASSOL*** **Prefeito/Ordenador**		

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:1E997112

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 088/2014

EU: **JORGE PAULO DE OLIVEIRA**		
CARGO: Motorista		
Declaro para efeitos de percepção de diárias, de conformidade com a Lei Municipal nº 2001/2013. O objetivo de serviços/viagem (Transporte da Equipe de Handebol Feminino do Município de Barbosa Ferraz e Colégio Estadual Luzia Garcia Villar), com o seguinte itinerário.		
Data e Hora de Saída (10/04/2014)04:00HRS	**CIDADE:** CASCAVEL - PR	***Data e Hora de Volta*** (13/04/2014)-23:00HRS
DIÁRIAS**: DUAS DIÁRIAS**		
R$ 600,00	**(SEISCENTOSREAIS)**	
_____ ***JORGE PAULO DE OLIVEIRA***		
AUTORIZO EM:02/04/2014		
_____ ***GILSON ANDREI CASSOL*** **Prefeito/Ordenador**		

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:D8337682

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 089/2014

EU: MARCIO YOITI FUKURO		
CARGO: SECRETÁRIO DE SAÚDE		
Declaro para efeitos de percepção de diárias, de conformidade com a Lei Municipal nº 2001/2013. O objetivo de serviços/viagem (Assembleia Geral Extraordinária com os Municípios Consorciados do Paraná saúde, Secretaria de Estado de Saúde) com o seguinte itinerário.		
Data e Hora de Saída (07/04/2014)16:00HRS	**CIDADE:** CURITIBA - PR	***Data e Hora de Volta*** (09/04/2014)-23:00HRS
DIÁRIAS**: DUAS DIÁRIAS**		
R$ 800,00	**(OITOCENTOSREAIS)**	
_____ ***MARCIO YOITI FUKURO***		
AUTORIZO EM:02/04/2014		
_____ ***GILSON ANDREI CASSOL*** **Prefeito/Ordenador**		

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:A00E809F

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 090/2014

EU: SIMONE MORIGI CARDOSO FARIAS		
CARGO: Agente Social		
Declaro para efeitos de percepção de diárias, de conformidade com a Lei Municipal nº 2001/2013. O objetivo de serviços/viagem (Treinamento Elotech- Patrimônio) com o seguinte itinerário.		
Data e Hora de Saída (02/04/2014)06:00HRS	**CIDADE:** MARINGA - PR	***Data e Hora de Volta*** (02/04/2014)-18:00HRS
DIÁRIAS**: UMA DIARIA DESLOCAMENTO**		
R$ 30,00	**(TRINTA REAIS)**	
_____ **SIMONE MORIGI CARDOSO FARIAS**		
AUTORIZO EM:02/04/2014		
_____ ***GILSON ANDREI CASSOL*** **Prefeito/Ordenador**		

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:C0CF5FF9

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 091/2014

EU: OSCAR BARBOSA		
CARGO: Encarregado Abastecimento		
Declaro para efeitos de percepção de diárias, de conformidade com a Lei Municipal nº 2001/2013. O objetivo de serviços/viagem (Transportar Servidora Simone Morigi Cardoso Farias para Treinamento Elotech- Patrimônio) com o seguinte itinerário.		
Data e Hora de Saída (02/04/2014)06:00HRS	**CIDADE:** MARINGA - PR	***Data e Hora de Volta*** (02/04/2014)-18:00HRS
DIÁRIAS**: UMA DIARIA DESLOCAMENTO**		
R$ 30,00	**(TRINTA REAIS)**	
_____ **OSCAR BARBOSA**		
AUTORIZO EM:02/04/2014		
_____ ***GILSON ANDREI CASSOL*** **Prefeito/Ordenador**		

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:6418562F

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 092/2014

EU: **MARIA BERNADETE VILLAS BOAS GARCIA**		
CARGO: Técnica Recursos Humanos		
Declaro para efeitos de percepção de diárias, de conformidade com a Lei Municipal nº 2001/2013. O objetivo de serviços/viagem (Participar Curso RH MunicipalDemissão, Plano de Carreira e Comissionados, Verbas, Tribunal de Contas do Estado e Liderança), com o seguinte itinerário.		
Data e Hora de Saída (08/04/2014)15:00HRS	**CIDADE:** CURITIBA - PR	***Data e Hora de Volta*** (12/04/2014)-06:00HRS
DIÁRIAS**: TRÊSDIÁRIAS**		
R$ 900,00	**(NOVECENTOSREAIS)**	
_____ ***MARIA BERNADETE VILLAS BOAS GARCIA***		
AUTORIZO EM:07/04/2014		
_____ ***GILSON ANDREI CASSOL*** **Prefeito/Ordenador**		

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:CF8E56C2

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 093/2014

EU: **ALAIDE OLIVEIRA SANTOS MOREIRA**		
CARGO: Assistente Recursos Humanos		
Declaro para efeitos de percepção de diárias, de conformidade com a Lei Municipal nº 2001/2013. O objetivo de serviços/viagem (Participar Curso RH MunicipalDemissão, Plano de Carreira e Comissionados, Verbas, Tribunal de Contas do Estado e Liderança), com o seguinte itinerário.		
Data e Hora de Saída (08/04/2014)15:00HRS	**CIDADE:** CURITIBA - PR	***Data e Hora de Volta*** (12/04/2014)-06:00HRS
DIÁRIAS**: TRÊSDIÁRIAS**		
R$ 900,00	**(NOVECENTOSREAIS)**	
_____ ***ALAIDE OLIVEIRA SANTOS MOREIRA***		
AUTORIZO EM:07/04/2014		
_____ ***GILSON ANDREI CASSOL*** **Prefeito/Ordenador**		

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:9480A98C

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 094/2014

EU: GUSTAVO FERNANDES MARTINS		
CARGO: Diretor Departamento		
Declaro para efeitos de percepção de diárias, de conformidade com a Lei Municipal nº 2001/2013. O objetivo de serviços/viagem (Participar do Curso de Arbitragem de Handebol) com o seguinte itinerário.		
Data e Hora de Saída (11/04/2014)05:00HRS	**CIDADE:** Cascavel - PR	***Data e Hora de Volta*** (13/04/2014)-23:00HRS
DIÁRIAS**: UMADIARIA**		
R$ 300,00	**(TREZENTOSREAIS)**	
_____ ***GUSTAVO FERNANDES MARTINS***		
AUTORIZO EM: 07/04/2014		
_____ ***GILSON ANDREI CASSOL*** **Prefeito/Ordenador**		

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:1C6A8C79

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
DECRETO Nº 13/2014 DE 04/04/2014

Exercício: 2014
Decreto nº 13/2014 de 04/04/2014

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BARBOSA FERRAZ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2058/2013 de 10/12/2013.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Cré Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
09.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
09.001.12.361.0007.2.033.		ATIVIDADES SALÁRIO EDUCAÇÃO	
341 - 3.3.90.33.00.00	01107	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	60.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER	
10.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE ESPORTES , TURISMO E LAZER	
10.001.27.812.0008.2.081.		ATIVIDADES DA SECRETARIA DO ESPORTE, TURISMO E LAZER	
401 - 3.3.90.14.00.00	01000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
402 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
		Total Suplementação:	100.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
09.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
09.001.12.361.0007.2.033.		ATIVIDADES SALÁRIO EDUCAÇÃO	
339 - 3.3.90.30.00.00	01107	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER	
10.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE ESPORTES , TURISMO E LAZER	
10.001.27.812.0008.2.081.		ATIVIDADES DA SECRETARIA DO ESPORTE, TURISMO E LAZER	
400 - 3.3.50.43.00.00	01000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	40.000,00
		Total Redução:	100.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BARBOSA FERRAZ

Estado do Paraná, em 04 de abril de 2014.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:F9E99DA0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA CONCURSO PUBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA – PARANÁ

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014
Edital Nº 001/2014

Cleunir José Sonalio, DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE DE BITURUNA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, na forma prevista no at. 37 da Constituição Federal e em conformidade com o disposto na lei federal nº 11350 de 05/10/2006, e nas leis municipais numero 001/2001 de 08 de maio de 2001(dispõe sobre o estatuto dos servidores públicos de Bituruna), nº 1382/2009 de 30/01/2009 (dispõe sobre a criação de empregos públicos no âmbito da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna) e suas alterações, e nº 1610/2011 de 13/12/2011 (dispõe sobre a reestruturação de recursos humanos da fundação municipal de saúde de Bituruna) e suas alterações, e a Comissão Organizadora de Concurso Público, constituído pela Portaria nº 018/2014 de 07 de abril de 2014, RESOLVE:
TORNAR PÚBLICO a abertura das inscrições ao Concurso Público de Provas Escritas, para provimento de vagas existentes, que vierem a vagar ou a serem criadas durante o prazo de validade do concurso, no quadro de servidores da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas neste Edital.

1 – DOS CARGOS, NÚMEROS DE VAGAS, VENCIMENTOS, JORNADA DE TRABALHO E HABILITAÇÃO
1.1 – Encontram-se abertas, para preenchimento das vagas mediante Concurso Público para a Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, PR, os cargos abaixo relacionados:
1.1.1 – Cargos Públicos (ESTATUTÁRIOS):

Cargo	Vagas	Vagas PNE*	Remuneração	Carga Horária semanal	Requisitos Mínimos
Agente de Endemias	01		R$ 913,19	44 h	Ensino fundamental completo.
Agente de Fiscalização em Vigilância Sanitária	01		R$ 2.260,17	40h	Ensino superior em medicina veterinária**.
Auxiliar Administrativo	03	01	R$ 1.006,79	44 h	Ensino médio completo.
Auxiliar de Clínica Dentária	01		R$ 1.006,79	44 h	Ensino médio completo, Curso de auxiliar em clinica dentaria.
Auxiliar de Serviços Gerais	03		R$ 789,39	44 h	Ensino fundamental incompleto alfabetizado
Cirurgião Dentista	01		R$ 4.933,66	40 h	Ensino superior em odontologia**.
Farmacêutico	01		R$ 2.260,17	44 h	Ensino superior em farmácia**.
Médico Anestesista	01		R$ 8.860,15	20 h	Ensino superior em medicina** e especialização em anestesiologia.
Médico Cirurgião Geral	01		R$ 8.860,15	20 h	Ensino superior em medicina** e especialização em cirurgia geral.
Médico Clinico Geral	01		R$ 14.432,24	40 h	Ensino superior em medicina**.
Médico Gineco Obstetra	01		R$ 15.911,55	40 h	Ensino superior em medicina** e especialização em ginecologia/obstetrícia.
Médico Ortopedista	01		R$ 8.860,15	20 h	Ensino superior em medicina** e especialização em ortopedia.
Médico Pediatra	01		R$ 15.911,55	40 h	Ensino superior em medicina** e especialização em pediatria.
Médico Plantonista	01		R$ 8.438,23	24 h	Ensino superior em medicina**.
Motorista	03		R$ 1.224,60	44 h	Ensino fundamental incompleto e CNH categoria D ou superior.
Técnico em Enfermagem	03	01	R$ 1.284,95	44 h	Ensino médio em técnico em enfermagem**.
Técnico RX	01		R$ 1.721,96	20 h	Ensino médio e curso técnico em Raio X**.

* Vagas destinadas aos portadores de necessidades especiais.
** Possuir registro no conselho de classe respectivo.

1.1.2 – Cargos Emprego Público (CLT):

Cargo	Vagas	Remuneração	Carga Horária semanal	Requisitos Mínimos
ACS – Agente Comunitário de Saúde – ESF Libera Rossoni - Loteamento Jardim Bela Vista, e parte da Linha Palmas	01	994,87	40	Ensino Fundamental Completo. Residir na área de atuação, conforme lei federal 11350/2006
ACS – Agente Comunitário de Saúde – ESF Libera Rossoni - Linha Bracatinga, e parte do Bairro São Vicente	01	994,87	40	Ensino Fundamental Completo. Residir na área de atuação, conforme lei federal 11350/2006
ACS – Agente Comunitário de Saúde – ESF Dr Oscar Geyer - Linha Cresciume, Assentamento Cresciuminha e Linha Volta Grande.	01	994,87	40	Ensino Fundamental Completo. Residir na área de atuação, conforme lei federal 11350/2006
ACS – Agente Comunitário de Saúde – ESF Dr Oscar Geyer - Centro	01	994,87	40	Ensino Fundamental Completo. Residir na área de atuação, conforme lei federal 11350/2006
ACS – Agente Comunitário de Saúde – ESF Dr Oscar Geyer - Linha Jacutinga e Linha Sabiá.	01	994,87	40	Ensino Fundamental Completo. Residir na área de atuação, conforme lei federal 11350/2006
ACS – Agente Comunitário de Saúde – ESF Dr Oscar Geyer - Assentamento Santa Bárbara, Linha Campina e Santa Gema	01	994,87	40	Ensino Fundamental Completo. Residir na área de atuação, conforme lei federal 11350/2006
ACS – Agente Comunitário De Saúde – ESF Dr Serafim Miron Martins – Bairro Nossa Senhora Aparecida – (Ruas: Flores, Pitangas, Araucárias, Grevilhas, Erva Mate, Sapopema, Azaléias, Canelas,	01	994,87	40	Ensino Fundamental Completo. Residir na área de atuação, conforme lei federal 11350/2006

Francisco Sândi, Adão Isoton, Jose Bet Neto, Valdir Salmoria)				
ACS – Agente Comunitário De Saúde – ESF Dr Serafim Miron Martins – Bairro Nossa Senhora Aparecida – (Ruas: Orquídeas, Ortencias, Ipês, Taruma, Cedros, Margaridas, Imbuias, Palmeiras, Camélias, Ernesto Bet, Jose Maria de Matos, Rosas, e Av. Farid Abrahao)	01	994,87	40	Ensino Fundamental Completo. Residir na área de atuação, conforme lei federal 11350/2006
ACS – Agente Comunitário De Saúde – ESF Dr Serafim Miron Martins – Linhas Bet, Rosário, e Engano	01	994,87	40	Ensino Fundamental Completo. Residir na área de atuação, conforme lei federal 11350/2006

1.2 - Para os candidatos aprovados e convocados ao cargo de Agente Comunitário de Saúde, será obrigatória a realização e conclusão do Curso Introdutório de formação inicial e continuada de ACS, em conformidade com a Lei 11.350/2006, sob pena de desclassificação no Concurso Público – modalidade Emprego Público.
1.3 - Os candidatos ao cargo de Agente Comunitário de Saúde deverão residir, desde a publicação do presente edital, na localidade (bairro/distrito) em que pretendem atuar conforme especificado na tabela abaixo. A comprovação de residência será feita posteriormente no ato da contratação, mediante apresentação da conta de água, luz, telefone ou outro documento idôneo, conforme Lei Federal nº 11.350/2006.
1.4 – Os candidatos aprovados no Concurso Público, serão admitidos pelo Regime para o qual prestaram concurso, com jornada de trabalho e remuneração conforme descritos neste Edital.
1.5 – Serão destinadas aos portadores de deficiência, 5% do total de vagas existentes conforme item 1.1.1, desde que a deficiência de que são portadores não seja incompatível com as atribuições do cargo a ser preenchido, nos termos do art. 43 do Decreto nº 3.298/99.
1.6 – Na inexistência de candidatos habilitados para todas as vagas destinadas as pessoas portadoras de deficiência, as remanescentes serão ocupadas pelos demais candidatos habilitados, com estrita observância da ordem de classificação.

2. DOS REQUISITOS PARA NOMEAÇÃO

2.1 – Ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas de legislação específica;
2.2 – Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos na data da convocação;
2.3 – Estar quite com as obrigações eleitorais mediante comprovação;
2.4 – Estar quite e liberado do serviço militar, para os candidatos do sexo masculino através de comprovação;
2.5 – Possuir documento oficial de identidade e CPF;
2.6 – Não estar condenado por sentença criminal transitada em julgado e não cumprida, atestada por certidão negativa de antecedentes criminais, expedida pelos cartórios criminais da Comarca, onde reside o candidato;
2.7 – Não ter sido demitido por justa causa do serviço público, atestado por declaração assinada pelo candidato;
2.8 – Possuir CNH categoria "D", em plena validade, para o cargo de Motorista, no ato da convocação;
2.9 – Não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais n º 19 e 20;
2.10 – Não estar em exercício de cargo público, de acordo com previsto no inciso XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20;
2.11 – Estar registrado no respectivo Conselho de Classe, bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, quando for o caso;
2.12 – Possuir escolaridade e habilitação legal para o exercício do cargo pretendido;
2.13- Apresentar os demais documentos solicitados no Edital de Convocação para tomar posse do cargo;
2.14 – Os requisitos acima deverão ser comprovados pelo candidato, se aprovado e convocado para tomar posse do cargo;

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 – Inscrição via internet:

3.1.1 – Será admitida a inscrição SOMENTE via internet, no endereço eletrônico www.saber.srv.br, solicitada no período de 08 horas de 10 de abril de 2014 até as 23h59min do dia 29 de abril de 2014.

3.1.2– O Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda e a Fundação Municipal de Bituruna, não se responsabilizarão por solicitação de inscrição por via Internet não recebida por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
3.1.3– O candidato, após realizar sua inscrição via Internet, deverá pagar o boleto bancário até a data de seu vencimento, **em toda rede bancária.**
3.1.4– O Boleto Bancário estará disponível no endereço eletrônico **www.saber.srv.br** e deverá ser impresso para o pagamento da taxa de inscrição após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição on-line.
3.1.5– As inscrições via Internet somente serão acatadas após a comprovação de pagamento da taxa de inscrição, EXCLUSIVAMENTE através do boleto bancário, não sendo aceita qualquer outra forma de pagamento.
3.1.6– O comprovante de inscrição do candidato estará disponível no endereço eletrônico **www.saber.srv.br**, após o acatamento da inscrição, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.
3.1.7 - O candidato poderá realizar apenas 01 (uma) inscrição neste Concurso Público.
Aos interessados que não possuem acesso a Internet, serão disponibilizados terminais com internet e assistência no período de 10 de abril de 2014 à 29 de abril de 2014, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 09 às 11h30min e das 14 às 17 horas, na Lan House Easy Informática, situado na Rua Dr. Oscar Geyer, nº 409, Centro, Bituruna, PR, portando documentos pessoais.
3.1.8 – No ato da inscrição o candidato portador de deficiência ou não, que necessite de atendimento diferenciado no dia das provas deste Cocurso Público ou prova diferenciada, deverá requerê-lo, por escrito, indicando as condições diferenciadas de que necessita para realização das provas, conforme anexo III, devendo o mesmo ser enviado ao Instituto Saber com sede na Rua Maranhão nº. 1395, Centro, Cascavel - Paraná, CEP 85.801-050.
3.1.9 - Não serão confirmadas as inscrições cujo pagamento tenha sido realizado após o horário limite de compensação bancária do dia 30 de abril de 2014.
3.1.10. – DO VALOR DE INSCRIÇÃO:

Escolaridade exigida	Valor da Valor de inscrição
Até o Ensino fundamental	R$ 30,00
Ensino médio	R$ 60,00
Ensino superior	R$ 100,00

3.2 – O candidato poderá obter informações referentes ao concurso público no endereço eletrônico **www.saber.srv.br** ou pelo telefone (45) 3225-3322.
3.3 – Antes do recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para tomar posse do cargo, se aprovado, pois a taxa, uma vez recolhida, não será restituída em hipótese alguma.
3.4 - Haverá isenção da taxa de inscrição, conforme decreto federal nº 6.593/2008.
3.4.1- Conforme o Decreto Federal n.º 6.593, de 2 de outubro de 2008, Art. 1º, ficam isentos do pagamento da taxa de inscrição neste Concurso Público, realizado no âmbito municipal, os candidatos que:
a) estiverem inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto Federal n.º 6.135, de 26 de junho de 2007; e
b) for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto n.º 6.135, de 26 de junho de 2007.
3.4.2- O candidato que faz jus ao benefício deverá:
a) efetuar sua inscrição no concurso público no período de 10 de abril a 14 de abril de 2014, através do site www.saber.srv.br.
b) Preencher a declaração de que atende à condição estabelecida no item 3.4.1, "b", conforme anexo II deste edital.
c) Encaminhar pelos Correios para o Instituto Saber, Rua Maranhão, 1395, Centro, Cascavel – PR CEP: 85801-050, até o dia 14 de abril de 2014, os seguintes documentos: Anexo II devidamente preenchido, cópia autenticada do documento de identificação tipo R.G.; cópia autenticada da Carteira de Trabalho – CTPS (páginas que

identifiquem o candidato e caracterizem a sua situação de desemprego).
3.4.3 - A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto n.º 83.936, de 6 de setembro de 1979.
3.4.4 - Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de valor de inscrição via fax ou via correio eletrônico.
3.4.5 - A relação dos pedidos de isenção deferidos e indeferidos será divulgada, em mural na Fundação Municipal de Saúde de Bituruna - PR, e no site www.saber.srv.br no dia 24 de abril de 2014.
3.4.6 - Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos deverão acessar o endereço eletrônico www.saber.srv.br, imprimir o boleto para pagamento da taxa de inscrição e efetuar o pagamento até o dia 30 de abril de 2014, conforme procedimentos descritos neste edital.
3.5 – O candidato ou seu procurador são responsáveis pelas informações prestadas na ficha de inscrição, arcando o candidato com as conseqüências de eventuais erros, fraudes e/ou omissões, bem como pela apresentação de documentos fora dos prazos e critérios estabelecidos por este edital.
3.6 – O pedido de inscrição será indeferido para os candidatos que não satisfizerem as exigências impostas por este edital.
3.7 – A Comissão Organizadora de Concurso Público divulgará a homologação das inscrições, em mural da Prefeitura Municipal Bituruna - PR, em mural da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna - PR, no órgão Oficial de Imprensa do Município e no site **www.saber.srv.br** no prazo de até 10 (dez) dias após o encerramento das mesmas.
3.8 – Havendo divergência nos dados cadastrais do candidato ou não encontrando o nome no Edital de Homologação das Inscrições, o candidato deverá entrar em contato com o Instituto Saber através dos telefones (45) 3225-3322 ou através do e-mail institutosaber@gmail.com, para comprovação de ter cumprido o estabelecido no **item 3** e subitens, conforme cronograma.
3.9- O candidato que não acompanhar a homologação das inscrições e não tiver sua inscrição homologada **NÃO poderá realizar a prova escrita.** Caso sua inscrição seja homologada em outro cargo, ele somente poderá realizar a prova para o cargo onde constar o seu nome.
3.10 - O candidato, ao efetivar sua inscrição, assume inteira responsabilidade pelas informações constantes no Requerimento de Inscrição, sob as penas da lei, bem como assume que está ciente e de acordo com as exigências e condições previstas neste Edital, do qual o candidato não poderá alegar desconhecimento.
3.11- É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento dos Editais e demais comunicados (divulgação da homologação das inscrições, locais e datas das provas e outros) deste Concurso Público, que serão publicados no jornal Órgão Oficial do Município, afixado em mural no hall de entrada da Prefeitura Municipal Bituruna – PR e Fundação Municipal de Saúde de Bituruna e no site www.saber.srv.br.

4. DAS VAGAS DESTINADAS A CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

4.1 – Às pessoas portadoras de deficiência é assegurado o direito de inscrição no Concurso Público de que trata este Edital, nos termos do Decreto Federal nº. 3.298/99, desde que a deficiência de que são portadoras seja compatível com as atribuições do cargo em provimento.
4.2 – O direito a nomeação nas vagas reservadas aos portadores de necessidades especiais será definido pelo laudo apresentado, conforme item 4.4 deste edital, o qual será avaliado e homologado por médico do município.
4.3 – Caso o candidato inscrito como portador de deficiência não se enquadre nas categorias definidas no art. 4, incisos I a V, do Decreto Federal nº. 3.298/99, a homologação de sua inscrição se dará na listagem geral de candidatos e não na listagem específica para portadores de deficiência.
4.4 - Os candidatos portadores de deficiência deverão obrigatoriamente, encaminhar via SEDEX, requerimento de reserva de vagas para deficiente, conforme anexo III e laudo de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, nos termos do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 tendo como prazo máximo para a postagem o dia 29 de abril de 2014, devendo ser enviado ao Instituto Saber com sede na Rua Maranhão nº. 1395, Centro, Cascavel - Paraná, CEP 85.801-050.
4.4.1– A data de emissão do laudo não poderá ser superior a noventa (90) dias que antecede a data de publicação deste edital.
4.5 – As pessoas portadoras de deficiência participarão da seleção em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação, aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas e à pontuação mínima exigida.
4.6 – O candidato portador de deficiência que, no ato da inscrição não declarar esta condição, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.
4.7 – A publicação do resultado final será feita em duas listas, contendo, a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos portadores de necessidades especiais, e a segunda, somente a pontuação dos portadores de necessidades especiais.

5. DAS ETAPAS DO CONCURSO PÚBLICO

O Concurso Público compreenderá as seguintes etapas:
a) Primeira etapa: consistirá de **Prova Escrita Objetiva**, de múltipla escolha, com uma única alternativa correta, de caráter eliminatório e classificatório a ser aplicada para todos os candidatos.
b) Segunda etapa: consistirá em exame médico pré-admissional.

5.1 - DA PROVA ESCRITA

5.1.1 – ***A prova escrita objetiva será realizada no dia 18 de maio de 2014, em local e horário a ser divulgado no Edital de Homologação das inscrições.***
5.1.2 – A prova escrita terá a duração improrrogável de 3 horas, avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.
5.1.3 – O candidato deverá comparecer ao local da prova munido de caneta esferográfica azul ou preta, sendo imprescindível a apresentação de documento oficial de identificação com fotografia para ingresso na sala de provas.
5.1.4– Será excluído do Concurso Público, por ato da Comissão Especial de Concurso o candidato que cometer qualquer irregularidade constante do item 5.1.6 deste edital.
5.1.5 – Será de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento correto do cartão de respostas, que será o único documento válido para efeito de correção da prova.
5.1.5.1 – Não serão computadas as questões não-assinaladas, assinaladas a lápis, assim como as questões que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legíveis.
5.1.5.2 – O fiscal de sala entregará o Cartão de Respostas, o qual é personalizado e deverá ser assinado e ter seus dados conferidos e, em hipótese alguma haverá substituição do cartão de respostas em caso de erro ou rasura do candidato.
5.1.5.3 – O candidato deverá transcrever as respostas da prova objetiva para o Cartão de Respostas, que será o único documento válido para a correção. O preenchimento do Cartão de Respostas é de inteira responsabilidade do candidato e deverá ser devidamente assinado e entregue ao fiscal de provas. Após a conclusão da sua prova, o candidato poderá levar consigo o caderno de provas.
5.1.5.4- Recomendamos aos candidatos que não levem telefones celulares ou outros equipamentos eletrônicos, bem como, livros, anotações, boné e óculos escuros, pois o Instituto Saber e a Fundação Municipal de Saúde não se responsabilizam pela perda ou furto destes e outros materiais, pois os mesmos não poderão ser utilizados durante a prova.
5.1.6 – Durante a realização da prova, não serão permitidas consultas de qualquer natureza, o uso de telefone celular, fones de ouvido ou quaisquer outros aparelho eletrônicos ou similares, bem como, tratar com descortesia os fiscais de provas ou membros da Comissão Especial de Concurso.
5.1.7 – O candidato não poderá ausentar-se da sala durante a prova, a não ser momentaneamente, em casos especiais, e na companhia de um fiscal de provas.
5.1.8 – Não será permitida a permanência de acompanhante do candidato ou de pessoas estranhas ao Concurso Público nas dependências do local de aplicação da prova.
5.1.8.1 - A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para esta finalidade e que será responsável pela guarda da criança.

5.1.9– Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada para realização da prova, seja qual for o motivo alegado pelo candidato, importando a ausência na sua eliminação do Concurso Público.
5.1.10– Não haverá, igualmente, realização de prova fora do horário ou do local previamente marcado.
5.1.11– Os dois últimos candidatos ao terminarem a prova deverão permanecer juntos na sala, sendo somente liberados após ter entregue o cartão resposta e assinar a folha ata e o lacre dos envelopes que guardarão os cartões de respostas para correção.
5.1.12– O candidato que desejar interpor recurso contra alguma das questões, poderá fazê-lo em Ata no dia da prova ou conforme item 7 deste Edital.
5.1.13 – A prova escrita objetiva será composta de questões inéditas ou de domínio público, cujo grau de dificuldade seja compatível com o nível de escolaridade mínima exigida para cada cargo.
5.1.14 – Durante a realização das provas, o candidato que prejudicar a tranqüilidade e o bom andamento do concurso será advertido e, em caso de reincidência, eliminado do certame.

5.2 – DA COMPOSIÇÃO DA PROVA ESCRITA:
5.2.1 – Para os candidatos aos cargos cuja escolaridade seja até o ensino fundamental completo, a prova escrita será composta de 35 questões, abrangendo as seguintes áreas de conhecimento:

Conteúdos	Quantidade de Questões	Peso Individual
Língua Portuguesa	10	3,0
Matemática	10	3,0
Conhecimentos Gerais e Legislação	10	2,0
Conhecimentos Específicos do cargo	05	4,0

5.2.2 – Para os candidatos aos cargos cuja escolaridade seja o ensino médio completo, a prova escrita será composta de 40 questões, abrangendo as seguintes áreas de conhecimento:

Conteúdos	Quantidade de Questões	Peso Individual
Língua Portuguesa	10	2,0
Matemática	10	2,0
Conhecimentos Gerais e Legislação	10	2,0
Conhecimentos Específicos do cargo	10	4,0

5.2.3 – Para os candidatos aos cargos cuja escolaridade seja o ensino superior, a prova escrita será composta de 35 questões, abrangendo as seguintes áreas de conhecimento:

Conteúdos	Quantidade de Questões	Peso Individual
Língua Portuguesa	10	2,0
Conhecimentos Gerais e Legislação	10	2,0
Conhecimentos Específicos do cargo	15	4,0

5.3 – DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS
5.3.1 – Os conteúdos programáticos estão descritos no Anexo I deste Edital e serão disponibilizados aos candidatos no mural da Prefeitura Municipal de Bituruna, mural da Fundação Municipal de Saúde e no site www.saber.srv.br.

6- DO RESULTADO FINAL
6.1 – Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, de acordo com a média final obtida.
6.2 – Serão considerados classificados, os candidatos com Média de Classificação Final igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.
6.3 – Na classificação final, dentre candidatos com igual número de pontos, serão fatores de preferência, na ordem de posicionamento:
a) idade igual ou superior a 60 anos, até o último dia de inscrição neste Concurso, de acordo com o previsto no parágrafo único do artigo 27 da Lei nº 10.741, de 01/10/2003 (Estatuto do Idoso);
b) Candidato que obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Específicos;
c) Candidato que obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Gerais e Legislação;
d) Candidato que obtiver maior nota na prova de Língua Portuguesa;
e) Casados ou viúvos, com maior encargo de família;
f) Candidato mais idoso.

7. DOS PRAZOS PARA RECURSOS
7.1 – O candidato poderá interpor recurso nos seguintes casos e prazos:
7.1.1 – Com relação à homologação das inscrições, no prazo de 02 (dois) dias, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do edital de homologação das inscrições.
7.1.2 – Com relação à prova escrita (questões objetivas), no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do gabarito.
7.1.3 – Com relação às incorreções ou irregularidades constatadas na execução do concurso, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da ocorrência das mesmas.
7.2 – O recurso deverá ser individual com a indicação da questão que o candidato se julga prejudicado, deixando claro sua solicitação de alteração de resposta ou anulação da questão, e devidamente fundamentado, comprovando as alegações com citação das fontes de pesquisa, páginas de livros, nome dos autores, bibliografia específica, entre outros, juntando cópia dos comprovantes, devendo o mesmo ser dirigido à Comissão Especial de Concurso, entregue e protocolado na Fundação Municipal de Saúde de Bituruna ou enviado via sedex ao Instituto Saber, sito a Rua Maranhão, 1395, centro, Cascavel, PR, CEP 85801-050.
7.3 – Será indeferido liminarmente o recurso que não estiver de acordo com o item 7.2, ou for interposto fora do prazo, bem como os que contenham erro formal e ou material, em sua elaboração ou procedimentos que sejam contrários ao disposto nesse Edital.
7.4 – Se, da análise de recursos, resultar anulação de questões, essas serão consideradas como respondidas corretamente por todos os candidatos. Se resultar alteração de gabarito, as provas de todos os candidatos serão corrigidas conforme essa alteração e seu resultado final divulgado de acordo com esse novo gabarito.
7.5 – Os recursos indeferidos liminarmente não estão sujeitos à análise do mérito, mesmo que devidamente fundamentados.

8. DA VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO
8.1 – O presente Concurso Público terá validade por 02 (dois) anos a contar da data de publicação da homologação do resultado final, prorrogável uma vez, por igual período, a critério da administração da Fundação Municipal de Saúde.
8.2 – A aprovação no Concurso Público dentro do limite das vagas oferecidas, assegurará ao candidato o direito à nomeação, ficando a concretização deste ato, condicionado à observância das disposições legais pertinentes, da rigorosa ordem de classificação, do prazo de validade do concurso e a necessidade do serviço público.

9. DA EXECUÇÃO DO CONCURSO
9.1 – Estará a cargo do Instituto Superior de Educação,Tecnologia e Pesquisas SABER, vencedor da Licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 001/2014 – tipo Técnica e Preço, através de seus departamentos competentes, os trabalhos de recebimento e homologação das inscrições, conferência de documentos, confecção de editais, elaboração das provas através de sua Banca Examinadora, aplicação, fiscalização, coordenação e demais atos pertinentes a aplicação das provas, durante todo o processamento de Concurso.
9.2 - Não poderão participar do Concurso Público, os membros ds Comissão Especial de Seleção de Pessoal do Concurso e os profissionais responsáveis pela elaboração das provas escritas objetivas, assim como seus parentes consanguíneos ou por afinidade, em linha reta ou colateral, até terceiro grau.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
10.1 – Se aprovado e convocado, o candidato deverá, por ocasião da posse, apresentar todos os documentos exigidos pelo presente Edital bem como outros que lhe forem solicitados no Edital de Convocação, acarretando, o descumprimento deste requisito, na perda do direito a vaga e conseqüente não nomeação.
10.2 – Para efeito de admissão, fica o candidato convocado sujeito a aprovação em exame médico e psicológico e apresentação dos documentos legais que lhe forem exigidos.
10.3– Os candidatos aprovados e convocados irão prestar serviços na jurisdição territorial do município de Bituruna, podendo ser na sede, distritos, vilas e/ou localidades, de acordo com as necessidades da administração da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna.
10.4 – A convocação para nomeação dar-se-á por Edital, publicado no jornal Órgão Oficial do Município, no site oficial da Prefeitura do Município de Bituruna – PR e no mural da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna.

10.4.1- Os aprovados serão chamados única e exclusivamente para preenchimento de vagas existentes, de acordo com a necessidade do serviço público municipal.
10.5 – Caso venha a mudar de endereço e telefones mencionados no ato da inscrição do concurso, o candidato aprovado terá a responsabilidade de manter seus dados cadastrais (endereços e telefone) atualizados, protocolando na Fundação Municipal de Saúde de Bituruna.
10.6 – O candidato aprovado que não comparecer no prazo determinado no Edital de Convocação, para assumir a vaga ofertada, será automaticamente eliminado deste Concurso Público.
10.7 – O candidato nomeado aos cargos previstos no item 1.1.1 deste Edital ,terá estabilidade no cargo quando cumprir os requisitos do estágio probatório previsto na Constituição Federal e no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Bituruna – PR.
10.8 – O ato de inscrição implica na aceitação destas e demais condições do presente Edital, em caso de classificação e nomeação, a observância do Regime Jurídico nele indicado.
10.9- A verificação em qualquer época, de declaração falsa ou inexata de dados constantes da ficha de inscrição, bem como a apresentação de documentos falsos ou a prática de atos dolosos pelo candidato, importará na anulação de sua inscrição e de todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de outros procedimentos legais.
10.10– Os cartões resposta deste Concurso Público serão arquivados pela instituição responsável pela elaboração e correção das provas e serão mantidos pelo período de seis (06) meses, findo o qual, serão incinerados.
10.11 – O Instituto Saber não se responsabiliza por quaisquer cursos, textos e apostilas referentes a este concurso.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
11.1 - A impugnação aos termos do presente edital poderá ocorrer até 03 (três) dias úteis antes da realização da prova escrita objetiva, não sendo aceita nenhuma impugnação quanto as normas nele contidas, após esta data.
11.2 – Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Especial de Concurso, com auxílio da Procuradoria Jurídica do Município.
11.3– Fazem parte deste Edital o Anexo I – Dos Conteúdos Programáticos, Anexo II – Solicitação de Isenção do pagamento da Inscrição, Anexo III – Requerimento de Reserva de Vagas – PNE e/ou Provas Especiais, Anexo IV - Requerimento de Recurso, Anexo V – Cronograma e Anexo VI - Atribuições dos cargos.
11.4 – Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, Estado do Paraná, em 09 de abril de 2014.

CLEUNIR JOSÉ SONALIO
Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna

ELISIANE HAUFFE
Presidente da Comissão Especial de Seleção de Pessoal

Publicado por:
Rubia Nalon
Código Identificador:FDB69B8F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
LEI N.° 1737/2014

SÚMULA – Dispõe sobre a revisão dos vencimentos dos servidores públicos municipais e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Bituruna APROVOU e eu Prefeito Interino SANCIONO a seguinte Lei.

Art. 1º - De conformidade com o art. 191 da Lei Complementar n.º 001/2001 – Estatuto dos Servidores do Município de Bituruna, a partir da competência abril/2014, os servidores públicos municipais terão reposição de perdas salariais no percentual medido pelo INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor do IBGE – publicado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, acumulados de março de 2013 a fevereiro de 2014, na ordem de **5,38%** (cinco vírgula trinta e oito pontos percentuais) acrescidos do percentual de **2%** (dois por cento), totalizando o percentual de **7,38%** (sete vírgula trinta e oito pontos percentuais).

Art. 2º - Os Agentes Políticos (Prefeito Municipal, Vice-Prefeito Municipal, Secretários Municipais e de Governo) terão reposição de perdas salarial no percentual medido pelo INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor do IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, acumulados de Janeiro/2013 a fevereiro/2014, na ordem de **6,9%** (seis vírgula nove pontos percentuais).

Art. 3º - A reposição de perdas e reajuste salarial a que se refere esta Lei atende ao disposto no artigo 37, incisos X e XI da Constituição Federal.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 09 de abril de 2014.

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS
Prefeito Interino

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:F5E8A8E1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
LEI N.° 1738/2014

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Bituruna APROVOU e eu Prefeito Interino SANCIONO a seguinte Lei.

Art. 1º - Na conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, fica aberto no Orçamento vigente, um crédito adicional especial no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) assim discriminados:

0300	Fundação Municipal de Saúde	
0301	Fundação Municipal de Saúde	
1030200242.051	Manutenção dos Serviços Hospitalares	
(118) 4490.52.00.00.00.1369	Equipamentos e Material Permanente	40.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito aberto pelo artigo anterior, será considerado como recursos financeiros a anulação parcial da seguinte Dotação orçamentária:

0300	Fundação Municipal de Saúde	
0301	Fundação Municipal de Saúde	
1030200242.051	Manutenção dos Serviços Hospitalares	
(24) 4490.52.00.00.00.1369	Vencimentos e vantagens fixas	40.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço do Índio, 09 de abril de 2014.

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS
Prefeito Interino

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:C86DB270

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO N.° 031/2014

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS, Prefeito Interno de Bituruna, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e

CONSIDERANDO o disposto na **Lei Municipal n.º 1738/2014**

RESOLVE:

Art. 1º - Na conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, fica aberto no Orçamento vigente, um crédito adicional especial no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) assim discriminados:

0300	Fundação Municipal de Saúde	
0301	Fundação Municipal de Saúde	
1030200242.051	Manutenção dos Serviços Hospitalares	
(118) 4490.52.00.00.00.1369	Equipamentos e Material Permanente	40.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito aberto pelo artigo anterior, será considerado como recursos financeiros a anulação parcial da seguinte Dotação orçamentária:

0300	Fundação Municipal de Saúde	
0301	Fundação Municipal de Saúde	
1030200242.051	Manutenção dos Serviços Hospitalares	
(24) 4490.52.00.00.00.1369	Vencimentos e vantagens fixas	40.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço do Índio, 09 de abril de 2014.

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS
Prefeito Interino

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:B086DDFF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº 1083/2014

SÚMULA: Altera o Cronograma e Desembolso Mensal da Programação Financeira para o Exercício Financeiro de 2013.

OSCIMAR JOSE SPERANDIO, Prefeito Municipal de Cafeara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas:

DECRETA
Artigo 1º) Fica alterado o Cronograma de Desembolso Mensal da Programação Financeira para o Exercício Financeiro de 2013, conforme anexo I, que integra o presente Decreto

Artigo 2º) Revogadas as disposições em contrário este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cafeara-PR, 26 de março de 2014.

OSCIMAR JOSE SPERANDIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Antonio Venciguerra
Código Identificador:BE545B5C

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº 1069/2014

SÚMULA: Suplementa dotações do Orçamento vigente, autorizado pelo item V do artigo 7º da Lei Municipal nº 430/2013.

OSCIMAR JOSE SPERANDIO, Prefeito Municipal de Cafeara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas:

DECRETA
Artigo 1º) Fica aberto no Orçamento Vigente um crédito adicional suplementar na importância de R$ 50.000,00 -(Cinquenta mil reais) conforme especificação abaixo:
03-SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
03.005-Divisão de Obras e Serviços Públicos
26.782.0006.2041-Manutenção do Setor Rodoviário Municipal
3.3.90.30.00-Material de Consumo – fonte 000 R$ 50.000,00
TOTAL SUPLEMENTADO R$ 50.000,00

Artigo 2º) Para cobrir a importância acima será utilizado como recursos o SUPERAVIT FINANCEIRO RECURSOS LIVRES, apurados em balanço do exercício anterior.

Artigo 3º) Fica alterado o Cronograma de Desembolso Mensal da Programa Financeira para o Exercício Financeiro de 2014, conforme anexo I, que integra o presente Decreto Revogadas as disposições em contrário este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cafeara-PR, 14 de Fevereiro de 2014.

OSCIMAR JOSE SPERANDIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Antonio Venciguerra
Código Identificador:C4E378BE

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº 1070/2014

SÚMULA: Suplementa dotações do Orçamento Vigente, autorizado pelo artigo 7º item V da Lei Municipal nº 430/2013.

OSCIMAR JOSE SPERANDIO Prefeito Municipal de Cafeara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas:

DECRETA

Artigo 1º) Fica aberto no Orçamento vigente um crédito adicional suplementar na importância de R$ 43.400,00-(Quarenta e três mil e quatrocentos reais), conforme abaixo especificado.
03-SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
03.005—Divisão de Obras e Serviços Públicos
26.782.0006.2041-Manutenção do Setor Rodoviário Municipal
3.3.90.30.00-Material de Consumo – fonte 732 R$ 43.400,00
TOTAL SUPLEMENTADO R$ 43.400,00

Artigo 2º) Os recursos para cobrir a importância acima será apurado através de excesso de arrecadação na fonte 732.

Artigo 3º) Fica alterado o Cronograma de Desembolso Mensal da Programa Financeira para o Exercício Financeiro de 2014, conforme anexo I, que integra o presente Decreto

Artigo 4º)- Revogadas as disposições em contrário este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cafeara-PR, 24 de fevereiro de 2014.

OSCIMAR JOSE SPERANDIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Antonio Venciguerra
Código Identificador:7746CC39

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº 1071/2014

SÚMULA: Suplementa dotações do Orçamento vigente, autorizado pelo item V do artigo 7º da Lei Municipal nº 430/2013.

OSCIMAR JOSE SPERANDIO, Prefeito Municipal de Cafeara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas:

DECRETA
Artigo 1º) Fica aberto no Orçamento Vigente um crédito adicional suplementar na importância de R$ 57.345,93-(Cinquenta e sete mil, trezentos e quarenta e cinco reais e noventa e três centavos) conforme especificação abaixo:
03-SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
03.001-Divisão de Contabilidade, Tesouraria e Tributação
28.843.0002.0135-Pagamentos de Dividas e Precatórios
3.3.90.91.00-Sentenças Judiciais – fonte 000 R$ 57.345,93
TOTAL SUPLEMENTADO R$ 57.345,93

Artigo 2º) Para cobrir a importância acima será utilizado como recursos o SUPERAVIT FINANCEIRO RECURSOS LIVRES, apurados em balanço do exercício anterior.

Artigo 3º) Fica alterado o Cronograma de Desembolso Mensal da Programa Financeira para o Exercício Financeiro de 2014, conforme anexo I, que integra o presente Decreto

Revogadas as disposições em contrário este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cafeara-PR, 25 de Fevereiro de 2014.

OSCIMAR JOSE SPERANDIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Antonio Venciguerra
Código Identificador:D7D146E8

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº 1078/2014

SÚMULA: Suplementa dotações do Orçamento vigente, autorizado pelo item V do artigo 7º da Lei Municipal nº 430/2013.

OSCIMAR JOSE SPERANDIO, Prefeito Municipal de Cafeara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas:

DECRETA
Artigo 1º) Fica aberto no Orçamento Vigente um crédito adicional suplementar na importância de R$ 9.903,00-(Nove mil, novecentos e três reais) conforme especificação abaixo:
06-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.001-Divisão de Ensino
12.361.0010.1160-Aquisição de Equipamentos e Material Permanente
4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente-fonte 107 R$ 5.000,00
07-SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
07.002-Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0022.1155-Aquisição de Equipamentos e Material Permanente
4.4.90.52.00-Equipamento e Material Permanente – fonte 934 R$ 4.903,00
TOTAL SUPLEMENTADO R$ 9.903,00

Artigo 2º) Para cobrir a importância acima será utilizado como recursos o SUPERAVIT FINANCEIRO RECURSOS FONTE 107 e 934, apurados em balanço do exercício anterior.

Artigo 3º) Fica alterado o Cronograma de Desembolso Mensal da Programa Financeira para o Exercício Financeiro de 2014, conforme anexo I, que integra o presente Decreto Revogadas as disposições em contrário este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cafeara PR 17 de março de 2014.

OSCIMAR JOSE SPERANDIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Antonio Venciguerra
Código Identificador:51C05CAB

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº 1084/2014

SÚMULA: Suplementa dotações do Orçamento vigente, autorizado pelo item V do artigo 7º da Lei Municipal nº 430/2013.

OSCIMAR JOSE SPERANDIO, Prefeito Municipal de Cafeara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas:

DECRETA
Artigo 1º) Fica aberto no Orçamento Vigente um crédito adicional suplementar na importância de R$ 44.780,00-(Quarenta e quatro mil,setecentos e oitenta reais) conforme especificação abaixo:
03-SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
03.002-Divisão de Administração e Serviço Gerais
04.122.0002.1149-Aquisição de Equipamentos e Material Permanente
4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente – fonte 000 R$ 4.780,00
26.782.0006.2041-Manutenção do Setor Rodoviário Municipal
3.3.90.30.00-Material de Consumo – fonte 000 R$ 40.000,00
TOTAL SUPLEMENTADO R$ 44.780,00

Artigo 2º) Para cobrir a importância acima será utilizado como recursos o SUPERAVIT FINANCEIRO RECURSOS LIVRES, apurados em balanço do exercício anterior.

Artigo 3º) Fica alterado o Cronograma de Desembolso Mensal da Programa Financeira para o Exercício Financeiro de 2014, conforme anexo I, que integra o presente Decreto

Revogadas as disposições em contrário este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cafeara-PR, 27 de Março de 2014.

OSCIMAR JOSE SPERANDIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Antonio Venciguerra
Código Identificador:03270CFF

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº 1086/2014

SÚMULA: Suplementa dotações do Orçamento vigente, autorizado pelo item V do artigo 7º da Lei Municipal nº 430/2013.

OSCIMAR JOSE SPERANDIO, Prefeito Municipal de Cafeara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas:

DECRETA
Artigo 1º) Fica aberto no Orçamento Vigente um crédito adicional suplementar na importância de R$ 624,00-(Seiscentos e vinte e quatro reais conforme especificação abaixo:
07-SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
07.002-Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0022.1155-Aquisição de Equipamentos e Material Permanente
4.4.90.52.00-Equipamento e Material Permanente – fonte 934 R$ 624,00
TOTAL SUPLEMENTADO R$ 624,00

Artigo 2º) Para cobrir a importância acima será utilizado como recursos o SUPERAVIT FINANCEIRO RECURSOS FONTE 934, apurados em balanço do exercício anterior.

Artigo 3º) Fica alterado o Cronograma de Desembolso Mensal da Programação Financeira para o exercício financeiro de 2014, conforme anexo I, que integra o presente Decreto

Revogadas as disposições em contrário este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cafeara-PR, 02 de abril de 2014.

OSCIMAR JOSE SPERANDIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Antonio Venciguerra
Código Identificador:B8F789AB

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, nº 14/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA - PR, torna público, que fará realizar licitação na Modalidade Pregão, na forma presencial, Tipo Menor Preço Por Lote, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE CARIMBOS, IMPRESSÃO DIGITAL E OUTROS PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, com abertura no dia 25/04/2014, às 09h00min (Horário de Brasília), no Setor de Compras e Licitações, situado na Avenida Brasil, 188, centro, Cafeara – PR.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3625 1000, das 08h00m às 11h00m e das 13h00m às 16h00m.

Cafeara-PR, 09 de abril de 2014.

RITA DE ALENCAR MÁXIMO
Pregoeira

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:71B9C0F6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA N° 41/2014 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2014 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014

OBJETO: Registro de Preços para a Contratação de empresa para prestação de serviços de sucção de dejetos das fossas sépticas dos diversos setores do Município de Califórnia/PR
RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: O valor adquirido foi realizado através de pregão realizado no dia 28/02/2014, às 09:30h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R$28.000,00 (vinte e oito mil reais)
Fornecedor: Auto Fossa Cidade Alta LTDA
CNPJ/CPF: 01.557.155/0001-96
FUNDAMENTO LEGAL:
Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02
DATA: 07/03/2014

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:541B1C67

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 028/2014

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

Art. 1°. Designar o Servidor Municipal **JOSE CARLOS DE OLIVEIRA**, - RG 6.905.265-7 - CPF 025.910.649-62, para responder pelo ÓRGÃO DE ASSESSORAMENTO DE CONTROLADORIA INTERNA, símbolo FG 1.
Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 02 de abril de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de abril de 2014.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

RODRIGO FERREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Dê-se Ciência. Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:8317949E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 1/2014

Objeto: Contratação de profissional nutricionista para prestar serviços na Secretaria de Saúde, com carga horária de oito horas semanais e na Secretaria de Educação, com carga horária de trinta e duas horas semanais. - Resultado: **Deserta** - Sessão: 11/03/2014.

DILMA DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:C2BAD289

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ERRATA PREGÃO 12/2013

Na edição do dia 04/04/2014 do Diário Oficial dos Municípios do Paraná, edição nº 0469, extrato de contrato nº 11/2014, **ONDE LÊ-SE:** VIGÊNCIA 23/03/2014, **LEIA-SE**: VIGÊNCIA 23/03/2015

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:A0A35A2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE RESUTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 6/2014 - ELETRÔNICO

V

Nº. PROCESSO LICITAÇÃO	DATA LICITAÇÃO	OBJETO	VENCEDOR/CNPJ	VALOR TOTAL	PREGOEIRA
Pregão nº. 6/2014 – Eletrônico	26/03/2014	Aquisição de materiais de consumo para a Secretaria de Saúde, em atendimento ao Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde – VigiaSUS no Estado do Paraná	Mmobile Eireli - Tipo: ME, CNPJ/MF 15.764.033/0001-85	R$ 4.481,08	Josiane Kaiss

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:9F6FE049

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 5/2014

Nº. PROCESSO LICITAÇÃO	DATA LICITAÇÃO	OBJETO	VENCEDOR/CNPJ	VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº. 5/2014	27/03/2014	- Contratação de instrutores para cursos básicos, que serão realizados no CRAS (Centro de Referência da Assistência Social)	- Idagir Maria Sarot	R$ 5.400,00
			- Tatiane Francine Stormwski	R$ 2.000,00
			- Lidia Nalepa Hitner	R$ 2.000,00
			- Rosangela Hurt Basso	R$ 1.800,00
			- Joana Custódio de Oliveira	R$ 1.800,00
			- Juciane Auresvalt Peters	R$ 1.800,00

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:C09253C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEILÃO Nº 1/2014

Modalidade: Leilão nº 1/2014
Objeto: alienação de bens inservíveis ao serviço público, conforme especificações do edital. **Abertura**: 29/04/2014, às 10h00min. **Endereço**: Rua Jorge Alves de Barros, 145, Centro, em Campo do Tenente/Pr, na sala de reuniões. Informações Complementares: telefone 41-3628-1795. Edital disponível no site http://www.campodotenente.pr.gov.br

Campo do Tenente, em 09 de abril de 2014.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:5FD40655

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 03/2.014

SÚMULA: *"Institui Órgão Oficial da Câmara Municipal, o Diário Oficial dos Municípios do Paraná, para as publicações dos atos administrativos do Poder Legislativo Municipal"*.

O Presidente da Câmara Municipal de Carlópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 146, parágrafo único do Regimento Interno:
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE:

DECRETO LEGISLATIVO N° 03/2014

Artigo 1º- CONSIDERANDO a disposições da Lei n° **1.186 de 10 de Março de 2014**, Fica Instituído Órgão Oficial da Câmara Municipal, o Diário Oficial dos Municípios do Paraná, como veículo oficial de comunicação dos atos normativos e administrativos do Poder Legislativo, que regulamentará através de Portaria, o funcionário responsável pelo envio das publicações.

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Carlópolis, 09 de Abril de 2014.

JORGE LUIS DAMIN
Presidente

Publicado por:
Edson Carlos Faiz
Código Identificador:FF25B1D7

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 002/2014

PROCESSO: 103/2014
SOLICITANTE: Secretaria Municipal De Assistência Social
OBJETO: Aquisição de passagens rodoviárias destinadas a atender as pessoas carentes, e outros motivos que o município venha e necessitar , trata-se de passagens de linha de concessão da empresa Princesa do Norte, S/A empresa única que atende tais serviços.
VALOR DO OBJETO: R$ 30.000,00 (Trinta mil reais.)
FUNDAMENTO LEGAL: *Artigo 25 inciso I da Lei 8666/93*
FORNECEDOR: EMPRESA PRINCESA DO NORTE S/A
CNPJ: 81.159.857/0001-50

Publicado por:
Milton Dorta de Oliveira
Código Identificador:1F5BF7AE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO - AVISO DE LICITAÇÃO-MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2014
PROCESSOS Nº 077/2.014 TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

O Município de Carlópolis, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, Menor Preço Global, que tem por objeto a contratação de empresa para Aquisição de Conjunto de Secagem de Grãos originado de Convênios entre o Município e o Ministério da Agricultura com repasse de recursos via Caixa Econômica Federal, conforme Contrato de Repasse nº 785310/2013/MAPA/CAIXA, sendo o valor do repasse de R$ 146.250,00 (cento e quarenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais) e o valor de contrapartida no valor de R$ 9.050,00 (nove mil e cinquenta reais) conforme as especificações e condições e constantes do Edital e seus Anexos.
Data e Horário da Sessão Pública: **Dia 25/04/2014 às 14:00 horas**, na sala da Secretaria Geral do Município, sito à Rua Benedito Salles – 1060 – Andar Superior.
O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados na Secretaria Geral do Município de Carlópolis, Rua Benedito Salles, 1.060, nos horários das 9:00 às 11:00 e 14:00 às 16:00 horas e pelo telefone: 43 – 3566.1291 – Ramais: 211 e 207 e no site – link: Governo/licitação.

Carlópolis, 09 de abril de 2014.

Publique-se.

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:9DF63740

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO AVISO DE LICITAÇÃO-MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2014
PROCESSOS Nº 114/2.014 TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

O Município de Carlópolis, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, Menor Preço por Lote, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de materiais de informática e outros destinados a atender o PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, conforme as especificações e condições e constantes do Edital e seus Anexos.
Data e Horário da Sessão Pública: **Dia 28/04/2014 às 14:00 horas**, na sala da Secretaria Geral do Município, sito à Rua Benedito Salles – 1060 – Andar Superior.
O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados na Secretaria Geral do Município de Carlópolis, Rua Benedito Salles, 1.060, nos horários das 9:00 às 11:00 e 14:00 às 16:00 horas e pelo telefone: 43 – 3566.1291 – Ramais: 211 e 207 e no site – link: Governo/licitação.

Carlópolis, 09 de abril de 2014.

Publique-se.

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:DB69A57C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO AVISO DE LICITAÇÃO-MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2014
PROCESSOS Nº 120/2.014 TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE – REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Carlópolis, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, Menor Preço por Lote – Registro de Preços, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de móveis, materiais de informática, eletrodomésticos, dentre outros destinados a atender Escolas Municipais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. As especificações e condições constarão no Edital e seus Anexos.
Data e Horário da Sessão Pública: **Dia 29/04/2014 às 14:00 horas**, na sala da Secretaria Geral do Município, sito à Rua Benedito Salles – 1060 – Andar Superior.
O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados na Secretaria Geral do Município de Carlópolis, Rua Benedito Salles, 1.060, nos horários das 9:00 às 11:00 e 14:00 às 16:00 horas e pelo telefone: 43 – 3566.1291 – Ramais: 211 e 207 e no site – link: Governo/licitação.

Carlópolis, 09 de abril de 2014.

Publique-se.

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:F9F6D6D2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 221/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme o Processo nº 01171615,

RESOLVE:

I – **Designar** os servidores, Kelly Mara Heidemann de Azevedo, Mat 5095, Jô Hamasaki, Mat 0904 e Alecsandro Betinardi Mat 3607, para sem prejuízo de suas funções, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, referente ao Processo Administrativo 01171615, dando-se o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, contados da instalação da comissão.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se publicidade.

Paço Municipal de Colombo
Em 08 de Abril de 2014.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cristiane Rocha Lambert
Código Identificador:B30E7052

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 203/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I – **Designar** o Servidor Público Municipal **Douglas Jefferson da Silva,** RG nº 6.279.586-7, para atuar como Fiscal do Contrato Atas nºs 069/2014 e 070/2014 Pregão nº 23/2014, que tem por objetivo a Contratação de empresa para fornecimento de materiais, peças ferramentas e equipamentos de eletroeletrônica e informática a serem utilizadas por Diversas Secretarias do Município de Colombo.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo
Em 04 de Abril de 2014.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cristiane Rocha Lambert
Código Identificador:9920C2D0

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 222/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I – Exonerar a pedido, o Servidor Público Municipal **LEILA FRANCO DE OLIVEIRA,** RG 8.024.087-2, do cargo de Agente de Assistência, na função de Assistente de Alunos, a partir de 02/04/2014.

II – Exonerar a pedido, o Servidor Público Municipal **MAURO MARQUES CHAVES,** RG 2.498.981, do cargo de Guarda Municipal, na função de Guarda Municipal, a partir de 04/04/2014.

III – Exonerar a pedido, o Servidor Público Municipal **SIMONE DARU REY,** RG 5.619.779-6, do cargo de Agente Universitário, na função de Médico Clínico Geral, a partir de 02/04/2014.

IV – Exonerar a pedido, o Servidor Público Municipal **MARCELO MARQUES FERREIRA,** RG 6.920.166-0, do cargo de Agente de Serviço da Saúde, na função de Agente Comunitário de Saúde, a partir de 02/04/2014.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo
Em 08 de Abril de 2014.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cristiane Rocha Lambert
Código Identificador:2E3B60E1

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 223/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme o Processo nº 01157875,

RESOLVE:

I – **Designar** os servidores, Jumara Aparecida Pessini de Almeida, Mat 2891, Jó Hamasaki, Mat 0908 e Vânia Aparecida Ribas de Paula Schneider Mat 5668, para sem prejuízo de suas funções, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância, referente ao Processo Administrativo 01157875, dando-se o prazo de

30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, contados da instalação da comissão.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se publicidade.

Paço Municipal de Colombo
Em 08 de Abril de 2014.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cristiane Rocha Lambert
Código Identificador:A1E4B699

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 224/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando que o prazo de validade do Concurso Público 004/2011 é 09 de abril de 2014,

RESOLVE:

I –Prorrogar por um período de 2 anos o prazo do Concurso Público nº 004/2011, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.205/2010.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se publicidade.

Paço Municipal de Colombo
Em 08 de Abril de 2014.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cristiane Rocha Lambert
Código Identificador:F2F3E305

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 021/2014

EMENTA: "Estabelece a criação da Casa Lar denominada "LAR CASA DE ALICE", vinculada à Secretaria Municipal de Ação Social e Trabalho, bem como, aprova seu Regimento Interno, conforme especifica"

A **Prefeita do Município de Colombo**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições privativas que lhe são conferidas pelo artigo 55, inciso IV da Lei Orgânica Municipal e artigo 26-B da Lei Municipal nº 500, de 07/11/1993 e,

Considerando, os direitos da Criança e do Adolescente consolidados no artigo 227 da Constituição Federal de 1.988;

Considerando, o dever concorrente do Poder Público em zelar pela observância dos direitos das Crianças e dos Adolescentes e implementar medidas que assegurem tais direitos; e

Considerando, a competência do Município para prestar serviços socioassistenciais, preconizado nos artigos 15 e 23 da Lei Federal nº 8.742/1993 (LOAS),

D E C R E T A

Art. 1º. Fica criada a Casa Lar denominada **"LAR CASA DE ALICE",** localizada na Rua Maria Francelina da Silva, nº 208 – bairro Santa Terezinha – Colombo, vinculada à Secretaria Municipal de Ação Social e Trabalho.

Art. 2º. Com amparo no que dispõe o art. 26-B da Lei Municipal nº 500/1993, fica criado o cargo de Coordenador do "LAR CASA DE ALICE", com atribuições estabelecidas no Regimento Interno da instituição.

Art. 3º. As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta de recursos do orçamento vigente da Secretaria Municipal de Ação Social Trabalho.

Art. 4º. Fica aprovado o Regimento Interno do "LAR CASA DE ALICE", em anexo, parte integrante deste Decreto.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Colombo, 07 de abril de 2014.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cristiane Rocha Lambert
Código Identificador:5CF4FC56

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 022/2014

EMENTA: "Estabelece a criação da "CASA LAR PEQUENO PRÍNCIPE", vinculada à Secretaria Municipal de Ação Social e Trabalho, bem como, aprova seu Regimento Interno, conforme especifica"

A **Prefeita do Município de Colombo**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições privativas que lhe são conferidas pelo artigo 55, inciso IV da Lei Orgânica Municipal e artigo 26-B da Lei Municipal nº 500, de 07/11/1993 e,

Considerando, os direitos da Criança e do Adolescente consolidados no artigo 227 da Constituição Federal de 1.988;

Considerando, o dever concorrente do Poder Público em zelar pela observância dos direitos das Crianças e dos Adolescentes e implementar medidas que assegurem tais direitos; e

Considerando, a competência do Município para prestar serviços socioassistenciais, preconizado nos artigos 15 e 23 da Lei Federal nº 8.742/1993 (LOAS),

D E C R E T A

Art. 1º. Fica criada a **"CASA LAR PEQUENO PRÍNCIPE",** localizada na Rua Basílio Antunes dos Santos, nº 227 – bairro Santa Terezinha – Colombo, vinculada à Secretaria Municipal de Ação Social e Trabalho.

Art. 2º. Com amparo no que dispõe o art. 26-B da Lei Municipal nº 500/1993, fica criado o cargo de Coordenador da "CASA LAR PEQUENO PRÍNCIPE", com atribuições estabelecidas no Regimento Interno da instituição.

Art. 3º. As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta de recursos do orçamento vigente da Secretaria Municipal de Ação Social Trabalho.

Art. 4º. Fica aprovado o Regimento Interno da "CASA LAR PEQUENO PRÍNCIPE", em anexo, parte integrante deste Decreto.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Colombo, 07 de abril de 2014.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cristiane Rocha Lambert
Código Identificador:C9F1B4BB

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 226/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei e

CONSIDERANDO, o TC nº 226.008-54/2007, firmado entre o Município de Colombo e o Ministério das Cidades,

RESOLVE:

I - Nomear o Grupo de Análise de Empreendimento – GAE, para o Programa Minha Casa Minha Vida, com a seguinte composição:

Maria da Silva Souza e Camila Sbrissia – Secretaria Municipal de Ação Social e Trabalho;
Áuria Rosa e Terezinha de Jesus Alberti – Secretaria Municipal de Educação;
José Carlos Moretes do Amaral e Daniele Costacurta Gasparin – Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
Cezar Bittencourt e Lis G. Alberti – Secretaria Municipal de Planejamento;
Fernanda Mara Miranda e Janete Laskowski – Secretaria Municipal de Saúde;
Tânia Mara Tosin e Marisa Valéria de Oliveira Muniz – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se publicidade.

Paço Municipal de Colombo
Em 09 de Abril de 2014.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cristiane Rocha Lambert
Código Identificador:ECDCD430

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DO EXTRATO DE EMPENHO 2816/2014

Errata do Extrato de Empenho 2816/2014
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná em 09/04/2014 - Edição 0472.
Onde se lê: Extrato de Empenho 2816/2014 e N° Empenho: 2089/2014.
Leia-se: Extrato de Empenho 2820/2014 e N° Empenho: 2820/2014.

Publicado por:
Atasir Mendes da Luz Junior
Código Identificador:92B1E0C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO ATA 299/2013 – PREGÃO 119/2013

Objeto: Empresa para fornecimento de Grelha retangular (boca de lobo) CL - 250, para a Secretaria de Obras e Viação, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII)
Valor: R$ 129.600,00 (cento e vinte e nove mil
e seiscentos reais).
Contratante: Município de Colombo- Secretaria Municipal de Obras e Viação – João Maria Rodrigues.
Contratado: Fundição Imperial Ltda, CNPJ n°. 00.329.812/0001-85
Prazo de Vigência: 16 de dezembro de 2013 a 15 de dezembro de 2014
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.

Colombo, 09 de abril de 2014.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:05E395A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO DA ATA 213/2013 PREGÃO Nº. 094/2013

Objeto: Contratação de empresa para prestar serviços de manutenção preventiva, corretiva e melhoria operacional da Usina de Asfalto da Secretaria Municipal de Obras e Viação da Prefeitura de Colombo
Contratante: Município de Colombo – Secretaria Municipal de Obras e Viação.
Contratado: Sek representações comerciais ltda, EPP CNPJ N.º 07.768.548/0001-25
Valor Total R$: 126.000,00 (Cento e vinte seis mil reais).
Vigência: 03 de outubro de 2013 a 02 de outubro de 2014.
Data: Colombo, 03 de abril de 2014.
Assinaturas: João Maria Rodrigues - Secretário

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:7E0F34D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
4 ª PUBLICAÇÃO ATA 112/2013 - PREGÃO 38/2013

Objeto: Empresa especializada para prestação de serviços de mecânica e elétrica em geral, manutenção preventiva e corretiva para Motocicletas, veículos leves e utilitários, incluindo mão de obra e fornecimento de peças originais ou genuínas.
Contratado: SIMONI AUTO MECÂNICA LTDA ME , com CNPJ sob nº 07.414.182/0001-96
Valor: Valor total dos lotes 02 ao 08: R$ 180.500,00 (Cento e Oitenta mil e quinhentos reais),(Serviços e Peças) lotes 02 ao 08 R$ 241,25 (Duzentos e quarenta e um reais e vinte cinco centavos), (Mão de Obra/Hora).
Contratante.: Mun. Colombo/ Diversas Secretarias do Município.
Vigência: 03 de julho de 2013 a 02 de julho de 2014
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Data: Colombo, 08 de abril de 2014
Assinatura: Luiz Gilberto Pavin, Maria da Silva Souza, Aziolê Maria Cavalari Pavin, **José Carlos Moretes do Amaral,**Marcio Roberto Toniolo, João Maria Rodrigues, MarcioStrapasson, Antonio Ricardo Milgioransa, Tania Mara Tosin.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:B415F56E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO: Nº 103/2012

Processo: Dispensa de licitação nº 025/2012.
Partes: Município de Colombo/PR e Roseli do Rocio Chemin Dalpra
Objeto: Locação de um imóvel localizado a Rua Antonio Betinardi, 37, Vila Augusta, Colombo/PR, com 243,00 m2 de área construída, para utilização da Unidade da Saúde da Mulher.
Valor: Através do presente termo aditivo as partes resolvem reajustar o valor do aluguel em 5,767720%, referente ao IGPM, o qual passará para R$ 2.688,55 (Dois mil, seiscentos e oitenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos) mensais. As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta da classificação orçamentária constante na Lei Orçamentária Anual n.º 1316/2013, sob rubrica nº. 08.01.10.301.0035.2062.339036 – Desdobramento 15.00 Fonte/Recurso 1.303
Prazo: O presente termo aditivo prorroga o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 01 de abril de 2014 a 31 de março de 2015.

Data: 31 de Março de 2014.
Assinatura: Secretario Municipal de Saúde - Fernando Cesar de Andrade Aguilera

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:AFB5DBE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 66/2014

Processo 1168619 - Dispensa de Licitação Nº 025/2014.
Partes: Município de Colombo/PR e Arnaldo Mottin
Objeto: Locação de 06 (seis) salas comerciais (salas 21, 22, 23, 25, 26 e 27), localizadas no Edifício Ubaldino Mottin, situado na Rua Pe. Francisco Bonato, 560 – Centro, a ser utilizado pelo Departamento da Tecnologia da Informação.
Valor: O valor do contrato, para efeito contábil, é de R$ 59.040,00 (Cinquenta e nove mil e quarenta reais) referente ao valor do aluguel pelos 24 (vinte e quatro) meses de locação, mais R$8.640,00 (Oito mil seiscentos e quarenta reais), referente ao condomínio.
Dotação: As despesas decorrentes do presente contrato serão atendidas através dos recursos de dotação orçamentária de 2014, LOA 1316/2013 - DO.: 04.01.04.126.0011.2027.339036.1000 Desdobramento 15.00 – Fonte 0.1000.
Prazo: O prazo de locação deste contrato será de 24 (vinte e quatro) meses, com início em 01 de abril de 2014 a 31 de março de 2016.
Colombo, 01 de abril de 2014.
Assinatura: Secretario Municipal de Administração - Luiz Gilberto Pavin

Publicado por:
Elisangela Rena Beraldo
Código Identificador:FABBDBC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 67/2014

Processo 1168619 - Dispensa de Licitação Nº 025/2014.
Partes: Município de Colombo/PR e Adilson Mottin
Objeto: Locação de 06 (seis) salas comerciais (sala 11,12,13,14,15 e 17), localizadas no Edifício Ubaldino Mottin, situado na Rua Pe. Francisco Bonato, 560 – Centro, a ser utilizado pela Secretaria Municipal do Desenvolvimento Urbano e Habitação.
Valor: O valor do contrato, para efeito contábil, é de R$ 59.040,00 (Cinquenta e nove mil e quarenta reais) referente ao valor do aluguel pelos 24 (vinte e quatro) meses de locação, mais R$8.640,00 (Oito mil seiscentos e quarenta reais), referente ao condomínio.
Dotação: As despesas decorrentes do presente contrato serão atendidas através dos recursos de dotação orçamentária de 2014, LOA 1316/2013 - 06.01.15.451.0048.2043.339036.1000 Desdobramento 15.00 – Fonte 0.1000.
Prazo: O prazo de locação deste contrato será de 24 (vinte e quatro) meses, com início em 01 de abril de 2014 a 31 de março de 2016.
Colombo, 01 de abril de 2014.
Assinatura: Secretaria Municipal do Desenvolvimento Urbano e Habitação - Tania Mara Tosin

Publicado por:
Elisangela Rena Beraldo
Código Identificador:7AB94F58

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 68/2014

Processo 1168619 - Dispensa de Licitação Nº 025/2014.
Partes: Município de Colombo/PR e Arolde Luiz Mottin
Objeto: Locação de 05 (Cinco) salas comerciais, localizadas no Edifício Ubaldino Mottin, situado na Rua Pe. Francisco Bonato, 560 – Centro.
Valor: O valor do contrato, para efeito contábil, é de R$ 56.400,00 (Cinquenta e seis mil e quatrocentos reais) referente ao valor do aluguel pelos 24 (vinte e quatro) meses de locação, mais R$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais), referente ao condomínio.
Dotação: As despesas decorrentes do presente contrato serão atendidas através dos recursos de dotação orçamentária de 2014, LOA 1316/2013 - DO.: 04.05.04.122.0008.2020.339036.0.1000/ 05.03.04.129.0012.2040.339036/ 03.01.04.121.0005.2007.339036 - Desdobramentos 15.00 – Fonte 0.1000.
Prazo: O prazo de locação deste contrato será de 24 (vinte e quatro) meses, com início em 01 de abril de 2014 a 31 de março de 2016.
Colombo, 01 de abril de 2014.
Assinaturas: Secretario Municipal de Administração - Luiz Gilberto Pavin, Secretário Municipal do Planejamento - Cezar Antonio Bitencourt Junior - Secretario Municipal da Fazenda - Marcio Strapasson

Publicado por:
Elisangela Rena Beraldo
Código Identificador:CE545195

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PP 036/2014

PREGÃO PRESENCIAL N°036/2014
Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para execução de serviço de transporte de pacientes com veículo para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o Edital.
Data: 25 de abril de 2014 às 09:00 horas.
Local de Abertura: Sede da Prefeitura de Colombo.
Preço Máximo: Constante no Edital.
Critério de Julgamento: Menor Preço por Lote.
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656–8002 ou 3656–8102 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 09 de abril de 2014.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:1D138B56

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2014

Aviso de Licitação
Edital – Pregão Presencial Nº. 037/2014
Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva com fornecimento de peças e acessórios para equipamentos médico hospitalares, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o edital.
Data: 29 de abril de 2014 às 09:00 horas.
Local de Abertura: Sede da Prefeitura de Colombo.
Preço Máximo: Constante no Edital.
Critério de Julgamento: Menor Preço.
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656–8002 ou 3656–8102 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 09 de abril de 2014.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:DC0AEE77

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2014

Aviso de Licitação
Edital – Pregão Presencial Nº. 038/2014
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva com fornecimento de peças de

substituição para os Equipamentos Médicos Hospitalares da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações do Anexo VII do edital.
Data: 29 de abril de 2014 às 14:00 horas.
Local de Abertura: Sede da Prefeitura de Colombo.
Preço Máximo: Constante no Edital.
Critério de Julgamento: Menor Preço.
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656–8002 ou 3656–8102 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 09 de abril de 2014.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:01062700

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DECRETO Nº 036/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme ata de nº090/2014:

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, eleitos para presidência, vice presidência e secretaria executiva do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, para o mandato de 2014/2015:
PRESIDENTE: Juarez Miguel da Silva, representante governamental através da Secretaria de Finanças;
VICE PRESIDENTE: Alda Vizinoni Solda, representante governamental através da Secretaria de Indústria e Comercio;
SECRETARIA EXECUTIVA: Francielli de Andrade, representante governamental, através da Secretaria de Bem Estar Social.

Art 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 04 de Abril de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:2CBAB0DA

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DECRETO Nº 035/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme ata de nº131/2014:

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, eleitos para presidência, vice presidência e secretaria executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, para o mandato de 2014/2015:
PRESIDENTE: Rafaela Letícia de Souza, representante governamental através da Assistência Social;
VICE PRESIDENTE: Mafalda Serpe, representante não governamental através da SASEFEP (Serviço de Assistência Social Evangélica de Fernandes Pinheiro);
SECRETARIA EXECUTIVA: Renata de Andrade, representante governamental, através da Assistência Social.

Art 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 04 de Abril de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:910230B1

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DECRETO Nº. 039/2014 - REVISÃO SALARIAL

DECRETO nº. 039/2014

Súmula: "Concede revisão salarial aos servidores públicos municipais e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO, que o artigo 34 da Lei 519/2013 determina que "as revisões salariais dos Planos de Cargos e Salários da Administração ocorrerão a partir de 1º de janeiro de cada ano, utilizando-se dos valores condizente com o INPC";
CONSIDERANDO, que a Lei nº 519/2013 não faz a revisão salarial nem repara as perdas salariais;

DECRETA

Art. 1º - Fica concedida a revisão salarial aos servidores públicos e comissionados, no percentual de 3,39% relativa a revisão geral anual prevista na Constituição, artigo 37, inciso X, tendo como base as perdas salariais observadas no período de maio à dezembro de 2013, conforme dados do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC..

Art. 2° - Os professores também serão beneficiados com a revisão salarial citada no artigo anterior, uma vez que o percentual de 3,39% é suficiente para atingir o piso nacional com o reajuste do ano de 2014, conforme Lei nº 11.738/2008.

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na presente, revogadas as disposições em contrário, especificamente o Decreto Municipal nº 006/2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO,

em 08 de abril de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:EDC772A8

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE ANULAÇÃO DO CONVITE Nº 003/2014

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Fernandes, torna público a anulação da Licitação de Convite nº 003/2014, cujo objeto é Contratação de empresa de engenharia para levantamento topográfico de lotes de cemitério municipal.
A anulação do procedimento administrativo de licitação tem como amparo o artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93, tendo por motivação o descumprimento do Art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93 por não efetuar o julgamento do processo na ordem seqüencial determinada na legislação.

Fernandes Pinheiro, 03 de abril de 2014

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:D08DAEE7

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 055/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o protocolado nº 146/2014,

R E S O L V E:

INTERROMPER a licença para tratamento de interesses particulares, concedida pela portaria nº 003 de 02/01/2014, a IVANIZE DAS GRAÇAS ANDRADE, servidor ocupante de cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula 611-1, devendo retornar às suas atividades em 10/03/2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 03 de abril de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:E4A63F30

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
RECEITAS E DESPESAS COM ENSINO - 1º BIMESTRE DE 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO DE 2014

Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo X					
RECEITAS DE ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	857.900,00	857.900,00	202.126,07	202.126,07	23,56
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	127.900,00	127.900,00	55.736,43	55.736,43	43,58
1.1.1 - IPTU	110.000,00	110.000,00	52.606,95	52.606,95	47,82
1.1.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IPTU	2.000,00	2.000,00	18,16	18,16	0,91
1.1.3 - Dívida ativa do IPTU	30.000,00	30.000,00	2.512,49	2.512,49	8,37
1.1.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IPTU	2.400,00	2.400,00	598,83	598,83	24,95
1.1.5 - (-) Deduções da receita do IPTU	16.500,00	16.500,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	150.000,00	150.000,00	17.937,50	17.937,50	11,96
1.2.1 - ITBI	150.000,00	150.000,00	17.937,50	17.937,50	11,96
1.2.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	440.200,00	440.200,00	95.433,72	95.433,72	21,68
1.3.1 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	432.000,00	432.000,00	94.903,26	94.903,26	21,97
1.3.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ISS	2.000,00	2.000,00	124,60	124,60	6,23
1.3.3 - Dívida ativa do ISS	6.000,00	6.000,00	336,02	336,02	5,60
1.3.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	200,00	200,00	69,84	69,84	34,92
1.3.5 - (-) Deduções da receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	139.800,00	139.800,00	33.018,42	33.018,42	23,62
1.4.1 - IRRF	139.800,00	139.800,00	33.018,42	33.018,42	23,62
1.4.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	17.981.000,00	17.981.000,00	2.954.697,89	2.954.697,89	16,43
2.1 - Cota-parte FPM	8.970.000,00	8.970.000,00	1.521.365,86	1.521.365,86	16,96
2.1.1 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'b'	8.700.000,00	8.700.000,00	1.521.365,86	1.521.365,86	17,49
2.1.2 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'd'	270.000,00	270.000,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	8.500.000,00	8.500.000,00	1.310.616,63	1.310.616,63	15,42
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	82.000,00	82.000,00	12.708,38	12.708,38	15,50
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	140.000,00	140.000,00	22.941,46	22.941,46	16,39
2.5 - Cota-parte ITR	47.000,00	47.000,00	256,93	256,93	0,55
2.6 - Cota-parte IPVA	242.000,00	242.000,00	86.808,63	86.808,63	35,87
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	18.838.900,00	18.838.900,00	3.156.823,96	3.156.823,96	16,76
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	2.500,00	2.500,00	943,47	943,47	37,74
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	470.000,00	470.000,00	77.323,97	77.323,97	16,45
5.1 - Transferências do salário-educação	200.000,00	200.000,00	30.654,85	30.654,85	15,33
5.2 - Outras transferências do FNDE	270.000,00	270.000,00	46.669,12	46.669,12	17,28
5.3 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	206.500,00	206.500,00	23.232,81	23.232,81	11,25
6.1 - Transferências de convênios	200.000,00	200.000,00	17.654,90	17.654,90	8,83
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	6.500,00	6.500,00	5.577,91	5.577,91	85,81
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	679.000,00	679.000,00	101.500,25	101.500,25	14,95
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.542.200,00	3.542.200,00	590.939,48	590.939,48	16,68
10.1 - Cota-parte FPM destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	1.740.000,00	1.740.000,00	304.273,11	304.273,11	17,49
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.700.000,00	1.700.000,00	262.123,30	262.123,30	15,42
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	16.400,00	16.400,00	2.541,66	2.541,66	15,50
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao	28.000,00	28.000,00	4.588,30	4.588,30	16,39

FUNDEB - (20% de 2.4)					
10.5 - Cota-parte ITR destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	9.400,00	9.400,00	51,36	51,36	0,55
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	48.400,00	48.400,00	17.361,75	17.361,75	35,87
11 - RECEITAS RECEBIDAS do FUNDEB	2.210.000,00	2.210.000,00	352.580,93	352.580,93	15,95
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	2.200.000,00	2.200.000,00	351.010,18	351.010,18	15,96
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	10.000,00	10.000,00	1.570,75	1.570,75	15,71
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	(1.342.200,00)	(1.342.200,00)	(239.929,30)	(239.929,30)	17,88
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					0,00
DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				(239.929,30)	

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.988.000,00	1.988.000,00	278.886,17	278.886,17	14,03
13.1 - Com educação infantil	358.000,00	358.000,00	61.363,30	61.363,30	17,14
13.2 - Com ensino fundamental	1.630.000,00	1.630.000,00	217.522,87	217.522,87	13,34
14 - OUTRAS DESPESAS	222.000,00	222.000,00	44.251,10	44.251,10	19,93
14.1 - Com educação infantil	5.000,00	5.000,00	366,55	366,55	7,33
14.2 - Com ensino fundamental	217.000,00	217.000,00	43.884,55	43.884,55	20,22
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	2.210.000,00	2.210.000,00	323.137,27	323.137,27	14,62

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	60.530,27
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FINDEB (16+17)	60.530,27
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13-18) / (11) X 100)%	61,93

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	98.553,29
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	98.553,29

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3)	4.709.725,00	4.709.725,00	789.205,99	789.205,99	16,76

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	716.300,00	716.300,00	74.028,50	74.028,50	10,33
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	363.000,00	363.000,00	61.729,85	61.729,85	17,01
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	353.300,00	353.300,00	12.298,65	12.298,65	3,48
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	4.306.675,00	4.331.675,00	541.494,77	541.494,77	12,50
24.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	1.847.000,00	1.847.000,00	261.407,42	261.407,42	14,15
24.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	2.459.675,00	2.484.675,00	280.087,35	280.087,35	11,27
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	5.022.975,00	5.047.975,00	615.523,27	615.523,27	12,19

DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
30 - PERDA NA TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB	(239.929,30)
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇAO/GANHO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	1.570,75
33 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO ACRÉSCIMO E DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR	98.553,29
34 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	68.334,43
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RAP INSCRITOS COM DISP. FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	(71.470,83)
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23+24-37)	686.994,10
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE (38/3) X 100 %	21,76

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS No bimestre	Até bimestre (e)	% (f)=(e/d)
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS RECURSOS DE IMP VINC AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	202.400,00	202.400,00	29.443,35	29.443,35	14,55
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	514.600,00	514.600,00	8.416,00	8.416,00	1,64
44 - TOTAL OUTRAS DESP CUSTEADAS COM REC ADICIONAIS PARA FINAN DO ENSINO	717.000,00	717.000,00	37.859,35	37.859,35	5,28
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	5.739.975,00	5.764.975,00	653.382,62	653.382,62	11,33

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO SALDO	ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2014 (g)
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	26.250,85	0,00
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB		Valor
47 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31/12/2013		98.553,29
48 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE		351.010,18
49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE		309.471,25
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE		1.570,75
51 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL		141.662,97

JUAREZ MIGUEL DA SILVA
Contador

SIDNEI ANTONIO DE LIMA
Controlador Interno

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:4D843FE4

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2014

Objeto: Aquisição de móveis para escritório

Forma de Julgamento: Menor Preço Unitário

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 06/05/2014, às 09:30 horas.

Informações:
Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro

Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, nº 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 218 e 209
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 09 de abril de 2014.

OSIEL VAZ FERREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:4A82FA9A

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2014

Modalidade: Tomada de Preços
Síntese do Objeto: Aquisição de materiais de construção diversos
Forma de Julgamento: Menor Preço Unitário
Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 05/05/2014, às 09:30 horas.
Informações e retirada do Edital:
Prefeitura municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 208 e 209
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 09 de abril de 2014.

OSIEL VAZ FERREIRA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:6E0525EE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. : 36/2014

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe dão conferidas por lei e considerando o requerimento feito pela servidora.

DECRETA

Art. 1º - Em Conformidade com o Regime Jurídico único dos servidores municipais de General Carneiro, fica concedido a Sra. ELCI MARIA LASCOSKI DE MOURA, portadora do RG nº. : 2.047.433, LICENÇA PRÊMIO, por período de 90 (noventa) dias a contar desta data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de 01 de abril de 2014, conforme sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

General Carneiro, 09 de abril de 2014.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:E03E1989

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO Nº..: 88/2014

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
Contratada...: JACKSON LEONARDO RICHARD
Valor.....: 4.392,55 (quatro mil trezentos e noventa e dois reais e cinqüenta e cinco centavos)
Vigência.....: Início: 09/04/2014 Término: 09/04/2015
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 40/2014
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO, CONFORME SOLICITAÇÃO EMITIDA POR ESTA MESMA SECRETARIA.

General Carneiro, 9 de Abril de 2014

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:79895DFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO Nº..: 89/2014

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
Contratada...: RECIER JOSE GREGORIO
Valor.....: 11.398,20 (onze mil trezentos e noventa e oito reais e vinte
centavos)
Vigência.....: Início: 09/04/2014 Término: 09/04/2015
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 40/2014
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO, CONFORME SOLICITAÇÃO EMITIDA POR ESTA MESMA SECRETARIA.

General Carneiro, 9 de Abril de 2014

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:ABDFAAB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO Nº..: 90/2014

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
Contratada...: TRUKAM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Valor.....: 35.820,00 (trinta e cinco mil oitocentos e vinte reais)
Vigência.....: Início: 09/04/2014 Término: 09/04/2015
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 42/2014
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE UMA CAÇAMBA BASCULANTE 12 M³ (PISTÃO FRONTAL) PARA CAMINHÃO 26220 TRUCK, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DE GENERAL CARNEIRO.

General Carneiro, 9 de Abril de 2014

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:A42DF098

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/14 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 55/14 HOMOLOGAÇÃO: 09/04/14

CONTRATADO: RECIER JOSE GREGORIO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO, CONFORME SOLICITAÇÃO EMITIDA POR ESTA MESMA SECRETARIA.

VALOR DA DESPESA: R$ 11.398,20 (onze mil trezentos e noventa e oito reais e vinte centavos)

DATA: 09/04/14 -

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:CB0D7C83

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/14 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 55/14

HOMOLOGAÇÃO: 09/04/14
CONTRATADO: JACKSON LEONARDO RICHARD
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO, CONFORME SOLICITAÇÃO EMITIDA POR ESTA MESMA SECRETARIA.

VALOR DA DESPESA: R$ 4.392,55 (quatro mil trezentos e noventa e dois reais e cinqüenta e cinco centavos)

DATA: 09/04/14

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:5CA1CA86

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO: 09/04/14

PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/14
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 57/14

CONTRATADO: TRUKAM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UMA CAÇAMBA BASCULANTE 12 M³ (PISTÃO FRONTAL) PARA CAMINHÃO 26220 TRUCK, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DE GENERAL CARNEIRO.

VALOR DA DESPESA: R$ 35.820,00 (trinta e cinco mil oitocentos e vinte reais)

DATA: 09/04/14 -

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:3E0C2D79

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. : 35/2014

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe dão conferidas por lei e considerando o requerimento feito pela servidora.

DECRETA

Art. 1º - Em Conformidade com o Regime Jurídico único dos servidores municipais de General Carneiro, fica concedido a Sra. CECÍLIA SEROÍSKA, portador do RG nº. : 3.507.005-2, LICENÇA PRÊMIO, por período de 90 (noventa) dias a contar desta data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de 01 de abril de 2014, conforme sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

General Carneiro, 09 de abril de 2014.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:D03D7730

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. : 37/2014

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe dão conferidas por lei e considerando o requerimento feito pela servidora.

DECRETA

Art. 1º - Em Conformidade com o Regime Jurídico único dos servidores municipais de General Carneiro, fica concedido a Sra. JUCELIA PEREIRA MENDES, portadora do RG nº. : 4.430.282-9, LICENÇA PRÊMIO, por período de 90 (noventa) dias a contar desta data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de 01 de abril de 2014, conforme sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

General Carneiro, 09 de abril de 2014.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:55AB6223

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. : 38/2014

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe dão conferidas por lei e considerando o requerimento feito pela servidora.

DECRETA

Art. 1º - Em Conformidade com o Regime Jurídico único dos servidores municipais de General Carneiro, fica concedido a Sra. MARILDA MAZURECHEN STEPTJUK, portadora do RG nº. : 3.699.194-1, LICENÇA PRÊMIO, por período de 90 (noventa) dias a contar desta data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de 14 de abril de 2014, conforme sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

General Carneiro, 09 de abril de 2014.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:B8CFF65B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 68/2014

A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Portaria nº. 02/2014, de 6/1/2014, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25/04/2014, às 14:00 horas, no endereço, Av. Presidente Getulio Vargas, 601, General Carneiro-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 57/2014-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.
Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.
Objeto da Licitação:
AQUISIÇÃO DE MATERIAS ELÉTRICOS VEICULARES PARA USO NA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICIPIO DE GENERAL CARNEIRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS.

General Carneiro, 9 de Abril de 2014.

RENATA POMPEO DA SILVA
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:9E5EAE5D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
PORTARIA Nº. 042/2.014/CM

O Senhor VEREADOR WALTER FERNANDES MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE
Artigo 1º - Conceder ½ diária ao servidor JOÃO DE FREITAS FERRACIOLI, correspondente a 1,00 URM (uma Unidade de Referência Municipal), equivalente a R$ 181,54 (cento e oitenta e um Reais e cinquenta e quatro centavos), destinados a fazer frente com despesas em viagem à cidade de Maringá/PR, para tratar de assuntos de interesse do Poder Legislativo, conforme termo de solicitação de diária nº. 034/2014, de 08 de Abril de 2014.
Artigo 2º - Fica o beneficiário das diárias concedidas por esta Portaria, obrigado a apresentar relatório de viagem, de acordo com o estabelecido no Artigo 6º da Resolução nº. 002/2013, de 29 de Abril de 2013.
Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Edifício da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em 08 de Abril de 2014.

WALTER FERNANDES MARTINS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:3D27D1FC

SECRETARIA DA FAZENDA
DECRETO Nº 4.777/2.014

ASSESSORIA CONTABIL

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 012/2009, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2009:
e
Considerando o atraso na confecção e entrega dos carnês de IPTU aos contribuintes;
Considerando a redução do numero de parcelas únicas e
Considerando ainda, o disposto no artigo 203, item II da Lei Complementar nº. 012/2009.
DECRETA:
ART. 1º - Fica prorrogado o vencimento da 1ª parcela e da cota única do I.P.T.U. referente ao exercício de 2014, para o dia 05 de Maio de 2014.
ART. 2º - Fica mantido o desconto de 15% (quinze por cento) oferecido pela Prefeitura Municipal para pagamento do IPTU em cota única, no prazo estabelecido no artigo anterior, cujo cálculo já está estabelecido no carnê recebido pelos contribuintes.

ART. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, em 09 de Abril de 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:8B0B037C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 4.776/2.014

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
DECRETA
ARTIGO 1º. – Em razão da servidora ELIANE DIAS MEIRA DA COSTA, portadora do RG Nº. 9.085.407-0 SSP/PR, que fora aprovada no concurso publico, aberto através do Edital nº. 001/2010 para o cargo de Educador Infantil e ter sido nomeada servidora publica pelo Decreto nº. 3.797/2010 de 10 de Novembro de 2010, agora ter novamente sido aprovada em novo concurso publico realizado em 28 de Julho de 2013 para o cargo de Professor, a partir de 09 de Abril de 2014 fica a servidora transportada para esse cargo, que tem carga horária de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Departamento de Educação, mantendo-se os adicionais conquistados até o presente momento, iniciando-se novo período de estagio probatório para esse novo cargo.
ARTIGO 2º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM 09 DE ABRIL DE 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:DE27A029

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

JAMIS AMADEU, Prefeito Municipal de Guaraci – Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e atendendo ao art. 165 da Constituição Federal, art. 2º da Lei 4320/64 e o art. 48 da Lei 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal,

CONVOCA

Autoridades, Membros de Conselhos Municipais, Vereadores, Secretários e Comunidade em geral, para participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA, para APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2015, que será realizada no dia 14 de abril de 2014, partir das 20:30, na Câmara Municipal de Guaraci.

Guaraci, 09 de abril de 2014.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:0AF63714

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 235/2014

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA FRANCIELE RAQUEL FAVATO FIORELLI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 02 de abril de 2014, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **FRANCIELE RAQUEL FAVATO FIORELLI,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.079.412-6 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 040.746.039-00, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **NUTRICIONISTA**, nomeada através da Portaria nº. 141/2010 de 08 de março de 2010, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 02 de abril de 2014.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 09 de abril de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:DA6A57E6

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 236/2014

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA O SERVIDOR AMBROSIO ANGELO DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 13 de fevereiro de 2014, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** ao Servidor **AMBROSIO ANGELO DA SILVA,** brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.605.786-6 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 300.816.459-53, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (MASCULINO**, nomeado através da Portaria nº. 143/2012 de 02 de março de 2012, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 13 de fevereiro de 2014.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 09 de abril de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:242DDC23

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 237/2014

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA AO SERVIDOR ROGERIO ANGELO DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 160 da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 13 de fevereiro de 2014, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA** ao Servidor **ROGERIO ANGELO DA SILVA,** brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.705.785-0 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 059.790.369-70, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (MASCULINO**, nomeado através da Portaria nº. 036/2008 de 18 de fevereiro de 2008, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 13 de fevereiro de 2014.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 09 de abril de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:4FE1DF17

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 238/2014

SUBSTITUI POR TEMPO DETERMINADO O MEMBROS QUE COMPÕE A JUNTA MÉDICA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IPORÃ, CONSTITUIDA ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 072/2013, DE 16/01/2013.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Legais, e considerando que o mesmo se encontra em gozo de férias.

RESOLVE;

I – Substituir, por um período de 15 (quinze) dias a contar de 02 de abril 2014, o médico **MIKHAEL ABOU RAHAL FILHO**, membro que compõe a Junta Médica Oficial do Município de Iporã, constituída através da Portaria nº 072/2013, de 16/01/2013, pelo médico **VICTOR AUGUSTO LEITE GIORGENON**.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 02 de abril de 2014.

Registre-se;
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 09 de abril de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:79BD3CF7

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 239/2014

REVOGA A PORTARIA Nº 153/2014, DE 06/03/2014, QUE DESIGNA A SERVIDORA SOLANGE DAS GRAÇAS BAGAROLO, PARA A FUNÇÃO DE COORDENADORA PEDAGÓGICA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL LAZARA FANTI MARQUES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Revogar a partir de 09 de abril de 2014 a Portaria nº. 153/2014, de 06 de março de 2014, que Designou a Servidora **SOLANGE DAS GRAÇAS BAGAROLO,** brasileira, separada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.407.232-7 SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 589.158.349-68, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Estado do Paraná, para a função de **CCORDENADORA PEDAGÓGICA**, do Centro de Educação Infantil Lazara Fanti Marques, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

Registre-se;
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 09 de abril de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:306A0997

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 240/2014

DESIGNA A SERVIDORA SOLANGE DAS GRAÇAS BAGAROLO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E DESPORTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE;

I – Designar, a partir de 09 de abril de 2014, a Senhora **SOLANGE DAS GRAÇAS BAGAROLO**, brasileira, separada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 4.407.232-7 - SSP/PR., e inscrita no CPF/MF sob nº. 589.158.349-68, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovada em Concurso Público para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, nomeada através da Portaria nº. 074/2012, de 15/02/2012, para ocupar o cargo em Comissão de **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto, percebendo para tanto a remuneração especificada no Anexo II – Cargos de Provimento em Comissão, constante na Lei Complementar 001/2013 de 08/01/2013, publicada no ***Jornal Umuarama Ilustrado***, Edição nº. 9671 página 020 em 09/01/2013.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 09 de abril de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:E473E3B5

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 241/2014

DESIGNA A SERVIDORA SELMA MARIA BAGAROLO, PARA A FUNÇÃO DE COORDENADORA PEDAGÓGICA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL LAZARA FANTI MARQUES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

I – Designar, a partir de 09 de abril de 2014, a Servidora **SELMA MARIA BAGAROLO**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade nº 4.355.834-0 SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 014.771.949-67, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, nomeada através da Portaria nº. 126/1993 de 16 de julho de 1993, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para função de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, do Centro de Educação Infantil Lázara Fanti Marques, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 09 de abril de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:4AB01DAE

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 242/2014

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR ADEMIR MIGUEL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 09 de abril de 2014, por um período de 03 (três) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** ao Servidor **ADEMIR MIGUEL,** brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.182.557-8 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 706.362.909-30, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (MASCULINO**, nomeado através da Portaria nº. 168/2004 de 21 de maio de 2004, lotado na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 09 de abril de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:6A366E3A

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 243/2014

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA IVONE TEREZA TOMAZELA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 08 de abril de 2014, por um período de 10 (dez) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **IVONE TEREZA TOMAZELA,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.355.729-7 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 593.360.729-00, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AUXILIAR DE FISIOTERAPEUTA**, nomeada através da Portaria nº. 060/1996 de 01 de agosto de 1996, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 08 de abril de 2014.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 09 de abril de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:C28EFA3C

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 244/2014

EXONERA A PEDIDO O SERVIDOR, ALOISIO DE MAGALHÃES JUNIOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o Requerimento protocolado sob nº. 1832/2014 de 07 de abril de 2014.

RESOLVE;

I - Exonerar a pedido a partir de 01 de abril de 2014, o servidor **ALOISIO DE MAGALHÃES JUNIOR**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 6.806.659-0 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 034.854.579-73, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, funcionário Público Municipal, nomeado através da Portaria nº. 124/2013 de 08 de fevereiro de 2013, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO NIVEL - II,** lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de abril de 2014.

Registre-se;
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 09 de abril de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:D42D55EC

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 245/2014

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR JOSÉ GILMAR DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS** ao Servidor **JOSÉ GILMAR DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.227.094-4/SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 930.249.759-34, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, Servidor Publico Municipal, nomeado em Cargo em Comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL** lotado no Governo Municipal, Gabinete do Prefeito, férias de 30 (trinta) dias, referente o período aquisitivo de 07/01/2013 a 07/01/2014, sendo: 2/3 (dois terço) para serem gozadas a contar de 25/04/2014 a 14/05/2014 e 1/3 (um terço) pagamento em pecúnia.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 09 de abril de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:C5D9924B

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 1308/2014

SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRIBUIR MENSALMENTE COM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ – AMP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contribuir mensalmente com a Associação dos Municípios do Paraná – AMP, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com CNPJ sob nº 76.694.132/0001/22, entidade estadual de representação dos Municípios do Estado do Paraná.

Art. 2º - A contribuição visa assegurar a representação institucional do Município de Iporã nas esferas administrativas do Estado do Paraná e da União, junto ao Governo Federal e os diversos Ministérios, Congresso Nacional e demais órgãos normativos.

Parágrafo único. A contribuição a que se refere o presente artigo está prevista no Estatuto Social da Associação dos Municípios do Paraná, aprovado em Assembleia Geral na forma estatutária vigente.

Art. 3º - A contribuição a que se refere o artigo anterior será na importância de R$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, sendo atualizado anualmente por Assembleia Geral, nos moldes estatutários.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, e se necessário, devidamente suplementadas.

Art. 5º - Ficam ratificados os atos de delegação e contribuição realizados para esta finalidade até a data de publicação da presente lei.

Art. 6º - Obriga-se o Poder Executivo Municipal, facultando-se igualmente ao Legislativo, exigir prestação de contas da entidade Associação dos Municípios do Paraná, para fins de repasse de informações aos órgãos competentes.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e catorze.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:1F527854

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 1309/2014

SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRIBUIR MENSALMENTE COM O CIBAX – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE DA BACIA DOS RIOS XAMBRÊ E PIQUIRI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contribuir mensalmente com CIBAX – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE DA BACIA DOS RIOS XAMBRÊ E PIQUIRI, é constituído sob a forma de Consórcio Público, com personalidade jurídica de direito público, e natureza autárquica, constituído sob forma de associação pública sem fins econômicos, CNPJ sob nº 04.555.113/0001-04.

Art. 2º - A contribuição visa assegurar a manutenção do Consórcio, para tanto, dentre outras, as seguintes ações:

I - gerenciar e otimizar os recursos humanos e materiais colocados à disposição do Consórcio;

II - adquirir os bens e equipamentos que entender necessários, os quais integrarão o seu patrimônio;

III - prestar a seus consorciados serviços de qualquer natureza, especialmente assistência técnica, fornecendo, inclusive, recursos humanos e materiais necessários para a sua execução.

IV - representar o conjunto dos Municípios que o integram, em assuntos de interesse comum, perante quaisquer entidades de direito público ou privado, nacionais ou internacionais, especialmente junto ao Governo Federal, Estadual e Municipal e seus respectivos órgãos;

V - planejar, adotar e executar programas e medidas destinadas à conservação e recuperação dos ecossistemas associados aos Rios Xambrê e Piquiri e implantar serviços afins, tendo como esteio as regras e condições previstas pela Lei Federal 11.107/2005;

VI - promover e acelerar o desenvolvimento sócio-econômico-ambiental através do monitoramento e gerenciamento da Área de Proteção Ambiental – APA, bem como dos limites territoriais dos Municípios consorciados;

VII – desenvolver programas, projetos e ações mitigadoras em áreas rurais e urbanas visando promover o desenvolvimento sócio-ambiental territorial dos Municípios Consorciados tais como: pavimentação e readequação de malha viária, conservação de solo, dessedentação de animais, saneamento básico, gestão integrada de projetos agropecuários e agroflorestais, entre outros.

Parágrafo único. A contribuição a que se refere o presente artigo está prevista no Estatuto Social da CIBAX – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE DA BACIA DOS RIOS XAMBRÊ E PIQUIRI, aprovado em Assembleia Geral na forma estatutária vigente.

Art. 3º - A contribuição a que se refere o artigo anterior será na importância de R$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais) mensais, sendo atualizado por Assembleia Geral, nos moldes estatutários.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, e se necessário, devidamente suplementadas.

Art. 5º - Obriga-se o Poder Executivo Municipal, facultando-se igualmente ao Legislativo, exigir prestação de contas da entidade CIBAX – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE DA BACIA DOS RIOS XAMBRÊ E PIQUIRI, para fins de repasse de informações aos órgãos competentes.

Art. 6º - Ficam ratificados os atos de delegação e contribuição realizados para esta finalidade até a data de publicação da presente lei.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e catorze.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:056837A4

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1310/2014

SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRIBUIR MENSALMENTE COM CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS – CNM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a contribuir mensalmente com a CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS – CNM, entidade nacional de representação dos Municípios.

Art. 2º - A contribuição visa a assegurar a representação institucional do Município de Iporã junto aos Poderes da União e Estados-membros, bem como, nas diversas esferas administrativas e órgãos normativos dos entes federados desenvolvendo, para tanto, dentre outras, as seguintes ações:

I - integrar colegiados de discussão junto aos diversos órgãos governamentais e legislativos, defendendo os interesses dos Municípios;

II - participar de ações governamentais que visem ao desenvolvimento dos Municípios, à atualização e capacitação dos quadros de pessoal dos Entes Públicos, à modernização e instrumentalização da gestão pública Municipal;

III - representar os Municípios em eventos oficiais de âmbito nacional, regional ou microrregional ou local;

IV - desenvolver ações comuns com vistas ao aperfeiçoamento e à modernização da gestão pública municipal.

Art. 3º - Para custear o cumprimento das ações referidas no artigo anterior, o Município contribuirá financeiramente com a entidade em valor R$ 593,00 (quinhentos e noventa e três reais) mensais, sendo atualizado anualmente por Assembleia Geral, nos moldes estatutários.

Parágrafo único. As entidades de representação prestarão contas dos recursos recebidos na forma estabelecida pelas respectivas Assembleias Gerais.

Art. 4º - Ficam ratificados os atos de delegação e contribuição realizados para esta finalidade até a data de publicação da presente lei.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e catorze.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:581AB510

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes recursos federais:

DATA DE RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR
09.04.2014	AFM	230.074,74
09.04.2014	FUNDEB	15.934,84

Iporã-(PR), 09 de abril de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:AB8D8D70

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

CAMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 005-2014

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 005/2014
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS, MATERIAL DE COPA E COZINHA, GÊNEROS ALIMENTICIOS E MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PARA CÂMARA MUNICIPAL.
FORNECEDOR: COMERCIAL E CEREALISTA SÃO RAFAEL LTDA.
VALOR: R$ 1.953,77
DATA: 02/04/2014

Publicado por:
Andre Luiz de Mello
Código Identificador:CACBAB73

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUAPITÃ
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 013/2014

Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguapitã torna público que realizará "**PREGÃO PRESENCIAL**", **tipo menor preço por LOTE para REGISTRO DE PREÇOS. Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de peças de reposição e serviços elétricos, serviços de borracharia e de manutenção geral para os veículos da frota. O início da sessão de disputa de preços será no dia 24 de abril de 2014 às 09:00 hrs. Edital, Anexos, informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação na Av. Manoel Ribas, nº 420, CEP - 86610.000, Jaguapitã-Pr, pelo telefone (43) 3272.1233 ou através do "e-mail" samaejag@brturbo.com.br, até 02 dias úteis antes da abertura.

Jaguapitã(Pr), 09 de abril de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iraci Alves de Almeida
Código Identificador:BEF398C5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO – VALOR LICITAÇÃO MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº. 004/2013-CIS

Objeto: Aquisição de Exames Laboratoriais.
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro – Oeste do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº. 03.601.519/0001-13, neste ato representado pelo seu representante legal, Presidente do Conselho de Prefeitos João Elinton Dutra.

Contrato nº.: 011/2013.
Contratada: LABORATÓRIO DE PESQUISAS E ANÁLISES CLÍNICAS D&S LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob n°. 75.642.793/0001-41, neste ato representado por seu representante legal Srª. Débora Tho Milazzo Foroni.
Valor do aditivo: R$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais)
Data de Assinatura: 09 de abril de 2014.

Publicado por:
Daniely de Oliveira
Código Identificador:ABF3D215

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
RESOLUÇÃO N°. 023/2014

Eu João Elinton Dutra Presidente do Conselho de Prefeitos do **CIS CENTRO OESTE PARANÁ** no uso das atribuições estatutárias que me são conferidas RESOLVO

Em atendimento ao disposto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e de conformidade com parecer jurídico, **RATIFICAR** o processo licitatório Dispensa de Licitação nº. 006/2014, cujo objeto é a contratação de empresa para realização de limpeza predial em imóvel situado na Rua Professora Leonídia, 1203 esquina com a Rua Pedro Alves – Centro – Guarapuava/Pr, à seguinte proponente SCHMIDT & SCHMIDT LTDA – ME inscrita no CNJP sob n°. **78.044.526/0001-60**.

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Guarapuava, 09 de abril de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Presidente do Conselho de Prefeitos

Publicado por:
Daniely de Oliveira
Código Identificador:CE00C797

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA PP 021/2014

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO Nº 21/2014-PML
PROCESSO Nº. 36/2014-PML
MUNICÍPIO DE LOANDA
REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de hortifrutigranjeiros, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Finanças e Administração, Educação e Cultura, Saúde, Trabalho e Serviço Social do Município de Loanda., conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: 30 de abril de 2014, às 13:30 ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 143.190,50 (cento e quarenta e três mil, cento e noventa reais e cinquenta centavos).

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda ou pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 09 de abril de 2014.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:B5796753

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO PP 002/2014

PRORROGAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2014-PML
PROCESSO Nº. 007/2014-PML
MUNICÍPIO DE LOANDA
REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para a contratação de empresa autorizada para eventual fornecimento de prestação do Serviço Móvel Pessoal (SMP), pós-pago, com fornecimento de 60 (sessenta) aparelhos celulares, acessórios e portabilidade dos numeros atualmente utilizados, pelo periodo de 12 (doze) meses, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Saúde, Finanças e Administração, Planejamento, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Educação e Cultura, Trabalho e Serviço Social, Industria Comércio e Agricultura e Esportes e Lazer, conforme descritos no ANEXO I - Termo de Referência.

ABERTURA: Tendo em vista as alterações no respectivo certame fica prorrogada a abertura do Edital de Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 002/2014-PML, para o dia 29 de abril de 2014, às 13:30 ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.
VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 170.640,00 (cento e setenta mil, seiscentos e quarenta reais)**.**

INFORMAÇÕES E AQUISIÇÃO EDITAL: Departamento de Licitações - Paço Municipal de Loanda ou pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 09 de abril de 2014.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:7C7FC879

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ADENDO PP 002/2014

ADENDO Nº 01

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014-PML

O Edital que disciplina o Pregão Presencial nº 002/2014-PML, que tem por objeto o Registro de Preços para a contratação de empresa autorizada para eventual fornecimento de prestação do Serviço Móvel Pessoal (SMP), pós-pago, com fornecimento de 60 (sessenta) aparelhos celulares, acessórios e portabilidade dos numeros atualmente utilizados, pelo periodo de 12 (doze) meses, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Saúde, Finanças e Administração, Planejamento, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Educação e Cultura, Trabalho e Serviço Social, Industria Comércio e Agricultura e Esportes e Lazer, conforme descritos no ANEXO I - Termo de Referência.

Fica excluido os subitens **2.9.3 e 2.9.4** (abaixo descritos), constante do **item 2 – condiçoes para prestação dos serviços**, do referido Edital.

· ***2.9.3.*** *Gestão da demanda de consumo por usuário, com determinação de quantidade de minutos, quantidade de torpedos por linha, grupo ou perfil;*

· ***2.9.4.*** *Gestão de consumo de dados estabelecendo limite de megabytes para utilização do celular.*

Em virtude das alterações aicma mencionadas, fica a sessão Pública de abertura do Pregão Presencial nº 002/2014-PML, prorrogada para a data de 29/04/2014, às 13h30min.

As demais condições do Edital permanecem inalteradas.

Loanda, 09 de abril de 2014.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:9437F789

SOPREMU - SOCIEDADE PREVIDENCIARIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 021/2014 - SOPREMU

Ivo Moreira dos Santos, Diretor Presidente da SOPREMU – Sociedade Previdenciária Municipal, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a Lei nº 069/2013 de 03/12/2013;

CONSIDERANDO o caput do Art. nº 42 da Lei nº 002/2002, alterado pela Lei nº 002/2014 e,

CONSIDERANDO o resultado da perícia médica;

Resolve:
Artigo 1º. Conceder à servidora **NATALINA ALEXANDRE PEREIRA**, ocupante do cargo efetivo de SERVENTE, matricula 965882, licença para tratamento de saúde, pelo período compreendido entre os dias 15/03/2014 a 15/06/2014, devendo retornar ao trabalho.

Artigo 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sede da SOPREMU – Sociedade Previdenciária Municipal de Loanda, Estado do Paraná, aos 07 (sete) dias do mês de abril do ano de 2014.

IVO MOREIRA DOS SANTOS
Diretor Presidente

Publicado por:
Luiz Fernando Navasconi
Código Identificador:C4E5178D

SOPREMU - SOCIEDADE PREVIDENCIARIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 022/2014 - SOPREMU

Ivo Moreira dos Santos, Diretor Presidente da SOPREMU – Sociedade Previdenciária Municipal, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a Lei nº 069/2013 de 03/12/2013;

CONSIDERANDO o caput do Art. nº 42 da Lei nº 002/2002, alterado pela Lei nº 002/2014 e,

CONSIDERANDO o resultado da perícia médica;

Resolve:

Artigo 1º. Conceder à servidora **MARIA APARECIDA LUIZAO FARRINASSIO**, ocupante do cargo efetivo de SERVENTE, matricula 109361, licença para tratamento de saúde, pelo período compreendido entre os dias 24/02/2014 a 24/04/2014, devendo retornar ao trabalho.

Artigo 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sede da SOPREMU – Sociedade Previdenciária Municipal de Loanda, Estado do Paraná, aos 07 (sete) dias do mês de abril do ano de 2014.

IVO MOREIRA DOS SANTOS
Diretor Presidente

Publicado por:
Luiz Fernando Navasconi
Código Identificador:0A1E82B5

SOPREMU - SOCIEDADE PREVIDENCIARIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 023/2014 - SOPREMU

Ivo Moreira dos Santos, Diretor Presidente da SOPREMU – Sociedade Previdenciária Municipal, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a Lei nº 069/2013 de 03/12/2013;

CONSIDERANDO o caput do Art. nº 42 da Lei nº 002/2002, alterado pela Lei nº 002/2014 e,

CONSIDERANDO o resultado da perícia médica;

Resolve:

Artigo 1º. Conceder à servidora **LEONILDA DA CONCEIÇÃO PALMA**, ocupante do cargo efetivo de SERVENTE, matricula 966058, licença para tratamento de saúde, pelo período compreendido entre os dias 17/03/2014 a 17/04/2014, devendo retornar ao trabalho.

Artigo 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sede da SOPREMU – Sociedade Previdenciária Municipal de Loanda, Estado do Paraná, aos 07 (sete) dias do mês de abril do ano de 2014.

IVO MOREIRA DOS SANTOS
Diretor Presidente

Publicado por:
Luiz Fernando Navasconi
Código Identificador:E44F3898

SOPREMU - SOCIEDADE PREVIDENCIARIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 024/2014 - SOPREMU

Ivo Moreira dos Santos, Diretor Presidente da SOPREMU – Sociedade Previdenciária Municipal, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a Lei nº 069/2013 de 03/12/2013;

CONSIDERANDO o caput do Art. nº 42 da Lei nº 002/2002, alterado pela Lei nº 002/2014 e,

CONSIDERANDO o resultado da perícia médica;

Resolve:

Artigo 1º. Conceder à servidora **MADALENA BATILANI DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de SERVENTE, matricula 117541, licença para tratamento de saúde, pelo período compreendido entre os dias 27/02/2014 a 15/04/2014, devendo retornar ao trabalho.

Artigo 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sede da SOPREMU – Sociedade Previdenciária Municipal de Loanda, Estado do Paraná, aos 07 (sete) dias do mês de abril do ano de 2014.

IVO MOREIRA DOS SANTOS
Diretor Presidente

Publicado por:
Luiz Fernando Navasconi
Código Identificador:5CC29F2A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 008/2014

CNPJ: 76.970.367/0001-08	PREGÃO PRESENCIAL
	Nr.: 8/2014 - PR
	Processo Administrativo: 33/2014
RUA ANTONIO COLETTO	Processo de Licitação: 28/2014
C.E.P.: 86790-000 - Lobato - PR	Data do Processo: 24/03/2014

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, FABIO CHICAROLI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 28/2014
b) Licitação Nr.: 8/2014-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 09/04/2014
e) Objeto da Licitação AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR E PROPRIOS MUNICIPAIS.

			(em Reais R$)
f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 003864 - FERNANDA DA SILVA CACCO - ME	15	0,0000	18.670,00
- 002520 - LATICINIOS FLORIDA LTDA	4	0,0000	25.050,00
- 003734 - MARION - IND. E COM. DE PANIFICAÇÃO LTDA -ME	8	0,0000	102.447,00
- 003531 - R.G. LODI SUPERMERCADO - ME	99	0,0000	425.572,90
- 002819 - VIDROLAR - HOMERO WILSON DE CARVALHO & CIA LTDA	1	0,0000	27.900,00
	127		599.639,90

Lobato, 9 de Abril de 2014.

FABIO CHICAROLI

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:B0CA5EAE

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2014

O MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Rua Antonio Coletto, 1.260, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 76.970.367/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor **FÁBIO CHICAROLI**, ratifica a **INEXIGIBILIDADE** de licitação nº. **011/2014**, nos termos do Artigo 25, caput, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 011/2014.	
Contratada: **RAZA – SERVIÇOS CLINICOS LTDA – ME.**	CNPJ/MF: **17.578.823/0001-00.**
Objeto do Contrato: **Contratação de Empresa Jurídica da área da saúde para prestação de serviços complementares – atendimento de consultas e procedimentos de Urgências e Emergências e demais especialidades médicas na rede municipal de saúde Ref. SIA/SUS. Sendo a especialidade Assistente Social e Fisioterapia no período de 09.04.2014 à 31.12.2014.**	
Valor: **R$ 60.000,00 (sessenta e mil reais).**	
Data da Assinatura e Vigência: **09.04.2014 à 31.12.2014.**	
Foro: **Comarca de Santa Fé, Estado do Paraná.**	

PAÇO MUNICIPAL DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, AOS NOVE (09) DIAS DO MÊS DE ABRIL (04), DO ANO DOIS MIL E QUATORZE (2014).

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:EC38D194

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2014

O MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Rua Antonio Coletto, 1.260, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 76.970.367/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor **FÁBIO CHICAROLI**, ratifica a **INEXIGIBILIDADE** de licitação nº. **011/2014**, nos termos do Artigo 25, caput, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 011/2014.	
Contratada: **RAZA – SERVIÇOS CLINICOS LTDA – ME.**	CNPJ/MF: **17.578.823/0001-00.**
Objeto do Contrato: **Contratação de Empresa Jurídica da área da saúde para prestação de serviços complementares – atendimento de consultas e procedimentos de Urgências e Emergências e demais especialidades médicas na rede municipal de saúde Ref. SIA/SUS. Sendo a especialidade Assistente Social e Fisioterapia no período de 09.04.2014 à 31.12.2014.**	
Valor: **R$ 60.000,00 (sessenta e mil reais).**	
Data da Assinatura e Vigência: **09.04.2014 à 31.12.2014.**	
Foro: **Comarca de Santa Fé, Estado do Paraná.**	

PAÇO MUNICIPAL DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, AOS NOVE (09) DIAS DO MÊS DE ABRIL (04), DO ANO DOIS MIL E QUATORZE (2014).

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:B498476C

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 102/2014 DE 07 DE ABRIL DE 2014

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, em especial, a Lei nº. 922/94-E de 05/09/1994,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER 03(três) meses de **LICENÇA ESPECIAL** ao servidor público municipal **Gerson de Oliveira,** portador do RG nº. 3.741.218-0/SSP-PR e CPF nº. 532.330.509-68, ocupante do cargo de provimento efetivo de Magarefe, referente ao qüinqüênio de **29/11/2002 a 27/11/2007**, a contar de **07/04/2014 a 05/07/2014**, de acordo com o Artigo 123, § 1º da Lei Municipal nº. 622/94-E de 05/09/1994.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e quatro.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:A2DB93CD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 050/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

ART. 1º - CONCEDER a pedido, **LICENÇA PRÊMIO** à Servidora Pública Municipal **APARECIDA BIANQUINI NASSIGH**, RG 3.379.247-6 – PR e CPF 611.375.459-68, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 01.10.2000 a 30.09.2005, pelo período de 03 *(três)* meses consecutivos, **com início em 07.04.2014**, conforme Seção XI Art. 154 a 158 da Lei Municipal nº 03/2003 de 02/06/2003.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Lupionópolis, 04 de abril de 2014.

JOÃO JOSÉ TAVARES
Prefeito

Publicado por:
Sandra Monica Paulossi
Código Identificador:C1EE0E7F

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 051/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

ART. 1º - CONCEDER a pedido, **LICENÇA PRÊMIO** ao Servidor Público Municipal **MOACIR LUIZ ZAVAN**, RG 10.488.770-03 – RS e CPF 474.501.429-53, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 01.02.2002 a 31.01.2007, pelo período de 03 *(três)* meses consecutivos, **com início em 01.04.2014**, conforme Seção XI Art. 154 a 158 da Lei Municipal nº 03/2003 de 02/06/2003.

ART. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01.04.2014.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Lupionópolis, 04 de abril de 2014.

JOÃO JOSÉ TAVARES
Prefeito

Publicado por:
Sandra Monica Paulossi
Código Identificador:6A82A914

SETOR DE CONTABILIDADE
DECRETO 18/2014

SÚMULA – Abre Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida na Lei Municipal nº 28/2013, de 19 de dezembro de 2013.

DECRETA:
Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, crédito adicional suplementar no valor de R$73.374,83 (setenta e três mil e trezentos e setenta e quatro reais e oitenta e três centavos) como se segue:

03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
001	SETOR DE PESSOAL	
04.122.0003.2.004	Administração do Setor de Pessoal	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
00551	(Compensação entre Regimes Previdenciários)	3.100,00
	TOTAL	3.100,00
06	SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS	
001	SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS	
15.452.0011.2.061	Manutenção do Setor de Serviços Urbanos	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
00511	(Taxas – Prestação de Serviços)	2.300,00
	TOTAL	2.300,00
08	SECRETARIA DE SAÚDE	
001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0008.2.040	Manutenção dos Serviços de Saúde–Atenção Básica	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
00497	(Vigilância em Saúde)	674,83
10.302.0008.2.043	Manutenção dos Serviços Hospitalares	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
00303	(Saúde – Receitas Vinc. (EC 29/00 – 15%)	45.000,00
	TOTAL	45.674,83
09	SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL	
001	FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.241.0007.2.032	Programa de Atenção a Pessoa Idosa – PBV II	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
00934	(Bloco de financiamento da Proteção Social Básica – SUAS)	7.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
00774	(Bloco de financiamento da Proteção Social Básica – SUAS)	600,00
08.243.0006.6.019	Manutenção do PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
00770	(Transf. Voluntárias de Entidades Gov. Nacionais – ECA/FMDCA)	300,00
08.244.0007.2.038	Manutenção do Programa IGD SUAS	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
00933	(IGD Suas Portaria MDS 337/2011 (3% Conselho de Assistência Social)	3.100,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
00786	(IGD Suas Portaria MDS 337/2011 (3% Conselho de Assistência Social)	2.000,00
	TOTAL	13.000,00
10	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
002	SETOR DE EDUCAÇÃO	
12.361.0009.2.055	Manutenção do Transporte Escolar	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
00118	(Transferências Voluntárias Públicas Federais)	1.550,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
00122	(Transferências Voluntárias Públicas Estaduais)	6.200,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
00118	(Transferências Voluntárias Públicas Estaduais)	1.550,00
	TOTAL	9.300,00
TOTAL SUPLEMENTADO		73.374,83

Artigo 2º - Para cobertura dos créditos abertos, são indicados como recursos, o superávit financeiro do exercício anterior nas seguintes fontes de recursos:

FONTE	RECEITA	VALOR
00551	(Compensação entre Regimes Previdenciários)	3.100,00
00511	(Taxas – Prestação de Serviços)	2.300,00
00497	(Vigilância em Saúde)	674,83
00934	(Bloco de financiamento da Proteção Social Básica – SUAS)	7.000,00
00774	(Bloco de financiamento da Proteção Social Básica – SUAS)	600,00
00770	(Transf. Voluntárias de Entidades Gov. Nacionais – ECA/FMDCA)	300,00
00933	(IGD Suas Portaria MDS 337/2011 (3% Conselho de Assistência Social)	3.100,00
00786	(IGD Suas Portaria MDS 337/2011 (3% Conselho de Assistência Social)	2.000,00
00118	(Transferências Voluntárias Públicas Federais)	3.100,00
00122	(Transferências Voluntárias Públicas Estaduais)	6.200,00
	TOTAL	28.374,83

Artigo 3º - Para cobertura do crédito a ser aberto, serão utilizados como recursos o cancelamento parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

08	SECRETARIA DE SAÚDE	
001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0008.2.043	Manutenção dos Serviços Hospitalares	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
00303	(Saúde – Receitas Vinc. (EC 29/00 – 15%)	45.000,00
	TOTAL	45.000,00
TOTAL CANCELADO		45.000,00

Artigo 4º- Este decreto vigora a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lupionópolis, 08 de abril de 2014

JOÃO JOSÉ TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Maria da Silva
Código Identificador:7B6727C7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 005/2014

Processo Administrativo: 038/2014

O Prefeito Municipal, **Rogerio da Silva Almeida**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente as Leis n°. 10.520/02 e nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer exarado pela Assessoria Jurídica, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

NÚMERO: 005/2014

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 09/04/2014

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de veículo, equipamentos e material permanente visando à melhoria do atendimento na Atenção Básica de Saúde Pública no âmbito municipal.

AUTORIDADE COMPETENTE: ROGERIO DA SILVA ALMEIDA – PREFEITO MUNICIPAL

PROPONENTES VENCEDORAS E VALORES ADJUDICADOS

ALCI N. BECKER & CIA LTDA – EPP – R$ 10.980,10

CIRUFOZ COM. DE PROD. HOSP. LTDA – ME – R$ 7.512,70

CIRURGICA SÃO FELIPE PROD. PARA SÁUDE LTDA – EPP – R$ 6.033,00

CORESUL MÓVEIS E EQUP. PARA ESCRITÓRIO LTDA – R$ 1.280,00

DANIMED COM. HOSP. – EIRELI – EPP – R$ 549,00

JAIRO ANTONIO ZANATTA – EPP – R$ 2.123,88

LAPSYSTEM COM. DE EQUIP. LTDA – ME – R$ 7.425,00

LUIZ FERNANDO CUNHA GRENIER – ME – R$ 1.678,00

ROBERTO PARRA & CIA LTDA – ME – R$ 7.800,00

ROSA GARCIA & CIA LTDA – ME – R$ 1.794,95

V.S. COSTA & CIA LTDA – EPP – R$ 4.002,17

ZELDA BOZOLLA DE ALMEIDA – ME – R$ 2.679,00

TOTAL GERAL – R$ 53.857,80

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:AE1FFF3E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 003/2014

Processo Administrativo: 053/2014

O Prefeito Municipal, **Rogerio da Silva Almeida**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer exarado pela Assessoria Jurídica, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS P/ COMPRAS E SERVIÇOS
NÚMERO: 002/2014
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 08/04/2014
OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada para efetuar reforma de pavimentação, compreendendo pedra irregular, paralelepípedo, blocos sextavados de concreto, piso de concreto e piso asfáltico nas ruas e avenidas do município de Mallet/PR.
AUTORIDADE COMPETENTE: ROGERIO DA SILVA ALMEIDA – PREFEITO MUNICIPAL

PROPONENTE VENCEDORA E VALOR ADJUDICADO

MARTINS CONST. E PAVIMENTAÇÃO LTDA – R$ 330.000,00

TOTAL GERAL – R$ 330.000,00

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:F49A7831

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 010/2014

Processo Administrativo: 043/2014

O Prefeito Municipal, **Rogerio da Silva Almeida**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente as Leis n°. 10.520/02 e nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer exarado pela Assessoria Jurídica, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

NÚMERO: 010/2014

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 01/04/2014

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada para realização de serviço de vulcanização e recape de pneus de maquinas pesadas, caminhões e ônibus pertencentes à frota regular da Prefeitura Municipal de Mallet/PR.

AUTORIDADE COMPETENTE: ROGERIO DA SILVA ALMEIDA – PREFEITO MUNICIPAL

PROPONENTES VENCEDORAS E VALORES ADJUDICADOS

FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA – ME – R$ 30.003,00
PNEUFORTE COMÉRCIO E RECAPAGEM LTDA – R$ 25.342,00
RECONOR RECAPAGEM DE PNEUS LTDA – EPP – R$ 23.456,00

TOTAL GERAL – R$ 78.801,00

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:3FB93413

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

O Presidente da Comissão de Licitações deste município, no uso de suas atribuições legais, torna público e a quem interessar possa, que o Processo Licitatório 056/2014, realizado na modalidade Tomada de Preços p/ Obras e Serviços de Engenharia 005/2014, o qual tem por objeto Contratação de empresa especializada para continuação de obra denominada Quadra Coberta Poliesportiva, localizada no Jardim Emília, neste município, relativa ao Programa Esporte e Lazer - CT 240.584-25 não acudiu interessados restando, dessa forma, deserto.

Mallet, 09 de abril de 2014.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:18694207

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.21/2014

Ata de Registro de Preço Nº.21/2014. Processo Nº. 670/2014. Pregão Eletrônico Nº.08/2014. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA. Contratada: CIPAUTO VEÍCULOS LTDA, CNPJ: 06.105.496/0003-06. Objeto: Registro de Preço visando à aquisição de um veículo oficial a ser utilizado pelo prefeito municipal no exercício de suas funções. Valor Contratado: R$ 80.300,00 (oitenta mil e trezentos reais). Prazo de entrega: A entrega deverá ser realizada em até 30 (trinta) dias após recebimento da Ordem de Fornecimento. Prazo de Pagamento: O prazo para pagamento será de 30 (trinta) dias, após a entrega e aceite com a apresentação da respectiva nota fiscal, mediante depósito em nome da empresa vencedora em conta-corrente devidamente identificada. Vigência: 12 (doze) meses, iniciando na data de sua assinatura. Data da assinatura: 26/03/2014.

Publique-se.

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:492CC23A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO 027/2014

Secretaria de Gestão Pública

PROCESSO DISPENSA Nº 027/2014.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO PARA SEREM COLOCADAS EM VIAS PÚBLICAS DESTE MUNICIPIO. A abertura deu-se no dia 09 de abril de 2014, às 10 horas, na Prefeitura Municipal de Palmeira, sito a Praça Marechal Floriano Peixoto, nº 11, na presença da Comissão Permanente de Licitação.
Solicitação: Secretaria Municipal de Obras e Infra Estrutura (Departamento de Segurança e Trânsito)
Vencedor: SDI TINTAS LTDA
Valor Total dos Produtos: R$ 4.672,50
Termo de Ratificação: 09 de abril de 2014.

Publicado por:
Maurício José Comin
Código Identificador:49111226

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO 028/2014

Secretaria de Gestão Pública

PROCESSO DISPENSA Nº 028/2014.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GAS OXIGENIO MEDICINAL (PP) PARA O ABASTECIMENTO NO CENTRO DE SAÚDE E AMBULANCIAS PARA O ATENDIMENTO DE URGENCIA E EMERGENCIA NOS PLANTÕES E PRONTO ATENDIMENTO. A abertura deu-se no dia 09 de abril de 2014, às 10 horas, na Prefeitura Municipal de Palmeira, sito a Praça Marechal Floriano Peixoto, nº 11, na presença da Comissão Permanente de Licitação.
Solicitação: Secretaria Municipal de Saúde
Vencedor: COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS THOMAZ E OLIVEIRA LTDA (ME)
Valor Total dos Produtos: R$ 7.955,00
Termo de Ratificação: 09 de abril de 2014.

Publicado por:
Maurício José Comin
Código Identificador:A0B6DDFC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº.20/2014

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, em regime de Registro de Preço, tipo Menor Preço, dia 29/04/2014, às 09h30min.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de arbitragem através da Secretaria Municipal de Esporte e Cultura.

Os interessados poderão obter o edital na íntegra através do endereço eletrônico www.palmeira.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: 42-3909-5014.

09 de abril de 2014

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:42FCD841

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº.21/2014

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO em regime de Registro de Preço, tipo Menor Preço, dia 30/04/2014, às 08h30min.

OBJETO: Aquisição de materiais a serem utilizados na recuperação de estradas rurais e espaços públicos do município através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

Os interessados poderão obter o edital na íntegra através do endereço eletrônico www.palmeira.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: 42-3909-5014.

09 de abril de 2014

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:96E20674

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA PORTARIA Nº 10.386 DE 09/04/2014 - DESIGNA SERVIDORA COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO ACOMPANHAMENTO DE E FISCALIZAÇÃO DO ATO DE TRANSFERÊNCIA.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Interino, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo cargo, e atendendo o disposto na Resolução nº 28/2011, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e ainda processo protocolado sob nº 1384/14,

Resolve:

Artigo 1º - Designar, **Silmara Aparecida Lesiko**, – *portadora do RG nº 5.858.609-9, CPF nº 836.509.629-34*, servidora pública municipal ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, como responsável técnica pelo acompanhamento e fiscalização do ato de transferência e da execução do objeto dos convênios firmados pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos, com as entidades sem fins lucrativos para transferência de recursos destinados ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, atendendo o disposto na Resolução 28 de 2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ficando revogada a Portaria nº 9.372 de 13/02/12 e Portaria nº 9.989 de 03/06/2013.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná em 09 de Abril de 2014.

MARCOS LEVANDOSKI
Prefeito Interino

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:690BC85C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - PORTARIA Nº 10.373 08/04/2014 - TRANSFERÊNCIA CARLOS ANTONIETE.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Interino, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo cargo e considerando a necessidade de adequar a estrutura organizacional e funcional das atividades desenvolvidas pelos servidores públicos no Município e ainda o processo 1345/2014,

Resolve:

Transferir o servidor **Carlos Antoniete** ocupante do cargo efetivo de Trabalhador Braçal, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infra Estrutura, Coordenadoria de Serviços Urbanos, para Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos, Coordenadoria de Proteção Básica a partir desta data.

Registre-se e publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 08 de Abril de 2014.

MARCOS LEVANDOSKI
Prefeito Interino

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:3470AD7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA COMUNICADO CHAMADA EDUCADOR INFANTIL CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO PSS.

A Secretária Municipal de Educação, solicita o comparecimento das candidatas abaixa relacionadas, no dia 10 de Abril de 2014, na sede da Secretaria Municipal de Educação, para substituição de Educador Infantil, conforme Processo Seletivo homologado através do Decreto nº 8.842 de 05/02/2014, munidos da documentação constante do item 5 do Edital de Regulamentação do Processo Seletivo Simplificado.

Educador Infantil:

Elizane Teresinha Calaça;
Ana Maria Ribeiro Ferreira;
Suzana Kovalski;
Marilize dos Santos Cabral;
Rita de Cássia H. Santa Clara;
Sandra Regina Pontes;
Orli Mioducki.

Palmeira, 09 de Abril de 2014.

Atenciosamente,

LÍDIA MAYER DE FREITAS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:379FB024

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DECRETO Nº 8.977 DE 09/04/2014, EXONERAÇÃO A PEDIDO ISADORA BOCHENIKI MAYER COORDENADORIA DE TURISMO E EVENTOS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Interino, no uso de suas atribuições legais que lhe foram especialmente deferidas pelo cargo, e considerando processo protocolado sob nº 1326/2014,

Resolve:

Exonerar, a pedido, **Isadora Bocheniki Mayer,** portadora do RG nº 9.051.154-8 e CPF nº 053.043.529-20, do Cargo em Comissão de Coordenador de Turismo e Eventos, Símbolo CC-05, lotada Secretaria Municipal de Industria, Comércio e Turismo, do quadro de pessoal da Prefeitura, a partir de 04/04/2014.

Registre-se e Publique-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 09 de Abril de 2.014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:50255822

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA PORTARIA Nº 10.381 DE 09/04/2014 - FÉRIAS APARECIDA EVA COELHO RODRIGUES

O Prefeito Municipal de Palmeira**,** interino, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 01/04/2014, 30 (trinta) dias de férias, período 2012/2013, a servidora **Aparecida Eva Coelho Rodrigues**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão A, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Coordenadoria de Planejamento e Captação de Recursos.

Registre-se e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 09 de Abril 2014.

MARCOS LEVANDOSKI
Prefeito Interino

Publicado por:
Fernando Cézar Zarpellon Júnior
Código Identificador:9418A28B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DECRETO Nº 8976 DE 09/04/2014 - EXONERAÇÃO A PEDIDO, VINICIUS RIBAS DE CARVALHO DUARTE FONSECA - MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Interino, no uso de suas atribuições legais que lhe foram especialmente deferidas pelo cargo, considerando o contido no processo protocolado neste município sob nº. 1386/2014,

Resolve:

Artigo 1º - Exonerar, a pedido, o servidor **Vinicius Ribas de Carvalho Duarte Fonseca,** portador do C.I./R.G. 7.278.589-4, inscrito no CPF/MF sob o nº 032.712.439-30, do cargo efetivo de Médico Otorrinolaringologista – Padrão N, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Coordenadoria de Atenção Integral a Saúde, do quadro de pessoal deste município, a partir de 08/04/2014.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 09 de Abril de 2014.

MARCOS LEVANDOSKI
Prefeito Interino

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:1E3B3FAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA PORTARIA Nº 10.382 DE 09/04/2014 - FÉRIAS RAFAEL DZIERVA

O Prefeito Municipal de Palmeira**,** interino, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 01/04/2014, 30 (trinta) dias de férias, período 2013/2014, ao servidor **Rafael Dzierva**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo I, Padrão G, lotado na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, Coordenadoria da Agência do Sistema Público de Emprego.

Registre-se e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 09 de Abril 2014.

MARCOS LEVANDOSKI
Prefeito Interino

Publicado por:
Fernando Cézar Zarpellon Júnior
Código Identificador:C303FB83

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA PORTARIA Nº 10.383 DE 09/04/2014 - FÉRIAS COORDENADORIA DE GESTÃO

O Prefeito Municipal de Palmeira**,** interino, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 01/04/2014, 30 (trinta) dias de férias, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, Coordenadoria de Gestão.

SERVIDORES	CARGO	PERÍODO AQUISIÇÃO
CÉZAR ALENCAR HEMBECKER DA SILVA	MOTORISTA I	2012/2013
LIBERACI MARIA DE GÓES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2013/2014

Registre-se e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 09 de Abril de 2014.

MARCOS LEVANDOSKI
Prefeito Interino

Publicado por:
Fernando Cézar Zarpellon Júnior
Código Identificador:36FAAFA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA PORTARIA Nº 10.384 DE 09/04/2014 - FÉRIAS COORDENADORIA DE ATENÇÃO INTERAL À SAÚDE

O Prefeito Municipal de Palmeira**,** interino, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 01/04/2014, 30 (trinta) dias de férias, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, Coordenadoria de Atenção Integral à Saúde.

SERVIDORES	CARGO	PERÍODO AQUISIÇÃO
CRISTINA ROCHA MEZZADRI	ASSISTENTE SOCIAL	01/01 À 31/12/2013
JOSIANE DE FÁTIMA ZANETTI CAMARGO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	2013/2014
LUCIANO GARBUIO	BIOQUÍMICO	2013/2014
VICTOR FEFERBAUM ZYTO	MÉDICO PEDIATRA	2013/2014

Registre-se e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 09 de Abril de 2014.

MARCOS LEVANDOSKI
Prefeito Interino

Publicado por:
Fernando Cézar Zarpellon Júnior
Código Identificador:9E9E405B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA PORTARIA Nº 10.388 DE 09/04/2014 - CONCEDE GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS - LEILIANE COSTA

O Prefeito Municipal de Palmeira, Interino, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo cargo, e considerando protocolado sob nº 1016/2014

Resolve:

Atribuir gratificação especial correspondente a **50% (cinquenta por cento**) sobre o vencimento básico, a partir desta data, a servidora **Leiliane Costa,** ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo I, Padrão G, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública, Departamento de Licitações, Contratos e Patrimônio, por estar desenvolvendo a função de pregoeiro para apreciação e julgamento de licitações na modalidade de pregão,

Registre-se e Publique-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 09 de Abril de 2014.

MARCOS LEVANDOSKI
Prefeito Interino

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:E098088A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 10.385 DE 09/04/2014 - FÉRIAS CONCEIÇÃO ROCHA BUGE

O Prefeito Municipal de Palmeira**,** interino, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 01/04/2014, 30 (trinta) dias de férias, período 2013/2014, a servidora **Conceição Rocha Buge**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Regime C.L.T, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Coordenadoria de Gestão.

Registre-se e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 09 de Abril 2014.

MARCOS LEVANDOSKI
Prefeito Interino

Publicado por:
Fernando Cézar Zarpellon Júnior
Código Identificador:B457EE5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 10.386 DE 09/04/2014 - FÉRIAS ROSELI MARTINS

O Prefeito Municipal de Palmeira**,** interino, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 01/04/2014, 30 (trinta) dias de férias, período 01/01 à 31/12/2013, a servidora **Roseli Martins**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, Regime C.L.T, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Coordenadoria de Programas e Projetos Estratégicos.

Registre-se e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 09 de Abril 2014.

MARCOS LEVANDOSKI
Prefeito Interino

Publicado por:
Fernando Cézar Zarpellon Júnior
Código Identificador:A8559ECE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 8.978 DE 09/04/2014 - ADICIONAL ELIANE KOPSSCH

O Prefeito Municipal de Palmeira, interino, no uso de suas atribuições legais, com fundamento legal no artigo 9 § 3º letra “a” e “b”, da Lei 1.728 de 21/11/94.

Resolve:

Conceder, a partir de 01/04/2014, 3% (três por cento) de Adicional por Merecimento e 3% (três por cento) de Promoção por Tempo de Serviço, relativo ao triênio 2011 à 2014 a servidora **Eliane Kopssch**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Coordenadoria de Gestão.

Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 09 de Abril de 2014.

MARCOS LEVANDOSKI
Prefeito Interino

Publicado por:
Fernando Cézar Zarpellon Júnior
Código Identificador:D24BED8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 8.979 DE 09/04/2014 - ADICIONAL ANTONIA SANTANA DA SILVA

O Prefeito Municipal de Palmeira, interino, no uso de suas atribuições legais, com fundamento legal no artigo 9 § 3º letra “a” e “b”, da Lei 1.728 de 21/11/94.

Resolve:

Conceder, a partir de 01/04/2014, 3% (três por cento) de Adicional por Merecimento e 3% (três por cento) de Promoção por Tempo de Serviço, relativo ao triênio 2011 à 2014 a servidora **Antonia Santana da Silva**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Coordenadoria de Programas e Projetos Estratégicos.

Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 09 de Abril de 2014.

MARCOS LEVANDOSKI
Prefeito Interino

Publicado por:
Fernando Cézar Zarpellon Júnior
Código Identificador:02E891CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 8.980 DE 09/04/2014 - ADICIONAL RENATA DA SILVA OLIVEIRA

O Prefeito Municipal de Palmeira, interino, no uso de suas atribuições legais, com fundamento legal no artigo 9 § 3º letra “a” e “b”, da Lei 1.728 de 21/11/94.

Resolve:

Conceder, a partir de 01/04/2014, 3% (três por cento) de Adicional por Merecimento e 3% (três por cento) de Promoção por Tempo de Serviço, relativo ao triênio 2011 à 2014 a servidora **Renata da Silva Oliveira**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos, Coordenadoria de Proteção Social.

Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 09 de Abril de 2014.

MARCOS LEVANDOSKI
Prefeito Interino

Publicado por:
Fernando Cézar Zarpellon Júnior
Código Identificador:49A64F86

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 024/2014 DE 01 DE ABRIL DE 2014.

Dispõe sobre promoção por titulação a servidor efetivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, Sr. Mauro Feliz dos Santos, no uso de suas atribuições legais, e amparado pelo Art. 12 e 13 - (avanços na carreira,) da Lei nº 917/2007 de 20 de Setembro de 2007.
RESOLVE:
Art.1.º-Engradar a servidora**,** STELA MARI ALVES BARBOSA TERNOSKI**,** Carteira de Identidade - RG nº 2/C 3.311.522-SC e CPF nº 947.769.899-72 ocupante do cargo de Educadora Infantil, que passa do nível 01-A para nível 02-A, conforme certificado de conclusão do Curso de Graduação em Licenciatura em Pedagogia, a partir de 01 de abril de 2014.
Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 01 de abril de 2014.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

DILMA SOLANGE PACHECO
Secretária de Recursos Humanos

A presente Portaria foi registrada na Secretaria de Recursos Humanos, na data supra.

PATRÍCIA HERMANN DOMINGUES
Assistente Administrativo

Publicado por:
Patricia Hermann Domingues
Código Identificador:208156DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 025/2014 DE 01 DE ABRIL DE 2014.

Dispõe sobre Progressão Funcional por titulação a servidores efetivos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, Sr. Mauro Feliz dos Santos, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1.º - Enquadrar os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Professor das Séries Iniciais do Ensino Fundamental, os quais passarão para referências abaixo relacionadas em conformidade com o Art. 19º - Título VI Capítulo Único (do avanço funcional) da Lei nº 790/2005 de 24 de junho de 2005, a contar de 01 de abril do corrente ano.
NOME: Odália Magali Perez de Souza, RG nº 5.824.373-6-PR, NÍVEL/REF 02-A, PARA NÍVEL/REF 02-B.
NOME: Marcia Cordeiro Berenzanski, RG nº 6.059.840-1-PR, NÍVEL/REF 02-I, PARA NÍVEL/REF 02-J.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 01 de abril de 2014.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

DILMA SOLANGE PACHECO
Secretária de Recursos Humanos

A presente Portaria foi registrada na Secretaria de Recursos Humanos, na data supra.

PATRÍCIA HERMANN DOMINGUES
Assistente Administrativo

Publicado por:
Patricia Hermann Domingues
Código Identificador:0C1B7B81

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 026/2014 DE 01 DE ABRIL DE 2014.

Dispõe sobre designação de servidor efetivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, Sr Mauro Feliz dos Santos, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Art. 1.º - Designar a servidora FRANCIELY KOVALUKI, ocupante do cargo efetivo de Professora, para desempenhar a função de Coordenadora Pedagógica Municipal, Educação Especial e Educação de Jovens e Adultos.
Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 01 de abril de 2014.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

DILMA SOLANGE PACHECO
Secretária de Recursos Humanos

A presente Portaria foi registrada na Secretaria de Recursos Humanos, na data supra.

PATRÍCIA HERMANN DOMINGUES
Assistente Administrativo

Publicado por:
Patricia Hermann Domingues
Código Identificador:C95B2D1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 027/2014 DE 01 DE ABRIL DE 2014.

Dispõe sobre Progressão Funcional por titulação a servidores efetivos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, Sr. Mauro Feliz dos Santos, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1.º - Enquadrar os servidores a baixo relacionados, ocupantes do cargo de Educador Infantil para as referências em conformidade com o Art. 12 e 13 da Lei nº 917/2007 de 20 de setembro de 2007, a contar de 01 de abril do corrente ano.
NOME: Elaine Juceli Loth Pscheidt, RG nº 8.567.815-9-PR, NÍVEL/REF 02-B, PARA NÍVEL/REF 02-C;
NOME: Elizane Kades, RG nº 8.059.253-1-PR, NÍVEL/REF 01-B, PARA NÍVEL/REF 01-C
NOME: Stela Mari A. B. Ternoski, RG nº 3.311.522-SC, NÍVEL/REF 02-A, PARA NÍVEL/REF 02-B
Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 01 de abril de 2014.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

DILMA SOLANGE PACHECO
Secretária de Recursos Humanos

A presente Portaria foi registrada na Secretaria de Recursos Humanos, na data supra.

PATRÍCIA HERMANN DOMINGUES
Assistente Administrativo

Publicado por:
Patricia Hermann Domingues
Código Identificador:2E544B7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 02/2014 DE 02 DE ABRIL DE 2014.

Dispõe sobre exoneração de servidor efetivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, Sr Mauro Feliz dos Santos, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1.º - Exonera a pedido a servidora JUCELEI STADNIK**,** portadora da carteira de identidade RG nº 8.132.793-9-PR e CPF nº

027.228.679-66, aprovada em concurso público para o cargo efetivo de Educador Infantil.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 048/2008 de 01 de outubro de 2008.

Paço Municipal, 02 de abril de 2014.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

DILMA SOLANGE PACHECO
Secretária de Recursos Humanos

A presente Portaria foi registrada na Secretaria de Recursos Humanos, na data supra.

PATRÍCIA HERMANN DOMINGUES
Assistente Administrativo

Publicado por:
Patricia Hermann Domingues
Código Identificador:12E1800D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO: 08/04/14 CONTRATADO: SERVHITRAL SERVIÇOS HIDRAULICOS E TRATORES LTDA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/14
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 7/14
HOMOLOGAÇÃO: 08/04/14
CONTRATADO: SERVHITRAL SERVIÇOS HIDRAULICOS E TRATORES LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de peças e acessórios novos destinados à manutenção da frota de veículos pertencentes ao município de Paulo Frontin.
VALOR DA DESPESA: R$ 113.760,00 (cento e treze mil setecentos e sessenta reais)
DATA: 09/04/14

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:7817B599

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO: 08/04/14 CONTRATADO: TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/14
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 7/14
HOMOLOGAÇÃO: 08/04/14
CONTRATADO: TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de peças e acessórios novos destinados à manutenção da frota de veículos pertencentes ao município de Paulo Frontin.
VALOR DA DESPESA: R$ 77.050,00 (setenta e sete mil e cinqüenta reais)
DATA: 09/04/14

JAMIL PECH
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:9D0BBD89

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO: 08/04/14 CONTRATADO: PEÇAS E OFICINA SÃO JOSÉ LTDA ME

PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/14
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 7/14
HOMOLOGAÇÃO: 08/04/14
CONTRATADO: PEÇAS E OFICINA SÃO JOSÉ LTDA ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de peças e acessórios novos destinados à manutenção da frota de veículos pertencentes ao município de Paulo Frontin.
VALOR DA DESPESA: R$ 122.250,00 (cento e vinte e dois mil duzentos e cinqüenta reais)
DATA: 09/04/14

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:06B0A1C4

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO: 08/04/14 CONTRATADO: AUTOPEÇAS UNIÃO LTDA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/14
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 7/14
HOMOLOGAÇÃO: 08/04/14
CONTRATADO: AUTOPEÇAS UNIÃO LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de peças e acessórios novos destinados à manutenção da frota de veículos pertencentes ao município de Paulo Frontin.
VALOR DA DESPESA: R$ 143.500,00 (cento e quarenta e três mil e quinhentos reais)
DATA: 09/04/14

JAMIL PECH
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:E3284F1B

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO: 08/04/14 CONTRATADO: TRATORANA TERRAPLANAGEM LTDA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/14
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 7/14
HOMOLOGAÇÃO: 08/04/14
CONTRATADO: TRATORANA TERRAPLANAGEM LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de peças e acessórios novos destinados à manutenção da frota de veículos pertencentes ao município de Paulo Frontin.
VALOR DA DESPESA: R$ 39.150,00 (trinta e nove mil cento e cinqüenta reais)
DATA: 09/04/14

JAMIL PECH
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:670A5F75

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO Nº..: 18/2014

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Contratada...: SERVHITRAL SERVIÇOS HIDRAULICOS E TRATORES
LTDA
Valor.....: 113.760,00 (cento e treze mil setecentos e sessenta reais)
Vigência.....: Início: 08/04/2014 Término: 07/04/2015
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 3/2014
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de peças e acessórios novos destinados à manutenção da frota de veículos pertencentes ao município de Paulo Frontin.

Paulo Frontin, 9 de Abril de 2014

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:FCD39E76

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO Nº..: 19/2014

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
Contratada...: TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA
Valor.....: 77.050,00 (setenta e sete mil e cinqüenta reais)
Vigência.....: Início: 08/04/2014 Término: 07/04/2015
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 3/2014
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de peças e acessórios novos destinados à manutenção da frota de veículos pertencentes ao município de Paulo Frontin.

Paulo Frontin, 9 de Abril de 2014

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:0684BDF2

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO Nº..: 20/2014

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
Contratada...: PEÇAS E OFICINA SÃO JOSÉ LTDA ME
Valor.....: 122.250,00 (cento e vinte e dois mil duzentos e cinqüenta reais)
Vigência.....: Início: 08/04/2014 Término: 07/04/2015
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 3/2014
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de peças e acessórios novos destinados à manutenção da frota de veículos pertencentes ao município de Paulo Frontin.

Paulo Frontin, 9 de Abril de 2014

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:643035BE

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO Nº..: 21/2014

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
Contratada...: AUTOPEÇAS UNIÃO LTDA
Valor.....: 143.500,00 (cento e quarenta e três mil e quinhentos reais)
Vigência.....: Início: 08/04/2014 Término: 07/04/2015
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 3/2014
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de peças e acessórios novos destinados à manutenção da frota de veículos pertencentes ao município de Paulo Frontin.

Paulo Frontin, 9 de Abril de 2014

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:9F4E94E7

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO Nº..: 22/2014

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
Contratada...: TRATORANA TERRAPLANAGEM LTDA
Valor.....: 39.150,00 (trinta e nove mil cento e cinqüenta reais)
Vigência.....: Início: 08/04/2014 Término: 07/04/2015
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 3/2014
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de peças e acessórios novos destinados à manutenção da frota de veículos pertencentes ao município de Paulo Frontin.

Paulo Frontin, 9 de Abril de 2014

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:B70FC4B0

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº...: 05/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº.....: 07/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº.....: 03/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº...: 05/2014
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN.
Fornecedor CNPJ Representante Legal
SERVHITRAL SERVIÇOS HIDRAULICOS E TRATORES LTDA EPP 79.052.171/0001-14 CARLOS AGUSTINI
TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA - EPP 95.420.972/0001-41 EROS LUIZ DE SOUZA
PEÇAS E OFICINA SÃO JOSÉ LTDA ME 03.017.793/0001-40 SALVIO RAFAEL BANASZESKI
AUTOPEÇAS UNIÃO LTDA 03.869.182/0001-20 JOSÉ LUIZ BENAZZI
TRATORANA TERRAPLANAGEM LTDA – ME 07.737.235/0001-00 ANA M. SIERADZKI VATRAZ
Vigência.....: 08/04/2014 à 07/04/2015.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Nota: Os itens que compõem a presente Ata de Registro de Preços encontram-se disponíveis em nossa página eletrônica: WWW.paulofrontin.pr.gov.br

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:9BA90E3F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI Nº 1.199, DE 09 DE ABRIL DE 2014.

Origem: Projeto de Lei nº 007/2014.

DESAFETA E INCORPORA AOS BENS DOMINIAIS À ÁREA QUE ESPECIFICA**.**

GILBERTO DRANKA, Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, faz saber a toda a população do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam desafetadas da categoria de bens de uso comum do povo e incorporadas na categoria dos bens dominiais, as áreas 1 e 2 constituídas como partes da área de 3.136,73m² que compõe o trecho da Rua Goiânia matriculado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Rio Negro sob nº 12.417, com as seguintes especificações:

I – Área 1: Um terreno de formato triangular; ao norte confronta com a Rua Campo Grande por 5,99m; ao leste confronta com Prefeitura Municipal de Piên (Lote nº 3 - matrícula nº 12.413) por 68,62m e ao oeste confronta com Prefeitura Municipal de Piên (Rua Goiânia - matrícula nº 12.417) por 71,21m; totalizando uma área com 195,65m² (cento e noventa e cinco metros e sessenta e cinco decímetros quadrados).

II – Área 2: Um terreno de formato triangular; ao sul confronta Ivanir Madoenho Custódio por 13,61m; ao leste confronta com Prefeitura Municipal de Piên (Rua Goiânia - matrícula nº 12.417) por 152,22m; e ao oeste confronta com Prefeitura Municipal de Piên (Lote nº 2 - matrícula 12.412) por 148,45m; totalizando uma área com 942,00m² (novecentos e quarenta e dois metros quadrados).

Art. 2º As áreas desafetadas conforme identificadas no art. 1º desta lei, serão incorporadas aos lotes confrontantes pertencentes ao Município de Piên, conforme se segue:
I – A área 1 será incorporada à matrícula do Lote nº 3, matrícula imobiliária nº 12.413.
II – A área 2 será incorporada à matrícula do Lote nº 2, matrícula imobiliária nº 12.412.

Art. 3º Fica autorizado o Poder Executivo a requerer, nos termos da Lei Federal nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, o registro e a abertura de matrículas das áreas desafetadas junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Rio Negro.

Art. 4º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 09 de abril de 2014.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:868CB128

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI Nº 1.198, DE 09 DE ABRIL DE 2014.

Origem: Projeto de Lei nº 006/2014.

ALTERA O ART. 4° DA LEI Nº 965, DE 17 DE OUTUBRO DE 2007, QUE "Dispõe SOBRE A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL".

GILBERTO DRANKA, Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, faz saber a toda a população do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 4° da Lei nº 965, de 17 de outubro de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

"***Art. 4º*** *- As contratações serão feitas por tempo determinado, pelo prazo de 12 (doze) meses"*. (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Piên/PR, 09 de abril de 2014.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:C9009C37

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 01/2010

EDITAL 12/2014 - CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado do Concurso Público - Edital nº 001/2010, homologado pelo Decreto nº 37/2011, de 25 de março de 2011,

RESOLVE:

1.1 Convocar os candidatos a seguir relacionados para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, situada na Praça do Expedicionário, nº 104 – Centro – Piên/PR, a partir do dia **10 de abril de 2014,** no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00, para apresentação de documentos e para realização da avaliação médica pré-admissional:

Cargo: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS

Classificação	Nome do Candidato
30º	ANTONIA APARECIDA GONCALVES
31º	MARIA DO CARMO ANDRADE

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, em 09 de abril de 2014.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:AFB8DC00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

DATA DO ADITIVO: 09/04/2014
Nº DO CONTRATO: 035/2013

Nº DA LICITAÇÃO: 003/2013
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
CONTRATADO: IMPACTO ENGENHARIA LTDA. ME., CNPJ: 04.989.180/0001-37
ADITIVO: I - O VALOR DO CONTRATO PASSA A SER ACRESCIDO EM R$ 9.474,56 (NOVE MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)**,** DEVIDO A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS NÃO PREVISTOS NO PROJETO BÁSICO.

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:D1A9EC82

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 750/2013, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013

Concede férias para servidores públicos.

O Senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 46/2013, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de **23 de dezembro de 2013 a 21 de janeiro de 2014**, para os servidores abaixo relacionados:

Nome do(a) servidor(a)	RG	Cargo/Emprego/Função
Denilson Vaz Morcelli	22/R 2.371.259/SC	Auxiliar Administrativo
Douglas Lietz	8.520.252-9/PR	Assessor de Imprensa
João Pedro First	7.236.155-5/PR	Auxiliar Administrativo
Kátia Rejane Nenevê	2.013.114/SC	Advogada

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 20 de dezembro de 2013.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:E184EFC0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 735/2013, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013

Concede férias para servidores públicos.

O Senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 46/2013, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de **02 de janeiro a 31 de janeiro de 2014**, para os servidores abaixo relacionados:

Nome do(a) servidor(a)	RG	Cargo
Adriana Tascheck Schreiner	3.520.925-9/SC	Professora
Adriana Tascheck Schreiner	3.520.925-9/SC	Professora
Aleçandra de Fátima Ferreira Schier	7.733.456-4/PR	Professora
Alidia Bail Ferreira	9/R1.366.495/SC	Professora
Andreia Kurovski	9.872.444-3/PR	Professora de Educação Infantil
Andressa Fuerst Schroth	10.094.180-5/PR	Professora
Angelina Aparecida Ramos	6.162.426-0/PR	Professora
Bianca Adelita de Lima da Costa	21/R3.830.782/SC	Professora
Bianca Adelita de Lima da Costa	21/R3.830.782/SC	Professora
Candida de Lourdes Simões	5.427.970-1/PR	Professora
Candida de Lourdes Simões	5.427.970-1/PR	Professora
Cari de Fátima dos Santos	9.673.482-4/PR	Professora de Educação Infantil
Cirlene Fortescki	8.073.474-3/PR	Professora
Claudimeri Lang da Silva Liebl	8.785.604-6/PR	Atendente de Creche
Cristiane Aparecida Taborda	9.932.962-9/PR	Atendente de Creche
Cristiane Stoeberl	8.383.491-9/PR	Atendente de Creche
Debora Cristiane Senn	10.376.622-2/PR	Professora
Dilma Soutes Marinho de Lima	5.163.684-8/PR	Professora
Edite Schmanski Buba	5.084.163-7/SC	Professora
Eleonice Wilgosz Grosskopf	3.567.436-5/PR	Professora
Eliane Beatriz Wedekind Dranka	5.168.109-6/PR	Professora
Eliane Malinovski Tschoeke	3.998.401-6/PR	Professora
Elizabete Jordão da Silva da Rosa	4.960.664-8/PR	Professora
Gisele Aparecida Marcon Pedro	8.274.876-8/PR	Atendente de Creche
Henrique José Schauz	1.611.380/PR	Médico
Ilma Seidel Liebl	5.901.380-7/PR	Professora
Ilma Seidel Liebl	5.901.380-7/PR	Professora
Ilsa de Fátima Ferreira	4.993.502-1/PR	Professora
Ilsa de Fátima Ferreira	4.993.502-1/PR	Professora
Ivanize de Fátima Zappe Nenemann	5.894.603-6/PR	Professora
Ivanize de Fátima Zappe Nenemann	5.894.603-6/PR	Professora
Ivone Grosskopf Letki	4.557.489-0/PR	Professora
Joanita Grosskopf Mielke	4.602.720-5/PR	Professora
Josiane Machado	6.218.270-9/PR	Professora
Juliana Pscheidt da Silva	8.007.088-8/PR	Professora
Juliana Pscheidt da Silva	8.007.088-8/PR	Professora
Leniza Clarisse Minickovski Hollerweger	8.312.029-0/PR	Professora
Leonilda Aparecida Gertler Schier	22/R2.923.346/SC	Professora
Leonilda Pires da Cruz	4.697.530-8/PR	Atendente de Creche
Leonor Linhares de Moraes	3.190.167-7/PR	Professora
Leonor Linhares de Moraes	3.190.167-7/PR	Professora
Lisclaudia Ribeiro	3.265.595/SC	Professora
Lisclaudia Ribeiro	3.265.595/SC	Professora
Lucia Maria Rohrbacher Taborda	4.214.354-5/PR	Professora
Lucia Maria Rohrbacher Taborda	4.214.354-5/PR	Professora
Luciane Schroder	4.316.641/SC	Professora
Luiz Roberto Peres Armelin	3.598.702-9/PR	Médico
Mara Silvana Telmann Lang	22/R2.374.062/SC	Professor
Mara Silvana Telmann Lang	22/R2.374.062/SC	Professora
Marcia Gertrudes Zimmer Selusniak	8.520.829-2/PR	Professora
Margareth de Fátima Muziol Negreli	9.328.279-5/PR	Professora
Maria de Lourdes Seidel Busch	4.397.782-2/PR	Professora
Maria Jaci Negreli Schroth	10.420.023-0/PR	Professora
Maria Leocir Grosskopf Ziemmer	5.345.714-2/PR	Atendente de Creche
Maria Leoni Taborda	1.317.835/PR	Professora
Maria Leoni Taborda	1.317.835/PR	Professora
Maria Margaret Baumel Grosskopf	3.499.638-5/PR	Professora
Maria Nilza dos Santos	3.245.554-9/PR	Professora
Maria Zenir Malinovski	5.894.595-1/PR	Professora
Maria Zenir Malinovski	5.894.595-1/PR	Professora
Marlene Schavarski Brunnquell	3.729.997-9/PR	Professora
Marlene Tschoeke Buba	5.445.930-0/PR	Professora
Marli Terezinha Pscheidt Machado	5.706.036-0/PR	Professora
Marlise Telma Kurovski	8.680.789-0/PR	Professora
Neuza Pscheidt Melenek	8.519.151-9/PR	Professora
Neuza Pscheidt Melenek	8.519.151-9/PR	Professora
Regiane Cristina Hubner de Oliveira	2.925.063-3/SC	Professora
Rita de Cássia Trojanovski	2.114.179-8/PR	Professora
Roseli de Fátima Mendes Mielke	4.402.637-6/PR	Professora
Roseli de Fátima Mendes Mielke	4.402.637-6/PR	Professora
Rosicler Aparecida Santana Busch	7.342.356-2/PR	Professora
Rosilene Bineck	8.952.236-6/PR	Atendente de Creche
Sabrina Marcela de Andrade Stahelin	8.188.387-4/PR	Professora
Silmara Aparecida do Prado	22/R 2.011.480/SC	Professora
Silmara Aparecida do Prado	22/R 2.011.480/SC	Professora
Toni Daniel da Silveira	4.080.009/SC	Agente de Defesa Civil
Vitoria Cecilia Bineck Grosskopf	4.478.092-5/PR	Professora
Vitoria Cecilia Bineck Grosskopf	4.478.092-5/PR	Professora
Viviane Aparecida de Oliveira	3.453.272-9/PR	Professora
Viviane Aparecida de Oliveira	3.453.272-9/PR	Professora
Viviane Cchaloupek	3.264.150-8/SC	Professora de Educação Infantil
Zeni Minickovski da Cruz	22/R 2.375.767/SC	Professora

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 20 de dezembro de 2013.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:1A6D3250

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 736/2013, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013

Concede férias para servidores públicos.

O Senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 46/2013, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de **02 de janeiro a 28 de janeiro de 2014**, para os servidores abaixo relacionados:

Nome do(a) servidor(a)	RG	Cargo
Adenilza Aparecida Senn	7.745.580-9/PR	Professora
Diane Fernanda Pieckocz	21/R 4.425.491/SC	Professora
Gerciane Gruber Wotroba	9.742.685-6/PR	Professora
Ijanete Drevek de Oliveira Schreiner	13.505.266-3/PR	Professora

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 20 de dezembro de 2013.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:F4BCF381

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 737/2013, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013

Concede férias para servidores públicos.

O Senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 46/2013, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de **06 de janeiro a 04 de fevereiro de 2014**, para os servidores abaixo relacionados:

Nome do(a) servidor(a)	RG	Cargo/Emprego/Função
Araci Maria de Sá Ribas	5.943.931-6/PR	Conselheira Tutelar
Georgia Luciana de Oliveira	2.019.418/SC	Enfermeira
India Mara Moreira de Almeida	4.098.716-9/PR	Agente de Serviços Gerais
José Maurício Muziol	9/R 606.922-7/SC	Auxiliar Administrativo
Joseli Aparecida Cabral	7.979.659-0/PR	Agente Comunitário de Saúde
Juliana Ribeiro	9.911.028-7/PR	Agente Comunitário de Saúde
Kassuza Maria Peckos	7.644.145-6/PR	Professora
Marciana Aparecida Gomes Simões	8.009.300-4/PR	Agente Comunitário de Saúde
Marialina Stoeberl	3.959.552-8/SC	Técnica em Vigilância Sanitária
Mariana Alves Martins	5.311.633-0/SC	Técnica em Enfermagem
Nisiane Tschoeke Gertler	4.963.173-0/SC	Agente Comunitário de Saúde
Olga Wajda Schumacher	5.157.283-1/PR	Auxiliar Administrativo
Sandra Grossl	6.689.426-6/PR	Agente Comunitário de Saúde
Simone Aparecida Vieira Portela Rauen	6.997.743-1/PR	Agente de Serviços Públicos II
Simone Muchau	9.923.486-5/PR	Agente Comunitário de Saúde
Solange Aparecida Ziemmer Machado	8.009.354-3/PR	Técnica em Enfermagem

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 20 de dezembro de 2013.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:DFBA748F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 738/2013, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013

Concede férias para servidores públicos.

O Senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 46/2013, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de **30 de dezembro de 2013 a 10 de janeiro de 2014**, para os servidores abaixo relacionados:

Nome do(a) servidor(a)	RG	Cargo/Emprego/Função
Eleandro Junior Taborda	9.728.747-3/PR	Auxiliar Administrativo
Luciana Lübke	3.111.563/SC	Assistente Administrativo
Marina Rosvita Pasierpski Marinho	9.460.579-2/PR	Técnica em RH

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 20 de dezembro de 2013.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:81291376

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 739/2013, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013

Concede férias para servidor público.

O Senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 46/2013, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de **13 de janeiro a 11 de fevereiro de 2014**, ao servidor público **Ademar de Jesus Pinto de Almeida,** portador da cédula de identidade civil com RG nº 1.598.295/PR, ocupante do cargo público de **Motorista.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 20 de dezembro de 2013.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:0509FD2B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 740/2013, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013

Concede férias para servidor público.

O Senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 46/2013, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de **30 de dezembro de 2013 a 18 de janeiro de 2014**, à servidora pública **Ana Claudia Anton,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 9.654.452-9/PR, ocupante do cargo público de **Professora.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 20 de dezembro de 2013.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:BB694083

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 741/2013, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013

Concede férias para servidor público.

O Senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 46/2013, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de **23 de dezembro de 2013 a 16 de janeiro de 2014**, à servidora pública **Ani Marla Machado,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 8.613.320-2/PR, ocupante do cargo público de **Auxiliar Administrativo.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 20 de dezembro de 2013.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:98362C17

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 742/2013, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013

Concede férias para servidor público.

O Senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 46/2013, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de **23 de dezembro de 2013 a 11 de janeiro de 2014**, ao servidor público **Claudinei de Siqueira,** portador da cédula de identidade civil com RG nº 9/C 3.270.269/SC, ocupante do cargo público de **Contador.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 20 de dezembro de 2013.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:6E6BAE4A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 744/2013, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013

Concede férias para servidor público.

O Senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 46/2013, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de **23 de dezembro de 2013 a 14 de janeiro de 2014**, ao servidor público **Cristiano Quadros,** portador da cédula de identidade civil com RG nº 8.485.032-2/PR, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Chefe do Departamento de Licitações e Compras.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 20 de dezembro de 2013.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:F71330FE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 745/2013, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013

Concede férias para servidor público.

O Senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de

suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 46/2013, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias proporcionais, no período de **23 de dezembro a 27 de dezembro de 2013**, à servidora pública **Darci Lais de Oliveira Vaz,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 4.151.598-8/PR, ocupante do cargo público de **Agente de Serviços Gerais.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 20 de dezembro de 2013.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:797D5FEE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 746/2013, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013

Concede férias para servidor público.

O Senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 46/2013, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de **31 de dezembro de 2013 a 29 de janeiro de 2014**, à servidora pública **Rosemari de França,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 22/R 2.377.893/SC, ocupante do cargo público de **Professora.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 20 de dezembro de 2013.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:86D63B08

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 747/2013, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013

Concede férias para servidores públicos.

O Senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 46/2013, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de **31 de dezembro de 2013 a 24 de janeiro de 2014**, para os servidores abaixo relacionados:

Nome do(a) servidor(a)	RG	Cargo/Emprego/Função
Elaine Zappe	9.531.696-4/PR	Professora
Gilcelia Pasda	9.682.517-0/PR	Professora

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 20 de dezembro de 2013.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:7B184F38

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 748/2013, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013

Concede férias para servidores públicos.

O Senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 46/2013, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de **30 de dezembro de 2013 a 21 de janeiro de 2014**, para os servidores abaixo relacionados:

Nome do(a) servidor(a)	RG	Cargo/Emprego/Função
Neusa Maria Moreira Furst	13.706.249-6/PR	Professora
Ruti Maria Dranka	5.481.975-0/SC	Professora

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 20 de dezembro de 2013.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:A2775084

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 749/2013, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013

Concede férias para servidor público.

O Senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 46/2013, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de **30 de dezembro de 2013 a 08 de janeiro de 2014**, à servidora pública **Gabriela Tambosi,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 4.799.240/SC, ocupante do cargo público de **Farmacêutica.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 20 de dezembro de 2013.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:10BACBD5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 770/2013, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2013

Concede auxílio doença para servidor público.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e no art. 54 da Lei Municipal 1.110/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder auxílio doença, no período de 28 de novembro de 2013 a 16 de janeiro de 2014, à servidora pública **Vilma Patrícia Mielke,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 8.787.144-4/PR, ocupante do cargo público de **Atendente de Creche.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 28 de dezembro de 2013.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:ED6C1968

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 751/2013, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013

Concede férias para servidores públicos.

O Senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 46/2013, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de **23 de dezembro de 2013 a 16 de janeiro de 2014**, para os servidores abaixo relacionados:

Nome do(a) servidor(a)	RG	Cargo/Emprego/Função
Dirlei Aparecida Pieckocz	5.339.965-7/PR	Chefe Depto de Documentação e Alimentação Escolar
Márcia Gonçalves dos Santos	5.018.985-9/SC	Agente de Serviços Gerais
Patricia Berkenbrock Valandro	1.642.177/SC	Chefe do Departamento de Ensino
Valdirene Liebl Grosskopf	7.946.200-4/PR	Agente de Serviços Gerais

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 20 de dezembro de 2013.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:46CDC803

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 752/2013, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013

Concede férias para servidores públicos.

O Senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 46/2013, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de **23 de dezembro de 2013 a 14 de janeiro de 2014**, para os servidores abaixo relacionados:

Nome do(a) servidor(a)	RG	Cargo/Emprego/Função
José Luiz de Barros	7.273.108-5/PR	Secretário de Administração e Finanças
Marlete Silva das Chagas Schroeder	2.378.317/SC	Chefe do Departamento de Urbanismo
Rosana Maria Grossl	21/R 3.786.006/SC	Procuradora Jurídica

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 20 de dezembro de 2013.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:09656817

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 753/2013, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013

Concede férias para servidor público.

O Senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 46/2013, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de **23 de dezembro de 2013 a 13 de janeiro de 2014**, ao servidor público **Nilton Acácio Simões,** portador da cédula de identidade civil com RG nº 4.985.796-9/PR, ocupante do cargo público de **Encanador.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 20 de dezembro de 2013.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:8097F103

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 754/2013, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013

Concede férias para servidores públicos.

O Senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 46/2013, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de **23 de dezembro de 2013 a 11 de janeiro de 2014**, para os servidores abaixo relacionados:

Nome do(a) servidor(a)	RG	Cargo/Emprego/Função
Cleide Josiane Honório Teixeira Leite	8.009.303-8/PR	Auxiliar Administrativo
Ilair das Graças Deunisio	4.951.933-6/PR	Agente de Serviços Gerais
Ivan Bueno Franco	9/R 1.649.972/SC	Auxiliar Administrativo
João Manoel Gonçalves Ribeiro	6.498.389-0/PR	Operador de Máquina
Márcia Zigovski	10.339.824-0/PR	Auxiliar Administrativo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 20 de dezembro de 2013.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:FE7AC303

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 755/2013, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013

Concede férias para servidores públicos.

O Senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 46/2013, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de **23 de dezembro de 2013 a 09 de janeiro de 2014**, para os servidores abaixo relacionados:

Nome do(a) servidor(a)	RG	Cargo/Emprego/Função
Ingrid Rubiane de Bassi	9.795.293-0/PR	Auxiliar Administrativo
Meri Elen Baptista Moreira	4.316.907/SC	Auxiliar Administrativo
Rosilda Claro	9.525.926-0/PR	Agente de Serviços Gerais

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 20 de dezembro de 2013.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:69DFE114

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 756/2013, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013

Concede férias para servidores públicos.

O Senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 46/2013, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de **23 de dezembro de 2013 a 07 de janeiro de 2014**, para os servidores abaixo relacionados:

Nome do(a) servidor(a)	RG	Cargo/Emprego/Função
Jozoel Reginaldo Lesniovski	6.218.966-5/PR	Secretário de Agricultura e Meio Ambiente
Silvania Carvalho Brunnquell	9/R 2.018.286/SC	Auxiliar Administrativo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 20 de dezembro de 2013.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:946E16B4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 757/2013, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013

Concede férias para servidor público.

O Senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 46/2013, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de **23 de dezembro de 2013 a 06 de janeiro de 2014**, à servidora pública **Rosilda Aparecida Gonçalves da Cruz,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 8.821.761-6/PR, ocupante do cargo público de **Agente de Serviços Gerais.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 20 de dezembro de 2013.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:E7DF644F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 758/2013, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013

Concede férias para servidor público.

O Senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 46/2013, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de **23 de dezembro de 2013 a 03 de janeiro de 2014**, ao servidor público **Simon Schneider,** portador da cédula de identidade civil com RG nº 6.268.104-7/PR, ocupante do cargo público de **Engenheiro.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 20 de dezembro de 2013.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:146644CE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 759/2013, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013

Concede férias para servidor público.

O Senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 46/2013, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de **22 de janeiro a 10 de fevereiro de 2014**, à servidora pública **Marcilene do Carmo Gomes,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 7.979.668-9/PR, ocupante do cargo público de **Técnica em Enfermagem.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 20 de dezembro de 2013.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:766595D4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 760/2013, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013

Concede férias para servidor público.

O Senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 46/2013, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de **16 de janeiro a 14 de fevereiro de 2014**, à empregada pública **Michele Gauer,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 9.542.593-3/PR, ocupante do emprego público de **Agente Comunitário de Saúde.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 20 de dezembro de 2013.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:816F88AA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 761/2013, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013

Concede férias para servidor público.

O Senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 46/2013, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de **13 de janeiro a 11 de fevereiro de 2014**, à servidora pública **Silvane Ronska Taborda,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 7.299.300-4/PR, ocupante do cargo público de **Agente de Serviços Públicos II.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 20 de dezembro de 2013.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:8BD128A4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 762/2013, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013

Concede férias para servidor público.

O Senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 46/2013, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de **13 de janeiro a 01 de fevereiro de 2014**, à servidora pública **Zilda Paulina Cavalheiro da Silva,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 8.079.087-2/PR, ocupante do cargo público de **Técnica em Enfermagem.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 20 de dezembro de 2013.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:81C3EF37

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 763/2013, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013

Concede férias para servidores públicos.

O Senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 46/2013, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de **06 de janeiro a 25 de janeiro de 2014**, para os servidores abaixo relacionados:

Nome do(a) servidor(a)	RG	Cargo/Emprego/Função
Elisabete do Carmo Ludvinski	21/R 3.830.309/SC	Aux. De Consultório Odontológico
Mirian Aparecida Miyagi	4.417.873-7/PR	Odontóloga
Soeli Terezinha Brunnquell	5.466.080-4/PR	Técnica em Enfermagem
Suzane Cristofolini de Oliveira	21/R 2.925.346/SC	Enfermeira

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 20 de dezembro de 2013.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:69D91396

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 764/2013, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013

Concede férias para servidor público.

O Senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 46/2013, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de **06 de janeiro a 15 de janeiro de 2014**, ao servidor público **William Cesar Ziembikiewicz,** portador da cédula de identidade civil com RG nº 6.308.235-0/PR, ocupante do cargo público de **Odontólogo.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 20 de dezembro de 2013.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:000B254E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 765/2013, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013

Concede férias para servidor público.

O Senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 46/2013, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de **03 de dezembro de 2013 a 01 de janeiro de 2014**, à agente honorífica **Nadia Ribeiro Gomes de Siqueira,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 9.897.749-0/PR, ocupante da função pública de **Conselheira Tutelar.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 20 de dezembro de 2013.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:EB3C71D7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 766/2013, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013

Concede férias para servidores públicos.

O Senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 46/2013, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de **02 de janeiro a 21 de janeiro de 2014**, para os servidores abaixo relacionados:

Nome do(a) servidor(a)	RG	Cargo/Emprego/Função
Moacir Antonio Ungaratti	3.115.499-5/PR	Enfermeiro
Maria Terezinha V. Portela Neumann	6.097.099-8/PR	Professora
Maria Terezinha V. Portela Neumann	6.097.099-8/PR	Professora

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 20 de dezembro de 2013.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:3379274C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 767/2013, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013

Concede férias para servidor público.

O Senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 46/2013, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de **27 de janeiro a 05 de fevereiro de 2014**, à servidora pública **Dilma Aparecida Stracke Ribeiro,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 6.042.555-8/PR, ocupante do cargo público de **Agente de Serviços Gerais.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 20 de dezembro de 2013.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:118572DF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 768/2013, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013

Concede férias para servidor público.

O Senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 46/2013, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias proporcionais, no período de **23 de dezembro de 2013 a 30 de dezembro de 2013**, à servidora pública **Terezinha de Jesus Ferreira,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 1.996.571-6/PR, ocupante do cargo público de **Agente de Serviços Gerais.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 20 de dezembro de 2013.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:76860007

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 769/2013, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado odontológico expedido pelo Dr. Luiz Roberto Peres Armelin,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 27 de dezembro a 30 de dezembro de 2013, à servidora pública **Silvane Ronska Taborda,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 7.299.300-4/PR, ocupante do cargo público de **Agente de Serviços Públicos II.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 27 de dezembro de 2013.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:A87EE37C

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 743/2013, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013

Concede férias para servidor público.

O Senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 46/2013, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de **06 de janeiro a 25 de janeiro de 2014**, à servidora pública **Cristiane Santana Ribas Carvalho,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 5.696.195-0/PR, ocupante do cargo público de **Técnica em Enfermagem.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 20 de dezembro de 2013.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:A4476898

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2014 - PROC. ADM. Nº 33/2014
OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática (computadores e impressoras) que serão destinados a Secretaria de Administração e a Secretaria de Agricultura, conforme descrição constante no anexo I do Edital de Licitação.
VALOR MÁXIMO GLOBAL: R$ 12.188,40 (doze mil cento e oitenta e oito reais e quarenta centavos).
ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇO: dia 22/04/2014 às 14h00min
CONSULTAS AO EDITAL E INFORMAÇÕES: Av. Central, 408, Pitangueiras - PR.
ESCLARECIMENTOS: através do e-mail licitacao@pitangueiras.pr.gov.br ou através do Telefone: (43) 3257-1143.

Pitangueiras - PR, 07 de abril de 2014.

ANDRÉIA CRISTINA ARAÚJO
Pregoeira

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:54E1A804

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2014

PROC. ADM Nº 34/2014.

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos que não fazem parte da lista da farmácia Básica do Município, regido pelo critério de maior percentual de desconto sobre os preços da **TABELA INDETEC - Índices de Preços Farmacêuticos – revista,** para fornecimento à Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, conforme especificações em edital.
VALOR MÁXIMO GLOBAL: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇO: dia 24/04/2014 às 14:00 horas.
CONSULTAS AO EDITAL E INFORMAÇÕES: Avenida Central, nº 408, Pitangueiras-Pr.
ESCLARECIMENTOS: através do e-mail licitação@pitangueiras.pr.gov.br ou através do telefone (43) 3257-1143.

Pitangueiras-Pr, 08 de abril de 2014.

ANDRÉIA CRISTINA ARAÚJO
Pregoeira

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:AD089707

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 020-2014 WEBSITE

EDITAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2014

O Prefeito Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 24, inc. II da Lei Federal nº 8.666/1993, torna público que homologa o pedido de Dispensa de Licitação, solicitado pela Comissão Permanente de Licitação, adjudicando o objeto de prestação de serviço técnico especializado na administração do Website Institucional da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, totalizando em R$ 6.000,00 (seis mil reais), para o Departamento de Comunicação Social de Porto Amazonas, no período de 1º/05/2014 a 30/04/2015, a **LEO MARCOS LARA DE FREITAS & CIA LTDA,** empresa inscrita no CNPJ sob nº 05.251.709/0001-83, estabelecida à Rua Riachuelo, n° 06, Centro, CEP: 84.140-000, Porto Amazonas, Estado do Paraná.

Porto Amazonas, 1º de Maio de 2014.

ADEMIR SCHÜHLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:DC937D09

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL 055-2014 WEBSITE

EXTRATO CONTRATUAL
Documento: Contrato de Fornecimento nº 055/2014.
Data: 10/04/2014
Contratante: Município de Porto Amazonas.
Contratado: **LEO MARCOS LARA DE FREITAS & CIA LTDA.**
Protocolo: 122/2014
Licitação: Dispensa de Licitação 020/2014.
Objeto: Prestação de serviço técnico especializado na administração do Website Institucional da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas.
Valor: R$ 6.000,00 (seis mil reais) no prazo de vigência.
Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV da Lei 8666/93 e alterações posteriores.
Prazo de Vigência: 1º/05/2014 a 30/04/2015.

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:0F13B29D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO 01/2014

Súmula: Aprova a indicação da Assistente Social Alessandra Aparecida dos Santos como coordenadora do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS

O Conselho Municipal de Assistência Social de Prado Ferreira – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Nº. 006/97 de 24 de janeiro de 1997, de acordo com a deliberação da reunião plenária realizada em 28 de janeiro de 2014,

Resolve:

Art. 1º - Aprova a indicação da Assistente Social Alessandra Aparecida dos Santos como coordenadora do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prado Ferreira, 28 de janeiro de 2014.

THALYTA MANIERI DA SILVA
Presidente Do CMAS

Publicado por:
Mariana Fernandes Lopes Pinheiro
Código Identificador:B70CA62F

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO 02/2014

Súmula: Aprova o Pedido de Doação de Alimentos do Fundo municipal de Assistência Social - FMAS à Companhia Nacional de Abastecimento – CONAB.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Prado Ferreira – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Nº. 006/97 de 24 de janeiro de 1997, de acordo com a deliberação da reunião plenária realizada em 26 de fevereiro de 2014,

Resolve:

Art. 1º - Aprova o Pedido de Doação de Alimentos do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS à Companhia Nacional de Abastecimento – CONAB.

Art. 2º - O CMAS se compromete com a fiscalização da correta distribuição dos alimentos recebidos que serão utilizados nas entidades governamentais de atendimento à população e distribuídos a famílias de baixa renda.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prado Ferreira, 26 de fevereiro de 2014.

THALYTA MANIERI DA SILVA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Mariana Fernandes Lopes Pinheiro
Código Identificador:B3FFB09E

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO 03/2014

Súmula: Aprova o Plano Municipal de Assistência Social PMAS – 2014/2017

O Conselho Municipal de Assistência Social de Prado Ferreira – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Nº. 006/97 de 24 de janeiro de 1997, de acordo com a deliberação da reunião plenária realizada em 26 de março de 2014,

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social - PMAS para os anos de 2014 a 2017.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prado Ferreira, 26 de março de 2014.

THALYTA MANIERI DA SILVA
Presidente Do CMAS

Publicado por:
Mariana Fernandes Lopes Pinheiro
Código Identificador:35C4D479

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO DE DISPENSA 33/2014

***EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO* 33/2014**

Objeto: *EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONSERTO EM COMANDO HIDRAULICO DA PÁ CARREGADEIRA FIAT, DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA.*

Contratada: **H D SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrito no CNPJ nº 14.603.455/0001-06.

Valor*: R$ 2.200,00 (Dois Mil e Duzentos Reais).*

Fundamento Legal: *Artigo 24, inciso II, da Lei federal 8.666/93.*

Recursos:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2014	2800	10.001.26.782.00042-040	0

Prado Ferreira, 09/04/2014.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:1195E41B

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO DE DISPENSA 34/2014

***EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO* 34/2014**

Objeto: *LOCAÇÃO DE IMÓVEL COM ESPAÇO CONDIZENTE COM AS ATIVIDADES DO PROJETO CRESCENDO EM CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA.*

Contratada: MAGDA SUELI ORTIZ GIMENES , inscrito no CPF nº 960.005.979-91.

Valor*: R$ 8.688,00 (Oito Mil, Seiscentos e Oitenta e Oito Reais).*

Fundamento Legal: *Artigo 24, inciso II, da Lei federal 8.666/93.*

Recursos:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2014	330	03.002.04.122.00022-009	0

Prado Ferreira, 09/04/2014.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:96DF0A49

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº10/2014

LICITAÇÃO Nº 30/2014 - PREGÃO Nº 6/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA
CONTRATADO: **A.AMARAL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO ME – CNPJ 19.338.709/0001-20**
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT PARA A ADMINSTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA..**
VALOR GLOBAL: R$ 38.278,00(Trinta e Oito Mil, Duzentos e Setenta e Oito Reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 90 (noventa) dias, contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 03/04/2014

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:A7431548

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2014

LICITAÇÃO Nº 30/2014 - PREGÃO Nº 6/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA
CONTRATADO: **AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA ME – CNPJ 08.836.350/0001-02**

OBJETO: **AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT PARA A ADMISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA..**
VALOR GLOBAL: R$ 20.150,00(Vinte Mil, Cento e Cinqüenta Reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 90 (noventa) dias, contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 03/04/2014

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:BCA618FA

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2014

LICITAÇÃO Nº 31/2014 - PREGÃO Nº 7/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA
CONTRATADO: **CARLOS MORANDI & FILHO LTDA – CNPJ 78.766.763/0001-35**
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES E FILTROS, DESTINADOS A MANUTÊNÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA..**
VALOR GLOBAL: R$ 103.000,00(Cento e Três Mil Reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de **12 (doze) meses**, contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 03/04/2014

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:148B3BFF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 001 DE 28 DE MARÇO DE 2014, DO

Conselho Municipal de Saúde do Município de PRADO FERREIRA

Dispõe sobre as conclusões acerca do Plano Municipal de Saúde referentes aos anos de 2014 e 2017 do Órgão Executor da Saúde do Município de PRADO FERREIRA, Fundo Municipal de Saúde de Prado Ferreira, e prescreve as providências que enumera.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de PRADO FERREIRA, em reunião ordinária realizada em 20 de Dezembro de 2013, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 011/1997, revogada pela Lei Municipal 179 de 21 de agosto de 2007;

Considerando o art. 77, § 3º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias à Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000;

Considerando o item IV, do art. 4º, da Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3º dessa mesma lei, os municípios deverão contar com Plano Municipal de Saúde;

Considerando o § 4º do art. 33, da Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde;

Considerando a Portaria do Ministério da Saúde, nº 2.047, de 05 de novembro de 2002;

Considerando o § 4º do art. 4º da Portaria do Ministério da Saúde, nº 3.085, de 1º de dezembro de 2006, que estabelece os instrumentos básicos do sistema de planejamento no âmbito do Sistema Único; e

Considerando as orientações e definições da Portaria do Ministério da Saúde, nº 3.332, de 28 de dezembro de 2006 e demais normas correlacionadas ao Pacto de Gestão SUS,

Considerando o Capítulo III – Planejamento da Saúde, do Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080/90;

Considerando o art. 30 da Lei Complementar 141 de 13 de Janeiro de 2012.

Resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano Municipal de Saúde do município de Prado Ferreira referente ao anos de 2014 a 2017.

PRADO FERREIRA, 28 DE MARÇO DE 2014.

FABIANA GERÔNIMO DOS SANTOS
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:
Magna Regina de Moura Gonzales
Código Identificador:8F042B0E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO

Extrato de Convênio
Convênio n° 09/2014
Partes: Município de Quitandinha – PR e a Associação de Pais, Mestres e Funcionários do Centro Municipal de Educação Infantil João Ribeiro de Moura.
Objeto: manutenção e custeio da escola.
Valor total: R$ 7.289,00
Duração: 08/04/2014 a 31/12/2014.
Extrato de Convênio
Convênio n° 10/02014
Partes: Município de Quitandinha – PR e a Associação de Pais, Mestres e Funcionários da Escola Municipal Padre Antonio.
Objeto: manutenção e custeio das escolas.
Valor total: R$ 14.494,00
Duração: 08/04/2014 a 31/12/2014.
Extrato de Convênio
Convênio n° 11/02014
Partes: Município de Quitandinha – PR e a Associação de Pais, Mestres e Funcionários da Escola Rural Municipal Leonor Moura de Andrade.
Objeto: manutenção e custeio das escolas.
Valor total: R$ 9.101,00
Duração: 08/04/2014 a 31/12/2014.

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:D3A484CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2014-PMQ

Objeto: Rateio de custeio do Consorcio Metropolitano de Saúde do Paraná até 31/12/2014.
Fundamento legal: Art. 25, Caput da Lei nº 8.666/1993.
Contratante: Município de Quitandinha Pr.
Contratada: Consorcio Metropolitano de Saúde do Paraná - COMESP
Valor: R$ 100.000,00 (cem mil reais)
Data:07 de abril de 2014.

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Carlos Lechinoski
Código Identificador:78E78C5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2014-PMQ

Objeto: Aquisição de Mobiliário Escolar através do Pregão 16/2013-FNDE.
Fundamento legal: Art. 25, Caput da Lei nº 8.666/1993.
Contratante: Município de Quitandinha Pr.
Contratada: Joao Roberto Davoglio-EPP
Valor: R$ 163.056,70 (cento e sessenta e três mil cinquenta e seis reais e setenta centavos). Fundamento
Data: 07 de abril de 2014.

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Carlos Lechinoski
Código Identificador:F3063C4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 78/2014
O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, especialmente embasado no art. 62, XXIX da Lei Orgânica Municipal, no art. 36 da Lei Municipal nº. 419/98 de 10/02/98, Protocolo nº. 13997 de 25/02/2014,
RESOLVE
Art. 1º Fica exonerada a pedido, ROSANA APARECIDA MARTINS, portadora do RG nº. 9C-3.356.327/PR, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem "A", com exercício de suas funções na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 06 de março de 2014.

Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CRISTIANO WALTER PRADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:6E5631BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 79/2014
O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no art. 62, XXIX, da Lei Orgânica Municipal, e Anexo II da Lei Municipal n° 562, de 20 de janeiro de 2003,
RESOLVE
Art. 1º Fica nomeado, FERNANDO CEZANOSKI, portador do RG nº. 6.072.724-4/PR, para ocupar o cargo Diretor do Departamento de Turismo, com exercício de suas funções na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.
Art. 2º Fica concedida, de acordo com o art. 3º, § 2º, da Lei Municipal 562/03, gratificação de 100% (cem por cento) do vencimento-base.
Art. 3º A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 07 de março de 2014.

Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CRISTIANO WALTER PRADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:4A58C957

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 80/2014
O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, especialmente embasado no art. 62, XXIX da Lei Orgânica Municipal, no art. 36 da Lei Municipal nº. 419/98 de 10/02/98, Protocolo nº. 14094 de 12/03/2014,
RESOLVE
Art. 1º Fica exonerada a pedido, VIVIANE DE FÁTIMA DRANKA, portadora do RG nº. 9.614.590-0/PR, ocupante do cargo de Professor, com exercício de suas funções na Escola Municipal Bom Jesus.
Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 12 de março de 2014.

Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CRISTIANO WALTER PRADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:E116E721

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 81/2014
O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, especialmente embasado no art. 62, XXIX da Lei Orgânica Municipal, no art. 36 da Lei Municipal nº. 419/98 de 10/02/98, Protocolo nº. 14095 de 12/03/2014,
RESOLVE
Art. 1º Fica exonerada a pedido, SUELEN JANINE RIBEIRO MEDEIROS, portadora do RG nº. 10.389.646-0/PR, ocupante do cargo de Professor, com exercício de suas funções na Escola Rural Municipal Miguel Lecz.
Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 12 de março de 2014.

Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CRISTIANO WALTER PRADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:C2FDAF97

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 82/2014
O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e considerando o contido no Protocolo nº 13312, de 17/10/2013,
RESOLVE
Art. 1º A servidora CARMEM LÚCIA ZADUSKI DA ROCHA, RG nº. 4.271.274--4/SSP/PR, titular do cargo de Professor II, fica lotada na Secretaria da Criança, Ação Social e Defesa Civil, e designada para desempenhar as funções enumeradas no Protocolo nº. 13312/2013, de 17/10/2013.
Art. 2º Em razão do exercício das funções referidas no art. 1º desta Portaria, fica concedido o adicional previsto no art. 65-A da Lei nº. 846, de 14 de dezembro de 2010, com a redação que lhe foi dada pela Lei nº. 945, de 10 de setembro de 2013, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico do seu cargo.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 07/03/2014, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 12 de março de 2014.

Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CRISTIANO WALTER PRADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:26EDE6E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 83/2014
Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, especialmente embasado no art. 62, XXIX da Lei Orgânica Municipal, nos arts. 101 e 102 da Lei Municipal nº. 419/98 de 10 de fevereiro de 1998, e conforme protocolo 11653, de 08/01/2013,
RESOLVE
Art. 1º Fica concedida licença-prêmio de 3 (três) meses, no período aquisitivo de 30/03/2003 a 29/03/2008, de 24/02/2014 a 23/05/2014, com conversão do último mês em dinheiro, para ANA MARIA FERREIRA DOS SANTOS CARDOSO, portadora do RG nº. 3.822.965-6/PR, funcionária pública municipal efetiva e estável, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional Geral, com exercício de suas funções na Escola Municipal Bom Jesus.
Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 24/02/2014, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 12 de março de 2014.

Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CRISTIANO WALTER PRADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:4D1C7A54

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 84/2014
Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, especialmente embasado no art. 62, XXIX da Lei Orgânica Municipal, nos arts. 101 e 102 da Lei Municipal nº. 419/98 de 10 de fevereiro de 1998, e conforme protocolo 14067, de 10/03/2014,
RESOLVE
Art. 1º Fica concedida licença-prêmio de 3 (três) meses, referente ao segundo padrão, no período aquisitivo de 01/11/2007 a 31/10/2012 de 10/03/2014 a 09/06/2014, para ELAINE DE LIMA WENSKI, portadora do RG nº. 6.923.108-0/PR, funcionária pública municipal efetiva e estável, ocupante do cargo de Professor, com exercício de suas funções na Escola Municipal Leonor Moura de Andrade.
Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 10/03/2014, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 12 de março de 2014.

Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CRISTIANO WALTER PRADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:75F39D4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 85/2014
O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no art. 62, XXIX da Lei Orgânica Municipal, Protocolo nº. 13993, de 24/02/2014,
RESOLVE
Art. 1º Fica transferida, ROSICLER TEREZINHA LESNIOWSKI ROCHA, portadora do RG nº. 4.850.706-9/PR, funcionária pública municipal efetiva e estável, ocupante do cargo de Professor, para exercer suas funções na Escola Rural Municipal Miguel Lecz.
Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 11/03/2014, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 12 de março de 2014.

Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CRISTIANO WALTER PRADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:4C3C1E24

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 86/2014
Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, especialmente embasado no art. 62, XXIX da Lei Orgânica Municipal, nos arts. 101 e 102 da Lei Municipal nº. 419/98 de 10 de fevereiro de 1998, e conforme protocolo 12235, de 03/04/2013,
RESOLVE
Art. 1º Fica concedida licença-prêmio de 3 (três) meses, no período aquisitivo de 30/03/2008 a 29/03/2012 de 12/03/2014 a 11/06/2014, para MARIA ELIA RAKSA DOS SANTOS, portadora do RG nº. 4.398.078-5/PR, funcionária pública municipal efetiva e estável, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional Geral, com exercício de suas funções na Escola Municipal Padre Antonio.
Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 12 de março de 2014.

Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CRISTIANO WALTER PRADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:EE1481E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 87/2014
O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, especialmente embasado no art. 62, XXIX da Lei Orgânica Municipal, no art. 85 e 86, da Lei Municipal nº. 419/98 de 10 de fevereiro de 1998,
RESOLVE
Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde de 13/03/2014 a 11/06/2014, para LEIDE DAIANE KOTECHOSKI, RG nº. 10.914.493-0/PR, funcionária pública municipal efetiva e estável, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem “A”, com exercício de suas funções na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 13 de março de 2014.

Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CRISTIANO WALTER PRADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:88E331A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 88/2014
O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, especialmente embasado no art. 62, XXIX da Lei Orgânica Municipal, no art. 85 e 86, da Lei Municipal nº. 419/98 de 10 de fevereiro de 1998,
RESOLVE
Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde de 10/03/2014 a 14/05/2014, para EDINAILDA CRUZ DA SILVA CARVALHO, RG nº. 3.012.129-9/PR, funcionária pública municipal efetiva e estável, ocupante do cargo de Enfermeiro, com exercício de suas funções na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 10/03/2014, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 13 de março de 2014.

Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CRISTIANO WALTER PRADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:561411B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 89/2014
O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no art. 62, XXIX da Lei Orgânica Municipal, no art. 21 da Lei Municipal nº. 846 de 14 de dezembro de 2010,
RESOLVE
Art. 1º Fica designada para exercer mais um turno por período temporário a professora a seguir:

PROFESSOR(A)	LOCAL	Nº DE HORAS
CARMEM LÚCIA ZADUSKI DA ROCHA	Secretaria Municipal da Criança, Ação Social Defesa Civil.	20

Art. 3º A presente portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 07/03/2014, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 13 de março de 2014.

Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CRISTIANO WALTER PRADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:C61714A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N°90/2014
O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, especialmente embasado no art. 62, XXIX da Lei Orgânica Municipal, art. 3º da Lei Municipal 562/2003,
RESOLVE
Art. 1º Fica alterada gratificação de função do servidor municipal comissionado OTAVIO WILLIAN RIBAS, portador do RG nº. 10.928.189-1/PR, ocupante do cargo de Diretor do Departamento de Materiais e Patrimônio, para 100% (cem por cento), calculado sobre o nível salarial do servidor.
Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 01/03/2014, revogando as disposições em contrário
.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 13 de março de 2013.

Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CRISTIANO WALTER PRADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:CCE786C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 91/2014
O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, especialmente embasado no art. 62, XXIX da Lei Orgânica Municipal, art. 3º, § 2º da Lei Municipal 562/2003,
RESOLVE
Art. 1º Fica concedida gratificação de função para a servidora municipal comissionada FLAVIA CRISTIANE GAVLAK, portadora do RG nº. 9.436.567-8/PR, ocupante do cargo de Diretor do Departamento de Desenvolvimento Rural, de 30% (trinta por cento), calculado sobre o nível salarial da servidora.
Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 01/03/2014, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 13 de março de 2014.

Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CRISTIANO WALTER PRADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:FBACFF3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 92/2014
O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e considerando o contido no Protocolo nº. 13955, de 18/02/2014,
RESOLVE
Art. 1º A servidora RAQUEL DORILDA BARBOSA, RG nº. 6.879.029-8/SSP/PR, titular do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e designada para desempenhar as funções enumeradas no Protocolo nº. 13955, de 18/02/2014.
Art. 2º Em razão do exercício das funções referidas no art. 1º desta Portaria, fica concedido o adicional previsto no art. 81-B da Lei nº 419, de 10 de fevereiro de 1998, com a redação que lhe foi dada pela Lei nº 945, de 10 de setembro de 2013, no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico do seu cargo.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 01/03/2014, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 13 de março de 2014.

Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CRISTIANO WALTER PRADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:D01AB7F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 093/2014
O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, especialmente embasado no art. 62, XXIX da Lei Orgânica Municipal, no art. 112 da Lei Municipal nº. 419/98 de 10 de fevereiro 1998, protocolo nº. 14123, de 17/03/2014,
RESOLVE
Art. 1º Fica concedida licença de 5 (cinco) dias, por motivo de falecimento de seu irmão, a partir de 01/03/2014, para REINALDINO REIKDAL RIBAS, RG nº. 5.782.513.8/PR funcionário público municipal efetivo, ocupante do cargo de Motorista II, com exercício de suas funções na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta, retroagindo seus efeitos a partir de 01/03/2014, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 13 de março de 2014.

Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CRISTIANO WALTER PRADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:530C15E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 94/2014
O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, especialmente embasado no art. 62, XXIX da Lei Orgânica Municipal, no art. 85 e 86, da Lei Municipal nº. 419/98 de 10 de fevereiro de 1998, Protocolo nº 14161, de 20/03/2014,
RESOLVE
Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde de 19/03/2014 a 28/03/2014, para AGENOR DOS ANJOS, RG nº. 1.920.432/PR, funcionário público municipal efetivo e estável, ocupante do cargo de

Motorista II, com exercício de suas funções na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.
Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 19/03/2014, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 20 de março de 2014.

Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CRISTIANO WALTER PRADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:CCA76762

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 95/2014
O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, especialmente embasado no art. 62, XXIX da Lei Orgânica Municipal, nos arts. 90 da Lei Municipal nº 419/98 de 10 de fevereiro de 1998, Protocolo 14186 de 20/03/2014,
RESOLVE
Art. 1º Fica concedido licença-paternidade de 5 dias, a partir de 12/03/2014, para REINALDINO REIKDAL RIBAS, RG nº. 5.782.513.8/PR funcionário público municipal efetivo, ocupante do cargo de Motorista II, com exercício de suas funções na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 12/03/2014, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 25 de março de 2014.

Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CRISTIANO WALTER PRADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:8C003E7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 96/2014
O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, especialmente embasado no art. 62, XXIX da Lei Orgânica Municipal, nos arts. 90 da Lei Municipal nº 419/98 de 10 de fevereiro de 1998, Protocolo 14181 de 25/03/2014,
RESOLVE
Art. 1º Fica concedido licença-paternidade de 5 dias, a partir de 21/03/2014, para FABIANO ROCHA KOSINSKI, RG nº. 5.127.486-5/PR funcionário público municipal efetivo, ocupante do cargo de Professor, com exercício de suas funções na Escola Rural Municipal Vilson Hasselmann.
Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 25/03/2014, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 25 de março de 2014.

Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CRISTIANO WALTER PRADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:5CE48025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO N° 18/2014-PMQ - SISTEMA PRESENCIAL

Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES - SAMU. Data da entrega das propostas e credenciamento: até 28 de abril de 2014, 09:30 horas. **Data de abertura das propostas:** 28 de abril de 2014, às 10:00 horas. **Informações e integra do edital**: Prefeitura Municipal de Quitandinha, Rua Jose de Sá Ribas, 238, Fone 41-36231231, Fax 41-36232118, licitação@quitandinha.pr.gov.br.

Quitandinha, 07 de abril de 2014.

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luiz Carlos Lechinoski
Código Identificador:CAAD75B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO N° 19/2014-PMQ - SISTEMA PRESENCIAL

Objeto: Prestação de serviços de mecânica para ônibus escolares. Data da entrega das propostas e credenciamento: até 28 de abril de 2014, 11:30 horas. **Data de abertura das propostas:** 28 de abril de 2014, às 13:45 horas. **Informações e integra do edital**: Prefeitura Municipal de Quitandinha, Rua Jose de Sá Ribas, 238, Fone 41-36231231, Fax 41-36232118, licitação@quitandinha.pr.gov.br.

Quitandinha, 08 de abril de 2014.

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luiz Carlos Lechinoski
Código Identificador:E02CC60E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO TOMADA DE PREÇOS 05/2014-PMQ°N

O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, através do presente Edital, torna público, a todos os interessados, devidamente cadastrados perante a Prefeitura Municipal de Quitandinha - Pr e na forma e prazo previstos na Lei nº 8.666/1993, que no dia 29 de abril de 2014 ás 09:30 horas**,** estará recebendo propostas de pessoa jurídica para Construção de Unidade Escolar Padrão FNDE II, conforme projetos. Informações e Integra do Edital poderá ser obtido junto à Comissão Municipal de Licitação, no horário de expediente, ou através do telefone 41-3623-1231, ou ainda pelo email licitação@quitandinha.pr.gov.br, durante o horário de expediente.

Quitandinha, 07 de abril de 2014.

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Carlos Lechinoski
Código Identificador:517BBF75

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2014-PMQ

Objeto: Aquisição de alimentos diretamente da Agricultura Familiar
Fundamento legal: Art. 24, da Lei nº 8.666/1993.
Contratante: Município de Quitandinha Pr.
Contratado:. ADAO SALAK
Valor: 3.160,20
Contratado: ALDORI BORON,
Valor: 5.169,80
Contratado: HELIO JOSÉ KAIS
Valor: 1.827,00
Contratado: LUIZ LAERCIO GOGOLA
Valor: 3.864,00
Contratado: MICHEL TOKARSKI
Valor: 2.802,00
Contratado:NILSON PYRYCHOVSKI,
Valor: 3.519,00
Contratado OTILIA MAZUR KNAPIK
Valor: 10.127,80
Contratada: OTILIA ZIOMEK
Valor: 3.046,00
Contratado :PAULO CESAR WERGENSKI
Valor: 2.784,60
Contratado: PEDRO DO VALE GOGOLA..
Valor: 3.560,00
Data: 03 de abril de 2014.

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Carlos Lechinoski
Código Identificador:6C26213C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 17/2014

A Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul comunica que fará a abertura do **PREGAO PRESENCIAL nº 17/2014**, que tem por Objeto: Aquisição de equipamentos destinados ao Hospital Municipal e Unidades de Saúde deste Município. **DATA, HORÁRIO E LOCAL DE ABERTURA: 24/04/2014 ÀS 8h30m,** NO SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL PR, RUA HORACY SANTOS Nº222, CENTRO. Demais informações poderão ser obtidas através do telefone (041)3973-8048, email: licitarbs@gmail.com
Rio Branco do Sul, 09 de abril de 2014.

JOZIANE DE CÁCIA S.ALBUQUERQUE
Pregoeira

Publicado por:
Ruy Guilherme Trevisan Borba
Código Identificador:67D6F87B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DECRETO N.º 053/2014

SÚMULA: "DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA E DE INTERESSE SOCIAL, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O DOMÍNIO ÚTIL DA ÁREA DOS IMÓVEIS QUE MENCIONA, DESTINADOS À INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS COM VISTAS À GERAÇÃO DE EMPREGO, RENDA E DESENVOLVIMENTO PARA A POPULAÇÃO LOCAL/REGIÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:

Art. 1º - Ficam declarados de utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou judicial os imóveis registrados nos termos abaixo descritos:
I – Matrícula n.º 13.519 – Ficha 001 do Livro n.º 2 do Registro Geral do Serviço Registral de Imóveis da Comarca de Rio Negro - Paraná;
II – Matrícula n.º 15.565 – Ficha 001 do Livro n.º 2 do Registro Geral do Serviço Registral de Imóveis da Comarca de Rio Negro - Paraná;
III – Matrícula n.º 07171 – Ficha 01 do Livro n.º 2 do Registro Geral do Serviço Registral de Imóveis da Comarca de Rio Negro – Paraná.
Art. 2º - O valor da desapropriação será o da média aritmética entre pelo menos (03) três avaliações de imobiliárias ou de corretores de imóvel e da comissão de avaliação da Prefeitura Municipal.
Art. 3º - A desapropriação é declarada de caráter urgente para efeito de imediata imissão de posse, nos termos do Decreto Lei n.º 3.365/1941.
Art. 4º - As despesas decorrentes da desapropriação prevista neste Decreto correrão por conta do Orçamento próprio do Poder Executivo.
Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 08 de abril de 2014.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:E7223DAD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CHEFIA DE GABINETE
LEI Nº 3.658, DE 04 DE ABRIL DE 2014.

Denomina a via pública localizada no Parque Residencial Kasato Maru.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ. aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O lote de terras de 3.427,91 m², localizado no Parque Residencial Kasato Maru, na Gleba Bandeirantes, no Município de Rolândia, passa a ser denominado RUA YUTAKA YOSHIMATSU.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rolândia, ESTADO DO PARANÁ, em 04 de Abril de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:265562B2

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 3.217/2014 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **EXONERADA** a Senhora **ELISANGELA PEREIRA DOS SANTOS,** portadora do RG nº. **8.643.791-5** SSP/PR, cadastrada no CPF/MF nº **040.252.489-64**, do Cargo em Comissão de Assessor Executivo III Símbolo CC06**,** à partir de **02/04/2014.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 02 de Abril de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:1893F787

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 3.218/2014 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **EXONERADA** a Senhora **ANGELITA MARIA FERREIRA,** portadora do RG nº. **8.629.982-8** SSP/PR, cadastrada no CPF/MF nº **031.931.649-17**, do Cargo em Comissão de Assessor Executivo I Símbolo CC04**,** à partir de **03/04/2014.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 03 de Abril de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:51706DAD

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 3.219/2014 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **EXONERADA** a Senhora **LUCIMARA DE OLIVEIRA,** portadora do RG nº. **4.381.719-1** SSP/PR, cadastrada no CPF/MF nº **734.732.949-34**, do Cargo em Comissão de Assessor Executivo II - Símbolo CC05**,** à partir de **03/04/2014.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 03 de Abril de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:CF64E58B

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 3.220 /2014 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **NOMEADA** a Senhora **LUCIMARA DE OLIVEIRA,** portadora do RG nº. **4.381.719-1** SSP/PR e cadastrada no CPF/MF sob o nº **734.732.949-34**, para ocupar o cargo de **Assessor Executivo I – Símbolo CC 04**, à partir de **04/04/2014**.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 04 de Abril de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:599C50EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
TERMO DE RETIFICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 004/2014

Ratifico a Dispensa de Licitação nº 004/2014, para eficácia do ato, nos termos do Artigo 26 da Lei N.º 8.666/93, de acordo com Aviso de Dispensa e as seguintes condições:

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Objeto: Locação de imóvel, localizado na Av. Castro Alves, 1.821, centro, Rolândia/Pr, que se destinará para a instalação do CAPS.

Período: 12 meses (contados a partir de 27/02/2014)**.**

Valor Total Anual: R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

Pagamento: Mensal, no valor de R$ 2.250,00 (dois mil duzentos e ciquenta reais).

Dotação Orçamentária/Recursos: 09 – Secretaria Municipal de Saúde, 09.11 – Fundo Municipal de Saúde, 1030200092.049000, Manutenção das Atividades de Atenção de Média e Alta Complexidade Amb. e Hospitalar, 3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros pessoa física – 2400.

Favorecido: MARCIA NOVAES e ROSANA NOVAES PUZZI, representadas por EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS CASA GRANDE LTDA.

Fundamento: Artigo 24, Inciso X da Lei nº 8.666/93 e alterações.

Rolândia, 04 de abril de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:2762E429

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2014

Objeto: Registro de preços para eventual prestação de serviços na área de saúde, de locação de equipamentos para apoio respiratório domiciliar e para ambulância, a serem prestados dentro do município de Rolândia,

Critério de Julgamento: Menor preço por lote.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Preço Máximo Total Anual Admitido: R$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais).

Data de Abertura e Sessão de Lances: 28/04/2014 às 14:00 horas.

Disponibilidade do Edital: Prefeitura do Município de Rolândia, localizada na Av. Presidente Bernardes, n° 809 – Secretaria de Compras e Licitações, Município de Rolândia – Paraná, no horário das 12:00 às 18:00 horas, ou através do site: www.rolandia.pr.gov.br.

Informações: Através dos telefones (43) 3255-8615 e 3255-8616 no horário das 12:00 às 18:00 horas, ou através do site e.mail: licitacao@rolandia.pr.gov.br.

Rolândia, 09 de abril de 2014.

JOSÉ TKACZUK
Secretário de Compras, Licitações e Patrimônio

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:26DDC13A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS/SERVIÇOS Nº 43/2014 REF. LICITAÇÃO PROCESSO DISPENSA Nº 27/2014.

EXTRATO
Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada**:** ROBERTO CARLOS DALLAZEN;
Objeto:Contratação de Serviços de Manutenção e Instalação de Equipamentos Eletroeletrônicos a fim de suprir necessidades das Secretarias e Departamentos da Administração Municipal..
Valor: R$ 6.000,00 (Seis Mil Reais).
Prazo de Execução: 08/04/2015.
Prazo de Vigência: 08/04/2015.
Data da Assinatura: 09/04/2014.

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:4C3D738E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

CÂMARA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUAÇU
ATO Nº 11, DE 08 DE ABRIL DE 2014.

Deixa á disposição para consulta, apreciação, e exame de qualquer cidadão, contribuinte e instituições da sociedade o Processo da Prestação de Contas do Poder Executivo do Município de São Pedro do Iguaçu, Exercício Financeiro de 2013 e o Processo da Prestação de Contas do Poder Legislativo do Município de São Pedro do Iguaçu, Exercício Financeiro de 2013.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Deixar nos termos do Art. 49, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, e Art. 46, da Lei Orgânica do Município, á disposição para consulta, apreciação, e exame de qualquer cidadão, contribuinte e instituições da sociedade o Processo da Prestação de Contas do Poder Executivo do Município de São Pedro do Iguaçu, Exercício Financeiro de 2013, e o Processo da Prestação de Contas do Poder Legislativo do Município de São Pedro do Iguaçu, Exercício Financeiro de 2013, durante todo o exercício, a partir de 01 de abril de 2014.

§ 1º - O Processo de que trata o "caput" deste Artigo, compreendendo as peças documentais que foram encaminhadas e que acompanham o Processo da Prestação de Contas do Poder Executivo do Município de São Pedro do Iguaçu, Exercício Financeiro de 2013, conforme o Protocolo nº 117/2014, de 31 de março de 2014, deste Poder Legislativo.

§ 2º - O Processo de que trata o "caput" deste Artigo, compreendendo as peças documentais exigidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que acompanham o Processo da Prestação de Contas do Poder Legislativo do Município de São Pedro do Iguaçu, Exercício Financeiro de 2013.
§ 3º - As referidas contas de que trata os §§ 1º e 2º deste Artigo 1º, poderão ser consultadas, apreciadas, e examinadas na Câmara Municipal, no horário das 8:00 horas às 12:00 horas e das 13:30 horas às 17:30 horas, de segunda à sexta-feira, nos dias úteis.

§ 4º - As peças documentais originais constantes dos processos, de que trata este Ato, não poderão ser retiradas da Câmara Municipal, durante a consulta, apreciação, e exame.
Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 08 de abril de 2014.

FERNANDO LUIZ FRISSO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Jéssica Moro
Código Identificador:70FE0D97

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2014

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2014
O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que encontra-se a disposição dos interessados, à partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para Aquisição de Leite In natura para as Escolas da rede Publica Municipal. A abertura dos envelopes será às 09:30 horas do dia 24/04/2014, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 818 – Centro – Sapopema – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Sapopema à Av. Manoel Ribas, 818 – Centro, Sapopema – PR, ou através do e-mail: licitacoessapopema@yahoo.com.br, no horário de expediente.

Sapopema, 10 de abril de 2014.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

EDIMARA APARECIDA DA SILVA CRUZ
Pregoeira

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:6B407F06

EXECUTIVO MUNICIPAL
AVISO PREGÃO PREGÃO Nº 36/2014

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 36/2014

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 8.666/93 e 8.883/94, Decreto Federal Nº 5.504/2005 e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que encontra-se a disposição dos interessados, a partir da data da publicação, o Edital de Pregão Presencial para Aquisição de Equipamento Agrícola (Trator) Objetivando a Execução de Ações relativas ao programa PRODESA, Conforme Especifica o Contrato de Repasse nº 784017/2013. A abertura dos envelopes será ás 09:30hs do dia 25/04/2014 na sala de reuniões da prefeitura Municipal de Sapopema-Pr, na Av, Manoel Ribas, 818-centro Sapopema-Pr. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados, através do e-mail: licitacoessapopema@yahoo.com.br ou na Prefeitura M. de Sapopema, situada na Av. Manoel Ribas, 818, no horário de expediente das 8:00 hs às 11:00 hs das 13:30 hs às 16:00 hs, bem como quaisquer informações serão fornecidas através do telefone nº. (043) 3548-1383.

Sapopema-PR, 11 de abril de 2014.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

EDIMARA AP. DA SILVA CRUZ
Pregoeira

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:9EBB8A35

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 456/2014

Súmula:- Concede licença por motivo de doença em pessoa da família, a Sra GABRIELA SANTIN FUZETO, conforme especifica;

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO; E PROTOCOLADO SOB Nº 3.113 DE 07/04/2014.

D E C R E T A:-

Art. 1º - Conceder, à servidora **GABRIELA SANTIN FUZETO**, matrícula de nº. 743-1, ocupante do cargo efetivo de Professor, nível MG 2 -04I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.**

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 07/04/2014.

.
Município de Sengés, em 09 de abril de 2014.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

SONIA MARIA DE MELLO MIRANDA
Diretora do Depto de Educação
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Celso Fernando Wolf Barbosa
Código Identificador:E2369077

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 386/2014

Súmula:- Concede férias regulamentares ao servidor SILVIO LUIS MOREIRA DOS SANTOS, conforme especifica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO; E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO ARTIGO 86 DA LEI Nº 10/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS);

R E S O L V E:-

Art. 1º - Conceder ao servidor **SILVIO LUIS MOREIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Motorista de Caminhão, nível 006, matrícula funcional de nº. 1379-1, lotado na Secretaria Municipal de Transporte e Viação, Departamento de Serviços Rodoviários, Divisão de Serviços Rodoviários, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir desta data, relativas ao período aquisitivo de 16/02/2013 a 15/02/2014.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sengés, em 09 de abril de 2014.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

VALDELEI DOS SANTOS
Sec. Mun. de Transporte e Viação

Publicado por:
Celso Fernando Wolf Barbosa
Código Identificador:3CA5F3A9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 457/2014

Súmula:- Abertura de Credito Adicional Suplementar no valor de R$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais) e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO; E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 8º, DA LEI N. 058/2013 DE 29/10/2013;

D E C R E T A:

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais) nas seguintes Dotações Orçamentárias
12 **– SECRETARIA DE TRANSPORTE E VIAÇÃO**
002– DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
26.782.00182-021 – MANT. DO DEPTO DE SERV. RODOVIÁRIOS
006620– 510 - 3.3.90.39.00.00 – OST P Jurídica -------- R$ 8.500,00

Artº. 2º. - Para acorrer ao crédito de que trata o artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes do cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:
06 **– SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**
001– DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO
04.129.00072-058 – MANT. DO DEPTO DE TRIBUTAÇÃO
001520 – 510 - 3.3.90.39.00.00 – OST P Juridica---------- R$ 8.500,00

Art. 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Município de Sengés, em 09 de abril de 2014.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

NEUZA MARIA TEODORO
Secretaria Municipal de Finanças

Publicado por:
Celso Fernando Wolf Barbosa
Código Identificador:06823E33

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ERRATA DECRETO Nº 083/2014

O MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ, por meio de seu Prefeito Municipal, torna pública a **RETIFICAÇÃO** de informação contida desta municipalidade em publicação oficial com data de 23 a 31 de março de 2014 edição n°. 817, o Decreto nº 083/2014 no Artigo 1º, onde se lê ***"Fica concedido por 90 (Noventa) dias o Auxilio Doença a Servidora Maria Aparecida Oliveira Pereira, portadora da carteira de identidade nº 4.696.877-8 SES/PR a contar de 14/03/2014"*** deve ser lido ***"Fica concedido por 90 (Noventa) dias o Auxilio Doença a Servidora Ivani Aparecida Paulista dos Santos Oliveira, portadora da carteira de identidade nº 8.141.823-3 SES/PR a contar de 14/03/2014".***

Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná, estado do Paraná, 08 de abril de 2014.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:E704999A

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 11/2014

O **MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ**, por intermédio do Prefeito Municipal, Senhor **JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM,** TORNA PÚBLICO a ADJUDICAÇÃO E A HOMOLOGAÇÃO do Procedimento Licitatório referente ao Pregão Presencial Nº 11/2014, cujo objeto é o Registro de Preços para Aquisição de Peças de 1ª linha para Veículos leves, destinados à manutenção da frota municipal, para a empresa: **TUNASPAR COMERCIO DE PEÇAS LTDA- – CNPJ Nº07.202.517/0001-02,** no valor total: Lote 1: R$: 47.447,78 (quarenta e sete mil quatrocentos e quarenta e sete reais e setentas e oito centavos) – Lote 2: R$ 18.355,78 (dezoito mil trezentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e oito centavos)– Lote 3R$: 18.741,95 (dezoito mil setecentos e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos) – Lote 4 R$: 12.750,21 (doze mil setecentos e cinquenta reais e vinte e um centavos)
Fundamentação Legal: Lei Nº 10.520 e Lei 8.666/93.

Tunas do Paraná, 08 de abril de 2014.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:45E55A1E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 090/2014

Súmula: Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 597/2014 de 21/03/2014:

Decreta

Art. 1°- Fica aberto no orçamento geral do município de Tunas do Paraná, para o corrente exercício, o crédito adicional especial no valor de 37.600,00 (trinta e sete mil e seiscentos reais), destinados ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

04.002.10.301.0013.2019 Manutenção dos Programas de Saúde Pública do Município
3.3.71.70.00.00 – Rateio pela Participação em Consórcio Público
Fonte 01303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)..... R$ 7.600,00
3.3.72.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte 01303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)..... R$ 30.000,00

Art. 2°- Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo 1°, é indicado como recurso, consoante pelo Inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

04.002.10.301.0013.2019 Manutenção dos Programas de Saúde Pública do Município
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
Fonte 01303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)..... R$ 37.600,00

Art. 3°- Para compatibilização da legislação orçamentária, fica autorizada a inclusão nos anexos do Plano Plurianual, nos anexos de Prioridades e Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Programação Financeira anual, as alterações contidas no presente decreto.

Art. 4°- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tunas do Paraná, 02 de Abril de 2014.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:8B16667B

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2014
"SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS"

O MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ, através do Prefeito Municipal e de sua Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, designados pela Portaria Nº 2/2014, pelo presente, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar **LICITAÇÃO** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL "Sistema Registro de Preços"** do tipo **"MENOR PREÇO POR ÍTEM",** que será processado e julgado em conformidade com os preceitos da Lei Federal Nº 10.520/2002 e do Decreto Municipal Nº 036/2011, aplicando-se subsidiariamente as normas da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Complementar Nº 123/06, sob as seguintes condições:
OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS, para Aquisição de Materiais de Expediente destinados a atender diversos setores da Prefeitura Municipal.
PREÇO MÁXIMO: R$ 121.555,64 (cento e vinte e um mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos)
ENCERRAMENTO DO PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Às 09h30min do dia 24 de abril de 2014.
ABERTURA DOS ENVELOPES: As 10h00min do dia 24 de abril de 2014.·.
LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Sala de Licitações do Paço Municipal, localizado na Rua Eros Ruppel Abdala, 189 Centro, Tunas do Paraná – PR.
RETIRADA DO EDITAL: A pasta completa do edital deverá ser retirada mediante identificação no Setor de Compras e Licitações Públicas, no horário das 08h00min às 11h30min e 13h00min as 17h00min, ou solicitada através do e-mail licitação@p-tunas.pr.gov.br

Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**41) 3659-1463 no horário das 08h00min às 11h30min e 13h00min as 17h00min.

Tunas do Paraná, 08 de abril de 2014.

NELCI TEREZINHA DOS REIS FRIGERI
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:3AE49576

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2014
"SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS"

O MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ, através do Prefeito Municipal e de sua Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, designados pela Portaria Nº 2/2014, pelo presente, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar **LICITAÇÃO** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL "Sistema Registro de Preços"** do tipo **"MENOR PREÇO POR ÍTEM",** que tem por objeto o "**REGISTRO DE PREÇOS"**, que será processado e julgado em conformidade com os preceitos da Lei Federal Nº 10.520/2002 e do Decreto Municipal Nº 036/2011, aplicando-se subsidiariamente as normas da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Complementar Nº 123/06, sob as seguintes condições:
OBJETO: AQUISIÇAO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA E PREDIAL.
PREÇO MÁXIMO: R$ 86.468,84(oitenta e seis mil quatrocentos e sessenta e oito reais e oitenta e quatro centavos)
ENCERRAMENTO DO PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Às 09h30min do dia 25 de abril de 2014.
ABERTURA DOS ENVELOPES: As 10h00min do dia 25 de abril de 2014.
LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Sala de Licitações do Paço Municipal, localizado na Rua Eros Ruppel Abdala, 189, Centro, Tunas do Paraná – PR.
RETIRADA DO EDITAL: A pasta completa do edital deverá ser retirada mediante identificação no Setor de Compras e Licitações Públicas, no horário das 08h00min às 11h30min e 13h00min as 17h00min, ou solicitada através do e-mail licitação@p-tunas.pr.gov.br ou ainda através do Portal da Transparência do município, no link *http://201.15.238.34:8081/portaltransparencia/.*
Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**41) 3659-1463 no horário das 08h00min às 11h30min e 13h00min as 17h00min.

Tunas do Paraná, 08 de abril de 2014.

NELCI TEREZINHA DOS REIS FRIGERI
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:34793C85

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2014
"SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS"

O MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ, através do Prefeito Municipal e de sua Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, designados pela Portaria Nº 2/2014, pelo presente, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar **LICITAÇÃO** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL "Sistema Registro de Preços"** do tipo **"MENOR PREÇO POR ÍTEM",** que tem por objeto o "**REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS PARA RADIOLOGIA"**, que será processado e julgado em conformidade com os preceitos da Lei Federal Nº 10.520/2002 e do Decreto Municipal Nº 036/2011, aplicando-se subsidiariamente as normas da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Complementar Nº 123/06, sob as seguintes condições:
PREÇO MÁXIMO: R$ 36.499,55 (quarenta e nove mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e vinte e seis centavos)
ENCERRAMENTO DO PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Às 14h30min do dia 28 de abril de 2014.
ABERTURA DOS ENVELOPES: As 15h00min do dia 28 de abril de 2014.
LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Sala de Licitações do Paço Municipal, localizado na Rua Eros Ruppel Abdala, 189, Centro, Tunas do Paraná – PR.
RETIRADA DO EDITAL: A pasta completa do edital deverá ser retirada mediante identificação no Setor de Compras e Licitações Públicas, no horário das 08h00min às 11h30min e 13h00min as 17h00min, ou solicitada através do e-mail licitação@p-tunas.pr.gov.br ou ainda através do Portal da Transparência do município, no link *http://201.15.238.34:8081/portaltransparencia/.*
Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**41) 3659-1463 no horário das 08h00min às 11h30min e 13h00min as 17h00min.

Tunas do Paraná, 08 de Abril de 2014.

NELCI TEREZINHA DOS REIS FRIGERI
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:A79641BF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 006-2014 - RECLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2012

EDITAL CP N.º 006/2014

JOÃO UBIRAJARA LOPES, Prefeito Municipal de Antonina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o contido na **Recomendação Administrativa nº 10/2013**, anexa ao Ofício n° 750/2013, da **1ª Promotoria de Justiça** de Antonina, **R E S O L V E:**

TORNA PÚBLICO

Reclassificação final do Concurso Público, aberto através do Edital CP 01/2012, como segue abaixo:

INSC	CANDIDATO	OBJETIVA	PRÁTICA	TITULOS	FINAL	CLASS	CARGO
1872	**RHUAN RODRIGUES DE CAMARGO**	91,00			91,00	1	Auxiliar de Serviços Gerais
1433	**LUIZ AVELINO GOUVEIA LAVAND DA COSTA**	89,00			89,00	2	Auxiliar de Serviços Gerais
2222	**ANA LUCIA P. SCHMMEMAM**	81,00			81,00	3	Auxiliar de Serviços Gerais
376	**BRUNA CARINE DIAS CASSILHA CUNHA**	78,00			78,00	4	Auxiliar de Serviços Gerais
593	**MARISA DO ROCIO PORCIDES**	78,00			78,00	5	Auxiliar de Serviços Gerais
1341	**JOSIANE FERNANDES PEREIRA**	78,00			78,00	6	Auxiliar de Serviços Gerais
412	**ISRAEL CORDEIRO RODRIGUES**	75,00			75,00	7	Auxiliar de Serviços Gerais
1751	**FABIANA SANTANA DE PAULO**	75,00			75,00	8	Auxiliar de Serviços Gerais
313	**DAIANE DE SOUZA**	74,00			74,00	9	Auxiliar de Serviços Gerais

350	**ROBSON DE FREITAS SANTOS**	74,00			74,00	10	Auxiliar de Serviços Gerais
1714	RAQUEL LINDBECK RODRIGUES	74,00			74,00	11	Auxiliar de Serviços Gerais
1180	INGRID DO PILAR MARTINS SOLDATI	73,00			73,00	12	Auxiliar de Serviços Gerais
564	LIDIANE DE OLIVEIRA FERNANDES CARDOSO	72,00			72,00	13	Auxiliar de Serviços Gerais
574	FERNANDA FREIRE LUIZ	72,00			72,00	14	Auxiliar de Serviços Gerais
744	JULIANA CRISTIANE DE FRANÇA	72,00			72,00	15	Auxiliar de Serviços Gerais
1360	JULIANA FERREIRA DE OLIVEIRA	72,00			72,00	16	Auxiliar de Serviços Gerais
1374	MARCIA TIMÓTEO DE OLIVEIRA	72,00			72,00	17	Auxiliar de Serviços Gerais
1211	ANA PAULA ANDRADE	71,00			71,00	18	Auxiliar de Serviços Gerais
2009	ELAINE DO PILAR PINTO DE OLIVEIRA	71,00			71,00	19	Auxiliar de Serviços Gerais
284	KARINA CALISTO DA SILVA	70,00			70,00	20	Auxiliar de Serviços Gerais
410	CLAUDINEIA FATIMA VIEIRA	70,00			70,00	21	Auxiliar de Serviços Gerais
1090	ANDRESSA CAROLINA LIMA DE CASTRO	70,00			70,00	22	Auxiliar de Serviços Gerais
4444	MARLISE DE ALMEIDA	70,00			70,00	23	Auxiliar de Serviços Gerais
242	ROSELI BENEDITA DOS SANTOS	69,00			69,00	24	Auxiliar de Serviços Gerais
667	ANA PAULA PERES MENDES	69,00			69,00	25	Auxiliar de Serviços Gerais
679	KALI LIDICE DA COSTA LIMA	69,00			69,00	26	Auxiliar de Serviços Gerais
760	ALBA VALÉRIA CARVALHO LAMESON	69,00			69,00	27	Auxiliar de Serviços Gerais
859	SUÉLEN BARBOSA CORRÊA	69,00			69,00	28	Auxiliar de Serviços Gerais
1025	JACKSON FERNANDES ALVES	69,00			69,00	29	Auxiliar de Serviços Gerais
1376	JOSÉ FERNANDO VIEIRA AZIM	69,00			69,00	30	Auxiliar de Serviços Gerais
1516	PAULO OLEGÁRIO COSTA	69,00			69,00	31	Auxiliar de Serviços Gerais
1801	CRISTIANE BRASILIO CUNHA	69,00			69,00	32	Auxiliar de Serviços Gerais
71	EMANOEL DA SILVA FILHO	68,00			68,00	33	Auxiliar de Serviços Gerais
300	ILSELIANA DOS SANTOS	68,00			68,00	34	Auxiliar de Serviços Gerais
532	PAULA KAROLINE PIRES GOUVÊA	68,00			68,00	35	Auxiliar de Serviços Gerais
542	ELIZETE RODRIGUS MARTINS	68,00			68,00	36	Auxiliar de Serviços Gerais
1159	MAGNO FERNANDES DOS SANTOS	68,00			68,00	37	Auxiliar de Serviços Gerais
1230	RENATA DE CASTRO DO ROSARIO	68,00			68,00	38	Auxiliar de Serviços Gerais
1331	EUNICE CRISTINA PEREIRA	68,00			68,00	39	Auxiliar de Serviços Gerais
97	LINDAMARA ELIAS DOS SANTOS JOHN	67,00			67,00	40	Auxiliar de Serviços Gerais
157	SUÉLEN CELINE DO ROSÁRIO	67,00			67,00	41	Auxiliar de Serviços Gerais
192	JANE RICARDO RAMOS	67,00			67,00	42	Auxiliar de Serviços Gerais
301	JANAINA BARRETO	67,00			67,00	43	Auxiliar de Serviços Gerais
543	JESSICA REGINA VELLOSO LINHARES	67,00			67,00	44	Auxiliar de Serviços Gerais
581	SANDRA SERVOLO VELOSO	67,00			67,00	45	Auxiliar de Serviços Gerais
632	RAFAELA APARECIDA FERNANDES GARCIA	67,00			67,00	46	Auxiliar de Serviços Gerais
636	LAIS PAOLA DA SILVA COTELESSI	67,00			67,00	47	Auxiliar de Serviços Gerais
714	ANA PAULA M BATISTA	67,00			67,00	48	Auxiliar de Serviços Gerais
781	EDSON DOS SANTOS	67,00			67,00	49	Auxiliar de Serviços Gerais
1403	GRASIELEVIDAL	67,00			67,00	50	Auxiliar de Serviços Gerais
1567	ROSANGELA APARECIDA PIMENTA LEPEKE	67,00			67,00	51	Auxiliar de Serviços Gerais
1873	LUCIMAR MARTINS DE ARAUJO CARDOSO	67,00			67,00	52	Auxiliar de Serviços Gerais
1993	ELENICE APARECIDA THOME DE LARA	67,00			67,00	53	Auxiliar de Serviços Gerais
352	ROSANE BASTOS	66,00			66,00	54	Auxiliar de Serviços Gerais
507	JANAINA CONSOELO GARCIA BARBOSA GONÇALVES	66,00			66,00	55	Auxiliar de Serviços Gerais
550	NOELI NUNES PEREIRA	66,00			66,00	56	Auxiliar de Serviços Gerais
840	JOSILAINE NUNES DIAS	66,00			66,00	57	Auxiliar de Serviços Gerais
1047	RUBIA MARIA RIBEIRO DOS SANTOS	66,00			66,00	58	Auxiliar de Serviços Gerais
1168	KAUE RAMOS JOAQUIM	66,00			66,00	59	Auxiliar de Serviços Gerais
1221	RENATA DA SILVA GONÇALVES DE ANDRADE	66,00			66,00	60	Auxiliar de Serviços Gerais
1397	DALVA CARDOSO CASSILHA DA COSTA	66,00			66,00	61	Auxiliar de Serviços Gerais
1585	RUA;EGBERTO DE LEÃO	66,00			66,00	62	Auxiliar de Serviços Gerais
1683	MARILENE LAATSCH	66,00			66,00	63	Auxiliar de Serviços Gerais
1689	EDELCI LOURENÇO MARTINS PORCIDES	66,00			66,00	64	Auxiliar de Serviços Gerais
1958	MARLIZE DE SOUZA RODRIGUES	66,00			66,00	65	Auxiliar de Serviços Gerais
82	JOSIELE DA SILVA RAMOS	65,00			65,00	66	Auxiliar de Serviços Gerais
332	CRISTINA CECYN GONÇALVE CORREA	65,00			65,00	67	Auxiliar de Serviços Gerais
486	CHRISTIANE DA COSTA LIMA	65,00			65,00	68	Auxiliar de Serviços Gerais
530	ADRIELE CARVALHO ARAUJO	65,00			65,00	69	Auxiliar de Serviços Gerais
640	KERLEN CRISTINA ALVES SALGADO	65,00			65,00	70	Auxiliar de Serviços Gerais
783	MAIRA RAELEN MARTINS DA COSTA	65,00			65,00	71	Auxiliar de Serviços Gerais
847	CINTHIA LEITE PINHEIRO	65,00			65,00	72	Auxiliar de Serviços Gerais
1319	FERNANDO LUIZ CELESTINO DA SILVA TAKASSAKI	65,00			65,00	73	Auxiliar de Serviços Gerais
1327	ROSANGELA DOS SANTOS	65,00			65,00	74	Auxiliar de Serviços Gerais
1364	DENILSON MARTINS DE BORBA	65,00			65,00	75	Auxiliar de Serviços Gerais
1489	LUIS HAMILTON CARVALHO	65,00			65,00	76	Auxiliar de Serviços Gerais
1625	MARILDA RODRIGUES PEREIRA	65,00			65,00	77	Auxiliar de Serviços Gerais
1916	GILBERTO DA CRUZ SILVA	65,00			65,00	78	Auxiliar de Serviços Gerais
40	SONIA MARIA VIEIRA	64,00			64,00	79	Auxiliar de Serviços Gerais
198	FABIANA MARCELA ALVES	64,00			64,00	80	Auxiliar de Serviços Gerais
267	MARIA ALICE DA FONSECA PEREIRA	64,00			64,00	81	Auxiliar de Serviços Gerais
288	ANDRESSA VEIGA PEREIRA	64,00			64,00	82	Auxiliar de Serviços Gerais
327	JAKLINE GONÇALVES CORREA	64,00			64,00	83	Auxiliar de Serviços Gerais
860	MAUREN TEREZINHA PEREIRA	64,00			64,00	84	Auxiliar de Serviços Gerais
1526	SAMARA DE OLIVEIRA CACILHA	64,00			64,00	85	Auxiliar de Serviços Gerais
1828	JULIANE CORREA ABALÉM ANTONIO	64,00			64,00	86	Auxiliar de Serviços Gerais
1951	AUREA DOS SANTOSLIMA	64,00			64,00	87	Auxiliar de Serviços Gerais
290	DARLENE CARDOSO CASSILHA	63,00			63,00	88	Auxiliar de Serviços Gerais
498	THIAGO KOSTCOSKI	63,00			63,00	89	Auxiliar de Serviços Gerais
586	JOSÉ CARLOS SOARES DOS SANTOS	63,00			63,00	90	Auxiliar de Serviços Gerais
618	TATIANA RODRIGUES CARVALHO	63,00			63,00	91	Auxiliar de Serviços Gerais
706	LOISLAINEDA CONCEIÇAO POLIDORO	63,00			63,00	92	Auxiliar de Serviços Gerais
716	ROSENILDA DA SILVA COSTA	63,00			63,00	93	Auxiliar de Serviços Gerais
778	ELIANE A STOS	63,00			63,00	94	Auxiliar de Serviços Gerais
912	EDNEIA GRASSMANN	63,00			63,00	95	Auxiliar de Serviços Gerais
977	ANDERSON DA SILVA	63,00			63,00	96	Auxiliar de Serviços Gerais
1091	PAULO ROBERTO BROSKA JUNIOR	63,00			63,00	97	Auxiliar de Serviços Gerais
1542	CRISLAINE PRISCILA DE SOUZA DE PAULA	63,00			63,00	98	Auxiliar de Serviços Gerais

1643	NOEMIA MARIA SILVA LAMEZON	63,00			63,00	99	Auxiliar de Serviços Gerais
1660	NILTON CELSO COSTA	63,00			63,00	100	Auxiliar de Serviços Gerais
56	CARLOS AURÉLIO RIBEIRO	62,00			62,00	101	Auxiliar de Serviços Gerais
183	GEREMIAS ALVES FERNANDES JUNIOR	62,00			62,00	102	Auxiliar de Serviços Gerais
245	DARCY APARECIDA PINHEIRO	62,00			62,00	103	Auxiliar de Serviços Gerais
456	JAQUELINE CASTRO RODRIGUES	62,00			62,00	104	Auxiliar de Serviços Gerais
482	MARCIA DE FATIMA SOUZA DA COSTA	62,00			62,00	105	Auxiliar de Serviços Gerais
525	EVELISE CORREIA DERIO	62,00			62,00	106	Auxiliar de Serviços Gerais
620	PATIRCIA DE FRANÇA MANOEL	62,00			62,00	107	Auxiliar de Serviços Gerais
767	LILIAN TRANCOSO GUIZALBERTH	62,00			62,00	108	Auxiliar de Serviços Gerais
830	ALEXANDRE LEITE	62,00			62,00	109	Auxiliar de Serviços Gerais
897	FRANCIELE DA SILVA ALVES	62,00			62,00	110	Auxiliar de Serviços Gerais
923	MARIA BEATRIZ CECY DAMASCENA	62,00			62,00	111	Auxiliar de Serviços Gerais
1019	NEUZI SILVA	62,00			62,00	112	Auxiliar de Serviços Gerais
1225	ANA PAULA DOS SANTOS CACILHA	62,00			62,00	113	Auxiliar de Serviços Gerais
1236	ELIANE MARTINS MENDONÇA	62,00			62,00	114	Auxiliar de Serviços Gerais
1356	ROSANE VIEIRA MARTINS	62,00			62,00	115	Auxiliar de Serviços Gerais
1358	JEFERSON BERNARDO	62,00			62,00	116	Auxiliar de Serviços Gerais
1409	ANGÉLICA DO CARMO SILVA	62,00			62,00	117	Auxiliar de Serviços Gerais
1837	JULIANA CARDOSO DE LIMA	62,00			62,00	118	Auxiliar de Serviços Gerais
54	SIDNEY RAMOS	61,00			61,00	119	Auxiliar de Serviços Gerais
188	ANA CLAUDIA MARTINS TEIXEIRA	61,00			61,00	120	Auxiliar de Serviços Gerais
240	ELISANGELA MENDES PEREIRA	61,00			61,00	121	Auxiliar de Serviços Gerais
276	LUCICLÉIA DE PAULA SALGADO	61,00			61,00	122	Auxiliar de Serviços Gerais
656	JUSELANE DESOUZA MOREIRA	61,00			61,00	123	Auxiliar de Serviços Gerais
1051	JURANDIR MAIA RODRIGUES	61,00			61,00	124	Auxiliar de Serviços Gerais
1272	ELIANE DO ROCIO TEIXEIRA PINHEIRO	61,00			61,00	125	Auxiliar de Serviços Gerais
1367	GISELE DE ANDRADE RAMOS	61,00			61,00	126	Auxiliar de Serviços Gerais
1396	NEISA JEMIMA SANTOS	61,00			61,00	127	Auxiliar de Serviços Gerais
1464	PAMELLA CRISTINY DA MAIA TAKASSAKI	61,00			61,00	128	Auxiliar de Serviços Gerais
1608	JOSEMERE PEREIRA BANDEIRA	61,00			61,00	129	Auxiliar de Serviços Gerais
1851	DENISE DO ROCIO CERVINO RODRIGUES	61,00			61,00	130	Auxiliar de Serviços Gerais
1944	LILIAN CRISTINA ALVES FERREIRA	61,00			61,00	131	Auxiliar de Serviços Gerais
237	ALESSANDRO RAFAEL DOS SANTOS LIMA	60,00			60,00	132	Auxiliar de Serviços Gerais
622	JORGE FELIPE FERNANDES PEREIRA	60,00			60,00	133	Auxiliar de Serviços Gerais
630	MARCELO ALVES MARQUES	60,00			60,00	134	Auxiliar de Serviços Gerais
703	MARISA LAMEU MENAIDES	60,00			60,00	135	Auxiliar de Serviços Gerais
734	GLAUDERSON CRISTOPHER LOPES CARDOZO	60,00			60,00	136	Auxiliar de Serviços Gerais
965	JULIO CESAR LEITE DE CAMPOS	60,00			60,00	137	Auxiliar de Serviços Gerais
1077	CRISTIANE DA SILVA VELLOSO	60,00			60,00	138	Auxiliar de Serviços Gerais
1241	DEBORA BATISTA ROCHA	60,00			60,00	139	Auxiliar de Serviços Gerais
1378	ANA CAROLINA DA MOTA DA ROSA	60,00			60,00	140	Auxiliar de Serviços Gerais
1711	JESSICA CARVALHO DO ROSARIO	60,00			60,00	141	Auxiliar de Serviços Gerais
1765	VANESSA CRISTINA CRUZ RAMOS	60,00			60,00	142	Auxiliar de Serviços Gerais
1870	DIANA KELI TOSTA	60,00			60,00	143	Auxiliar de Serviços Gerais
5555	CLAUDENIL M. MENDONÇA	60,00			60,00	144	Auxiliar de Serviços Gerais
239	JOICE GOMES PEREIRA	59,00			59,00	145	Auxiliar de Serviços Gerais
294	ELISSANDRA EVILLYN MENDES DA SILVA	59,00			59,00	146	Auxiliar de Serviços Gerais
425	EMILI APARECIDA DIAS RIGLOWSKI	59,00			59,00	147	Auxiliar de Serviços Gerais
732	ELEN DO PILAR RODRIGUES	59,00			59,00	148	Auxiliar de Serviços Gerais
886	MARGARETE FERNANDES PINTO BRITES	59,00			59,00	149	Auxiliar de Serviços Gerais
1308	LIDIANE RIBEIRO MARTINS	59,00			59,00	150	Auxiliar de Serviços Gerais
1494	FABIANO PINTO CARDOSO	59,00			59,00	151	Auxiliar de Serviços Gerais
1754	JONNES CARVALHO SOUZA	59,00			59,00	152	Auxiliar de Serviços Gerais
1767	DEISE DA SILVA GUIMARÃES	59,00			59,00	153	Auxiliar de Serviços Gerais
1847	ADILSON FERNANDES DE CASTRO	59,00			59,00	154	Auxiliar de Serviços Gerais
1934	CHIRLEI DERIO VIEIRA	59,00			59,00	155	Auxiliar de Serviços Gerais
68	JUCIELLE CRISTINI ALVES DA SILVA	58,00			58,00	156	Auxiliar de Serviços Gerais
98	FLÁVIA GLACIAN DE CASTRO	58,00			58,00	157	Auxiliar de Serviços Gerais
194	ELENICE DO ROCIO DO CARMO ALVES	58,00			58,00	158	Auxiliar de Serviços Gerais
298	JANE LUIZA DA CONCEIÇÃO	58,00			58,00	159	Auxiliar de Serviços Gerais
539	SANDRA MARA ALVES DE SOUZA	58,00			58,00	160	Auxiliar de Serviços Gerais
585	ROSANA ALVES	58,00			58,00	161	Auxiliar de Serviços Gerais
603	ALINE PRISCILA CARDOZO	58,00			58,00	162	Auxiliar de Serviços Gerais
606	ANGELA DE SOUZA CACILHA	58,00			58,00	163	Auxiliar de Serviços Gerais
721	RITA DE CÁSSIA FELIPE	58,00			58,00	164	Auxiliar de Serviços Gerais
752	BRUNA DA SILVA COTELESSI	58,00			58,00	165	Auxiliar de Serviços Gerais
901	ADENILSON ALVES DE PAULA	58,00			58,00	166	Auxiliar de Serviços Gerais
976	NEISE MARTINS MENDONÇA	58,00			58,00	167	Auxiliar de Serviços Gerais
1007	ELIZANGELA CABLAL MACIEL	58,00			58,00	168	Auxiliar de Serviços Gerais
1446	ELISE SALLES DA SILVA	58,00			58,00	169	Auxiliar de Serviços Gerais
1461	LILIAN RICARDO BRITES	58,00			58,00	170	Auxiliar de Serviços Gerais
1575	ODAIR RODRIGUES MARTINS	58,00			58,00	171	Auxiliar de Serviços Gerais
1632	PEDRO HENRIQUE DO ROSARIO PEREIRA	58,00			58,00	172	Auxiliar de Serviços Gerais
1721	LAURECY RAIMUNDO RODRIGUES	58,00			58,00	173	Auxiliar de Serviços Gerais
1876	ROGERIO TIMOTEO DA CONCEICAO	58,00			58,00	174	Auxiliar de Serviços Gerais
1947	JOÃO PAULO DELFINO DA COSTA	58,00			58,00	175	Auxiliar de Serviços Gerais
1987	CARLOS ALBERTO CHIMICHEK	58,00			58,00	176	Auxiliar de Serviços Gerais
191	LUIS HENRIQUE COSTA CARDOSO	57,00			57,00	177	Auxiliar de Serviços Gerais
219	RAFAEL FERNANDES MARTINS	57,00			57,00	178	Auxiliar de Serviços Gerais
340	ANDREIA CECYN GONÇALVES CORREA	57,00			57,00	179	Auxiliar de Serviços Gerais
520	HEUZI APARECIDA GONÇALVES	57,00			57,00	180	Auxiliar de Serviços Gerais
566	ANA PAULA DA SILVA FERNANDES	57,00			57,00	181	Auxiliar de Serviços Gerais
662	BRUNA PEREIRA DOS SANTOS	57,00			57,00	182	Auxiliar de Serviços Gerais
1174	ELIDA DA COSTA FREIRE	57,00			57,00	183	Auxiliar de Serviços Gerais
1295	DENISE DO ROCIO ARAUJO	57,00			57,00	184	Auxiliar de Serviços Gerais
1402	ISAAC CORDEIRO SEZARINO	57,00			57,00	185	Auxiliar de Serviços Gerais
1450	ROSANGELA DIAS OLIVEIRA	57,00			57,00	186	Auxiliar de Serviços Gerais
1616	JOSE VELLOSO FREIRE JUNIOR	57,00			57,00	187	Auxiliar de Serviços Gerais
1808	LIDIA DIESEL FREIRE	57,00			57,00	188	Auxiliar de Serviços Gerais

155	CIBELE CAROLINE DO ROSÁRIO	56,00			56,00	189	Auxiliar de Serviços Gerais
196	SILVIO DA COSTA FREIRE	56,00			56,00	190	Auxiliar de Serviços Gerais
200	JANAINA DA CRUZ MARTINS	56,00			56,00	191	Auxiliar de Serviços Gerais
209	DAIANE DO AMARAL MENDONÇA	56,00			56,00	192	Auxiliar de Serviços Gerais
296	MARIELEN GONÇALVES DOS SANTOS	56,00			56,00	193	Auxiliar de Serviços Gerais
458	CLAUDINEIA CABRAL	56,00			56,00	194	Auxiliar de Serviços Gerais
545	CAROLINE DO ROSARIO PEREIRA	56,00			56,00	195	Auxiliar de Serviços Gerais
560	GISLENE CARVALHO DE ARAÚJO ASSUNÇÃO	56,00			56,00	196	Auxiliar de Serviços Gerais
602	HELIO SANDRO FERNANDES	56,00			56,00	197	Auxiliar de Serviços Gerais
652	ELIZA ANDREIA DE ANDRADE	56,00			56,00	198	Auxiliar de Serviços Gerais
654	EVELI MARIA VELLOSO LINHARES	56,00			56,00	199	Auxiliar de Serviços Gerais
694	GILBERTO PEREIRA DOS SANTOS	56,00			56,00	200	Auxiliar de Serviços Gerais
739	CRISTINA DO PILAR BRAGA COSTA	56,00			56,00	201	Auxiliar de Serviços Gerais
787	ANDRÉ LUIS MENDES LOPES	56,00			56,00	202	Auxiliar de Serviços Gerais
797	EDENA PINHEIRO DE SOUZA	56,00			56,00	203	Auxiliar de Serviços Gerais
835	LUCIANO MEDEIROS PINHEIRO	56,00			56,00	204	Auxiliar de Serviços Gerais
867	EVERSON LUIZ DUTRA DE CASTRO	56,00			56,00	205	Auxiliar de Serviços Gerais
877	DAIANE CRISTINA PEREIRA DE SOUZA	56,00			56,00	206	Auxiliar de Serviços Gerais
1237	JANETE MARTINS ESPERANÇA	56,00			56,00	207	Auxiliar de Serviços Gerais
1571	GIASLAINE ELEUTERO NUNES DO AMARAL	56,00			56,00	208	Auxiliar de Serviços Gerais
6666	ANDRIELE CARDOSO DE LIMA	56,00			56,00	209	Auxiliar de Serviços Gerais
62	EVERLIZE DA FONSECA BELLO	55,00			55,00	210	Auxiliar de Serviços Gerais
89	VALDINEIA TEREZINHA DA SILVA FONSECA	55,00			55,00	211	Auxiliar de Serviços Gerais
321	CLEOMARA DA COSTA CORDEIRO	55,00			55,00	212	Auxiliar de Serviços Gerais
522	LAURECI FERNANDES DOS SANTOS	55,00			55,00	213	Auxiliar de Serviços Gerais
645	AMARILDO LEMOS	55,00			55,00	214	Auxiliar de Serviços Gerais
935	LUCIANE RUBIA DA CRUZ CUNHA	55,00			55,00	215	Auxiliar de Serviços Gerais
1030	SANDRA LÚCIA MARTINS BORBA	55,00			55,00	216	Auxiliar de Serviços Gerais
1290	TABITA CRISTINA MARIANO DO PRADO	55,00			55,00	217	Auxiliar de Serviços Gerais
1359	PAULO JOSÉ DO ROSÁRIO VELOSO	55,00			55,00	218	Auxiliar de Serviços Gerais
1469	ALEXSSANDRA APARECIDA SANTOS DA SILVA	55,00			55,00	219	Auxiliar de Serviços Gerais
1570	MÉRCIA CABRAL DOS SANTOS	55,00			55,00	220	Auxiliar de Serviços Gerais
1655	TELMA DA SILVA	55,00			55,00	221	Auxiliar de Serviços Gerais
1715	JESSICA DE MIRANDA	55,00			55,00	222	Auxiliar de Serviços Gerais
2019	DUANY GOMES PINHEIRO	55,00			55,00	223	Auxiliar de Serviços Gerais
74	ROSANE DE FREITAS DOS SANTOS	54,00			54,00	224	Auxiliar de Serviços Gerais
75	LIVIA MARIA TEIXEIRA DA SILVA	54,00			54,00	225	Auxiliar de Serviços Gerais
105	NEUSA VERFER CORISCO	54,00			54,00	226	Auxiliar de Serviços Gerais
246	ENIL BRUNO DA SILVA	54,00			54,00	227	Auxiliar de Serviços Gerais
351	INGRID DOS SANTOS POLIDORO	54,00			54,00	228	Auxiliar de Serviços Gerais
353	MARGARETE PEREIRA DOS SANTOS ARAÚJO	54,00			54,00	229	Auxiliar de Serviços Gerais
470	JOCELAINE CARDOZO MARTINS	54,00			54,00	230	Auxiliar de Serviços Gerais
479	DEISE DOS SANTOS	54,00			54,00	231	Auxiliar de Serviços Gerais
483	LAIZ CARLENE BASTOS	54,00			54,00	232	Auxiliar de Serviços Gerais
651	DAVILIN PEREIRA MACHADO DE CASTILHO	54,00			54,00	233	Auxiliar de Serviços Gerais
827	NEILA SANTOS CARVALHO	54,00			54,00	234	Auxiliar de Serviços Gerais
1075	EDSON DA SILVEIRA FREITAS	54,00			54,00	235	Auxiliar de Serviços Gerais
1190	CESAR FERREIRA DOS SANTOS	54,00			54,00	236	Auxiliar de Serviços Gerais
1250	FABIANO CARVALHAIS	54,00			54,00	237	Auxiliar de Serviços Gerais
1301	SIMONE APARECIDA STANIZKI	54,00			54,00	238	Auxiliar de Serviços Gerais
1310	MARIANE CASTRO SILVA	54,00			54,00	239	Auxiliar de Serviços Gerais
1372	HELEN CRISTINA RIBEIRO CUNICO	54,00			54,00	240	Auxiliar de Serviços Gerais
1975	LUIZ FERNANDO RIBEIRO DA COSTA	54,00			54,00	241	Auxiliar de Serviços Gerais
46	FABIO MAURICIO	53,00			53,00	242	Auxiliar de Serviços Gerais
90	VIVIANE DE ANDRADE	53,00			53,00	243	Auxiliar de Serviços Gerais
207	ZORAIDE RODRIGUES DEMICIANO	53,00			53,00	244	Auxiliar de Serviços Gerais
243	MONALISA NASCIMENTO DE OLIVEIRA .	53,00			53,00	245	Auxiliar de Serviços Gerais
256	TUANY MARTINS DA COSTA	53,00			53,00	246	Auxiliar de Serviços Gerais
320	JEFERSON DE OLIVEIRA	53,00			53,00	247	Auxiliar de Serviços Gerais
325	AUDENIR PINHEIRO POLIDORO	53,00			53,00	248	Auxiliar de Serviços Gerais
693	VANESSA BARRETO BARBOSA	53,00			53,00	249	Auxiliar de Serviços Gerais
709	GISELE MAGALHAES PINHEIRO	53,00			53,00	250	Auxiliar de Serviços Gerais
724	OSMARICIR DA SILVA COSTA	53,00			53,00	251	Auxiliar de Serviços Gerais
784	MARIZA MACHADO DA VEIGA	53,00			53,00	252	Auxiliar de Serviços Gerais
838	MARCIA NUNES	53,00			53,00	253	Auxiliar de Serviços Gerais
973	VERIDIANE GASPAR DE ANDRADE	53,00			53,00	254	Auxiliar de Serviços Gerais
990	IDARO FRANCISCO DOS SANTOS	53,00			53,00	255	Auxiliar de Serviços Gerais
1085	GILMARA DA SILVA PEREIRA	53,00			53,00	256	Auxiliar de Serviços Gerais
1178	FLORA KIRSCHBAUR	53,00			53,00	257	Auxiliar de Serviços Gerais
1212	ANDRÉIA COSTA LAUTEMAN	53,00			53,00	258	Auxiliar de Serviços Gerais
1247	PABLO DOS SANTOS POLIDORO	53,00			53,00	259	Auxiliar de Serviços Gerais
1287	ANDREA DO ROCIO RAIMUNDO ALVES	53,00			53,00	260	Auxiliar de Serviços Gerais
1320	NANCY KELI SOUZA DE LIMA	53,00			53,00	261	Auxiliar de Serviços Gerais
1497	PATRICIA TEIXEIRA DIAS MEIRA	53,00			53,00	262	Auxiliar de Serviços Gerais
1517	LELIANE CHAGAS COSTA	53,00			53,00	263	Auxiliar de Serviços Gerais
1661	MAGALI COLLAÇO DOS SANTOS	53,00			53,00	264	Auxiliar de Serviços Gerais
1686	ROSIANE MENDES COSTA	53,00			53,00	265	Auxiliar de Serviços Gerais
1859	ROSANGELA PINHEIRO LEMOS	53,00			53,00	266	Auxiliar de Serviços Gerais
1893	JUCILIANE DANIELE R. DA S. SANTOS	53,00			53,00	267	Auxiliar de Serviços Gerais
1897	SERGIO LUIZ DIAS	53,00			53,00	268	Auxiliar de Serviços Gerais
1924	ROSANA CORREIA	53,00			53,00	269	Auxiliar de Serviços Gerais
83	MARLENE MARQUES MARTINS	52,00			52,00	270	Auxiliar de Serviços Gerais
274	NEUZELI CORREA PEREIRA	52,00			52,00	271	Auxiliar de Serviços Gerais
299	ITAMAR CONRADO	52,00			52,00	272	Auxiliar de Serviços Gerais
401	GIRLAIR CABRAL DA VEIGA	52,00			52,00	273	Auxiliar de Serviços Gerais
428	ANGELA MICHELE CORREIA DA VEIGA	52,00			52,00	274	Auxiliar de Serviços Gerais
431	ANDREIA SILVA DO ROSARIO	52,00			52,00	275	Auxiliar de Serviços Gerais
439	JULIANA FERNANDES DOS SANTOS	52,00			52,00	276	Auxiliar de Serviços Gerais
449	MARIO GABRIEL RODRIGUES PEREIRA	52,00			52,00	277	Auxiliar de Serviços Gerais
471	LARISSA LUANA SCHMIDT BANDEIRA	52,00			52,00	278	Auxiliar de Serviços Gerais

553	KATIANA MELISSA DE OLIVEIRA FREIRE	52,00			52,00	279	Auxiliar de Serviços Gerais
733	LUCIMARA MACHADO DA VEIGA TEIXEIRA	52,00			52,00	280	Auxiliar de Serviços Gerais
1209	LOANA BATISTA DE LIMA	52,00			52,00	281	Auxiliar de Serviços Gerais
1249	DENISE DA FATIMA DA ROSA DA SILVA	52,00			52,00	282	Auxiliar de Serviços Gerais
1268	ROSANE MARTINS RODRIGUES	52,00			52,00	283	Auxiliar de Serviços Gerais
1377	VANESSA VAZ DOS SANTOS	52,00			52,00	284	Auxiliar de Serviços Gerais
1425	ELIANE DA SILVA CASBURGO	52,00			52,00	285	Auxiliar de Serviços Gerais
1651	LAURIANE CABRAL BRAGA	52,00			52,00	286	Auxiliar de Serviços Gerais
1796	HAROLDO LUIZ SKROCH	52,00			52,00	287	Auxiliar de Serviços Gerais
1986	JULIANI DE OLIVEIRA LEUCH HONORIO	52,00			52,00	288	Auxiliar de Serviços Gerais
2003	EVERTON CARDOSO DO CARMO	52,00			52,00	289	Auxiliar de Serviços Gerais
178	MARCELA CRESTINE MOREIRA	51,00			51,00	290	Auxiliar de Serviços Gerais
195	MORGANA VELOSO BELMIRO	51,00			51,00	291	Auxiliar de Serviços Gerais
450	JOSÉ DE MELLO NETO	51,00			51,00	292	Auxiliar de Serviços Gerais
528	RODRIGO LUIZ PINTO FREIRE	51,00			51,00	293	Auxiliar de Serviços Gerais
537	DEUILSON DE SOUZA	51,00			51,00	294	Auxiliar de Serviços Gerais
628	CHRISLENE RIBEIRO DA LUZ	51,00			51,00	295	Auxiliar de Serviços Gerais
665	JOANINA CARVALHO DA SILVA	51,00			51,00	296	Auxiliar de Serviços Gerais
866	JANETE MENDES PEREIRA	51,00			51,00	297	Auxiliar de Serviços Gerais
1204	MARCELO SANTOS	51,00			51,00	298	Auxiliar de Serviços Gerais
1363	MARIA LUIZA MARTINS DE BORBA	51,00			51,00	299	Auxiliar de Serviços Gerais
1426	BRUNA CRISTINA VIEIRA	51,00			51,00	300	Auxiliar de Serviços Gerais
1624	KELLY MARRA SANTIN	51,00			51,00	301	Auxiliar de Serviços Gerais
1674	LUCIMERY CUNHA DA COSTA	51,00			51,00	302	Auxiliar de Serviços Gerais
722	**UBIRATAN NESTOR PEREIRA**	71,00	100,00		85,50	1	Motorista "D" "E"
1010	**EZEQUIEL DE AVELINO FRANCO**	70,00	100,00		85,00	2	Motorista "D" "E"
1530	**JORGE HENRIQUE CARVALHO DE OLIVEIRA**	68,00	100,00		84,00	3	Motorista "D" "E"
93	**VILMAR CALAÇA CORISCO**	67,00	100,00		83,50	4	Motorista "D" "E"
1728	**ALESSANDRO MARTINS BORBA**	67,00	100,00		83,50	5	Motorista "D" "E"
591	VANDERSON DERIO MEIRA	66,00	100,00		83,00	6	Motorista "D" "E"
568	MARCOS HELEANDRO FERNANDES	65,00	100,00		82,50	7	Motorista "D" "E"
2018	NAOR ZELLA MATHEUS JUNIOR	63,00	100,00		81,50	8	Motorista "D" "E"
939	ALTEMAR DO AMARAL SANTOS	67,00	91,42		79,21	9	Motorista "D" "E"
1138	EDSON GOMES ALMEIDA	67,00	91,42		79,21	10	Motorista "D" "E"
1611	WELLINSON ERNANI DE CARVALHO	75,00	75,77		75,39	11	Motorista "D" "E"
623	JUARES DA CRUZ MARTINS	61,00	87,49		74,25	12	Motorista "D" "E"
1037	EDIR LAMOUR DA ROSA	71,00	74,28		72,64	13	Motorista "D" "E"
1630	ISAAC RIBEIRO DE DEUS	64,00	74,28		69,14	14	Motorista "D" "E"
1029	DIRCEU DOS SANTOS MIRANDA JUNIOR	61,00	77,26		69,13	15	Motorista "D" "E"
512	FABIO BITTENCOURT MACHADO	53,00	85,18		69,09	16	Motorista "D" "E"
434	CÉLIO CABRAL VIDAL	52,00	85,83		68,92	17	Motorista "D" "E"
326	JOAO FELIZARDO KUSS CANHA	62,00	75,17		68,59	18	Motorista "D" "E"
11	EDISON JOSE DOS SANTOS	51,00	84,34		67,67	19	Motorista "D" "E"
1941	JOSUÉ GOMES DO NASCIMENTO	64,00	70,71		67,36	20	Motorista "D" "E"
1688	ANTONIO BENEDITO BELCHIOR LARA PUPO	65,00	65,71		65,36	21	Motorista "D" "E"
423	DIRCEU MARTINS VEIGA	55,00	74,76		64,88	22	Motorista "D" "E"
415	FABIO JR MARTINS VEIGA	51,00	77,86		64,43	23	Motorista "D" "E"
29	CESAR AUGUSTO CORDEIRO DA SILVA	52,00	76,01		64,01	24	Motorista "D" "E"
1592	MARCOS ANTONIO ISIDORO DA SILVA	57,00	69,76		63,38	25	Motorista "D" "E"
1108	EMERSON LUIZ SKRZYSZOWSKI	66,00	60,71		63,36	26	Motorista "D" "E"
167	SEVERINO TRAIN JUNIOR	54,00	69,76		61,88	27	Motorista "D" "E"
1214	MATHEUS VELOSO DA VEIGA	53,00	70,41		61,71	28	Motorista "D" "E"
933	GUILHERME RIBEIRO DE SOUZA NETO	58,00	64,76		61,38	29	Motorista "D" "E"
334	VITOR FERNANDO FERREIRA DAMACENO	54,00	64,16		59,08	30	Motorista "D" "E"
1836	OZIEL MARQUES DA SILVA	52,00	66,01		59,01	31	Motorista "D" "E"
161	JEAN CARLOS DOS SANTOS MEIRA	51,00	66,61		58,81	32	Motorista "D" "E"
3333	FABIANO RIBEIRO DE DEUS	55,00	61,19		58,10	33	Motorista "D" "E"
1831	GELSON EDUARDO DIAS	52,00	63,09		57,55	34	Motorista "D" "E"
968	JUCÉLIA CIBELE RIBEIRO ALVES	60,00	55,05		57,53	35	Motorista "D" "E"
1032	EMANUEL FELIX DA LUZ	58,00	56,43		57,22	36	Motorista "D" "E"
250	DENIZ DA SILVA BIANCHIN	58,00	55,54		56,77	37	Motorista "D" "E"
582	ARAMIS CABRAL	51,00	61,19		56,10	38	Motorista "D" "E"
597	ROGERIO GONÇALVES BRITES DE MORAES	61,00	50,35		55,68	39	Motorista "D" "E"
1746	CLEVER CAVALLI	54,00	57,02		55,51	40	Motorista "D" "E"
307	JOSÉ MANOEL BOAVENTURA JUNIOR	59,00	51,54		55,27	41	Motorista "D" "E"
831	BRAZJUVENAL VIEIRA FILHO	62,00	47,02		54,51	42	Motorista "D" "E"
1207	MAYCON LUIZ PEREIRA DA SILVA	56,00	52,68		54,34	43	Motorista "D" "E"
163	JOALDRI NOGUEIRA DIAS	61,00	47,02		54,01		Motorista "D" "E"
154	RUBENS CORDEIRO CESARINO	52,00	54,76		53,38		Motorista "D" "E"
1864	PAULO RODRIGUES MACEDO	62,00	41,78		51,89		Motorista "D" "E"
864	CESAR GUSTAVO DA SILVA ELIAS	63,00	37,61		50,31		Motorista "D" "E"
857	LUIZ OLIVÉRIO PEDROSO	53,00	46,19		49,60		Motorista "D" "E"
1414	ADIR APARECIDO DOS ANJOS	58,00	37,56		47,78		Motorista "D" "E"
1160	CRISTIANO RIBEIRO FAYAD	62,00	31,13		46,57		Motorista "D" "E"
1281	GERSON LUIZ DOS SANTOS JUNIOR	53,00	34,94		43,97		Motorista "D" "E"
708	SOELI KAMAROSKI SCREMIN DA CRUZ	56,00	30,65		43,33		Motorista "D" "E"
212	EDSON FERREIRA DE ABREU	52,00	33,75		42,88		Motorista "D" "E"
1612	WELLINGTON JUNIO GIAMBARRESI	58,00	26,31		42,16		Motorista "D" "E"
1210	WILSON MARTINS ESPERANÇA	59,00	21,30		40,15		Motorista "D" "E"
871	ELDER RENAN TEIXEIRA	77,00	AUSENTE		0,00		Motorista "D" "E"
1066	EDER JOSÉ XAVIER DE PAULA	65,00	AUSENTE		0,00		Motorista "D" "E"
780	DEIVIDI NATAL PEREIRA	62,00	AUSENTE		0,00		Motorista "D" "E"
1333	OMARIO RENATO PUTZIGER	62,00	AUSENTE		0,00		Motorista "D" "E"
148	ELIZEU CABRAL	61,00	AUSENTE		0,00		Motorista "D" "E"
756	ADELIR FERREIRA DOS SANTOS	60,00	AUSENTE		0,00		Motorista "D" "E"
1931	JEFFERSON DANIEL DIAS	60,00	AUSENTE		0,00		Motorista "D" "E"
799	ADIEL IVAN SANTOS ELIZIARIO	59,00	AUSENTE		0,00		Motorista "D" "E"
2020	JOSUE RODRIGUES	59,00	AUSENTE		0,00		Motorista "D" "E"
594	EDSON MARTINS BORBA	57,00	AUSENTE		0,00		Motorista "D" "E"
1586	VALDIR DA SILVA	57,00	AUSENTE		0,00		Motorista "D" "E"

1946	ISRAEL LUIS DA FONSECA ZILLI	56,00	AUSENTE		0,00		Motorista "D" "E"
701	EMERSON JOSE DE OLIVEIRA NUNES	55,00	AUSENTE		0,00		Motorista "D" "E"
166	WALMIR GOMES CARDOS0 FILHO	54,00	AUSENTE		0,00		Motorista "D" "E"
513	JORGE LUIZ PEREIRA	54,00	AUSENTE		0,00		Motorista "D" "E"
1361	SANDRO ALVES MENDES	53,00	AUSENTE		0,00		Motorista "D" "E"
247	VALTICREI BATISTA LOURENÇO	52,00	AUSENTE		0,00		Motorista "D" "E"
970	OSMAR PRACHTHAUSER	52,00	AUSENTE		0,00		Motorista "D" "E"
909	ROGERIO PINTO CARDOSO	51,00	AUSENTE		0,00		Motorista "D" "E"
1148	**ROBISON LUIZ MARCINIAKI KARAS**	89,00	89,00	0,7	89,70	1	Professor Classe A
1216	**INACIR MARIA FONSECA**	84,00	85,00	0,7	85,70	2	Professor Classe A
1868	**HELEN CRISTINA TAGLIATELA MENDES**	80,00	80,00	2,7	82,70	3	Professor Classe A
1550	**DANIELLE COSTA BISCOTTO**	80,00	80,00	0	80,00	4	Professor Classe A
1246	**JESSIKA FERREIRA FARY**	76,00	78,00	0,7	78,70	5	Professor Classe A
514	**MÔNICA CRISTINA ABREU BROSKA BALTAZAR**	76,00	77,00	0,7	77,70	6	Professor Classe A
1867	**VERA LUCIA RODRIGUES**	74,00	76,00	0,7	76,70	7	Professor Classe A
34	**ELISE NILCE CORREA**	75,00	75,00	0,7	75,70	8	Professor Classe A
66	**PATRICIA PIMENTEL DE PAULA**	74,00	75,00	0	75,00	9	Professor Classe A
314	**ANGÉLICA DE ASSUNÇÃO ANDRADE**	73,00	75,00	0	75,00	10	Professor Classe A
1938	MARIA DO SOCORRO MENESES SILVA	74,00	75,00	0	75,00	11	Professor Classe A
873	SALETE DE CASSIA GUILHERME	73,00	74,00	1	75,00	12	Professor Classe A
77	ODINÉIA CRISTINA TEIXEIRA DIAS	72,00	73,00	1,7	74,70	13	Professor Classe A
182	JOSIANE RODRIGUES DA VEIGA	74,00	74,00	0	74,00	14	Professor Classe A
1304	GESIANI JULIATTO	73,00	73,00	0,7	73,70	15	Professor Classe A
531	MARLY DE OLIVEIRA SILVA	71,00	73,00	0	73,00	16	Professor Classe A
571	LILIAM ALVES DE OLIVEIRA ROCHA	71,00	73,00	0	73,00	17	Professor Classe A
311	EDILAINE ALVES PINHEIRO SILVA	70,00	72,00	0,7	72,70	18	Professor Classe A
1591	ROSANGELA DA SILVEIRA GONÇALVES	71,00	71,00	1,7	72,70	19	Professor Classe A
2002	ELIANE CONCEIÇÃO OLIVEIRA AVILA GONÇALVES	71,00	71,00	1,7	72,70	20	Professor Classe A
794	SUELEN SILVA DE SOUZA	71,00	72,00	0	72,00	21	Professor Classe A
980	LIZZANDRA L DE C O ERVANS G NEVES SANTOS	70,00	72,00	0	72,00	22	Professor Classe A
35	DANUSA MARTINS GONÇALVES FAYAD	69,00	71,00	0,7	71,70	23	Professor Classe A
802	SILVANA APARECIDA SALGADO DE RAMOS	69,00	71,00	0,7	71,70	24	Professor Classe A
1833	MARIÂNGELA DULLIUS	69,00	71,00	0,7	71,70	25	Professor Classe A
1508	ADRIANA FERREIRA DE ABREU	69,00	70,00	1,7	71,70	26	Professor Classe A
203	JESSICA MARQUES	69,00	71,00	0	71,00	27	Professor Classe A
848	KARIZE MORAIS LEANDRO	70,00	71,00	0	71,00	28	Professor Classe A
1636	SARA KAROLINA SANTOS GOMES	69,00	71,00	0	71,00	29	Professor Classe A
1642	MÔNICA REGINA BARRA DA SILVA	69,00	71,00	0	71,00	30	Professor Classe A
310	APARECIDA ROSALINA SOUZA XAVIER	69,00	70,00	0,7	70,70	31	Professor Classe A
533	NALVA DO ROCIO PIRES GOUVÊA	69,00	70,00	0,7	70,70	32	Professor Classe A
942	HELEN CRISTINA RAMOS VIEIRA	70,00	70,00	0,7	70,70	33	Professor Classe A
833	DEISI ROVER DO CARMO	67,00	69,00	1,7	70,70	34	Professor Classe A
1171	JANAINA DA COSTA	68,00	70,00	0	70,00	35	Professor Classe A
852	ADRIANA SILVA DO ROSARIO	68,00	69,00	0,7	69,70	36	Professor Classe A
893	MARIA GABRIELA NUNES DA CONCEIÇÃO	68,00	69,00	0,7	69,70	37	Professor Classe A
1052	MARCIA REGINA CARVALHO	67,00	69,00	0,7	69,70	38	Professor Classe A
1305	ELVIÉLE DO COUTO	68,00	69,00	0,7	69,70	39	Professor Classe A
1411	SANGRA MARA GOUVÊA	68,00	69,00	0,7	69,70	40	Professor Classe A
241	JORCELI DO PILAR DE PAULA BRITES	68,00	68,00	1,7	69,70	41	Professor Classe A
557	JESSICA RODRIGUES FERREIRA	66,00	68,00	1,7	69,70	42	Professor Classe A
1748	KEYLA JULIANNE LEÃO	66,00	68,00	1,7	69,70	43	Professor Classe A
3	JEFFERSON SANTOS DE MIRANDA	67,00	69,00		69,00	44	Professor Classe A
1621	JULIANE ARAÚJO DE OLIVEIRA	66,00	68,00	0,7	68,70	45	Professor Classe A
920	BERNADETE ISULINA VENGUE DE LORENZO	66,00	67,00	1,7	68,70	46	Professor Classe A
930	ELEONORA TRANCOSO DE SOUZA	65,00	67,00	1,7	68,70	47	Professor Classe A
1684	ANDRÉIA DAL' NEGRO	65,00	67,00	1,7	68,70	48	Professor Classe A
1302	ANA ELÍSIA MASSUCO	65,00	67,00	0,7	67,70	49	Professor Classe A
1560	MERLLINE SISTIE OLIVEIRA DOS SANTOS	66,00	67,00	0,7	67,70	50	Professor Classe A
1989	RAFAELA CRISTINA RODRIGUES DA COSTA	65,00	66,00	1,7	67,70	51	Professor Classe A
176	KELY XAVIER DE CASTRO	65,00	67,00	0	67,00	52	Professor Classe A
329	IVONILDA SANTANA GARCIA	66,00	67,00	0	67,00	53	Professor Classe A
1141	HILLANY SILVÉRIO	65,00	67,00	0	67,00	54	Professor Classe A
1229	KELLY CRISTINA XAVIER DE CARVALHO	66,00	67,00	0	67,00	55	Professor Classe A
1985	MARLI PEREIRA DOS SANTOS	65,00	67,00	0	67,00	56	Professor Classe A
1856	LUCIANA DA COSTA TEÓFILO	64,00	66,00	0,7	66,70	57	Professor Classe A
279	LÉLIA VALÉRIA DANTAS DA FONSECA	63,00	65,00	1,7	66,70	58	Professor Classe A
1848	MEYRIANE DELFINO DE SOUZA	63,00	63,00	3,7	66,70	59	Professor Classe A
1192	ISABELE DA FONSECA POLIDORO	66,00	66,00	0	66,00	60	Professor Classe A
1381	EMILY SILVA ARAUJO	64,00	66,00	0	66,00	61	Professor Classe A
541	WLADYS DO PILAR NEMER	64,00	65,00	0,7	65,70	62	Professor Classe A
1716	ELISANGELA BERTÉ SIMÕES	63,00	65,00	0,7	65,70	63	Professor Classe A
1255	ROSENILDA FREIRE RODRIGUES	62,00	63,00	2,7	65,70	64	Professor Classe A
252	ELISANGELA FERNANDA DA SILVA FERREIRA	64,00	65,00	0	65,00	65	Professor Classe A
365	MARCIA APARECIDA DOMINGOS	64,00	65,00	0	65,00	66	Professor Classe A
508	MORGANA PEREIRA GOUVEA	63,00	65,00	0	65,00	67	Professor Classe A
1839	ÉRIKA RODRIGUES SANTIAGO	64,00	65,00	0	65,00	68	Professor Classe A
1884	ELENICE LEMES	63,00	65,00	0	65,00	69	Professor Classe A
1929	CASSIO COSTA	64,00	65,00	0	65,00	70	Professor Classe A
994	MONICA DOS SANTOS COLASSO	62,00	64,00	0,7	64,70	71	Professor Classe A
1394	MARISTELA DA SILVA LIMA	62,00	64,00	0,7	64,70	72	Professor Classe A
1579	TATIANE MARTINS DE BITTENCOURT GONÇALVES	62,00	64,00	0,7	64,70	73	Professor Classe A
1997	CLAUDETE ELENA DE MELLO	63,00	64,00	0,7	64,70	74	Professor Classe A
451	ANA CARLA SHTORACH MARTINS	62,00	64,00	0	64,00	75	Professor Classe A
587	LIZIE LOIRANE DERIO CHAGAS CABRAL	62,00	64,00	0	64,00	76	Professor Classe A
813	JULIANA ZACARIAS VERDIANO DE SOUZA	62,00	64,00	0	64,00	77	Professor Classe A
1340	ARIANA PEREIRA	63,00	64,00	0	64,00	78	Professor Classe A
1698	ROSE MARA CORRÊA MIRANDA	62,00	64,00	0	64,00	79	Professor Classe A
1782	ELIZANGELA REGINA DA SILVA WROBEL	62,00	64,00	0	64,00	80	Professor Classe A
567	EVANIZE RODRIGUES COSTA	61,00	62,00	1,7	63,70	81	Professor Classe A
441	INDIANARA RAQUEL JORGE	61,00	63,00	0	63,00	82	Professor Classe A

1261	ISABELA POLARI BISPO	62,00	63,00	0	63,00	83	Professor Classe A
1477	IVANILDA ALEXANDRINA DA CUNHA SILVA	61,00	63,00	0	63,00	84	Professor Classe A
1619	FABIANE CRISTINA RODRIGUES	62,00	63,00	0	63,00	85	Professor Classe A
13	FABIANA DAS GRAÇAS SOUZA CERQUEIRA	62,00	62,00	0,7	62,70	86	Professor Classe A
596	ADRIANA RIBEIRO DOS SANTOS	60,00	62,00	0,7	62,70	87	Professor Classe A
1095	CRISTIANE RIBEIRO DE DEUS	62,00	62,00	0,7	62,70	88	Professor Classe A
1198	ILIDIANE BRUNHERI	60,00	62,00	0,7	62,70	89	Professor Classe A
2012	LUCIANE MARIA ALVES DA SILVA	61,00	62,00	0,7	62,70	90	Professor Classe A
1194	ELAINE DE SOUZA BARROS	61,00	62,00	0	62,00	91	Professor Classe A
1234	ROSIANE MARTINS MENDONÇA	61,00	62,00	0	62,00	92	Professor Classe A
1379	HELEN KARINE FERREIRA DE OLIVEIRA	60,00	62,00	0	62,00	93	Professor Classe A
1297	JULIANI RODRIGUES DA COSTA	59,00	60,00	1,7	61,70	94	Professor Classe A
53	LEOMAR CANDIDO XAVIER DE CASTRO	60,00	61,00	0	61,00	95	Professor Classe A
221	ANA CRISTINA ANDRADE DE OLIVEIRA DE ABREU	61,00	61,00	0	61,00	96	Professor Classe A
455	RODRIGO RIBEIRO BORGE	59,00	61,00	0	61,00	97	Professor Classe A
526	ANA CRISTINA GONÇALVES NUNES	59,00	61,00	0	61,00	98	Professor Classe A
611	MARIA FREIRE DE MENDONÇA RANGEL	59,00	61,00	0	61,00	99	Professor Classe A
653	RENATA KELLY DE ARAUJO	60,00	61,00	0	61,00	100	Professor Classe A
1220	JÉSSICA MACEDO XAVIER	59,00	61,00	0	61,00	101	Professor Classe A
1257	KELLY CRISTINE BAPTISTEL LEÃO DE ALMEIDA	59,00	61,00	0	61,00	102	Professor Classe A
1554	ADRIANA VIDAL MARTINS	60,00	61,00	0	61,00	103	Professor Classe A
1587	ROSIMERI BUENO MARTINS	60,00	61,00	0	61,00	104	Professor Classe A
180	DILZA FERRARI DE CARVALHO	59,00	60,00	0,7	60,70	105	Professor Classe A
1852	JOELMA CRISTINA MARTINS BORBA	59,00	60,00	0,7	60,70	106	Professor Classe A
392	FILOMENA MARLI OLIVEIRA DE ARAUJO	59,00	59,00	1,7	60,70	107	Professor Classe A
317	LILIAN RIBEIRO DO ROSARIO	59,00	60,00	0	60,00	108	Professor Classe A
494	LINDSEY DAYANE FREITAS DUTRA	58,00	60,00	0	60,00	109	Professor Classe A
1444	LUCIMARA COSTA DOS SANTOS	59,00	60,00	0	60,00	110	Professor Classe A
1447	FERNANDA PASSOS GONÇALVES MARQUES	59,00	60,00	0	60,00	111	Professor Classe A
1506	ELIANA DE PAULA DE JESUS	59,00	60,00	0	60,00	112	Professor Classe A
1566	KELLY CRISTINA SANTOS ELEUTERO	58,00	60,00	0	60,00	113	Professor Classe A
1590	JÉSSICA VIEIRA	59,00	60,00	0	60,00	114	Professor Classe A
1710	MARCIA TEODORO	58,00	60,00	0	60,00	115	Professor Classe A
1398	CARLLA RENATA COSTA DE MELLO	57,00	59,00	0,7	59,70	116	Professor Classe A
1798	DENISE CRISTINA DE SOUZA PINHEIRO	59,00	59,00	0,7	59,70	117	Professor Classe A
1849	SANDRO RAFAEL MARTINS	59,00	59,00	0,7	59,70	118	Professor Classe A
49	ERODI RICARDO CEZARINO	56,00	57,00	2,7	59,70	119	Professor Classe A
1507	MARILIZA SILVEIRA DOS SANTOS	57,00	58,00	1,4	59,40	120	Professor Classe A
15	DANIELA POLARI BISPO	57,00	59,00	0	59,00	121	Professor Classe A
158	JOANE LUIZE GONÇALVES FORMIGA	58,00	59,00	0	59,00	122	Professor Classe A
846	HALINI DALFOVO DO CARMO	57,00	59,00	0	59,00	123	Professor Classe A
1195	ELIAS BORGES RIBEIRO	57,00	59,00	0	59,00	124	Professor Classe A
1679	ANDRÉA CRISTINA SANTOS FELIS	57,00	59,00	0	59,00	125	Professor Classe A
1832	CAROLINE ERMELINO VIANA	57,00	59,00	0	59,00	126	Professor Classe A
1962	ANDERSON ALENCAR ARARIPE	57,00	59,00	0	59,00	127	Professor Classe A
1470	MARGARIDA NAESER	56,00	58,00	0,7	58,70	128	Professor Classe A
2010	CRISTIANA MARIA ALVES	56,00	58,00	0,7	58,70	129	Professor Classe A
291	VITÓRIA ANGÉLICA RODRIGUES DE AGUIAR	57,00	58,00	0	58,00	130	Professor Classe A
728	SIMONE MOREIRA	56,00	58,00	0	58,00	131	Professor Classe A
795	HELOISE PEREIRA MARTINS	56,00	58,00	0	58,00	132	Professor Classe A
818	ELIZANE CAPETA BORBA	56,00	58,00	0	58,00	133	Professor Classe A
1322	MARIA DAS DORES RAMOS	56,00	58,00	0	58,00	134	Professor Classe A
1532	EDINEIA VIEIRA CARDOSO	56,00	58,00	0	58,00	135	Professor Classe A
592	LÍDIA CHIARELLI DE SOUZA	56,00	57,00	0,7	57,70	136	Professor Classe A
1750	EFIGENIA SALFER NEMER	56,00	57,00	0,7	57,70	137	Professor Classe A
757	EDILAINE DO PILAR BASCO	54,00	56,00	1,7	57,70	138	Professor Classe A
1115	KELLY CRISTINA TAVARES PERES	56,00	57,00	0	57,00	139	Professor Classe A
1324	MARCELA SANTOS FERREIRA	55,00	57,00	0	57,00	140	Professor Classe A
1573	FERNANDA RENAUD DE OLIVEIRA	55,00	57,00	0	57,00	141	Professor Classe A
1764	ROSILENE CORREA RIBEIRO DE OLIVEIRA	56,00	57,00	0	57,00	142	Professor Classe A
421	ANA CAROLINA COCA DA SILVA	54,00	56,00	0,7	56,70	143	Professor Classe A
273	DEISE REGINA SANTOS	55,00	56,00	0	56,00	144	Professor Classe A
386	MARISTELA MENDES DA SILVA	55,00	56,00	0	56,00	145	Professor Classe A
529	SILMARA BURAK VESALOSKI	56,00	56,00	0	56,00	146	Professor Classe A
599	MARIA CARLA MARTINS VELLOSO	54,00	56,00	0	56,00	147	Professor Classe A
664	VERONICA FERREIRA	55,00	56,00	0	56,00	148	Professor Classe A
705	JOICE CRISTINE DUTRA DE CASTRO	54,00	56,00	0	56,00	149	Professor Classe A
953	SARAH MARGARIDA CALAZANS	54,00	56,00	0	56,00	150	Professor Classe A
1300	LILIAN KAMANSKI	55,00	56,00	0	56,00	151	Professor Classe A
1578	LUCELIA GONÇALVES	56,00	56,00	0	56,00	152	Professor Classe A
1664	MARLENE PEDROSO DE FRANÇA PEREIRA	55,00	56,00	0	56,00	153	Professor Classe A
4	SILVIA DO PILAR SILVA LIMA	53,00	55,00	0,7	55,70	154	Professor Classe A
523	REGIANE DIAS DO NASCIMENTO	54,00	55,00	0,7	55,70	155	Professor Classe A
1307	JESSICA RODRIGUES DE CASTRO	53,00	55,00	0,7	55,70	156	Professor Classe A
1390	BRUNA RAFAÉLE SARDÁ	53,00	55,00	0,7	55,70	157	Professor Classe A
829	ANA MARIA DO PASSOS FREIRE	53,00	55,00	0	55,00	158	Professor Classe A
1288	CLAUDINÉIA DIAS DE MIRANDA	54,00	55,00	0	55,00	159	Professor Classe A
1549	LETÍCIA IVANOSKI	54,00	55,00	0	55,00	160	Professor Classe A
1596	LAURIANE PEREIRA TEODORO	55,00	55,00	0	55,00	161	Professor Classe A
1650	MARIVETE CECYN ALVENS DE PAULA	54,00	55,00	0	55,00	162	Professor Classe A
1672	ANTONIO OSWALDO MIRANDA	53,00	55,00	0	55,00	163	Professor Classe A
1680	ANGELA GRAZIELA MACENA	54,00	55,00	0	55,00	164	Professor Classe A
1700	HELEN SILVA ALEXANDRE DE ARAUJO	54,00	55,00	0	55,00	165	Professor Classe A
1995	SANDRA MARIA LEONEL DA ROSA	54,00	55,00	0	55,00	166	Professor Classe A
1996	OSVALDIR DOS SANTOS RIBEIRO	53,00	55,00	0	55,00	167	Professor Classe A
22	ANA MARIA DOS SANTOS MEIRA	54,00	54,00	0,7	54,70	168	Professor Classe A
779	HELOISE DE FREISTAS PIRES	52,00	54,00	0,7	54,70	169	Professor Classe A
1273	RODRIGO SERVOLO GONÇALVES	53,00	54,00	0,7	54,70	170	Professor Classe A
1562	LILIAN DO ROCIO LATUF	51,00	53,00	1,7	54,70	171	Professor Classe A
580	JOSIANE DERIO CHAGAS	52,00	54,00	0	54,00	172	Professor Classe A

1481	MELISSA CARDOSO BAJDIUK	52,00	54,00	0	54,00	173	Professor Classe A
14	REGINA DE FATIMA BASTOS	51,00	52,00	1,7	53,70	174	Professor Classe A
18	MARA CABRAL DA CONCEIÇÃO	51,00	53,00	0	53,00	175	Professor Classe A
737	MARIELLI DAIANE DE LIMA ALBUQUERQUE	51,00	53,00	0	53,00	176	Professor Classe A
1146	JANAINA NUNES DA LUZ	51,00	53,00	0	53,00	177	Professor Classe A
1161	DEBORH HEVERLYN ALVES CORDEIRO	51,00	53,00	0	53,00	178	Professor Classe A
1191	SILVANE TIMÓTEO DA CONCEIÇÃO	52,00	53,00	0	53,00	179	Professor Classe A
1256	MARLI DE OLIVEIRA MARTINS	52,00	53,00	0	53,00	180	Professor Classe A
1406	DEYSE DE OLIVEIRA CHAVES	51,00	53,00	0	53,00	181	Professor Classe A
1641	PATRICIA DO CARMO MARTINS	51,00	53,00	0	53,00	182	Professor Classe A
1690	JACIARA MICHELE GONÇALVES CORDEIRO COSTA	51,00	53,00	0	53,00	183	Professor Classe A
1877	DÊMETRA ZELI ILIAS	51,00	53,00	0	53,00	184	Professor Classe A
1905	KELIA DO ROSARIO	53,00	53,00	0	53,00	185	Professor Classe A
2024	IONARA MICHELE VIEIRA RODRIGUES	51,00	53,00	0	53,00	186	Professor Classe A
1806	ROSANA DO PILAR PINTO GONÇALVES	51,00	52,00	0,7	52,70	187	Professor Classe A
92	IZIS DE OLIVEIRA MENDES	50,00	52,00	0	52,00	188	Professor Classe A
681	EDINEIA RIBEIRO DOS SANTOS	50,00	52,00	0	52,00	189	Professor Classe A
849	JULIANA CARDOSO GIAMBARRESI	51,00	52,00	0	52,00	190	Professor Classe A
851	REGIANE CARDOSO NUNES	51,00	52,00	0	52,00	191	Professor Classe A
1039	LETICIA ABUD DA SILVA	50,00	52,00	0	52,00	192	Professor Classe A
1116	DANIELE GONÇALVES NUNES	51,00	52,00	0	52,00	193	Professor Classe A
1485	JOSEFINA MARIA ALEXANDRE DA SILVA	50,00	52,00	0	52,00	194	Professor Classe A
1992	MARIA GOMES BEZERRA DA SILVA	50,00	52,00	0	52,00	195	Professor Classe A
79	VERA LUCIA CORDEIRO ANTONIACOMI	49,00	51,00	0	51,00	196	Professor Classe A
85	GIZELLE MEDEIROS DE PAULA	49,00	51,00	0	51,00	197	Professor Classe A
305	LISLIE CATERINE PINTO GONÇALVES	49,00	51,00	0	51,00	198	Professor Classe A
374	MARILANGIA F. FERREIRA DE GODOI	49,00	51,00	0	51,00	199	Professor Classe A
554	DANIELE RICARDO DE OLIVEIRA	49,00	51,00	0	51,00	200	Professor Classe A
707	RENATA DA SILVA CARDOSO	50,00	51,00	0	51,00	201	Professor Classe A
1013	**TATIANA BONFIM GARCIA**	76,00			76,00	1	Professor Educação Física
984	**MARIA ELOIZA BAZANELA LINS**	75,00		1,00	76,00	2	Professor Educação Física
1349	**TIAGO NASCIMENTO RAMOS**	74,00		2,00	76,00	3	Professor Educação Física
1126	**RÚLLYANS DIEGO MARTINS**	72,00		0,00	72,00	4	Professor Educação Física
1999	BRUNA FRANCIELI ALVES	69,00			69,00	5	Professor Educação Física
1723	PRISCILA CRISTINA CHAMI	66,00			66,00	6	Professor Educação Física
1454	JOÃO GABRIEL SCREMIM PINTO	60,00		2,00	63,00	7	Professor Educação Física
1416	BEATRIZ PARISE CHAGURY	61,00			61,00	8	Professor Educação Física
590	EDICLEIA ESPINEL SANTOS	60,00			60,00	9	Professor Educação Física
765	WALLACE MENDES CORDEIRO	58,00		1,00	59,00	10	Professor Educação Física
786	BIANCA SANTOS MENDES	58,00			58,00	12	Professor Educação Física
1432	DENIZE JAMBISKI JANECKI	57,00			57,00	11	Professor Educação Física
481	FERNANDA DA VEIGA CHERENETA	56,00		0,00	56,00	13	Professor Educação Física
1293	ROSAN CORDEIRO	53,00			53,00	14	Professor Educação Física
821	SANDERSON MENDES DA SILVA	53,00			53,00	15	Professor Educação Física
1968	STELLA MANOEL	53,00			53,00	16	Professor Educação Física
394	**ALINE DO PILAR DA COSTA**	70,00			70,00	1	Técnico em Enfermagem
559	**JENIFFER DE ABREU**	69,00			69,00	2	Técnico em Enfermagem
626	**SIMONE MARTINS ALVES**	68,00			68,00	3	Técnico em Enfermagem
777	**SILVANA CARNEIRO**	68,00			68,00	4	Técnico em Enfermagem
1387	NELI CARDOSO DA SILVA	67,00			67,00	5	Técnico em Enfermagem
1072	MITSANN CRISTINE XAVIER SANTOS	64,00			64,00	6	Técnico em Enfermagem
900	VIVIANE PIRES RODRIGUES	63,00			63,00	7	Técnico em Enfermagem
929	MARINES SCARIOT	63,00			63,00	8	Técnico em Enfermagem
931	SANDRA JOELMA BILEK RAMOS	63,00			63,00	9	Técnico em Enfermagem
1862	ANA MARIA PINTO PETRECA	63,00			63,00	10	Técnico em Enfermagem
297	JUSSARA DA CRUZ MARTINS	62,00			62,00	11	Técnico em Enfermagem
761	NOELI DE SOUZA CARVALHO	62,00			62,00	12	Técnico em Enfermagem
954	THAÍS DE SOUZA CALDAS	62,00			62,00	13	Técnico em Enfermagem
55	ANABEL DA SILVA	61,00			61,00	14	Técnico em Enfermagem
226	LEONI DE SOUZA	61,00			61,00	15	Técnico em Enfermagem
411	MELINA FERNANDES DERES	61,00			61,00	16	Técnico em Enfermagem
692	ANDREIA REVENO MACHADO	61,00			61,00	17	Técnico em Enfermagem
807	INAJARA MORAIS PINHEIRO	61,00			61,00	18	Técnico em Enfermagem
1196	GRAZIELE DAMACENO DO ROSARIO	61,00			61,00	19	Técnico em Enfermagem
248	JOCIMARA DA SILVA TAVARES	60,00			60,00	20	Técnico em Enfermagem
257	RITA APARECIDA DA SILVA	60,00			60,00	21	Técnico em Enfermagem
409	CAROLINE TAKASAKI CUNICO	60,00			60,00	22	Técnico em Enfermagem
609	CAROLINA DE FATIMA BLACHOWSKY	60,00			60,00	23	Técnico em Enfermagem
862	CRISTIANE FELTZ DO CARMO PEREIRA	60,00			60,00	24	Técnico em Enfermagem
87	ESOLETE DUARTE PINTO	59,00			59,00	25	Técnico em Enfermagem
1525	JANAINA HUMPHREYS	58,00			58,00	26	Técnico em Enfermagem
1544	RAFAEL BROSKA ALVES	58,00			58,00	27	Técnico em Enfermagem
382	ALEXANDRA KALBUSCH PASSOS	57,00			57,00	28	Técnico em Enfermagem
845	CHRISTIANE ELIZABETH MACHADO GONZAGA	57,00			57,00	29	Técnico em Enfermagem
1283	ERONILDA DUARTE PINTO	57,00			57,00	30	Técnico em Enfermagem
405	LEDIANE CRISTINE DUARTE PINTO	56,00			56,00	31	Técnico em Enfermagem
754	ANGELICA DOS SANTOS SAMPAIO	56,00			56,00	32	Técnico em Enfermagem
1315	LUCIA MARIANO DOS SANTOS GALVAN	56,00			56,00	33	Técnico em Enfermagem
1911	JEFFERSON DE OLIVEIRA FERNANDES	56,00			56,00	34	Técnico em Enfermagem
1172	EDINA RIBEIRO MODESTO	55,00			55,00	35	Técnico em Enfermagem
502	TATIANE RODRIGUES	54,00			54,00	36	Técnico em Enfermagem
858	RAFAELA RODRIGUES	54,00			54,00	37	Técnico em Enfermagem
1008	ANDRESSA DO ROCIO KRZYZANOVSKI	54,00			54,00	38	Técnico em Enfermagem
1496	SELMA MOREIRA SANTIAGO	54,00			54,00	39	Técnico em Enfermagem
1776	MARILDA FERREIRA	54,00			54,00	40	Técnico em Enfermagem
730	LEILANI FERREIRA ALVES	53,00			53,00	41	Técnico em Enfermagem
785	JOICE ALVES DA SILVA	53,00			53,00	42	Técnico em Enfermagem
635	KATERINE COSTA LIMA ALVES MARQUES	52,00			52,00	43	Técnico em Enfermagem
828	DAIANY GASQUES DO ROSARIO	52,00			52,00	44	Técnico em Enfermagem
1162	PAMELA DE FREITAS CASTRO	52,00			52,00	45	Técnico em Enfermagem

1226	BRUNA DIEINYS MATOSO DE CARVALHO	52,00			52,00	46	Técnico em Enfermagem
1417	JUCICLEIA DE FATIMA VIDAL FERNANDES	52,00			52,00	47	Técnico em Enfermagem
1599	SUELEN DREHER NABAS RIOS	52,00			52,00	48	Técnico em Enfermagem
1886	ELISA CRISTINA DO PILAR	52,00			52,00	49	Técnico em Enfermagem
1963	FERNANDA DIAS BARÃO	52,00			52,00	50	Técnico em Enfermagem
1559	MARILISE DE FATIMA	52,00			52,00	51	Técnico em Enfermagem

Antonina - PR, 07 de Abril de 2014

JOÃO UBIRAJARA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosil do Pilar do Rosario
Código Identificador:DFF8A5D5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014 EDITAL Nº 01.01/2014

Em cumprimento às determinações do Senhor JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS, Prefeito do Município de Bituruna – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, a Comissão Organizadora de Concurso Público, constituído pela Portaria nº 037/2014 de 01 de abril de 2014, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO a abertura das inscrições ao Concurso Público de Provas Escritas, Provas de Títulos e Provas Práticas, para provimento de vagas existentes, que vierem a vagar ou a serem criadas durante o prazo de validade do concurso, no quadro de servidores do Município de Bituruna, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas neste Edital.

1 – DOS CARGOS, NÚMEROS DE VAGAS, VENCIMENTOS, JORNADA DE TRABALHO E HABILITAÇÃO
1.1 – Encontram-se abertas, para preenchimento das vagas mediante Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Bituruna, PR, os cargos abaixo relacionados:

Cargo	Vagas	Vagas PNE*	Remuneração	Carga Horária semanal	Requisitos Mínimos
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01		R$ 889,51	44 h	Ensino médio completo
BORRACHEIRO	01		R$ 1.250,54	44 h	Alfabetizado
EDUCADOR INFANTIL	05		R$ 1.697,00	40 h	Nível médio, na modalidade Formação de Docente (Magistério), ou em nível superior em Pedagogia devidamente reconhecido pelo MEC.
OPERADOR DE MÁQUINA II	03		R$ 1.378,70	44 h	Alfabetizado e CNH categoria C ou superior.
PEDREIRO	01		R$ 1.447,65	44 h	Alfabetizado
SERVENTE	07	01	R$ 748,78	44 h	Alfabetizado

* Vagas destinadas aos portadores de necessidades especiais.

1.2 – Os candidatos aprovados no Concurso Público, quando da sua convocação, serão admitidos pelo Regime Estatutário, com jornada de trabalho e remuneração conforme descritos neste Edital.
1.3 – Serão destinadas aos portadores de deficiência, 5% do total de vagas existentes conforme item 1.1 e 1.2, desde que a deficiência de que são portadores não seja incompatível com as atribuições do cargo a ser preenchido, nos termos do art. 43 do Decreto nº 3.298/99.
1.4 – Na inexistência de candidatos habilitados para todas as vagas destinadas as pessoas portadoras de deficiência, as remanescentes serão ocupadas pelos demais candidatos habilitados, com estrita observância da ordem de classificação.

2. DOS REQUISITOS PARA NOMEAÇÃO
2.1 – Ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas de legislação específica;
2.2 – Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos na data da convocação;
2.3 – Estar quite com as obrigações eleitorais mediante comprovação;
2.4 – Estar quite e liberado do serviço militar, para os candidatos do sexo masculino através de comprovação;
2.5 – Possuir documento oficial de identidade e CPF;
2.6 – Não estar condenado por sentença criminal transitada em julgado e não cumprida, atestada por certidão negativa de antecedentes criminais, expedida pelos cartórios criminais da Comarca, onde reside o candidato;
2.7 – Não ter sido demitido por justa causa do serviço público, atestado por declaração assinada pelo candidato;
2.8 – Possuir CNH categoria "C", em plena validade, para o cargo de Operador de Máquina II, **no ato da prova prática;**
2.9 – Não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais n º 19 e 20;
2.10 – Não estar em exercício de cargo público, de acordo com previsto no inciso XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20;
2.11 – Estar registrado no respectivo Conselho de Classe, bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, quando for o caso;
2.12 – Possuir escolaridade e habilitação legal para o exercício do cargo pretendido;
2.13- Apresentar os demais documentos solicitados no Edital de Convocação para tomar posse do cargo.
2.14 – Os requisitos acima deverão ser comprovados pelo candidato, se aprovado e convocado para tomar posse do cargo;

3. DAS INSCRIÇÕES
3.1 – Inscrição via internet:
3.1.1 – Será admitida a inscrição SOMENTE via internet, no endereço eletrônico www.saber.srv.br, solicitada no período de 08 horas de 10 de abril de 2014 até as 23h59min do dia 29 de abril de 2014.

3.1.2– O Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda e a Prefeitura Municipal de Bituruna, não se responsabilizarão por solicitação de inscrição por via Internet não recebida por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
3.1.3– O candidato, após realizar sua inscrição via Internet, deverá pagar o boleto bancário até a data de seu vencimento, **em toda rede bancária.**
3.1.4– O Boleto Bancário estará disponível no endereço eletrônico **www.saber.srv.br** e deverá ser impresso para o pagamento da taxa de inscrição após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição on-line.
3.1.5– As inscrições via Internet somente serão acatadas após a comprovação de pagamento da taxa de inscrição, EXCLUSIVAMENTE através do boleto bancário, não sendo aceita qualquer outra forma de pagamento.
3.1.6– O comprovante de inscrição do candidato estará disponível no endereço eletrônico **www.saber.srv.br**, após o acatamento da inscrição, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.
3.1.7 - O candidato poderá realizar apenas 01 (uma) inscrição neste Concurso Público.
3.1.8 - Aos interessados que não possuem acesso a Internet, serão disponibilizados terminais com internet e assistência no período de 10 de abril de 2014 à 29 de abril de 2014, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 09 às 11h30min e das 14 às 17 horas, na Lan House Easy Informática, situado na Rua Dr. Oscar Geyer, nº 409, Centro, Bituruna, PR, portando documentos pessoais.
3.1.9 – No ato da inscrição **o candidato portador de deficiência ou não**, que necessite de atendimento diferenciado no dia das provas deste Cocurso Público ou prova diferenciada, deverá requerê-lo, por escrito, indicando as condições diferenciadas de que necessita para realização das provas, conforme anexo III, devendo o mesmo ser enviado ao Instituto Saber com sede na Rua Maranhão nº. 1395, Centro, Cascavel - Paraná, CEP 85.801-050.
3.1.10 - Não serão confirmadas as inscrições cujo pagamento tenha sido realizado após o horário limite de compensação bancária do dia 30 de abril de 2014.
3.1.11. – DO VALOR DE INSCRIÇÃO:

Escolaridade exigida	Valor da Valor de inscrição
Auxiliar Administrativo	R$ 50,00
Borracheiro	R$ 30,00
Educador Infantil	R$ 50,00
Operador de Maquina II	R$ 30,00
Pedreiro	R$ 30,00
Servente	R$ 20,00

3.2 – O candidato poderá obter informações referentes ao concurso público no endereço eletrônico **www.saber.srv.br** ou pelo telefone (45) 3225-3322.
3.3 – Antes do recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para tomar posse do cargo, se aprovado, pois a taxa, uma vez recolhida, não será restituída em hipótese alguma.
3.4 - Haverá isenção da taxa de inscrição, conforme decreto federal nº 6.593/2008.
3.4.1- Conforme o Decreto Federal n.º 6.593, de 2 de outubro de 2008, Art. 1º, ficam isentos do pagamento da taxa de inscrição neste Concurso Público, realizado no âmbito municipal, os candidatos que:
a) estiverem inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto Federal n.º 6.135, de 26 de junho de 2007; e
b) Enquadrar-se nos termos do Decreto n.º 6.135, de 26 de junho de 2007.
3.4.2- O candidato que faz jus ao benefício deverá:
a) efetuar sua inscrição no concurso público no período de 10 de abril a 14 de abril de 2014, através do site www.saber.srv.br.
b) Preencher a declaração de que atende à condição estabelecida no item 3.4.1, "b", conforme anexo II deste edital.
c) Encaminhar pelos Correios para o Instituto Saber, Rua Maranhão, 1395, Centro, Cascavel – PR CEP: 85801-050, até o dia 14 de abril de 2014, os seguintes documentos: Anexo II devidamente preenchido, cópia autenticada do documento de identificação tipo R.G.; cópia autenticada da Carteira de Trabalho – CTPS (páginas que identifiquem o candidato e caracterizem a sua situação de desemprego).
3.4.3 - A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto n.º 83.936, de 6 de setembro de 1979.
3.4.4 - Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de valor de inscrição via fax ou via correio eletrônico.
3.4.5 - A relação dos pedidos de isenção deferidos e indeferidos será divulgada, em mural na Prefeitura Municipal de Bituruna - PR, e no site www.saber.srv.br no dia 24 de abril de 2014.
3.4.6 - Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos deverão acessar o endereço eletrônico www.saber.srv.br, imprimir o boleto para pagamento da taxa de inscrição e efetuar o pagamento até o dia 30 de abril de 2014, conforme procedimentos descritos neste edital.
3.5 – O candidato ou seu procurador são responsáveis pelas informações prestadas na ficha de inscrição, arcando o candidato com as conseqüências de eventuais erros, fraudes e/ou omissões, bem como pela apresentação de documentos fora dos prazos e critérios estabelecidos por este edital.
3.6 – O pedido de inscrição será indeferido para os candidatos que não satisfizerem as exigências impostas por este edital.
3.7 – A Comissão Organizadora de Concurso Público divulgará a homologação das inscrições, em mural e site da Prefeitura Municipal Bituruna - PR, no órgão Oficial de Imprensa do Município e no site **www.saber.srv.br** no prazo de até 10 (dez) dias após o encerramento das mesmas.
3.8 – Havendo divergência nos dados cadastrais do candidato ou não encontrando o nome no Edital de Homologação das Inscrições, o candidato deverá entrar em contato com o Instituto Saber através dos telefones (45) 3225-3322 ou através do e-mail institutosaber@gmail.com, para comprovação de ter cumprido o estabelecido no **item 3** e subitens, conforme cronograma.
3.9- O candidato que não acompanhar a homologação das inscrições e não tiver sua inscrição homologada **NÃO poderá realizar a prova escrita.** Caso sua inscrição seja homologada em outro cargo, ele somente poderá realizar a prova para o cargo onde constar o seu nome.
3.10 - O candidato, ao efetivar sua inscrição, assume inteira responsabilidade pelas informações constantes no Requerimento de Inscrição, sob as penas da lei, bem como assume que está ciente e de acordo com as exigências e condições previstas neste Edital, do qual o candidato não poderá alegar desconhecimento.
3.11- É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento dos Editais e demais comunicados (divulgação da homologação das inscrições, locais e datas das provas e outros) deste Concurso Público, que serão publicados no jornal Órgão Oficial do Município, afixado em mural no hall de entrada da Prefeitura Municipal de Bituruna e no site www.saber.srv.br .

4. DAS VAGAS DESTINADAS A CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

4.1 – Às pessoas portadoras de deficiência é assegurado o direito de inscrição no Concurso Público de que trata este Edital, nos termos do Decreto Federal nº. 3.298/99, desde que a deficiência de que são portadoras seja compatível com as atribuições do cargo em provimento.
4.2 – O direito a nomeação nas vagas reservadas aos portadores de necessidades especiais será definido pelo laudo apresentado, conforme item 4.4 deste edital, o qual será avaliado e homologado por médico do município.

4.3 – Caso o candidato inscrito como portador de deficiência não se enquadre nas categorias definidas no art. 4, incisos I a V, do Decreto Federal nº. 3.298/99, a homologação de sua inscrição se dará na listagem geral de candidatos e não na listagem específica para portadores de deficiência.
4.4 - Os candidatos portadores de deficiência deverão obrigatoriamente, encaminhar via SEDEX, requerimento de reserva de vagas para deficiente, conforme anexo III e laudo de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, nos termos do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 tendo como prazo máximo para a postagem o dia 29 de abril de 2014, devendo ser enviado ao Instituto Saber com sede na Rua Maranhão nº. 1395, Centro, Cascavel - Paraná, CEP 85.801-050.
4.4.1– A data de emissão do laudo não poderá ser superior a noventa (90) dias que antecede a data de publicação deste edital.
4.5 – As pessoas portadoras de deficiência participarão da seleção em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação, aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas e à pontuação mínima exigida.
4.6 – O candidato portador de deficiência que, no ato da inscrição não declarar esta condição, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.
4.7 – A publicação do resultado final será feita em duas listas, contendo, a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos portadores de necessidades especiais, e a segunda, somente a pontuação dos portadores de necessidades especiais.

5. DAS ETAPAS DO CONCURSO PÚBLICO

O Concurso Público compreenderá as seguintes etapas:
a) Primeira etapa: consistirá de **Prova Escrita Objetiva**, de múltipla escolha, com uma única alternativa correta, de caráter eliminatório e classificatório a ser aplicada para todos os candidatos.
b) Segunda etapa: Prova prática de caráter classificatório e eliminatório, para o cargo de Operador de Máquina II e Borracheiro. **Prova de títulos** para o cargo de Educador Infantil.
c) Terceira etapa: consistirá em exame médico pré-admissional.

5.1 - DA PROVA ESCRITA

5.1.1 – ***A prova escrita objetiva será realizada no dia 18 de maio de 2014, em local e horário a ser divulgado no Edital de Homologação das inscrições.***
5.1.2 – A prova escrita terá a duração improrrogável de 3 horas, avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.
5.1.3 – O candidato deverá comparecer ao local da prova munido de caneta esferográfica azul ou preta, sendo imprescindível a apresentação de documento oficial de identificação com fotografia para ingresso na sala de provas.
5.1.4– Será excluído do Concurso Público, por ato da Comissão Especial de Concurso o candidato que cometer qualquer irregularidade constante do item 5.1.6 deste edital.
5.1.5 – Será de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento correto do cartão de respostas, que será o único documento válido para efeito de correção da prova.
5.1.5.1 – Não serão computadas as questões não-assinaladas, assinaladas a lápis, assim como as questões que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legíveis.
5.1.5.2 – O fiscal de sala entregará o Cartão de Respostas, o qual é personalizado e deverá ser assinado e ter seus dados conferidos e, em hipótese alguma haverá substituição do cartão de respostas em caso de erro ou rasura do candidato.
5.1.5.3 – O candidato deverá transcrever as respostas da prova objetiva para o Cartão de Respostas, que será o único documento válido para a correção. O preenchimento do Cartão de Respostas é de inteira responsabilidade do candidato e deverá ser devidamente assinado e entregue ao fiscal de provas. Após a conclusão da sua prova, o candidato poderá levar consigo o caderno de provas.
5.1.5.4- Recomendamos aos candidatos que não levem telefones celulares ou outros equipamentos eletrônicos, bem como, livros, anotações, boné e óculos escuros, pois o Instituto Saber e a Prefeitura Municipal não se responsabilizam pela perda ou furto destes e outros materiais, pois os mesmos não poderão ser utilizados durante a prova.
5.1.6 – Durante a realização da prova, não serão permitidas consultas de qualquer natureza, o uso de telefone celular, fones de ouvido ou quaisquer outros aparelhos eletrônicos ou similares, bem como, tratar com descortesia os fiscais de provas ou membros da Comissão Especial de Concurso.
5.1.7 – O candidato não poderá ausentar-se da sala durante a prova, a não ser momentaneamente, em casos especiais, e na companhia de um fiscal de provas.
5.1.8 – Não será permitida a permanência de acompanhante do candidato ou de pessoas estranhas ao Concurso Público nas dependências do local de aplicação da prova.
5.1.8.1 - A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para esta finalidade e que será responsável pela guarda da criança.
5.1.9– Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada para realização da prova, seja qual for o motivo alegado pelo candidato, importando a ausência na sua eliminação do Concurso Público.
5.1.10– Não haverá, igualmente, realização de prova fora do horário ou do local previamente marcado.
5.1.11– Os dois últimos candidatos ao terminarem a prova deverão permanecer juntos na sala, sendo somente liberados após ter entregue o cartão resposta e assinar a folha ata e o lacre dos envelopes que guardarão os cartões de respostas para correção.
5.1.12– O candidato que desejar interpor recurso contra alguma das questões, poderá fazê-lo em Ata no dia da prova ou conforme item 7 deste Edital.
5.1.13 – A prova escrita objetiva será composta de questões inéditas ou de domínio público, cujo grau de dificuldade seja compatível com o nível de escolaridade mínima exigida para cada cargo.
5.1.14 – Durante a realização das provas, o candidato que prejudicar a tranqüilidade e o bom andamento do concurso será advertido e, em caso de reincidência, eliminado do certame.

5.2 – DA COMPOSIÇÃO DA PROVA ESCRITA:

5.2.1 – Para os candidatos aos cargos cuja escolaridade seja até o ensino fundamental completo, a prova escrita será composta de 35 questões, abrangendo as seguintes áreas de conhecimento:

Conteúdos	Quantidade de Questões	Peso Individual
Língua Portuguesa	10	3,0
Matemática	10	3,0
Conhecimentos Gerais e Legislação	10	2,0
Conhecimentos Específicos do cargo	05	4,0

5.2.2 – Para os candidatos aos cargos cuja escolaridade seja o ensino médio completo, a prova escrita será composta de 40 questões, abrangendo as seguintes áreas de conhecimento:

Conteúdos	Quantidade de Questões	Peso Individual
Língua Portuguesa	10	2,0
Matemática	10	2,0
Conhecimentos Gerais e Legislação	10	2,0
Conhecimentos Específicos do cargo	10	4,0

5.3 – DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS
5.3.1 – Os conteúdos programáticos estão descritos no Anexo I deste Edital e serão disponibilizados aos candidatos no mural da Prefeitura Municipal de Bituruna e no site www.saber.srv.br.

5.4 – DA PROVA DE APTIDÃO PRÁTICA
5.4.1 – A prova de aptidão prática será aplicada para os cargos de Operador de Máquinas II e Borracheiro e será realizada em local e horário a ser divulgados no Edital de Homologação das inscrições.
5.4.2 - Os candidatos ao cargo de Operador de Máquinas II serão avaliados operando Pá-carregadeira, Trator Esteira, Motoniveladora e Retroescavadeira, podendo o candidato optar por duas destas máquinas. Os critérios para a avaliação da prova prática serão os seguintes:
a) Verificação das condições da máquina;
b) Verificação e utilização dos itens e procedimentos de segurança;
c) Partida e parada;
d) Uso correto dos instrumentos de manuseio; e
e) Obediência às situações do trajeto.
5.4.3 - A prova prática será valorada da seguinte forma: o candidato inicia a prova com 100 pontos, sendo-lhe subtraído o somatório de pontos perdidos relativos às faltas cometidas durante a realização da prova, sendo sua pontuação final calculada de acordo com a fórmula abaixo:
Pontuação da Prova Prática = (100 - ∑ PP), sendo "∑ PP" = somatória dos pontos perdidos.
A gravidade das faltas serão definidas conforme o previsto no Código de Trânsito Brasileiro e serão valoradas da seguinte forma:
a) Colocação em vaga (baliza) - Eliminatório;
b) Faltas Gravíssimas: 30 pontos negativos;
c) Faltas Graves: 20 pontos negativos;
d) Faltas Médias: 10 pontos negativos, e;
e) Faltas Leves: 05 pontos negativos.
5.4.4 - As provas práticas consistirá na operação de máquinas específica para o cargo em que está concorrendo, na presença de examinadores, em tarefa a ser determinada no momento da prova, através de planilha previamente elaborada pelo Instituto Saber, na qual, constarão além das questões, o grau da infração cometida.
5.4.5 - Para o cargo de Borracheiro, a prova prática consistirá no desenvolvimento de atividades práticas, na presença de examinadores, abrangendo os conhecimentos necessários aos profissionais no exercício do cargo, onde serão avaliados os seguintes itens:
- Organização do trabalho;
- Uso correto de instrumentos e equipamentos;
- Habilidade e destreza no desenvolvimento das tarefas;
- Conhecimento prático sobre as atividades desenvolvidas.

5.5 – DA PROVA DE TÍTULOS
5.5.1 – Para os candidatos ao cargo de Educador Infantil, haverá prova de títulos conforme quadro abaixo.
5.5.2 – A prova de títulos será realizada no dia 18 de maio de 2014, das 13h30min às 15 horas na Prefeitura Municipal de Bituruna, PR.
5.5.3 – Os títulos poderão ser encaminhados à Comissão Especial de Concurso, pessoalmente ou por terceiros, sem necessidade de procuração.
5.5.4 – O candidato que não encaminhar os títulos no prazo estipulado em edital receberá nota zero na prova de títulos.

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS:

Título	Valor de cada título	Valor máximo dos títulos
a) Certificado e/ou Certidão de Conclusão de Curso de Pós Graduação (especialização, mestrado ou doutorado), com carga horária mínima de 360 horas na área específica do cargo pretendido.	5,00	10,00
b) Certificado de conclusão de cursos de capacitação ou aperfeiçoamento profissional na área específica do cargo pretendido, de 2009 até a data da prova de títulos, com a seguinte pontuação: Certificado com 08 horas até 20 horas: 0,5 ponto. Certificado com 21 horas até 40 horas: 1,0 ponto. Certificado com 41 horas até 80 horas: 2,0 pontos. Certificado com 81 horas ou mais : 3,0 pontos.		10,00
MÁXIMO DE PONTOS A SER OBTIDO		20,00

5.5.5- Os certificados referente a alínea "b", deverão conter início e término do curso, bem como a respectiva carga horária.
5.5.6- **NÃO** serão aceitas DECLARAÇÕES, em hipótese alguma.
5.5.7 – **NÃO** apresentar certificados de capacitação anteriores a 2009 ou com carga horária inferior a 08 horas.
5.5.8 – **NÃO** serão aceitas conclusões de módulos de pós-graduação, apenas certificados de conclusão de pós-graduação ou diploma.
5.5.9 – Os certificados ou diplomas de conclusão de cursos de pós-graduação deverão ser expedidos por instituição oficial reconhecida e credenciada pelo MEC.
5.5.10– Não serão aceitos certificados de informática, línguas, oratória, cursos preparatórios para concursos e outros ministrados por entidades de cursos livres, monitorias, estágios remunerados ou não, nem tampouco títulos encaminhados fora do prazo estipulado em edital.
5.5.11– A apresentação dos títulos se dará por fotocópia simples acompanhada do original, ou fotocópia autenticada e não poderão apresentar rasuras, borrões, emendas ou entrelinhas.

6- DO RESULTADO FINAL
6.1 – Os candidatos que somente prestarão a prova escrita, serão classificados em ordem decrescente, de acordo com a média final obtida.
6.2 – Os candidatos que prestarão prova escrita e prova prática serão classificados em ordem decrescente, de acordo com a média aritmética ponderada, obtida entre a prova escrita e a prova prática, mediante a seguinte fórmula:
(nota da prova escrita) x 0,4 + (nota da prova de aptidão prática) x 0,6 = Média de Classificação.
6.3 – Os candidatos que prestarão prova escrita e prova de títulos serão classificados em ordem decrescente, de acordo com a média final, resultante da soma algébrica obtida pela soma da nota da prova escrita com a nota da prova de títulos.
6.4 – Serão considerados classificados, os candidatos com Média de Classificação Final igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.

6.5 – Na classificação final, dentre candidatos com igual número de pontos, serão fatores de preferência, na ordem de posicionamento:
a) idade igual ou superior a 60 anos, até o último dia de inscrição neste Concurso, de acordo com o previsto no parágrafo único do artigo 27 da Lei nº 10.741, de 01/10/2003 (Estatuto do Idoso);
b) Candidato que obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Específicos;
c) Candidato que obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Gerais e Legislação;
d) Candidato que obtiver maior nota na prova de Língua Portuguesa;
e) Casados ou viúvos, com maior encargo de família;
f) Candidato mais idoso.

7. DOS PRAZOS PARA RECURSOS

7.1 – O candidato poderá interpor recurso nos seguintes casos e prazos:
7.1.1 – Com relação à homologação das inscrições, no prazo de 02 (dois) dias, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do edital de homologação das inscrições.
7.1.2 – Com relação à prova escrita (questões objetivas), no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do gabarito.
7.1.3 – Com relação às provas práticas e títulos, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar do primeiro dia útil da publicação das notas das respectivas provas.
7.1.4 – Com relação às incorreções ou irregularidades constatadas na execução do concurso, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da ocorrência das mesmas.
7.2 – O recurso deverá ser individual com a indicação da questão que o candidato se julga prejudicado, deixando claro sua solicitação de alteração de resposta ou anulação da questão, e devidamente fundamentado, comprovando as alegações com citação das fontes de pesquisa, páginas de livros, nome dos autores, bibliografia específica, entre outros, juntando cópia dos comprovantes, devendo o mesmo ser dirigido à Comissão Especial de Concurso, entregue e protocolado na Prefeitura Municipal de Bituruna ou enviado via sedex ao Instituto Saber, sito a Rua Maranhão, 1395, centro, Cascavel, PR, CEP 85801-050.
7.3 – Será indeferido liminarmente o recurso que não estiver de acordo com o item 7.2, ou for interposto fora do prazo, bem como os que contenham erro formal e ou material, em sua elaboração ou procedimentos que sejam contrários ao disposto nesse Edital.
7.4 – Se, da análise de recursos, resultar anulação de questões, essas serão consideradas como respondidas corretamente por todos os candidatos. Se resultar alteração de gabarito, as provas de todos os candidatos serão corrigidas conforme essa alteração e seu resultado final divulgado de acordo com esse novo gabarito.
7.5 – Os recursos indeferidos liminarmente não estão sujeitos à análise do mérito, mesmo que devidamente fundamentados.

8. DA VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO

8.1 – O presente Concurso Público terá validade por 02 (dois) anos a contar da data de publicação da homologação do resultado final, prorrogável uma vez, por igual período, a critério do Poder Executivo Municipal.
8.2 – A aprovação no Concurso Público dentro do limite das vagas oferecidas, assegurará ao candidato o direito à nomeação, ficando a concretização deste ato, condicionado à observância das disposições legais pertinentes, da rigorosa ordem de classificação, do prazo de validade do concurso e a necessidade do serviço público.

9. DA EXECUÇÃO DO CONCURSO

9.1 – Estará a cargo do Instituto Superior de Educação,Tecnologia e Pesquisas SABER, vencedor da Licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 001/2014 – tipo Técnica e Preço, através de seus departamentos competentes, os trabalhos de recebimento e homologação das inscrições, conferência de documentos, confecção de editais, elaboração das provas através de sua Banca Examinadora, aplicação, fiscalização, coordenação e demais atos pertinentes a aplicação das provas, durante todo o processamento de Concurso.
9.2 - Não poderão participar do Concurso Público, os membros ds Comissão Especial de Seleção de Pessoal do Concurso e os profissionais responsáveis pela elaboração das provas escritas objetivas, assim como seus parentes consanguíneos ou por afinidade, em linha reta ou colateral, até terceiro grau.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 – Se aprovado e convocado, o candidato deverá, por ocasião da posse, apresentar todos os documentos exigidos pelo presente Edital bem como outros que lhe forem solicitados no Edital de Convocação, acarretando, o descumprimento deste requisito, na perda do direito a vaga e conseqüente não nomeação.
10.2 – Para efeito de admissão, fica o candidato convocado sujeito a aprovação em exame médico e psicológico e apresentação dos documentos legais que lhe forem exigidos.
10.3– Os candidatos aprovados e convocados irão prestar serviços na jurisdição territorial do município de Bituruna, podendo ser na sede, distritos, vilas e/ou localidades, de acordo com as necessidades da administração do município.
10.4 – A convocação para nomeação dar-se-á por Edital, publicado no jornal Órgão Oficial do Município, em mural e no site oficial da Prefeitura do Município de Bituruna - PR e outra forma que se julgar necessária.
10.4.1- Os aprovados serão chamados única e exclusivamente para preenchimento de vagas existentes, de acordo com a necessidade do serviço público municipal.
10.5 – Caso venha a mudar de endereço e telefones mencionados no ato da inscrição do concurso, o candidato aprovado terá a responsabilidade de manter seus dados cadastrais (endereços e telefone) atualizados, protocolando na Prefeitura Municipal de Bituruna.
10.6 – O candidato aprovado que não comparecer no prazo determinado no Edital de Convocação, para assumir a vaga ofertada, será automaticamente eliminado deste Concurso Público.
10.7 – O candidato nomeado terá estabilidade no cargo quando cumprir os requisitos do estágio probatório previsto na Constituição Federal e no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Bituruna – PR.
10.8 – O ato de inscrição implica na aceitação destas e demais condições do presente Edital, em caso de classificação e nomeação, a observância do Regime Jurídico nele indicado.
10.9- A verificação em qualquer época, de declaração falsa ou inexata de dados constantes da ficha de inscrição, bem como a apresentação de documentos falsos ou a prática de atos dolosos pelo candidato, importará na anulação de sua inscrição e de todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de outros procedimentos legais.
10.10– Os cartões resposta deste Concurso Público serão arquivados pela instituição responsável pela elaboração e correção das provas e serão mantidos pelo período de seis (06) meses, findo o qual, serão incinerados.
10.11 – O Instituto Saber não se responsabiliza por quaisquer cursos, textos e apostilas referentes a este concurso.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 - A impugnação aos termos do presente edital poderá ocorrer até 03 (três) dias úteis antes da realização da prova escrita objetiva, não sendo aceita nenhuma impugnação quanto as normas nele contidas, após esta data.
11.2 – Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Especial de Concurso, com auxílio da Procuradoria Jurídica do Município.
11.3– Fazem parte deste Edital o Anexo I – Dos Conteúdos Programáticos, Anexo II – Solicitação de Isenção do pagamento da Inscrição, Anexo III – Requerimento de Reserva de Vagas – PNE e/ou Provas Especiais, Anexo IV - Requerimento de Recurso, Anexo V – Cronograma e Anexo VI - Atribuições dos cargos.
11.4 – Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Bituruna, Estado do Paraná, em 09 de abril de 2014.

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS
Prefeito Municipal

MARLOS PADILHA
Presidente da Comissão Especial de Seleção de Pessoal

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:709E8395

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

GOVERNO MUNICIPAL
ANEXO I - DECRETO Nº 1083/2014 PMC

QUADRO DO CRONOGRAMA DA EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO
ARTIGO 8º. LC 101/00
Exercício 2013
ANEXO I - DECRETO 1083/2014 PMC

Especificação	jan/13	fev/13	mar/13	abr/13	mai/13	jun/13	jul/13	ago/13	set/13	out/13	nov/13	dez/13	TOTAL
ADMINISTRAÇÕO DIRETA(Prefeitura)	681.954,94	681.874,13	681.804,99	691.836,62	710.983,50	691.674,16	691.538,49	691.419,08	691.378,79	691.323,26	691.285,18	2.407.456,51	10.004.529,67
DESPESASCORRENTES	613.469,94	613.389,13	613.319,99	623.351,62	642.500,50	623.191,16	623.055,49	622.936,08	622.895,79	622.840,26	622.802,18	2.336.372,68	9.180.124,84
Pessoal e Encargos Sociais	310.670,00	310.670,00	310.670,00	320.765,00	340.000,00	320.765,00	320.765,00	320.765,00	320.765,00	320.765,00	320.765,00	901.592,19	4.418.957,19
Juros e Encargos daDívida	5.685,94	5.605,13	5.535,99	5.472,62	5.386,50	5.312,16	5.176,49	5.057,08	5.016,79	4.961,26	4.923,18	4.866,84	63.000,00
Outras Despezas Correntes	297.114,00	297.114,00	297.114,00	297.114,00	297.114,00	297.114,00	297.114,00	297.114,00	297.114,00	297.114,00	297.114,00	1.429.913,65	4.698.167,65
DESPESAS DE CAPITAL	64.713,00	64.713,00	64.713,00	64.713,00	64.711,00	64.711,00	64.711,00	64.711,00	64.711,00	64.711,00	64.711,00	67.306,00	779.135,00
Investimentos	56.345,00	56.345,00	56.345,00	56.345,00	56.345,00	56.345,00	56.345,00	56.345,00	56.345,00	56.345,00	56.345,00	56.345,00	676.140,00
Amortização de Dívida	8.368,00	8.368,00	8.368,00	8.368,00	8.366,00	8.366,00	8.366,00	8.366,00	8.366,00	8.366,00	8.366,00	10.961,00	102.995,00
RESERVA DE CONTINGÁNCIA	3.772,00	3.772,00	3.772,00	3.772,00	3.772,00	3.772,00	3.772,00	3.772,00	3.772,00	3.772,00	3.772,00	3.777,83	45.269,83
ADMINISTRAÇÕO INDIRETA(FundoPrev.)	112.813,58	112.813,58	112.813,58	112.813,58	112.813,58	112.813,58	112.813,58	112.813,58	112.813,58	112.813,58	112.813,60	222.018,43	1.462.967,83
DESPESAS CORRENTES	112.204,00	112.204,00	112.204,00	112.204,00	112.204,00	112.204,00	112.204,00	112.204,00	112.204,00	112.204,00	112.204,00	221.408,83	1.455.652,83
Pessoal e Encargos Sociais	109.204,00	109.204,00	109.204,00	109.204,00	109.204,00	109.204,00	109.204,00	109.204,00	109.204,00	109.204,00	109.204,00	218.408,83	1.419.652,83
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despezas Correntes	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	36.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívida													0,00
RESERVA DE CONTINGÁNCIA	609,58	609,58	609,58	609,58	609,58	609,58	609,58	609,58	609,58	609,58	609,60	609,60	7.315,00
TOTALGERAL	794.768,52	794.687,71	794.618,57	804.650,20	823.797,08	804.487,74	804.352,07	804.232,66	804.192,37	804.136,84	804.098,78	2.629.474,94	11.467.497,50

Publicado por:
Marcelo Antonio Venciguerra
Código Identificador:9B6D50EF

GOVERNO MUNICIPAL
ANEXO I - DECRETO Nº 1070/2014 PMC

QUADRO DO CRONOGRAMA DA EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO
ARTIGO 8º. LC 101/00
Exercício 2014
ANEXO
I - DECRETO 1070/2014 PMC

Especificação	jan/14	fev/14	mar/14	abr/14	mai/14	jun/14	jul/14	ago/14	set/14	out/14	nov/14	dez/14	TOTAL
ADMINISTRAÇÃO DIRETA (Prefeitura)	764.484,80	857.884,80	764.484,80	764.484,80	764.484,80	764.484,80	764.484,80	764.484,80	764.484,80	764.484,80	764.484,80	1.146.727,20	9.649.460,00
DESPESAS CORRENTES	705.871,84	799.271,84	705.871,84	705.871,84	705.871,84	705.871,84	705.871,84	705.871,84	705.871,84	705.871,84	705.871,84	1.058.807,76	8.916.798,00
Pessoal e Encargos Sociais	363.439,76	363.439,76	363.439,76	363.439,76	363.439,76	363.439,76	363.439,76	363.439,76	363.439,76	363.439,76	363.439,76	545.159,64	4.542.997,00
Juros e Encargos da Dívida	2.151,12	2.151,12	2.151,12	2.151,12	2.151,12	2.151,12	2.151,12	2.151,12	2.151,12	2.151,12	2.151,12	3.226,68	26.889,00
Outras Despezas Correntes	340.280,96	433.680,96	340.280,96	340.280,96	340.280,96	340.280,96	340.280,96	340.280,96	340.280,96	340.280,96	340.280,96	510.421,44	4.346.912,00
DESPESAS DE CAPITAL	54.300,24	54.300,24	54.300,24	54.300,24	54.300,24	54.300,24	54.300,24	54.300,24	54.300,24	54.300,24	54.300,24	81.450,36	678.753,00
Investimentos	44.000,00	44.000,00	44.000,00	44.000,00	44.000,00	44.000,00	44.000,00	44.000,00	44.000,00	44.000,00	44.000,00	66.000,00	550.000,00
Amortização de Dívida	10.300,24	10.300,24	10.300,24	10.300,24	10.300,24	10.300,24	10.300,24	10.300,24	10.300,24	10.300,24	10.300,24	15.450,36	128.753,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.312,72	4.312,72	4.312,72	4.312,72	4.312,72	4.312,72	4.312,72	4.312,72	4.312,72	4.312,72	4.312,72	6.469,08	53.909,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA (Fundo Prev.)	142.164,96	142.164,96	142.164,96	142.164,96	142.164,96	142.164,96	142.164,96	142.164,96	142.164,96	142.164,96	142.164,96	213.247,44	1.777.062,00
DESPESAS CORRENTES	141.474,40	141.474,40	141.474,40	141.474,40	141.474,40	141.474,40	141.474,40	141.474,40	141.474,40	141.474,40	141.474,40	212.211,60	1.768.430,00
Pessoal e Encargos Sociais	137.874,40	137.874,40	137.874,40	137.874,40	137.874,40	137.874,40	137.874,40	137.874,40	137.874,40	137.874,40	137.874,40	206.811,60	1.723.430,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras Despezas Correntes	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	5.400,00	45.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívida													0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	690,56	690,56	690,56	690,56	690,56	690,56	690,56	690,56	690,56	690,56	690,56	1.035,84	8.632,00
TOTAL GERAL	906.649,76	1.000.049,76	906.649,76	906.649,76	906.649,76	906.649,76	906.649,76	906.649,76	906.649,76	906.649,76	906.649,76	1.359.974,64	11.426.522,00

Publicado por:
Marcelo Antonio Venciguerra
Código Identificador:68C198AB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ADITAMENTO - CONTRAT0 Nº 18/2013 - PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 1/2013

PROCESSO Nº	CONTRATO Nº	Nº TERMO ADITIVO	OBJETO	CONTRATADA(O)	VALOR GLOBAL DESTE ADITIVO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DATA ASSINATURA
Inexigibilidade de Licitação nº 1/2013	18/2013	1º	Prorrogação prazo vigência até 15/4/2015	AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA	R$ 7.942,00	07.001.15.451.0007.2025.3.3.90.39.00.00	08/4/2014

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:EA807F14

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2014 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2014

Nº. CONTRATO	PROCESSO	OBJETO	CONTRATADO(A)	DATA ASSINATURA	VIGENCIA	VALOR TOTAL	DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
12/2014	PREGÃO Nº 6/2014	Aquisição de materiais de consumo para a Secretaria de Saúde, em atendimento ao Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde – VigiaSUS no Estado do Paraná	Mmobile Eireli - Tipo: ME, CNPJ/MF 15.764.033/0001-85	09/04/2014	06 meses	R$ 4.481,08	04.001.10.301.0004.2007 3.3.90.30.00.00

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:50AB754A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2014 - PREGÃO Nº 4/2014 PRESENCIAL

Nº. A.R.P.	PROCESSO DE LICITAÇÃO	OBJETO	CONTRATADA	DATA ASSINATURA	VIGENCIA	VALOR TOTAL
10/2014	Pregão Presencial nº. 4/2014	- Registro de preços de pães.	- Alcemir Piscke - ME	21/03/2014	20/03/2015	R$ 64.887,50

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:D1323F68

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/2014 - PREGÃO Nº 2/2014 PRESENCIAL

Nº. CONTRATO	PROCESSO DE LICITAÇÃO	OBJETO	CONTRATADA	DATA ASSINATURA	VIGENCIA	VALOR TOTAL
9/2014	Pregão Presencial nº. 2/2014	- Contratação de vaga em Casa de Saúde Mental em regime de internato.	- Casa de Repouso São José Ltda.	21/03/2014	20/03/2015	R$ 22.359,96

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:998D6931

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2014 POR ITEM - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2014

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2014 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2014

CONTRATADA: Mmobile Eireli - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 15.764.033/0001-85					
Código	**Produto**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
0001	Agenda Permanente Semanal, Grande Medindo Aproximadamente 15,5 X 21cm Almofadada, Diversas Cores.	Frama	2 UN	R$ 7,50	R$ 15,00
0002	Apontador Com Depósito Em Acrilico, Um Furo Translucido, Dimensões Aproximadamente 6,5 X 12,5 X 2,2mm	Leonora	2 UN	R$ 1,49	R$ 2,98
0003	Bloco de Recados, Cubo Tropical 76x76mm Com 500 Folhas, Cores Diversas	Filicolor	2 UN	R$ 29,90	R$ 59,80
0006	Caderno Espiral Universitário, Uma Matéria, 96 Páginas, Capa Dura	Megalife	10 UN	R$ 12,90	R$ 129,00
0007	Caixa de Canetas Esferográficas Azul: Ponta Média, Caixa Com 50 Unidades, Dimensões Altura 1,50mm, Largura 1,00 Mm, P...	Jocar	2 CX	R$ 28,00	R$ 56,00
0008	Caixa de Lápis Preto Nº 02 Redondo, Corpo Em Madeira, Selo do Inmetro, Embalagem de Venda, Caixa Com 144 Unidades.	Pirilampo	1 CX	R$ 24,00	R$ 24,00
0011	Calculadora de Mesa Eletrônica Medidas Mínimas de 3,0 X 12,5 X 16,5cm (axlp), 12 Dígitos, Com	Classe	2 UN	R$ 19,90	R$ 39,80

	As Seguintes Funções: O...				
0013	Cortinas Persianas, Medindo Aproximadamente 210x160, Cor Bege	Do Piso	5 UN	R$ 438,00	R$ 2.190,00
0018	Maleta Fumê Com 10 Pastas Suspensas Coloridas Em Plástico, Tamanho 27x41x14	Polibras	1 UN	R$ 50,00	R$ 50,00
0019	Mini Gaveteiro, Tamanho Aproximado 23x23x13 Com Quatro Gavetas de Madeira Em Mdf.	PRÓPRIA	4 UN	R$ 80,00	R$ 320,00
0021	Papel Sulfite A4, Branco 210x297 Mm - 75g/m2 - Resma Com 500 Folhas	Chamex	10 PC	R$ 15,00	R$ 150,00
0022	Pasta A-Z 2 Argolas Medidas Aproximadas 34,5 X 28,5cm (axl), Formato Oficio, Composição Cartão, Pokf e Metal; Lombo	Frama	10 UN	R$ 7,90	R$ 79,00
0023	Pasta Catalogo, Na Cor Preta, Com Visor, Com 10 Sacos Plásticos, Com 2 Colchetes, Medindo 185mmx255mmx10mm.	Dac	16 UN	R$ 9,90	R$ 158,40
0024	Pasta Oficio Com Elástico, Dimensões Aproximada 245mm X 180mm, Diversas Cores.	Polibras	10 UN	R$ 3,50	R$ 35,00
0025	Pen Drive 4 Gb + 2 Gb de Backup Online	Multilaser	2 UN	R$ 39,90	R$ 79,80
0027	Quadro Branco Standart, Alumínio 100x60 (largxalt)	Bela Arte	1 UN	R$ 148,60	R$ 148,60
0028	Telefone Digital Sem Fio, Viva Voz e Secretária, Alimentação Bivolt, Capacidade da Bateria 750 Mah.	Elgin	3 UN	R$ 299,00	R$ 897,00
0030	Tesoura Doméstica, Em Aço Inoxidável, Medindo Aproximadamente 21,5cm, Com Cabo de Polipropileno Preto, Ponta Fina.	Lyke	2 UN	R$ 19,90	R$ 39,80
0031	Tesoura Escolar de Aço Inoxidável, Medindo Aproximadamente 11,4cm, Apropriada Para Uso Escolar Ou de Bolso, Com Cabo	Leonora	2 UN	R$ 3,45	R$ 6,90
				Valor Total	R$ 4.481,08

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:35FF68F2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITA - 1º BIMESTRE DE 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2014
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	23.538.700,00	23.538.700,00	4.026.633,76	17,11	4.026.633,76	17,11	19.512.066,24
RECEITA TRIBUTÁRIA	909.500,00	909.500,00	209.721,02	23,06	209.721,02	23,06	699.778,98
IMPOSTOS	831.800,00	831.800,00	198.466,13	23,86	198.466,13	23,86	633.333,87
TAXAS	72.500,00	72.500,00	10.095,38	13,92	10.095,38	13,92	62.404,62
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	5.200,00	5.200,00	1.159,51	22,30	1.159,51	22,30	4.040,49
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	72.000,00	72.000,00	12.627,27	17,54	12.627,27	17,54	59.372,73
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO	72.000,00	72.000,00	12.627,27	17,54	12.627,27	17,54	59.372,73
RECEITA PATRIMONIAL	85.300,00	85.300,00	35.627,45	41,77	35.627,45	41,77	49.672,55
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	83.300,00	83.300,00	35.627,45	42,77	35.627,45	42,77	47.672,55
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DECORRENTE DO DIREITO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE CONTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	66.100,00	66.100,00	3.736,60	5,65	3.736,60	5,65	62.363,40
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	22.296.000,00	22.296.000,00	3.723.462,91	16,70	3.723.462,91	16,70	18.572.537,09
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	22.096.000,00	22.096.000,00	3.683.808,01	16,67	3.683.808,01	16,67	18.412.191,99
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	200.000,00	200.000,00	39.654,90	19,83	39.654,90	19,83	160.345,10
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	109.800,00	109.800,00	41.458,51	37,76	41.458,51	37,76	68.341,49
MULTAS JUROS DE MORA	8.300,00	8.300,00	1.165,66	14,04	1.165,66	14,04	7.134,34
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	47.500,00	47.500,00	34.196,95	71,99	34.196,95	71,99	13.303,05
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	50.000,00	50.000,00	4.590,54	9,18	4.590,54	9,18	45.409,46
RECEITAS DIVERSAS	4.000,00	4.000,00	1.505,36	37,63	1.505,36	37,63	2.494,64
RECEITAS DE CAPITAL	120.000,00	604.907,51	223.403,00	36,93	223.403,00	36,93	381.504,51
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	484.907,51	223.403,00	46,07	223.403,00	46,07	261.504,51
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	289.118,76	100.478,00	34,75	100.478,00	34,75	188.640,76
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	195.788,75	122.925,00	62,78	122.925,00	62,78	72.863,75
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AUFERIDA POR DETENTORES DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	(3.558.700,00)	(3.558.700,00)	(590.939,48)	16,61	(590.939,48)	16,61	(2.967.760,52)
RENÚNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESCONTOS CONCEDIDOS	(16.500,00)	(16.500,00)	0,00	(0,00)	0,00	(0,00)	(16.500,00)
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(3.542.200,00)	(3.542.200,00)	(590.939,48)	16,68	(590.939,48)	16,68	(2.951.260,52)
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(3.542.200,00)	(3.542.200,00)	(590.939,48)	16,68	(590.939,48)	16,68	(2.951.260,52)
OUTRAS DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	20.100.000,00	20.584.907,51	3.659.097,28	17,78	3.659.097,28	17,78	16.925.810,23
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	20.100.000,00	20.584.907,51	3.659.097,28	17,78	3.659.097,28	17,78	16.925.810,23
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	20.100.000,00	20.584.907,51	3.659.097,28	17,78	3.659.097,28	17,78	16.925.810,23
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	1.540.721,79	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JUAREZ MIGUEL DA SILVA
Contador

SIDNEI ANTONIO DE LIMA
Controlador Interno

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:EC42809E

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA - 1º BIMESTRE DE 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2014
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Créditos adicionais (e)	Dotação atualizada (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			Saldo a liquidar (f - j)
				No bimestre (g)	Até bimestre (h)	No bimestre (i)	Até bimestre (j)	% (j / f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	19.453.000,00	991.788,75	20.444.788,75	2.770.811,13	2.770.811,13	1.990.665,26	1.990.665,26	9,74	18.454.123,49
DESPESAS CORRENTES	15.576.419,96	65.000,00	15.641.419,96	2.502.994,07	2.502.994,07	1.975.066,73	1.975.066,73	12,63	13.666.353,23
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.568.022,56	30.000,00	8.598.022,56	1.290.963,68	1.290.963,68	1.190.839,27	1.190.839,27	13,85	7.407.183,29
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	100.000,00	0,00	100.000,00	18.075,34	18.075,34	16.132,68	16.132,68	16,13	83.867,32
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.908.397,40	35.000,00	6.943.397,40	1.193.955,05	1.193.955,05	768.094,78	768.094,78	11,06	6.175.302,62
DESPESAS DE CAPITAL	3.675.580,04	926.788,75	4.602.368,79	267.817,06	267.817,06	15.598,53	15.598,53	0,34	4.586.770,26
INVESTIMENTOS	3.175.580,04	926.788,75	4.102.368,79	248.559,00	248.559,00	5.969,50	5.969,50	0,15	4.096.399,29
INVERSÕES FINANCEIRAS	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	300.000,00	0,00	300.000,00	19.258,06	19.258,06	9.629,03	9.629,03	3,21	290.370,97
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	201.000,00	0,00	201.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	201.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	201.000,00	0,00	201.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	201.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	647.000,00	0,00	647.000,00	77.069,03	77.069,03	77.069,03	77.069,03	11,91	569.930,97
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	20.100.000,00	991.788,75	21.091.788,75	2.847.880,16	2.847.880,16	2.067.734,29	2.067.734,29	9,80	19.024.054,46
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	20.100.000,00	991.788,75	21.091.788,75	2.847.880,16	2.847.880,16	2.067.734,29	2.067.734,29	9,80	19.024.054,46
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	811.217,12	811.217,12	1.591.362,99	1.591.362,99	0,00	(1.591.362,99)
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	20.100.000,00	991.788,75	21.091.788,75	3.659.097,28	3.659.097,28	3.659.097,28	3.659.097,28	17,35	17.432.691,47

JUAREZ MIGUEL DA SILVA
Contador

SIDNEI ANTONIO DE LIMA
Controlador Interno

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:D3CE1907

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA INTRAORÇAMENTÁRIA - 1º BIMESTRE DE 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA									
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2014									
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I									
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação inicial (d)	Créditos adicionais (e)	Dotação atualizada (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			Saldo a liquidar (f - j)
				No bimestre (g)	Até bimestre (h)	No bimestre (i)	Até bimestre (j)	% (j / f)	
DESPESAS CORRENTES (I)	647.000,00	0,00	647.000,00	77.069,03	77.069,03	77.069,03	77.069,03	11,91	569.930,97
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	587.000,00	0,00	587.000,00	77.069,03	77.069,03	77.069,03	77.069,03	13,13	509.930,97
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
DESPESAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (III) = (I + II)	647.000,00	0,00	647.000,00	77.069,03	77.069,03	77.069,03	77.069,03	11,91	569.930,97
SUPERÁVIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V) = (III + IV)	647.000,00	0,00	647.000,00	77.069,03	77.069,03	77.069,03	77.069,03	11,91	569.930,97

JUAREZ MIGUEL DA SILVA
Contador

SIDNEI ANTONIO DE LIMA
Controlador Interno

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:A2ECE613

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA - 1º BIMESTRE DE 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2014							
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I							
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTARIA INTRAORÇAMENTARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXAS - OPERAÇOES INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇAO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIB SOCIAIS - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COSIP - COBRANÇA NA FATURA DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL INTRAORÇAMENTARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS IMOBILIARIAS - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONCESSOES E PERMISSOES -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS REC PATRIMONIAIS - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇAO VEGETAL -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇAO ANIMAL E DERIV -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUARIAS -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL INTRAORÇAMENTARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE CONSTRUÇAO/ -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS/ -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS DE JUROS DE MORA/OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇOES E RESTITUIÇOES/OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE APORTES PERIÓDICOS PARA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS /OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇOES DE CREDITO - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇOES DE CREDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇAO DE BENS - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇAO DE BENS MOVEIS - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇAO DE BENS IMOVEIS - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇAO DE EMPRESTIMOS - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇAO DO CAPITAL SOCIAL -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)	(647.000,00)	0,00	(77.069,03)		(77.069,03)		77.069,03
TOTAL(V) = (III + IV)	(647.000,00)	0,00	(77.069,03)	()	(77.069,03)	()	77.069,03

JUAREZ MIGUEL DA SILVA
Contador

SIDNEI ANTONIO DE LIMA
Controlador Interno

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:A12C9324

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DESPESA POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO - 1º BIMESTRE DE 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO DE 2014

LRF, Art. 52, inciso II, alínia "c" - Anexo II

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS				DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo a liquidar (a - e)
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	No bimestre (b)	Até o bimestre (c)	No bimestre (d)	Até o bimestre (e)	% (e / total e)	% (e / a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	19.453.000,00	20.444.788,75	2.770.811,13	2.770.811,13	1.990.665,26	1.990.665,26	96,27	9,74	18.454.123,49
LEGISLATIVA	860.000,00	860.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	860.000,00
AÇÃO LEGISLATIVA	860.000,00	860.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	860.000,00
ADMINISTRAÇÃO	1.929.000,00	1.929.000,00	387.861,08	387.861,08	252.920,82	252.920,82	12,23	13,11	1.676.079,18
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.510.000,00	1.510.000,00	311.507,55	311.507,55	189.914,66	189.914,66	9,18	12,58	1.320.085,34
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	419.000,00	419.000,00	76.353,53	76.353,53	63.006,16	63.006,16	3,05	15,04	355.993,84
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.170.000,00	1.210.000,00	111.413,19	111.413,19	103.036,72	103.036,72	4,98	8,52	1.106.963,28
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	40.000,00	40.000,00	1.176,18	1.176,18	1.176,18	1.176,18	0,06	2,94	38.823,82
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.108.000,00	1.148.000,00	110.237,01	110.237,01	101.860,54	101.860,54	4,93	8,87	1.046.139,46
SAÚDE	4.349.425,00	4.885.425,00	592.232,44	592.232,44	514.706,61	514.706,61	24,89	10,54	4.370.718,39
ATENÇÃO BÁSICA	2.717.408,36	3.253.408,36	347.763,75	347.763,75	292.653,54	292.653,54	14,15	9,00	2.960.754,82
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	253.016,64	253.016,64	31.053,64	31.053,64	20.821,76	20.821,76	1,01	8,23	232.194,88
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	1.236.000,00	1.236.000,00	200.077,44	200.077,44	187.893,70	187.893,70	9,09	15,20	1.048.106,30
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	143.000,00	143.000,00	13.337,61	13.337,61	13.337,61	13.337,61	0,65	9,33	129.662,39
EDUCAÇÃO	5.448.975,00	5.473.975,00	685.917,37	685.917,37	612.304,06	612.304,06	29,61	11,19	4.861.670,94
ENSINO FUNDAMENTAL	4.424.975,00	4.449.975,00	593.175,40	593.175,40	529.981,41	529.981,41	25,63	11,91	3.919.993,59
EDUCAÇÃO INFANTIL	713.000,00	713.000,00	71.132,85	71.132,85	66.622,62	66.622,62	3,22	9,34	646.377,38
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	62.000,00	62.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.000,00
EDUCAÇÃO ESPECIAL	249.000,00	249.000,00	21.609,12	21.609,12	15.700,03	15.700,03	0,76	6,31	233.299,97
CULTURA	195.000,00	195.000,00	3.274,30	3.274,30	3.188,24	3.188,24	0,15	1,63	191.811,76
DIFUSÃO CULTURAL	195.000,00	195.000,00	3.274,30	3.274,30	3.188,24	3.188,24	0,15	1,63	191.811,76
URBANISMO	1.473.600,00	1.669.388,75	229.727,89	229.727,89	98.262,29	98.262,29	4,75	5,89	1.571.126,46
INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.240.600,00	1.436.388,75	201.829,96	201.829,96	75.562,20	75.562,20	3,65	5,26	1.360.826,55
SERVIÇOS URBANOS	233.000,00	233.000,00	27.897,93	27.897,93	22.700,09	22.700,09	1,10	9,74	210.299,91
GESTÃO AMBIENTAL	137.000,00	137.000,00	19.817,38	19.817,38	17.170,90	17.170,90	0,83	12,53	119.829,10
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	137.000,00	137.000,00	19.817,38	19.817,38	17.170,90	17.170,90	0,83	12,53	119.829,10
AGRICULTURA	525.000,00	525.000,00	48.550,75	48.550,75	43.936,07	43.936,07	2,12	8,37	481.063,93
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	525.000,00	525.000,00	48.550,75	48.550,75	43.936,07	43.936,07	2,12	8,37	481.063,93
INDÚSTRIA	803.000,00	803.000,00	18.657,69	18.657,69	18.657,69	18.657,69	0,90	2,32	784.342,31
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	803.000,00	803.000,00	18.657,69	18.657,69	18.657,69	18.657,69	0,90	2,32	784.342,31
TRANSPORTE	1.600.000,00	1.795.000,00	584.719,81	584.719,81	277.613,86	277.613,86	13,43	15,47	1.517.386,14
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.600.000,00	1.795.000,00	584.719,81	584.719,81	277.613,86	277.613,86	13,43	15,47	1.517.386,14
DESPORTO E LAZER	110.000,00	110.000,00	9.914,68	9.914,68	7.311,81	7.311,81	0,35	6,65	102.688,19
DESPORTO COMUNITÁRIO	110.000,00	110.000,00	9.914,68	9.914,68	7.311,81	7.311,81	0,35	6,65	102.688,19
ENCARGOS ESPECIAIS	651.000,00	651.000,00	78.724,55	78.724,55	41.556,19	41.556,19	2,01	6,38	609.443,81
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	400.000,00	400.000,00	37.333,40	37.333,40	25.761,71	25.761,71	1,25	6,44	374.238,29
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	251.000,00	251.000,00	41.391,15	41.391,15	15.794,48	15.794,48	0,76	6,29	235.205,52
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	201.000,00	201.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	201.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	201.000,00	201.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	201.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III))	647.000,00	647.000,00	77.069,03	77.069,03	77.069,03	77.069,03	3,73	11,91	569.930,97
TOTAL	20.100.000,00	21.091.788,75	2.847.880,16	2.847.880,16	2.067.734,29	2.067.734,29	100,00	9,80	19.024.054,46

JUAREZ MIGUEL DA SILVA
Contador

SIDNEI ANTONIO DE LIMA
Controlador Interno

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:140426E4

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
RECEITAS E DESPESAS COM SAÚDE - 1º BIMESTRE DE 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO DE 2014

ADCT. Art. 77 - Anexo XVI

RECEITAS	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	18.568.900,00	18.568.900,00	3.156.823,96	17,00
Impostos líquidos	815.300,00	815.300,00	198.466,13	24,34
Impostos	831.800,00	831.800,00	198.466,13	23,86
(-)Deduções da Receita de Impostos	16.500,00	16.500,00	0,00	0,00
Multas, juros de mora e dívida ativa dos impostos líquidos	42.600,00	42.600,00	3.659,94	8,59
Multas, juros de mora e dívida ativa dos impostos	42.600,00	42.600,00	3.659,94	8,59
(-)Deduções da Receita de Multas, Juros e Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de transferências constitucionais e legais	17.711.000,00	17.711.000,00	2.954.697,89	16,68
Da união	8.829.000,00	8.829.000,00	1.534.331,17	17,38
Do estado	8.882.000,00	8.882.000,00	1.420.366,72	15,99
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS(II)	1.008.000,00	1.297.118,76	275.023,45	21,20
Da união para o município	940.000,00	1.229.118,76	263.023,45	21,40
Do estado para o município	68.000,00	68.000,00	12.000,00	17,65
Demais municípios para o município	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE(III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS LÍQUIDAS	523.100,00	718.888,75	227.249,87	31,61
Outras Receitas Orçamentárias	4.065.300,00	4.261.088,75	818.189,35	19,20
(-)Deduções de Outras Receitas Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Dedução Para o Fundeb	3.542.200,00	3.542.200,00	590.939,48	16,68
TOTAL	20.100.000,00	20.584.907,51	3.659.097,28	17,78

DESPESAS COM SAÚDE	Dotação inicial	Dotação atualizada (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c)	Até o bimestre (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	3.899.944,96	3.899.944,96	608.905,59	15,61	531.379,76	13,63
Pessoal e encargos sociais	2.387.022,56	2.387.022,56	415.460,62	17,40	387.745,30	16,24
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	1.512.922,40	1.512.922,40	193.444,97	12,79	143.634,46	9,49
DESPESAS DE CAPITAL	572.480,04	1.108.480,04	1.680,00	0,15	1.680,00	0,15
Investimentos	572.480,04	1.108.480,04	1.680,00	0,15	1.680,00	0,15
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	4.472.425,00	5.008.425,00	610.585,59	12,19	533.059,76	10,64

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (e)	% (e/V)	Até o bimestre (e)	% (e/V)
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	4.472.425,00	5.008.425,00	610.585,59	100,00	533.059,76	100,00
(-)DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	1.058.700,00	1.394.700,00	148.788,38	24,37	126.225,18	20,67
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	948.200,00	948.200,00	145.048,38	23,76	126.225,18	20,67
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	110.500,00	446.500,00	3.740,00	0,61	0,00	0,00
(-)RESTO A PAGAR INSCRITOS SEM DISPONIBILIZADE DE RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICO DE SAÚDE (VI)	3.413.725,00	3.613.725,00	461.797,21	75,63	406.834,58	76,32

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS A SAÚDE	RESTOS A PAGAR	
	Inscritos em	Cancelados em
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIASCONTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL [(V - VI) / I]	14,63

ADCT. Art. 77 - Anexo XVI

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (g)	% (g/total g)	Até o bimestre (g)	% (g/total g)
Atenção básica	2.797.408,36	3.333.408,36	360.289,87	59,01	305.179,66	57,25
Assistência hospitalar e ambulatorial	253.016,64	253.016,64	31.053,64	5,09	20.821,76	3,91
Suporte profilático e terapêutico	1.271.000,00	1.271.000,00	205.004,15	33,58	192.820,41	36,17
Vigilância sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância epidemiológica	151.000,00	151.000,00	14.237,93	2,33	14.237,93	2,67
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.472.425,00	5.008.425,00	610.585,59	100,00	533.059,76	100,00

JUAREZ MIGUEL DA SILVA
Contador

SIDNEI ANTONIO DE LIMA
Controlador Interno

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:34658415

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
BALANCETE FINANCEIRO – POR FUNÇÃO

Exercício de 2014
Período: Fevereiro

RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
		ORÇAMENTÁRIAS	**149.877,34**
		DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**149.877,34**
		Legislativa	149.877,34
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	**189.000,00**		
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	189.000,00		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**318.512,35**	**EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS**	**310.060,15**
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	20.454,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	20.454,00
CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	151.582,21	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	148.181,01
CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	146.476,14	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	141.425,14
SALDOS ANTERIORES	**71.321,80**	**SALDOS ATUAIS**	**118.896,66**
BANCO C/ MOVIMENTO	71.321,80	BANCO C/ MOVIMENTO	118.896,66
TOTAL	**578.834,15**	**TOTAL**	**578.834,15**

GOIOERE, 09/04/2014.

WALTER FERNANDES MARTINS
Presidente da Câmara

HERLEY KLEBER DANTAS DE OLIVEIRA
Secretário

RONNY CRISTIANO DA SILVA SANTOS
Contabilista - TC CRC/PR 048880/O-1

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:A3EC2440

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 1311/2014

SÚMULA: ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS: LEI Nº 1.293/2013, DE 06/12/2013 – PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2014 A 2017; LEI Nº 1.247/2013, DE 13/05/2013 – DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2014 E LEI Nº 1.294/2013, DE 06/12/2013 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2014, NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono seguinte Lei.

Art. 1º - Fica pela presente Lei, inserido na **Lei Municipal nº 1.293/2013, de 06/12/2013 – PLANO PLURIANUAL** no Exercício Financeiro de **2014** e na **Lei Municipal nº 1.247/2013, de 13/05/2013 – DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS** para o Exercício de **2014**, no seu respectivo programa, as seguintes ações:

Unidade: 07.02 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL					
Função: 15 Urbanismo					
Subfunção: 451 Infraestrutura Urbana					
Programa: 0024 Programa de Manutenção da Infraestrutura Urbana e Rural					
Descrição da Ação	**Tipo**	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Unidade Medida**	**Metas Físicas**	**Valores (R$ 1)**
1.040 Revitalização da Praça Nações Unidas	P	Diversos	Unid.	1	500.000,00
1.081 Reforma da Rodoviária Municipal	P	Diversos	Unid.	1	350.015,00

Art. 2º - Fica reduzido em **R$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais)**, o(s) valor(es) da(s) meta(s) financeira(s) para o exercício de **2014**, da(s) ação(ões) abaixo relacionada(s), constante da **Lei Municipal nº 1.293/2013, de 06/12/2013 – PLANO PLURIANUAL** no exercício financeiro de **2014** e **Lei Municipal nº 1.247/2013, de 13/05/2013 – DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS** para **2014**, o(s) seguinte(s) valor(es):

Unidade: 03.01 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO					
Função: 04 Administração					
Subfunção: 122 Administração Geral					
Programa: 0003 Apoio Administrativo					
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
1.045 Construção de Almoxarifado Central	P	Obras e Instalações	Unid.	1	50.000,00
2.012 Digitalização de Documentos Administrativos	A	Outros Serviços de Terceiros - PJ	Unid.	1	50.000,00
Unidade: 06.02 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE					
Função: 18 Gestão Ambiental					
Subfunção: 542 Controle Ambiental					
Programa: 0022 Recuperação, Conservação e Desenvolvimento Sustentável do Meio Ambiente					
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
2.080 Educação Ambiental	A	Outros Serviços de Terceiros - PJ	Unid.	1	20.000,00
Unidade: 07.02 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL					
Função: 15 Urbanismo					
Subfunção: 451 Infraestrutura Urbana					
Programa: 0024 Programa de Manutenção da Infraestrutura Urbana e Rural					
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
1.032 Pavimentação Asfáltica de Vias Urbanas	P	Outros Serviços de Terceiros - PJ	Unid.	1	100.000,00
1.035 Construção, Revitalização e Ampliação de Pontes	P	Outros Serviços de Terceiros - PJ	Unid.	1	30.000,00

Art. 3º - Fica pela presente Lei, o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento Geral do atual Exercício um **Crédito Adicional Especial** no valor de **R$ 850.015,00 (Oitocentos e cinquenta mil e quinze reais)**, destinado a atender despesas da(s) seguinte(s) Secretaria(s), na conformidade com o que segue discriminado:

07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS – DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS
154510024.1.040000 REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA NAÇÕES UNIDAS
4.4.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 250.000,00
... FONTE: 507 COSIP – Contribuição de Iluminação Pública

4.4.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 250.000,00
... FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

154510024.1.081000 REFORMA DA RODOVIÁRIA MUNICIPAL
4.4.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 350.000,00
... FONTE: 926 Convênio PAN/Gov. Estadual

4.4.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 15,00
... FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R$ 850.015,00

Art. 4º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo Primeiro desta Lei, decorrerá(ão), por SUPERÁVIT financeiro dos saldos das contas contábeis e bancárias das fontes de recursos e das receitas oriundas de exercício(s) anterior(es), por provável EXCESSO de arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício e por CANCELAMENTO de dotação da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

SUPERÁVIT FINANCEIRO
FONTE: 507 COSIP – Contribuição de Iluminação Pública.....R$ 250.000,00

SOMA.....R$ 250.000,00

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
FONTE: 926 Convênio PAN/Gov. Estadual.....R$ 350.000,00

SOMA.....R$ 350.000,00

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO
03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO
03.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL
041220003.1.045000 CONSTRUÇÃO DE ALMOXARIFADO CENTRAL
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$ 50.000,00
34 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

041220003.2.012000 DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 50.000,00
42 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R$ 100.000,00

06. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
06.02. FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
185420022.2.080000 EDUCAÇÃO AMBIENTAL
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 20.000,00

283 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R$ 20.000,00

07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS – DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS
154510024.1.032000 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS
4.4.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 100.000,00
311 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

154510024.1.035000 CONSTRUÇÃO, REVITALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PONTES
4.4.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 30.015,00
313 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R$ 130.015,00

SOMA GERAL.....R$ 850.015,00

Parágrafo único. Os códigos reduzidos da receita e/ou da despesa serão determinados pelo decreto de abertura do presente crédito.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e catorze.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:497128AE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ADITIVO 01 ATA 084/2013

TERMO DO ADITIVO Nº. 01

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2013 - PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 94/2013-PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2013-PML
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA
EMPRESA DETENTORA: BOTELHO & BOTELHO LTDA

Aos sete (07) dias do mês de abril (04) do ano dois mil e quatorze (2014), no Setor de Licitações da Prefeitura de Loanda, na Rua Mato Grosso, 354, Centro, em Loanda - PR, o **MUNICÍPIO DE LOANDA**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor Flávio Aramis Accorsi, e a Empresa **BOTELHO & BOTELHO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Estrada do Moinho, KM 04, Gleba Ribeirão do Tigre, Fone: (44) 3425-1047, CEP: 87.970-000, na Cidade de Nova Londrina, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF nº. 95.388.930/0001-70, neste ato representado seu sócio gerente, Senhor Edson Garcia Botelho, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Vereador Pedro Peterson Filho, nº.122, casa, na Cidade de Loanda, Estado do Paraná, CEP 87900-000, portador da Cédula de Identidade RG nº. 3.430.692-3/PR, e do CPF/MF nº. 545.551.599-34, nos Termos do Decreto Municipal nº 129/2006, Lei Federal 8.666/93 e demais normas aplicáveis a espécie, resolvem o que segue:

Do objeto: Registro de preços, por item, para contratação de empresa, para eventual aquisição de materiais de construção em geral, ferramentas, botinas e furadeira de auto impacto, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Finanças e Administração, Educação e Cultura, Saúde, Trabalho e Serviço Social, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Indústria, Comércio e Agricultura, Planejamento e Esporte, Lazer e turismo, do Município de Loanda. As partes em comum e com respaldo no Artigo 65, § 1º, da Lei 8.666/93, no item 01.1 da Ata de Registro de Preço descrita acima e, por oportunidade e conveniência administrativa, resolvem aditivar a presente Ata, acrescendo 25% (vinte e cinco por cento), na quantidade do item, conforme a seguir:

Item	Quant. Estimada	Unid.	Descrição	Quant. Aditivada (25%)	Vlr Unit. Registrado R$	Vlr Total R$
345	500	M3	PEDRA BRITADA TIPO PEDRISCO	125	47,90	5.987,50

Sendo que com o referido acréscimo na ordem de 25% (vinte e cinco por cento) ao item acima descrito à Ata de Registro de Preço nº 084/2013 – PML, importará em um aumento de R$ 5.987,50 (cinco mil novecentos e oitenta e sete reais e cinqüenta centavos) ao valor da referida Ata de Registro de Preços, passando o valor contratual de R$ 87.500,00 (oitenta e sete mil e quinhentos reais) para R$ 93.487,50 (noventa e três mil quatrocentos e oitenta e sete reais e cinqüenta centavos).

Ficam ratificados os demais itens da referida a Ata, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente Aditivo à Ata de Registro de Preços nº. 084/2013-PML, em 03 (três) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas, igualmente subscritas.

Contratante:
FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

Empresa Detentora
EDSON GARCIA BOTELHO
Botelho & Botelho Ltda.

Testemunhas:
_____
_____

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:B713EED0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
ATA JULGAMENTO DAS PROPOSTAS Nº 008/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 8/2014 - PR
CNPJ: 76.970.367/0001-08 Processo Administrativo: 33/2014
RUA ANTONIO COLETTO Processo de Licitação: 28/2014
C.E.P.: 86790-000 - Lobato - PR Data do Processo: 24/03/2014 Folha: 1/4
OBJETO DA LICITAÇÃO:

AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR E PROPRIOS MUNICIPAIS.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr.

Ao(s) 7 de Abril de 2014, às 09:46 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO , reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, desiginada pela(o) Portaria nº 002, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 28/2014, Licitação nº 8/2014 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.
Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão:

Participante: 2520 - LATICINIOS FLORIDA LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca Desconto	Preço Unitário	Preço Total
2	LEITE PASTEURIZADO PADRONIZADO BARRIGA MOLE PCTE C/ 01 LT	Lts	5.000,00	FLORA MILK 0,0000	1,80	9.000,00
3	QUEIJO TIPO MUSSARELA KG	Kg	600,00	FLORA MILK 0,0000	14,00	8.400,00
4	BEBIDA LACTEA SABOR MORANGO (PCT C/ 01 LT)	Un	3.000,00	FLORA MILK 0,0000	1,65	4.950,00
5	REQUEIJÃO CREMOSO COPO C/ 200 GR	Un	1.000,00	FLORA MILK 0,0000	2,70	2.700,00
				Total do Participante -------->	25.050,00	

Participante: 2819 - VIDROLAR - HOMERO WILSON DE CARVALHO & CIA LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1 GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO BOTIJÃO DE 13 KGS		Un	600,00	SUPER GÁS 0,0000 46,50 BRAS			27.900,00
Total do Participante -------->							27.900,00

Participante: 3531 - R.G. LODI SUPERMERCADO- ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca Desconto		Preço Unitário	Preço Total
11	- ABACAXI PEROLA	Kg	400,00	lodi	0,0000	3,20	1.280,00
12	-ABOBORA CABOTIA	Kg	800,00	lodi	0,0000	1,79	1.432,00
13	-ABOBRINHA MENINA	Kg	1.200,00	lodi	0,0000	3,15	3.780,00
14	-ACELGA	Un	400,00	lodi	0,0000	4,25	1.700,00
17	-ALHO	Kg	200,00	maringa	0,0000	9,90	1.980,00
19	-BANANA MAÇÃ	Kg	700,00	lodi	0,0000	3,55	2.485,00
20	-BANANA NANICA	Kg	5.000,00	lodi	0,0000	1,70	8.500,00
22	-BATATA INGLESA	Kg	5.000,00	lodi	0,0000	0,95	4.750,00
23	-BETERRABA	Kg	700,00	lodi	0,0000	2,10	1.470,00
26	-CEBOLA	Kg	1.000,00	lodi	0,0000	1,45	1.450,00
27	-CEBOLINHA	MÇ	300,00	lodi	0,0000	5,50	1.650,00
28	-CENOURA	Kg	1.000,00	lodi	0,0000	1,70	1.700,00
29	-CHUCHU	Kg	1.000,00	lodi	0,0000	2,60	2.600,00
30	-COUVE FLOR	Un	400,00	lodi	0,0000	4,50	1.800,00
31	-COUVE MANTEIGA	MÇ	600,00	lodi	0,0000	2,10	1.260,00
32	-GOIABA	Kg	500,00	lodi	0,0000	4,00	2.000,00
33	-LARANJA	Kg	5.000,00	lodi	0,0000	0,60	3.000,00
35	-MAÇÃ NACIONAL	Kg	1.000,00	lodi	0,0000	2,70	2.700,00
36	-MAMÃO FORMOSA	Kg	600,00	lodi	0,0000	2,15	1.290,00
38	-MEXERICA (PONKAN)	Kg	1.000,00	lodi	0,0000	2,00	2.000,00

39	-MORANGO BAND. C/ 200 GR	Un	1.000,00	lodi	0,0000	4,50	4.500,00
40	-PEPINO	Kg	500,00	lodi	0,0000	1,90	950,00
42	- PIMENTÃO VERMELHO	Kg	250,00	lodi	0,0000	4,70	1.175,00
44	- REPOLHO	Kg	2.000,00	lodi	0,0000	2,10	4.200,00
47	-TOMATE	Kg	3.000,00	lodi longa vida	0,0000	2,95	8.850,00

Participante: 3531 - R.G. LODI SUPERMERCADO - ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
49	-VAGEM	Kg	500,00	lodi	0,0000	6,50	3.250,00
50	-OVOS (BANDEIJA C/ 30 UNIDADES) TIPO EXTRA	Un	1.500,00	atatalia	0,0000	6,50	9.750,00
51	-CESTA BASICA (CONTENDO OS SEGUINTES PRODUTOS : 01 KG DE FARINHA DE MANDIOCA, 01 KG DE MACARRÃO, 01 KG DE SAL, 01 LATA DE SARDINHA, 01 LATA DE EXTRATO DE TOMATE C/ 140 GR, 01 PCT DE AÇUCAR 05 KGS, 01 PCT ARROZ C/ 05 KGS, 02 KGS DE FARINHA DE TRIGO, 02 KGS DE FEIJÃO, 02 LATAS DE OLEO, 01 PCT DE CAFÉ DE 500 GR).	Un	1.000,00	lodi	0,0000	58,80	58.800,00
52	-ACHOCOLATADO EM PÓ ISTANTANEO PCT C/ 400 GR	Un	1.000,00	atalaia	0,0000	2,15	2.150,00
53	-AÇAFRÃO EM PÓ (CURCUMA EM PÓ) PCT C/ 10 GR	Un	300,00	catedral	0,0000	0,55	165,00
54	-AÇUCAR CRISTAL PCT C/ 05 KGS	Un	1.500,00	d ouro	0,0000	6,78	10.170,00
55	-AÇUCAR MASCAVO PCT C/ 01 KG	Un	1.500,00	zaeli	0,0000	5,50	8.250,00
56	-AMIDO DE MILHO PCT C/ 01 KG	Un	200,00	milhena	0,0000	8,15	1.630,00
57	-ARROZ TIPO 1 CLASSE LONGO FINO PCT C/ 05 KGS	Un	1.600,00	nutripar	0,0000	8,50	13.600,00
58	ARROZ INTEGRAL TIPO 1 PCT C/ 01 KG	Un	1.500,00	zaeli	0,0000	4,15	6.225,00
59	-ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1 PCT C/ 05 KGS	Un	1.000,00	nutripar	0,0000	8,60	8.600,00
60	-AVEIA EM FLOCOS FINOS PCT C/ 250 GR	Un	100,00	yoki	0,0000	2,49	249,00
61	-BACON	Kg	300,00	palmali	0,0000	13,50	4.050,00
62	-BISCOITO INTEGRAL TIPO ROSQUINHA PCT C/ 400 GR	Un	1.500,00	liane	0,0000	3,45	5.175,00
63	-BISCOITO DECE TIPO ROSQUINHA SABOR	Un	1.500,00	liane	0,0000	3,19	4.785,00
	CHOCOLATE PCT C/ 400 GR						
64	BISCOITO DOCE (TIPO MAISENA) PCT C/ 400 GR	Un	1.000,00	liane	0,0000	3,29	3.290,00
65	-BISCOITO DOCE (TIPO LEITE PCT C/ 400 GR)	Un	1.000,00	liane	0,0000	3,29	3.290,00
66	-BISCOITO SALGADO AGUA E SAL INTEGRAL (PCT C/400 GR)	Un	1.000,00	liane	0,0000	3,45	3.450,00
68	-BISCOITO SORTIDO PCT C/ 400 GR	Un	1.000,00	liane	0,0000	3,75	3.750,00
69	-CAFÉ TORRADO E MOÍDO PCT C/ 500 GR	Un	2.500,00	atalaia	0,0000	5,65	14.125,00
71	-CANELA EM PÓ PCT C/ 10 GR	Un	200,00	catemar	0,0000	0,58	116,00
72	-CANJIQUINHA FINA (QUIRELA) PCT C/ 500 GR	Un	300,00	zaeli	0,0000	1,25	375,00
73	-CERAL MATINAL (FLOCOS DE MILHO SEM AÇUCAR) PCT C/ 300 GR	Un	500,00	zaeli	0,0000	5,75	2.875,00
74	- CHÁ MATE NATURAL TOSTADO CX C/ 200 GR	Un	800,00	real	0,0000	4,85	3.880,00
75	-CHARQUE (JERQUED BEEF DIANTEIRO EMBALADO A VÁCUO)	Un	400,00	atalaia	0,0000	13,80	5.520,00
76	-COCO RALADO PCT C/ 100 GR	Un	400,00	menina	0,0000	2,85	1.140,00
77	-COLORAU PCT C/ 500 GR	Un	200,00	catemar	0,0000	2,68	536,00
78	-CRAVO PCT C/10 GR	Un	300,00	catemar	0,0000	1,25	375,00
79	-CREME DE LEITE CX C/ 27 DE 200 GR CADA	Un	150,00	mococa	0,0000	21,80	3.270,00
80	-ERVILHA EM CONSERVA LATA C/ 200 GR	Un	200,00	ciafrios	0,0000	1,68	336,00
81	ESSENCIA DE BAUNILHA FRASCO C/ 30 ML	Un	100,00	cepera	0,0000	2,90	290,00
82	-EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO EMBALAGEM C/ 350 GR	Un	1.000,00	ciafrios	0,0000	2,18	2.180,00
83	-FARINHA DE MANDIOCA PCT C/ 01 KG	Un	400,00	casanova	0,0000	4,30	1.720,00
84	-FARINHA DE MILHO PCT C/ 01 KG	Un	250,00	zaeli	0,0000	2,78	695,00
85	-FARINHA DE TRIGO ESPECIAL PCT 01 KG	Kg	1.000,00	sol	0,0000	2,59	2.590,00
86	-FARINHA DE TRIGO C/ PRÉ MISTURA PARA PREPARO DE PÃO FRANCÊS- KG	Kg	500,00	zaeli	0,0000	61,00	30.500,00
87	-FARINHA DE TRIGO INTEGRAL PCT C/ 01 KG	Kg	200,00	zaeli	0,0000	3,49	698,00
88	-FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 PCT C/ 01 KG	Kg	1.000,00	valicel	0,0000	3,39	3.390,00
89	-FEIJÃO PRETO TIPO 1 PCT C/ 01 KG	Kg	300,00	valicel	0,0000	3,85	1.155,00
90	-FERMENTO DE PÃO PCT C/ 500 GR	Un	900,00	caiçara	0,0000	9,39	8.451,00
91	-FERMENTO EM PÓ LATA C/ 250 GR	Un	200,00	flaychana	0,0000	4,55	910,00
92	FUBÁ DE MILHO PCT C/ 01 KG	Un	800,00	zaeli	0,0000	1,79	1.432,00
93	-GELATINA EM PÓ SABORES CX 45 GR	Un	3.000,00	sol	0,0000	0,59	1.770,00
94	-GELEIA DE FRUTAS (SABORES) EMBALAGEM C/ 400 GR	Un	400,00	ciafrios	0,0000	3,35	1.340,00
95	-GORDURA VEGETAL PCT C/ 500 GR	Un	750,00	colmeia	0,0000	4,29	3.217,50
96	-GROSELHA LIQUIDA FRASCO C/ 500 ML	Un	250,00	wilson	0,0000	3,65	912,50
97	-LEITE CONDENSADO EMBALAGEM C/ 395 GR	Un	400,00	mococa	0,0000	2,78	1.112,00
98	-LEITE EM PÓ PCT DE 400 GR	Un	300,00	cgl	0,0000	7,15	2.145,00
99	-LEITE LONGA VIDA INTEGRAL CX C/ 12 LTS	Un	300,00	poly	0,0000	14,49	4.347,00
100	-LINGUIÇA TOSCANA - KG	Kg	2.000,00	frimais	0,0000	8,79	17.580,00

Participante: 3531 - R.G. LODI SUPERMERCADO - ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
101	-MACARRÃO COM OVOS SEMOLA (TIPO PARAFUSO) PCT 01 KG	Un	2.000,00	floriani	0,0000	4,39	8.780,00
102	-MACARRÃO COM OVOS SÊMOLA (TIPO PADRE NOSSO) PCT 01 KG	Un	1.000,00	floriani	0,0000	4,37	4.370,00
103	-MACARRÃO GRANO DURO (TIPO ESPAGUETE) PCT 500 GR	Un	1.500,00	renata	0,0000	5,38	8.070,00
104	-MACARRÃO COLORIDO (TIPO PADRE NOSSO) PCT 500 GR	Un	2.000,00	renata	0,0000	3,29	6.580,00
105	MACARRÃO COLORIDO (TIPO CONCHA OU LETRA) PCT 500 GR	Un	2.000,00	renata	0,0000	3,29	6.580,00
106	-MACARRÃO INTEGRAL (TIPO PARAFUSO0 PCT 500 GR	Un	1.000,00	renata	0,0000	3,74	3.740,00
107	-MACARRÃO INSTANTANEO EMBALAGEM C/ 80 GR	Un	300,00	floriani	0,0000	0,74	222,00
108	-MARGARINA CREMOSA C/ SAL POTE C/ 01 KG	Un	600,00	coamo	0,0000	6,29	3.774,00
109	- MILHO CANJICA PCT C/ 500 GR	Un	300,00	catemar	0,0000	1,94	582,00
110	-MILHO VERDE EM CONSERVA LATA	Un	500,00	ciafrios	0,0000	1,29	645,00
111	ÓLEO DE SOJA REFINADO EMBALAGEM C/ 900 ML	Un	2.000,00	concordia	0,0000	2,75	5.500,00
112	-POLPA DE FRUTA CONGELADA (SABORES) KG	Un	500,00	poupa norte	0,0000	7,40	3.700,00
113	-PROTEINA TEXTURIZADA DE SOJA FINA - KG	Un	100,00	zaeili	0,0000	5,80	580,00
114	-QUEIJO RALADO PCT C/ 50 GR	Un	250,00	ipanema	0,0000	2,17	542,50
115	-REFRIGENTANTE TIPO GUARANA FARDOS C/ 06 DE 02 LTS	Un	400,00	garoto	0,0000	17,50	7.000,00
116	-SAGU PCT C/ 500 GR	Un	200,00	zaeli	0,0000	3,23	646,00
117	-SAL AMONIACO PCT 50 GR	Un	120,00	catemar	0,0000	0,62	74,40
118	-SAL IODADO - KG	Un	800,00	união	0,0000	0,94	752,00
119	- SALSICHA - KG	Kg	1.500,00	palmali	0,0000	6,20	9.300,00
120	-SARDINHA CONSERVA EM ÁGUA - LATA C/ 250 GR	Un	300,00	palmeira	0,0000	5,75	1.725,00
121	-SUCO CONCENTRADO DE FRUTA FRASCO 500 ML- REND. MINIMO DE 3,5 LTS	Lts	1.200,00	dafruta	0,0000	6,65	7.980,00
122	-SUCO ARTIFICIAL PCT C/01 KG	Kg	200,00	atalaia	0,0000	3,95	790,00

123	-VINAGRE FRASCO C/ 750 ML	Un	300,00	melleus	0,0000	1,52	456,00
125	PRESUNTO FATIADO	Kg	300,00	londrina	0,0000	16,90	5.070,00
Total do Participante -------->							425.572,90

Participante: 3734 - MARION - IND.DE PANIFICAÇÃO.LTDA-ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
6	KGS DE PÃO FRANCES	Kg	2.000,00	MARION	0,0000	7,65	15.300,00
7	PÃO DE LEITE (TIPO BISNAGUINHA PCT C/ 400 GR)	Un	1.000,00	MARION	0,0000	3,70	3.700,00
8	PÃO DE LEITE (TIPO HOTDOG)	Un	5.000,00	MARION	0,0000	1,00	5.000,00
9	PÃO DE FORMA INTEGRAL PCT C/ 400 GR	Un	3.000,00	MARION	0,0000	4,18	12.540,00
126	MINI SALGADO DIVERSOS FRITO	Kg	350,00	MARION	0,0000	29,90	10.465,00
127	MINI SALGADOS DIVERSOS ASSADO	Kg	350,00	MARION	0,0000	32,40	11.340,00
128	BOLO SIMPLES SABORES DIVERSOS	Kg	1.300,00	MARION	0,0000	16,99	22.087,00
129	ROSCA DOCE	Kg	1.850,00	MARION	0,0000	11,90	22.015,00
Total do Participante -------->							102.447,00

Participante: 3864 - FERNANDA DA SILVA CACCO-ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
10	- ABACATE	Kg	200,00	FRUTARIA CACCO	0,0000	2,80	560,00
15	-AGRIÃO	MÇ	300,00	FRUTARIA CACCO	0,0000	2,45	735,00
16	-ALFACE	Un	600,00	FRUTARIA CACCO	0,0000	1,95	1.170,00
18	-ALMEIRÃO	MÇ	200,00	FRUTARIA CACCO	0,0000	2,55	510,00
21	-BATATA DOCE	Kg	1.000,00	FRUTARIA CACCO	0,0000	2,34	2.340,00
24	-BRÓCOLIS	MÇ	300,00	FRUTARIA CACCO	0,0000	3,80	1.140,00
25	-CAQUI	Kg	700,00	FRUTARIA CACCO	0,0000	2,86	2.002,00

Participante: 3864 - FERNANDA DA SILVA CACCO - ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
34	-LIMÃO	Kg	250,00	FRUTARIA CACCO	0,0000	1,69	422,50
37	-MANDIOCA	Kg	300,00	FRUTARIA CACCO	0,0000	2,60	780,00
41	-PIMENTÃO VERDE	Kg	250,00	FRUTARIACACCO	0,0000	3,25	812,50
43	-QUIABO	Un	300,00	FRUTARIA CACCO	0,0000	2,60	780,00
45	-RUCULA	MÇ	300,00	FRUTARIA CACCO	0,0000	2,40	720,00
46	-SALSINHA	MÇ	400,00	FRUTARIA CACCO	0,0000	6,50	2.600,00
48	-UVA ITALIA	Kg	500,00	FRUTARIA CACCO	0,0000	5,70	2.850,00
130	MELANCIA	Kg	960,00	FRUTARIA CACCO	0,0000	1,30	1.248,00
Total do Participante -------->							18.670,00
Total Geral ---------->							599.639,90

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Lobato, 7 de Abril de 2014

COMISSÃO:

PATRINY LEOSINA MACIEL SIQUEIRA ROMANIN
Pregoeiro(a)

FREDERICO AUGUSTO LEMOS -
Enc. do Setor de Licitações

CLAUDINEI PEREIRA DA SILVA -
Contador

ISABEL APARECIDA LUCIO MASSON -
Diretora Administrativa

ELIANE AP.DE O. RISSON MORAES
Enc. Setor de Compras

ADRIANO APARECIDO MOURA
Auxiliar Administrativo

AMAURI SIVIERO
Enc. Tributação

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

CESAR AUGUSTO OLIVEIRA DE SOUZA
Representante

IVANOE AUGUSTO DE ALMEIDA
Representante

ANTONIO VALDENIR LODI
Representante

LUIZ OTAVIO GALVÃO FRACASSI
Representante

ALEXANDRO MARCELO NASCIMENTO LOPES
Representante

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:440BB2E7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE PIÊN/PR – PIÊN PREV
EXTRATOS DE ADITIVOS DE CONTRATOS

PIENPREV – CNPJ: 14.472.792/0001-01

DATA DO ADITIVO	Nº DO CONTRATO	Nº DA LICITAÇÃO	MODALIDADE	CONTRATADO	ADITIVO
28/03/2014	003/2012 2º ADITIVO	002/2012	PREGÃO PRESENCIAL	**SULPREV CONSULTORIA E GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA**.	I - OS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DESTE CONTRATO FICAM PRORROGADOS POR MAIS 12 (DOZE) MESES. II – O VALOR DO CONTRATO PASSA A SER REAJUSTADO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE DE ACORDO COM A VARIAÇÃO DO INPC REFERENTE AO PERÍODO DE ABR/13 À MAR/14, PASSANDO AOS SEGUINTES VALORES POR SERVIÇOS CONTRATADOS A PARTIR DE 01 DE ABRIL DE 2014. III - EM RAZÃO DA PRORROGAÇÃO ORA AJUSTADA, O CONTRATO FICA ACRESCIDO EM MAIS R$ 9.021,00 (NOVE MIL E VINTE E UM REAIS)

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:26DBC36A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATOS DE ADITIVOS DE CONTRATOS

MUNICÍPIO DE PIÊN – CNPJ: 76.002.666/0001-40

DATA DO ADITIVO	Nº DO CONTRATO	Nº DA LICITAÇÃO	MODALIDADE	CONTRATADO	ADITIVO
07/04/2014	070/2011 2º ADITIVO	001/2011	CONCORRÊNCIA	LANCATUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA.	FICA REVISADO O VALOR FIXADO PARA O SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS, PARA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO, PASSANDO A VIGORAR A PARTIR DESTA DATA, OS SEGUINTES: I - TARIFA PARA ESTUDANTES: R$ 1,60 (UM REAL E SESSENTA CENTAVOS); II - TARIFA PARA DEMAIS USUÁRIOS: R$ 3,20 (TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS).

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:565FAD35

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ADITIVOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 2014

DATA DO ADITIVO	Nº DA ATA RP	MODALIDADE Nº	CONTRATADO	ADITIVO
25/03/2014	117/2013 1º ADITIVO	PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2013	MEDD MEDICINA ESPECIALIZADA S/S LTDA.	I – O PERÍODO DE VIGÊNCIA DOS PREÇOS REGISTRADOS NESTA ATA FICAM PRORROGADOS POR MAIS 6 (SEIS) MESES.
31/03/2014	118/2013 1º ADITIVO	PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2013	KELVICAR VEÍCULOS LTDA.	I – O PERÍODO DE VIGÊNCIA DOS PREÇOS REGISTRADOS NESTA ATA FICAM PRORROGADOS POR MAIS 6 (SEIS) MESES.
09/04/2014	097/2013 2º ADITIVO	PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2013	BECKER & FERREIRA LTDA.	I - FICA ACRESCIDO O PERCENTUAL DE 25% REFERENTE AO LOTE 10 QUE COMPÕE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. II - EM RAZÃO DO ACRÉSCIMO ORA AJUSTADO, A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FICA ACRESCIDA EM MAIS R$ 1.745,00 (UM MIL SETECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS).
09/04/2014	114/2013 1º ADITIVO	PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2013	2D EDITORA E GRAFICA LTDA. – ME.	I - FICA ACRESCIDO O PERCENTUAL DE 25% REFERENTE AO ITEM 89 QUE COMPÕE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. II - EM RAZÃO DO ACRÉSCIMO ORA AJUSTADO, A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FICA ACRESCIDA EM MAIS R$ 112,50 (CENTO E DOZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretario de Administração e Finanças

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:C45CD493

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATOS DE ADITIVOS DE CONTRATOS

MUNICÍPIO DE PIÊN – CNPJ: 76.002.666/0001-40

DATA DO ADITIVO	Nº DO CONTRATO	Nº DA LICITAÇÃO	MODALIDADE	CONTRATADO	ADITIVO
01/04/2014	026/2013 3º ADITIVO	028/2013	PREGÃO PRESENCIAL	ZICO TRANSPORTE DE ÁGUA LTDA. - ME.	I - O PRAZO DE CONTRATAÇÃO FICA PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES, CONFORME ART. 57, II, DA LEI 8.666/93. II – SUPRESSÃO DE 20 (VINTE) KM NA LINHA PICACINHO, DEVIDO A ALTERAÇÃO DE ROTA. III - O VALOR DO CONTRATO PASSA A SER REAJUSTADO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE DE ACORDO COM A VARIAÇÃO DO INPC REFERENTE AO PERÍODO DE ABRIL/13 À MARÇO/14. EM RAZÃO DA PRORROGAÇÃO ORA AJUSTADA, O CONTRATO FICA ACRESCIDO EM 167 (CENTO E SESSENTA E SETE) DIAS LETIVOS QUE CORRESPONDE A R$ 20.708,00 (VINTE MIL SETECENTOS E OITO REAIS).

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:A9C3A550

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÕES - 2014

Nº DA LICITAÇÃO	MODALIDADE	DATA DE INSTAURAÇÃO	DATA DE ABERTURA/ JULGAMENTO	OBJETO	VENCEDOR	VALOR R$	PRAZO DE EXECUÇÃO / ENTREGA
002/2014	**TOMADA DE PREÇOS**	**29/01/2014**	**18/02/2014 26/03/2014**	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NA LOCALIDADE DE CAMPINA DOS MAIA – PIÊN –PR. PARA A SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA E LAZER**	**ANULADA**	--------	----------
023/2014	**PREGÃO PRESENCIAL**	**18/03/2014**	**08/04/2014 08/04/2014**	**REGISTRO DE PREÇOS DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS**	**ALESSON E. F. SANTOS E CIA LTDA. - ME**	**21.056,65**	**12 (DOZE) MESES**
					JFA INFORMÁTICA – COMÉRCIO DE SERV. DE INFORMÁTICA LTDA - ME	**13.039,10**	
					L. F. F. LOYOLA – CARTUCHOS - EPP	**23.269,80**	
					LUIZ FERNANDO CUNHA GRENIER - ME	**12.440,75**	
					M. MOBILE EIRELI – ME	**15.525,70**	
					PAPELARIA SÃO BENTO LTDA. – ME	**15.838,85**	
					TEREZINHA DINAIR PIRES -ME	**11.399,90**	

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:BF49B0A3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO							
Nº Aditivo Ano 2014	Contratada/Detentora	Ata/Contrato	Processo de licitação	Finalidade	Data de assinatura	Vigência anterior Valor anterior	Vigência atual Valor atual
1º	EGL Destocamentos Ltda.	29/2013	Pregão nº4/2013	Prorrogação de Vigência e valor	20/03/2014	20/02/2014 R$ 95.000,00	20/02/2015 R$ 190.000,00

Publicado por:
Luiz Carlos Lechinoski
Código Identificador:A7E2B520

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS – PUBLICACAO POR INCORREÇÃO							
Ata 2014	Detentor	Processo	Objeto	Data de Homologação	Data de assinatura	Vigência	Valor total
07	ANTONIO F. PRADO & FILHOS LTDA	PREGÃO Nº 03/2014	RP DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, E OUTROS	25/02/2014	25/02/2014	24/02/2015	R$ 270.848,10
08	H&D ALIMENTOS LTDA	PREGÃO Nº 03/2014	RP DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, E OUTROS	25/02/2014	25/02/2014	24/02/2015	85.168,12
09	LBSX COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	PREGÃO Nº 03/2014	RP DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, E OUTROS	25/02/2014	25/02/2014	24/02/2015	R$ 51.931,14
10	MGROUP COM. ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME	PREGÃO Nº 03/2014	RP DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, E OUTROS	25/02/2014	25/02/2014	24/02/2015	R$ 6.254,50
11	ITÁLIA CAFÉS ESPECIAIS - EIRELI - EPP	PREGÃO Nº 03/2014	RP DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, E OUTROS	25/02/2014	25/02/2014	24/02/2015	R$ 7.143,00
Os valores unitários dos produtos objetos das atas de registros de preços, estão disponíveis em www.quitandinha.pr.gov.br/licitacoes conforme lei nº 8666/93.							

Publicado por:
Luiz Carlos Lechinoski
Código Identificador:22A7B7EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato 2014	Contratada (o)	Processo	Objeto	Data de Homologação	Data de assinatura	Vigência	Valor total
33	TRANSPORTES COLETIVOS RIO D OURO LTDA	INEXIGIBILIDADE N° 07/2014	FORNECIMENTO DE VALES TRANSPORTE PARA LOCALIDADES DO INTERIOR DO MUNICÍPIO	01/04/2014	01/04/2014	31/12/2014	R$ 27.054,00
34	ADAO SALAK	PROCESSO DISPENSA Nº 2/2014-PMQ	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	03/04/2014	03/04/2014	30/07/2014	R$ 3.160,20
35	ALDORI BORON	PROCESSO DISPENSA Nº 2/2014-PMQ	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	03/04/2014	03/04/2014	30/07/2014	R$ 5.169,80
36	HELIO JOSÉ KAIS	PROCESSO DISPENSA Nº 2/2014-PMQ	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	03/04/2014	03/04/2014	30/07/2014	R$ 1.827,00
37	LUIZ LAERCIO GOGOLA	PROCESSO DISPENSA Nº 2/2014-PMQ	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	03/04/2014	03/04/2014	30/07/2014	R$ 3.864,00
38	MICHEL TOKARSKI	PROCESSO DISPENSA Nº 2/2014-PMQ	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	03/04/2014	03/04/2014	30/07/2014	R$ 2.802,00
39	NILSON PYRYCHOVSKI	PROCESSO DISPENSA Nº 2/2014-PMQ	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	03/04/2014	03/04/2014	30/07/2014	R$ 3.519,00
40	OTILIA MAZUR KNAPIK	PROCESSO DISPENSA Nº 2/2014-PMQ	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	03/04/2014	03/04/2014	30/07/2014	R$ 10.127,80
41	OTILIA ZIOMEK	PROCESSO DISPENSA Nº 2/2014-PMQ	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	03/04/2014	03/04/2014	30/07/2014	R$ 3.046,00
42	PAULO CESAR WERGENSKI	PROCESSO DISPENSA Nº 2/2014-PMQ	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	03/04/2014	03/04/2014	30/07/2014	R$ 2.784,60
43	PEDRO DO VALE GOGOLA	PROCESSO DISPENSA Nº 2/2014-PMQ	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	03/04/2014	03/04/2014	30/07/2014	R$ 3.560,00
44	MARCELO DOS SANTOS LAMB ME	PREGÃO Nº 13/2014-PMQ	SAIBRO PARA MANUTENCAO DE ESTRADAS MUNICIPAIS	04/04/2014	04/04/2014	02/04/2016	R$ 2.827.000,00
45	ATUAL MEDICA ASSESS. E ADMIN. MEDICA LTDA	PREGÃO Nº 11/2014-PMQ	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS CLINICO GERAL	04/04/2014	04/04/2014	18/04/2015	R$ 1.962.000,00

Publicado por:
Luiz Carlos Lechinoski
Código Identificador:BD734B3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS							
Ata 2014	Detentor	Processo	Objeto	Data de Homologação	Data de assinatura	Vigência	Valor total
12	MILLENIUM COMERCIO E SERVIÇO LTDA	PREGÃO Nº 6/2014	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES MATERIAIS RADIOLÓGICOS.	06/03/2014	06/03/2014	05/03/2015	R$ 35.054,96
13	AUTO PEÇAS ELCIO ELOI LTDA	PREGÃO Nº 12/2014	RP DE PEÇAS E SREVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL	01/04/2014	01/04/2014	31/03/2015	R$ 270.375,00
14	LOURENÇO KRUL & CIA LTDA	PREGÃO Nº 12/2014	RP DE PEÇAS E SREVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL	01/04/2014	01/04/2014	31/03/2015	R$ 416.250,00
Os valores unitários dos produtos objetos das atas de registros de preços, estão disponíveis em www.quitandinha.pr.gov.br/licitacoes conforme lei nº 8666/93.							

Publicado por:
Luiz Carlos Lechinoski
Código Identificador:8AEB1544

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2014.
DATA DA REALIZAÇÃO: 09/04/2014.

O Municipio de Santa Lucia, sito à Avenida do Rosario, 228Paco Municipal - CEP: 85795000 - Bairro:Centro Cidade/UF: Santa Lúcia/PR, inscrito no CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93, **DISPENSA** a Licitação, conforme o inciso II do Artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a favor da empresa **W.B.C FOTOGRAFIAS LTDA - ME**, sito à Rua Jose Augusto Gaspar, 308 - CEP: 87023700 - Bairro: Zona 30 Cidade/UF: Maringá/PR, inscrita no CNPJ sob nº 04.307.314/0001-92, para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS FOTOGRÁFICOS PARA CRIAÇÃO DA GALERIA DOS PREFEITOS:** Contratação de Serviços Fotográficos para criação da Galeria dos Prefeitos, no valor de **R$ 3.800,00 (Três Mil e Oitocentos Reais),** por um período de **15 Dias**, conforme abaixo descrito:

W.B.C FOTOGRAFIAS LTDA - ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	SERVIÇOS FOTOGRÁFICOS Serviços Fotográficos, ampliação de fotos com legenda dos Prefeitos de 1993 à 2016 para a criação da galeria dos Prefeitos em vidro duplo com botões de correção.	W.B.C. FOTOGRAFIAS	SR	1,00	3.800,00	3.800,00
TOTAL							3.800,00

Publique-se.

Santa Lúcia-Pr, 09/04/2014.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:5A0BC382

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/2014.
DATA DA REALIZAÇÃO: 09/04/2014.

O Municipio de Santa Lucia, sito à Avenida do Rosario, 228Paco Municipal - CEP: 85795000 - bairro:centro cidade/UF: Santa Lúcia/PR, inscrito no CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93, **DISPENSA** a Licitação, conforme o inciso II do Artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a favor da empresa **ROBERTO CARLOS DALLAZEN**, sito à Av Orlando Luiz Zampronio, 232 - CEP: 85795000 - Bairro: Centro Cidade/UF: Santa Lúcia/PR, inscrita no CNPJ sob nº 11.788.959/0001-50, para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS:** Contratação de Serviços de Manutenção e Instalação de Equipamentos Eletroeletrônicos a fim de suprir necessidades das Secretarias e Departamentos da Administração Municipal, no valor de **R$ 6.000,00 (Seis Mil Reais),** por um período de **12 Meses**, conforme abaixo descrito:

ROBERTO CARLOS DALLAZEN							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETONICOS Serviços de Instalação e Manutenção de Equipamentos Eletroelêtronicos.		H	150,00	40,00	6.000,00
TOTAL							6.000,00

Publique-se.

Santa Lúcia-Pr., 09/04/2014.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:E6AC01AF



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

GOVERNO MUNICIPAL
ANEXO I - DECRETO Nº 1069/2014 PMC

QUADRO DO CRONOGRAMA DA EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO
ARTIGO 8º. LC 101/00
Exercício 2014
ANEXO I - DECRETO 1069/2014 PMC

Especificação	jan/14	fev/14	mar/14	abr/14	mai/14	jun/14	jul/14	ago/14	set/14	out/14	nov/14	dez/14	TOTAL
ADMINISTRAÇÃO DIRETA (Prefeitura)	764.484,80	814.484,80	764.484,80	764.484,80	764.484,80	764.484,80	764.484,80	764.484,80	764.484,80	764.484,80	764.484,80	1.146.727,20	9.606.060,00
DESPESAS CORRENTES	705.871,84	755.871,84	705.871,84	705.871,84	705.871,84	705.871,84	705.871,84	705.871,84	705.871,84	705.871,84	705.871,84	1.058.807,76	8.873.398,00
Pessoal e Encargos Sociais	363.439,76	363.439,76	363.439,76	363.439,76	363.439,76	363.439,76	363.439,76	363.439,76	363.439,76	363.439,76	363.439,76	545.159,64	4.542.997,00
Juros e Encargos da Dívida	2.151,12	2.151,12	2.151,12	2.151,12	2.151,12	2.151,12	2.151,12	2.151,12	2.151,12	2.151,12	2.151,12	3.226,68	26.889,00
Outras Despezas Correntes	340.280,96	390.280,96	340.280,96	340.280,96	340.280,96	340.280,96	340.280,96	340.280,96	340.280,96	340.280,96	340.280,96	510.421,44	4.303.512,00
DESPESAS DE CAPITAL	54.300,24	54.300,24	54.300,24	54.300,24	54.300,24	54.300,24	54.300,24	54.300,24	54.300,24	54.300,24	54.300,24	81.450,36	678.753,00
Investimentos	44.000,00	44.000,00	44.000,00	44.000,00	44.000,00	44.000,00	44.000,00	44.000,00	44.000,00	44.000,00	44.000,00	66.000,00	550.000,00
Amortização de Dívida	10.300,24	10.300,24	10.300,24	10.300,24	10.300,24	10.300,24	10.300,24	10.300,24	10.300,24	10.300,24	10.300,24	15.450,36	128.753,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.312,72	4.312,72	4.312,72	4.312,72	4.312,72	4.312,72	4.312,72	4.312,72	4.312,72	4.312,72	4.312,72	6.469,08	53.909,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA (Fundo Prev.)	142.164,96	142.164,96	142.164,96	142.164,96	142.164,96	142.164,96	142.164,96	142.164,96	142.164,96	142.164,96	142.164,96	213.247,44	1.777.062,00
DESPESAS CORRENTES	141.474,40	141.474,40	141.474,40	141.474,40	141.474,40	141.474,40	141.474,40	141.474,40	141.474,40	141.474,40	141.474,40	212.211,60	1.768.430,00
Pessoal e Encargos Sociais	137.874,40	137.874,40	137.874,40	137.874,40	137.874,40	137.874,40	137.874,40	137.874,40	137.874,40	137.874,40	137.874,40	206.811,60	1.723.430,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despezas Correntes	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	5.400,00	45.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívida													0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	690,56	690,56	690,56	690,56	690,56	690,56	690,56	690,56	690,56	690,56	690,56	1.035,84	8.632,00
TOTAL GERAL	906.649,76	956.649,76	906.649,76	906.649,76	906.649,76	906.649,76	906.649,76	906.649,76	906.649,76	906.649,76	906.649,76	1.359.974,64	11.383.122,00

Publicado por:
Marcelo Antonio Venciguerra
Código Identificador:B3D6D816

GOVERNO MUNICIPAL
ANEXO I - DECRETO Nº 1071/2014 PMC

QUADRO DO CRONOGRAMA DA EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO
ARTIGO 8º. LC 101/00
Exercício 2014
ANEXO
I - DECRETO 1071/2014 PMC

Especificação	jan/14	fev/14	mar/14	abr/14	mai/14	jun/14	jul/14	ago/14	set/14	out/14	nov/14	dez/14	TOTAL
ADMINISTRAÇÃO DIRETA (Prefeitura)	764.484,80	915.230,73	764.484,80	764.484,80	764.484,80	764.484,80	764.484,80	764.484,80	764.484,80	764.484,80	764.484,80	1.146.727,20	9.706.805,93
DESPESAS CORRENTES	705.871,84	856.617,77	705.871,84	705.871,84	705.871,84	705.871,84	705.871,84	705.871,84	705.871,84	705.871,84	705.871,84	1.058.807,76	8.974.143,93
Pessoal e Encargos Sociais	363.439,76	363.439,76	363.439,76	363.439,76	363.439,76	363.439,76	363.439,76	363.439,76	363.439,76	363.439,76	363.439,76	545.159,64	4.542.997,00
Juros e Encargos da Dívida	2.151,12	2.151,12	2.151,12	2.151,12	2.151,12	2.151,12	2.151,12	2.151,12	2.151,12	2.151,12	2.151,12	3.226,68	26.889,00
Outras Despezas Correntes	340.280,96	491.026,89	340.280,96	340.280,96	340.280,96	340.280,96	340.280,96	340.280,96	340.280,96	340.280,96	340.280,96	510.421,44	4.404.257,93
DESPESAS DE CAPITAL	54.300,24	54.300,24	54.300,24	54.300,24	54.300,24	54.300,24	54.300,24	54.300,24	54.300,24	54.300,24	54.300,24	81.450,36	678.753,00
Investimentos	44.000,00	44.000,00	44.000,00	44.000,00	44.000,00	44.000,00	44.000,00	44.000,00	44.000,00	44.000,00	44.000,00	66.000,00	550.000,00
Amortização de Dívida	10.300,24	10.300,24	10.300,24	10.300,24	10.300,24	10.300,24	10.300,24	10.300,24	10.300,24	10.300,24	10.300,24	15.450,36	128.753,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.312,72	4.312,72	4.312,72	4.312,72	4.312,72	4.312,72	4.312,72	4.312,72	4.312,72	4.312,72	4.312,72	6.469,08	53.909,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA (Fundo Prev.)	142.164,96	142.164,96	142.164,96	142.164,96	142.164,96	142.164,96	142.164,96	142.164,96	142.164,96	142.164,96	142.164,96	213.247,44	1.777.062,00

DESPESAS CORRENTES	141.474,40	141.474,40	141.474,40	141.474,40	141.474,40	141.474,40	141.474,40	141.474,40	141.474,40	141.474,40	141.474,40	212.211,60	1.768.430,00
Pessoal e Encargos Sociais	137.874,40	137.874,40	137.874,40	137.874,40	137.874,40	137.874,40	137.874,40	137.874,40	137.874,40	137.874,40	137.874,40	206.811,60	1.723.430,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despezas Correntes	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	5.400,00	45.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívida													0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	690,56	690,56	690,56	690,56	690,56	690,56	690,56	690,56	690,56	690,56	690,56	1.035,84	8.632,00
TOTAL GERAL	906.649,76	1.057.395,69	906.649,76	906.649,76	906.649,76	906.649,76	906.649,76	906.649,76	906.649,76	906.649,76	906.649,76	1.359.974,64	11.483.867,93

Publicado por:
Marcelo Antonio Venciguerra
Código Identificador:36CBB059

GOVERNO MUNICIPAL
ANEXO I - DECRETO Nº 1078/2014 PMC

QUADRO DO CRONOGRAMA DA EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO
ARTIGO 8º. LC 101/00
Exercício 2014
ANEXO
I - DECRETO 1078/2014 PMC

Especificação	jan/14	fev/14	mar/14	abr/14	mai/14	jun/14	jul/14	ago/14	set/14	out/14	nov/14	dez/14	TOTAL
ADMINISTRAÇÃO DIRETA (Prefeitura)	764.484,80	915.230,73	774.387,80	764.484,80	764.484,80	764.484,80	764.484,80	764.484,80	764.484,80	764.484,80	764.484,80	1.146.727,20	9.716.708,93
DESPESAS CORRENTES	705.871,84	856.617,77	705.871,84	705.871,84	705.871,84	705.871,84	705.871,84	705.871,84	705.871,84	705.871,84	705.871,84	1.058.807,76	8.974.143,93
Pessoal e Encargos Sociais	363.439,76	363.439,76	363.439,76	363.439,76	363.439,76	363.439,76	363.439,76	363.439,76	363.439,76	363.439,76	363.439,76	545.159,64	4.542.997,00
Juros e Encargos da Dívida	2.151,12	2.151,12	2.151,12	2.151,12	2.151,12	2.151,12	2.151,12	2.151,12	2.151,12	2.151,12	2.151,12	3.226,68	26.889,00
Outras Despezas Correntes	340.280,96	491.026,89	340.280,96	340.280,96	340.280,96	340.280,96	340.280,96	340.280,96	340.280,96	340.280,96	340.280,96	510.421,44	4.404.257,93
DESPESAS DE CAPITAL	54.300,24	54.300,24	64.203,24	54.300,24	54.300,24	54.300,24	54.300,24	54.300,24	54.300,24	54.300,24	54.300,24	81.450,36	688.656,00
Investimentos	44.000,00	44.000,00	53.903,00	44.000,00	44.000,00	44.000,00	44.000,00	44.000,00	44.000,00	44.000,00	44.000,00	66.000,00	559.903,00
Amortização de Dívida	10.300,24	10.300,24	10.300,24	10.300,24	10.300,24	10.300,24	10.300,24	10.300,24	10.300,24	10.300,24	10.300,24	15.450,36	128.753,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.312,72	4.312,72	4.312,72	4.312,72	4.312,72	4.312,72	4.312,72	4.312,72	4.312,72	4.312,72	4.312,72	6.469,08	53.909,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA (Fundo Prev.)	142.164,96	142.164,96	142.164,96	142.164,96	142.164,96	142.164,96	142.164,96	142.164,96	142.164,96	142.164,96	142.164,96	213.247,44	1.777.062,00
DESPESAS CORRENTES	141.474,40	141.474,40	141.474,40	141.474,40	141.474,40	141.474,40	141.474,40	141.474,40	141.474,40	141.474,40	141.474,40	212.211,60	1.768.430,00
Pessoal e Encargos Sociais	137.874,40	137.874,40	137.874,40	137.874,40	137.874,40	137.874,40	137.874,40	137.874,40	137.874,40	137.874,40	137.874,40	206.811,60	1.723.430,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despezas Correntes	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	5.400,00	45.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívida													0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	690,56	690,56	690,56	690,56	690,56	690,56	690,56	690,56	690,56	690,56	690,56	1.035,84	8.632,00
TOTAL GERAL	906.649,76	1.057.395,69	916.552,76	906.649,76	906.649,76	906.649,76	906.649,76	906.649,76	906.649,76	906.649,76	906.649,76	1.359.974,64	11.493.770,93

Publicado por:
Marcelo Antonio Venciguerra
Código Identificador:27AC3F95

GOVERNO MUNICIPAL
ANEXO I - DECRETO Nº 1084/2014 PMC

QUADRO DO CRONOGRAMA DA EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO
ARTIGO 8º. LC 101/00
Exercício 2014
ANEXO
I - DECRETO 1084/2014 PMC

Especificação	jan/14	fev/14	mar/14	abr/14	mai/14	jun/14	jul/14	ago/14	set/14	out/14	nov/14	dez/14	TOTAL
ADMINISTRAÇÃO DIRETA (Prefeitura)	764.484,80	915.230,73	819.167,80	764.484,80	764.484,80	764.484,80	764.484,80	764.484,80	764.484,80	764.484,80	764.484,80	1.146.727,20	9.761.488,93
DESPESAS CORRENTES	705.871,84	856.617,77	745.871,84	705.871,84	705.871,84	705.871,84	705.871,84	705.871,84	705.871,84	705.871,84	705.871,84	1.058.807,76	9.014.143,93
Pessoal e Encargos Sociais	363.439,76	363.439,76	363.439,76	363.439,76	363.439,76	363.439,76	363.439,76	363.439,76	363.439,76	363.439,76	363.439,76	545.159,64	4.542.997,00
Juros e Encargos da Dívida	2.151,12	2.151,12	2.151,12	2.151,12	2.151,12	2.151,12	2.151,12	2.151,12	2.151,12	2.151,12	2.151,12	3.226,68	26.889,00
Outras Despezas Correntes	340.280,96	491.026,89	380.280,96	340.280,96	340.280,96	340.280,96	340.280,96	340.280,96	340.280,96	340.280,96	340.280,96	510.421,44	4.444.257,93
DESPESAS DE CAPITAL	54.300,24	54.300,24	68.983,24	54.300,24	54.300,24	54.300,24	54.300,24	54.300,24	54.300,24	54.300,24	54.300,24	81.450,36	693.436,00
Investimentos	44.000,00	44.000,00	58.683,00	44.000,00	44.000,00	44.000,00	44.000,00	44.000,00	44.000,00	44.000,00	44.000,00	66.000,00	564.683,00
Amortização de Dívida	10.300,24	10.300,24	10.300,24	10.300,24	10.300,24	10.300,24	10.300,24	10.300,24	10.300,24	10.300,24	10.300,24	15.450,36	128.753,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.312,72	4.312,72	4.312,72	4.312,72	4.312,72	4.312,72	4.312,72	4.312,72	4.312,72	4.312,72	4.312,72	6.469,08	53.909,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA (Fundo Prev.)	142.164,96	142.164,96	142.164,96	142.164,96	142.164,96	142.164,96	142.164,96	142.164,96	142.164,96	142.164,96	142.164,96	213.247,44	1.777.062,00
DESPESAS CORRENTES	141.474,40	141.474,40	141.474,40	141.474,40	141.474,40	141.474,40	141.474,40	141.474,40	141.474,40	141.474,40	141.474,40	212.211,60	1.768.430,00
Pessoal e Encargos Sociais	137.874,40	137.874,40	137.874,40	137.874,40	137.874,40	137.874,40	137.874,40	137.874,40	137.874,40	137.874,40	137.874,40	206.811,60	1.723.430,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despezas Correntes	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	5.400,00	45.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívida													0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	690,56	690,56	690,56	690,56	690,56	690,56	690,56	690,56	690,56	690,56	690,56	1.035,84	8.632,00
TOTAL GERAL	906.649,76	1.057.395,69	961.332,76	906.649,76	906.649,76	906.649,76	906.649,76	906.649,76	906.649,76	906.649,76	906.649,76	1.359.974,64	11.538.550,93

Publicado por:
Marcelo Antonio Venciguerra
Código Identificador:B4B1FB2F

GOVERNO MUNICIPAL
ANEXO I - DECRETO Nº 1086/2014 PMC

QUADRO DO CRONOGRAMA DA EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO
ARTIGO 8º. LC 101/00
Exercício 2014
ANEXO
I - DECRETO 1086/2014 PMC

Especificação	jan/14	fev/14	mar/14	abr/14	mai/14	jun/14	jul/14	ago/14	set/14	out/14	nov/14	dez/14	TOTAL
ADMINISTRAÇÃO DIRETA (Prefeitura)	764.484,80	915.230,73	819.167,80	765.108,80	764.484,80	764.484,80	764.484,80	764.484,80	764.484,80	764.484,80	764.484,80	1.146.727,20	9.762.112,93
DESPESAS CORRENTES	705.871,84	856.617,77	745.871,84	705.871,84	705.871,84	705.871,84	705.871,84	705.871,84	705.871,84	705.871,84	705.871,84	1.058.807,76	9.014.143,93
Pessoal e Encargos Sociais	363.439,76	363.439,76	363.439,76	363.439,76	363.439,76	363.439,76	363.439,76	363.439,76	363.439,76	363.439,76	363.439,76	545.159,64	4.542.997,00
Juros e Encargos da Dívida	2.151,12	2.151,12	2.151,12	2.151,12	2.151,12	2.151,12	2.151,12	2.151,12	2.151,12	2.151,12	2.151,12	3.226,68	26.889,00
Outras Despezas Correntes	340.280,96	491.026,89	380.280,96	340.280,96	340.280,96	340.280,96	340.280,96	340.280,96	340.280,96	340.280,96	340.280,96	510.421,44	4.444.257,93
DESPESAS DE CAPITAL	54.300,24	54.300,24	68.983,24	54.924,24	54.300,24	54.300,24	54.300,24	54.300,24	54.300,24	54.300,24	54.300,24	81.450,36	694.060,00
Investimentos	44.000,00	44.000,00	58.683,00	44.624,00	44.000,00	44.000,00	44.000,00	44.000,00	44.000,00	44.000,00	44.000,00	66.000,00	565.307,00
Amortização de Dívida	10.300,24	10.300,24	10.300,24	10.300,24	10.300,24	10.300,24	10.300,24	10.300,24	10.300,24	10.300,24	10.300,24	15.450,36	128.753,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.312,72	4.312,72	4.312,72	4.312,72	4.312,72	4.312,72	4.312,72	4.312,72	4.312,72	4.312,72	4.312,72	6.469,08	53.909,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA (Fundo Prev.)	142.164,96	142.164,96	142.164,96	142.164,96	142.164,96	142.164,96	142.164,96	142.164,96	142.164,96	142.164,96	142.164,96	213.247,44	1.777.062,00
DESPESAS CORRENTES	141.474,40	141.474,40	141.474,40	141.474,40	141.474,40	141.474,40	141.474,40	141.474,40	141.474,40	141.474,40	141.474,40	212.211,60	1.768.430,00
Pessoal e Encargos Sociais	137.874,40	137.874,40	137.874,40	137.874,40	137.874,40	137.874,40	137.874,40	137.874,40	137.874,40	137.874,40	137.874,40	206.811,60	1.723.430,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despezas Correntes	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	5.400,00	45.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívida													0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	690,56	690,56	690,56	690,56	690,56	690,56	690,56	690,56	690,56	690,56	690,56	1.035,84	8.632,00
TOTAL GERAL	906.649,76	1.057.395,69	961.332,76	907.273,76	906.649,76	906.649,76	906.649,76	906.649,76	906.649,76	906.649,76	906.649,76	1.359.974,64	11.539.174,93

Publicado por:
Marcelo Antonio Venciguerra
Código Identificador:F4A10432

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - 1º BIMESTRE DE 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL FEVEREIRO DE 2013 A JANEIRO DE 2014

LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III														
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES													
	02/2013	03/2013	04/2013	05/2013	06/2013	07/2013	08/2013	09/2013	10/2013	11/2013	12/2013	01/2014	TOTAL	Previsão atualiza 2014
RECEITAS CORRENTES (I)	1.733.766,89	1.299.224,69	1.528.469,11	1.798.207,32	1.714.141,37	1.483.968,65	1.543.749,36	1.608.038,98	1.610.250,44	1.686.646,42	2.391.796,39	2.043.649,87	20.441.909,49	23.522.200,00
Receita tributária	90.677,98	67.697,19	52.246,37	80.571,60	88.963,54	64.463,84	67.346,13	52.775,71	79.084,86	57.420,30	94.498,09	86.277,37	882.022,98	909.500,00
IPTU	38.139,43	13.435,44	2.460,29	1.542,35	885,73	2.184,93	69,56	967,37	89,18	572,38	856,73	11.972,16	73.175,55	110.000,00
ISS	38.152,93	30.503,81	32.162,45	57.173,85	28.852,68	29.198,83	38.454,58	37.323,82	51.150,46	34.132,88	58.814,90	48.815,35	484.736,54	432.000,00
ITBI	1.440,00	6.130,00	420,00	6.997,60	46.414,60	17.380,99	14.463,80	700,00	10.786,00	4.095,49	2.770,00	200,00	111.798,48	150.000,00
IRRF	6.966,40	9.378,61	8.477,09	10.687,54	10.261,07	11.123,31	11.674,67	10.884,93	14.077,71	15.844,56	27.782,48	20.413,62	157.571,99	139.800,00
Outras receitas tributárias	5.979,22	8.249,33	8.726,54	4.170,26	2.549,46	4.575,78	2.683,52	2.899,59	2.981,51	2.774,99	4.273,98	4.876,24	54.740,42	77.700,00
Receita de contribuições	6.644,11	5.720,13	5.792,04	6.425,32	5.694,00	6.042,01	5.979,36	5.645,00	4.490,56	6.278,50	5.421,96	6.396,03	70.529,02	72.000,00
Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras contribuições	6.644,11	5.720,13	5.792,04	6.425,32	5.694,00	6.042,01	5.979,36	5.645,00	4.490,56	6.278,50	5.421,96	6.396,03	70.529,02	72.000,00
Receita patrimonial	5.459,74	6.795,26	7.810,96	9.344,48	10.744,41	12.365,25	13.002,79	12.940,24	15.492,87	13.646,31	16.387,47	17.621,89	141.611,67	85.300,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	1.559,60	2.953,00	4.407,75	3.053,50	2.116,00	1.650,10	3.019,20	2.702,20	2.691,20	3.226,80	2.476,90	1.140,00	30.996,25	66.100,00
Transferências correntes	1.621.100,70	1.212.171,17	1.453.383,41	1.692.644,41	1.600.845,98	1.384.637,66	1.445.890,61	1.521.805,93	1.502.579,14	1.604.180,52	2.267.647,27	1.903.302,75	19.210.189,55	22.296.000,00
Cota parte do FPM	762.385,14	439.077,23	471.119,97	676.935,34	564.897,56	402.381,61	526.107,53	435.423,02	435.429,70	605.673,88	913.730,26	735.722,18	6.968.883,42	8.970.000,00
Cota parte do ICMS	512.421,21	513.572,88	597.142,35	580.416,67	604.016,66	635.927,17	596.324,45	628.627,04	638.440,21	654.740,24	943.922,11	705.740,74	7.611.291,73	8.500.000,00
Cota parte do IPVA	49.309,00	26.299,36	19.151,63	16.534,50	12.208,25	22.660,10	8.064,21	10.631,99	12.182,31	11.439,41	7.958,78	16.613,52	213.053,06	242.000,00
Cota parte do ITR	97,20	796,16	662,64	97,70	856,74	291,16	659,35	7.560,58	34.556,43	2.649,73	87,19	87,19	48.402,07	47.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	23.666,80	5.916,70	5.916,70	5.916,70	5.916,70	5.916,70	5.916,70	5.916,70	5.916,70	6.354,19	77.354,59	82.000,00
Transferências da LC 61/1989	9.048,21	7.987,63	7.324,20	9.848,82	10.257,81	10.104,19	10.811,56	9.834,51	10.513,17	11.661,84	12.463,97	12.241,59	122.097,50	140.000,00
Transferências do FUNDEF	184.491,78	136.816,84	151.287,51	169.969,95	153.650,97	155.923,22	150.067,15	149.353,10	154.162,90	165.451,64	222.440,82	166.183,33	1.959.799,21	2.200.000,00
Outras transferências correntes	103.348,16	87.621,07	183.028,31	232.924,73	249.041,29	151.433,51	147.939,66	274.458,99	211.377,72	146.647,08	161.127,44	260.360,01	2.209.307,97	2.115.000,00
Outras receitas correntes	8.324,76	3.887,94	4.828,58	6.168,01	5.777,44	14.809,79	8.511,27	12.169,90	5.911,81	1.893,99	5.364,70	28.911,83	106.560,02	109.800,00
(-)Renúncias/restituições/descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.500,00
DEDUÇÕES (II)	266.652,12	197.546,61	223.813,48	257.949,92	239.630,71	215.456,13	229.576,73	219.598,74	227.407,68	258.416,32	319.011,49	295.351,82	2.950.411,75	3.542.200,00
Contrib. plano previdência servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação financ. entre regimes previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da receita para formação do FUNDEF	266.652,12	197.546,61	223.813,48	257.949,92	239.630,71	215.456,13	229.576,73	219.598,74	227.407,68	258.416,32	319.011,49	295.351,82	2.950.411,75	3.542.200,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	1.467.114,77	1.101.678,08	1.304.655,63	1.540.257,40	1.474.510,66	1.268.512,52	1.314.172,63	1.388.440,24	1.382.842,76	1.428.230,10	2.072.784,90	1.748.298,05	17.491.497,74	19.980.000,00

JUAREZ MIGUEL DA SILVA
Contador

SIDNEI ANTONIO DE LIMA
Controlador Interno

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:BD6CE378